PREFEITURA MUNICIPAL 000418
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

CNPJ 05.364.911/0001-11

NIRE 41204913873

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 1

O abaixo identificado e qualificado:

JANDIR BORTOLUZZI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/06/1963, empresário, inscrito no CPF n° 545.823.009-44, residente e domiciliado na AVENIDA SALVADOR RAIMUNDO, N° 376, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP 85340-000.

Único sócio da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**, com sede na RODOVIA BR 158 KM 18, SN, PARQUE INDUSTRIAL, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP 85340-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.364.911/0001-11, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204913873 resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas;

CLAUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade, **EVERTON LARSEN RODRIGUES DE CAMPOS**, brasileiro, solteiro, nascido em data de 09/11/1996, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 096.860.679-22, residente e domiciliado na RUA DAS CAMELIAS, 340, NOVO HORIZONTE, CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR, CEP: 85598-000;

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara sob as penas da Lei que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio **JANDIR BORTOLUZZI**, que possui na empresa o capital no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) já totalmente integralizado em moeda corrente do país, transfere, **por venda**, 100.000 (cem mil) quotas pelo valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para o sócio ingressante, **EVERTON LARSEN RODRIGUES DE CAMPOS** acima qualificado, dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

CLÁUSULA QUINTA – DO AUMENTO E DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, **fica neste ato elevado para R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada**, cuja diferença no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será totalmente integralizado neste ato pelo sócio ingressante **EVERTON LARSEN RODRIGUES DE CAMPOS** ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JANDIR BORTOLUZZI	50	150.000	R$ 150.000,00
EVERTON LARSEN RODRIGUES DE CAMPOS	50	150.000	R$ 150.000,00
	100	300.000	R$ 300.000,00

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

CNPJ 05.364.911/0001-11

NIRE 41204913873

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
000419
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

folha 2

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA: Fica neste ato alterado o objeto social da empresa que passa a ser: **4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção 4120-4/00 Construção de edifícios 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 2330-3/04 Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 2330-3/99 Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas 2512-8/00 Fabricação de esquadrias de metal 2542-0/00 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 4330-4/99 Obras de acabamento da construção 8630-5/99 Atividades de atenção à saúde humana, medicina do trabalho 4399-1/03 Obras de alvenaria.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios **JANDIR BORTOLUZZI e EVERTON LARSEN RODRIGUES DE CAMPOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente.**

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

CNPJ 05.364.911/0001-11

NIRE 41204913873

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

CNPJ 05.364.911/0001-11
NIRE 41204913873
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
000420
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
folha 3

JANDIR BORTOLUZZI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/06/1963, empresário, inscrito no CPF n° 545.823.009-44, residente e domiciliado na AVENIDA SALVADOR RAIMUNDO, N° 376, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP 85340-000;

EVERTON LARSEN RODRIGUES DE CAMPOS, brasileiro, solteiro, nascido em data de 09/11/1996, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 096.860.679-22, residente e domiciliado na RUA DAS CAMELIAS, 340, NOVO HORIZONTE, CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR, CEP: 85598-000.

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**, com sede na RODOVIA BR 158 KM 18, SN, PARQUE INDUSTRIAL, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP 85340-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.364.911/0001-11, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204913873, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**, com sede na RODOVIA BR 158 KM 18, SN, PARQUE INDUSTRIAL, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP 85340-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: **4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção 4120-4/00 Construção de edifícios 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 2330-3/04 Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 2330-3/99 Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas 2512-8/00 Fabricação de esquadrias de metal 2542-0/00 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 4330-4/99 Obras de acabamento da construção 8630-5/99 Atividades de atenção à saúde humana, medicina do trabalho 4399-1/03 Obras de alvenaria.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país assim distribuído:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JANDIR BORTOLUZZI	50	150.000	R$ 150.000,00
EVERTON LARSEN RODRIGUES DE CAMPOS	50	150.000	R$ 150.000,00
	100	300.000	R$ 300.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA
CNPJ 05.364.911/0001-11
NIRE 41204913873
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
000421
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade aos sócios **JANDIR BORTOLUZZI e EVERTON LARSEN RODRIGUES DE CAMPOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente.**

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

CNPJ 05.364.911/0001-11
NIRE 41204913873
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
000422
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

folha 5

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaramos que a empresa está enquadrada como **Microempresa (ME)**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Rio Bonito do Iguaçu - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 13 de janeiro de 2026.

_____

JANDIR BORTOLUZZI

_____

EVERTON LARSEN RODRIGUES DE CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL
000423
RIO BO... ...IGUAÇU-PR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09686067922	EVERTON LARSEN RODRIGUES DE CAMPOS
54582300944	JANDIR BORTOLUZZI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2026 11:40 SOB Nº 20260165387.
PROTOCOLO: 260165387 DE 21/01/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12602124521. CNPJ DA SEDE: 05364911000111.
NIRE: 41204913873. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2026.
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2914700068

2 e 1 NOME E SOBRENOME
EVERTON LARSEN RODRIGUES DE CAMPOS

1ª HABILITAÇÃO
16/10/2019

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/11/1996, DOIS VIZINHOS, PR

4a DATA EMISSÃO
28/11/2024

4b VALIDADE
28/11/2034

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
7133981758 SSP RS

4d CPF
096.860.679-22

5 Nº REGISTRO
07352985448

6 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
VALMIR RODRIGUES DE CAMPOS

JUSSARA LARSEN RODRIGUES DE CAMPOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		28/11/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

2914700068

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
10017410502
PR926639972

LOCAL
CURITIBA, PR

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos de Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA073529854<481<<<<<<<<<<<<
9611098M3411285BRA<<<<<<<<<<<2
EVERTON<<L<RODRIGUES<DE<CAMPOS

QR-CODE

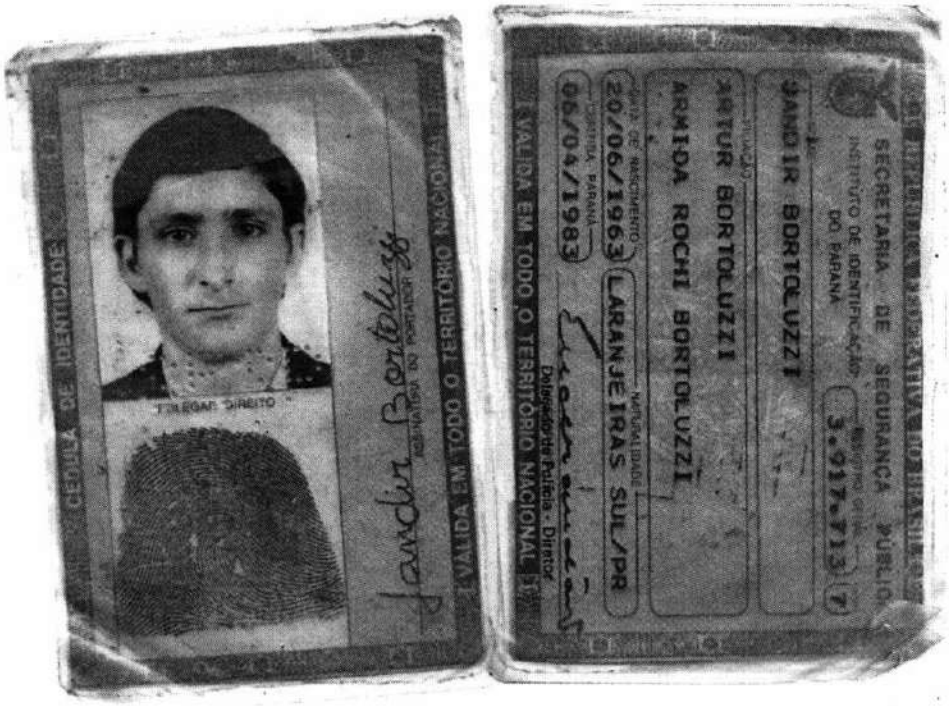
PREFEITURA MUNICIPAL
000424
DOIS VIZINHOS-PR

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL
000425
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL
000426
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.364.911/0001-11 **MATRIZ**		**04/11/2002**

NOME EMPRESARIAL
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LAJOTEX	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BR 158	**S/N**	**KM 18**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.340-000	**PARQUE INDUSTRIAL**	**RIO BONITO DO IGUACU**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 6351-522

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/04/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2026** às **14:23:30** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL
000427
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA
CNPJ: 05.364.911/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:24 do dia 11/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2026.
Código de controle da certidão: **F4C9.3CF8.E800.C4B8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000428
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38635637-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.364.911/0001-11**
Nome: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (15/12/2025 10:54:49)

PREFEITURA MUNICIPAL
000429
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

CERTIDÃO NEGATIVA 110/2026

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente Certidão está sendo expedida para atender DECRETO N. 310/2025 DE 13/11/2025 e SÚMULA: *Dispõe sobre as medidas tributárias e administrativa emergenciais decorrentes do Decreto Municipal n° 305/2025, que declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Rio Bonito do Iguaçu em razão de Tempestade Local/Convectiva – Tornados (Código 13211), com prorrogação de prazos para Taxa de Alvará, ISS, IPTU, por 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências.*

VALIDADE: 20/04/2026	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZXJMZ2QET5X4XC4UUM**
REQUERENTE: JANDIR BORTOLUZZI	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2563	05.364.911/0001-11	05364911000111	108

ENDEREÇO: BR 158 KM 18, 15818 - PARQUE INDUSTRIAL - XV DE NOVEMBRO Rio Bonito do Iguaçu - PR CEP: 85340000

ATIVIDADES : Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Construção de edifícios, Montagem de estruturas metálicas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de acabamento da construção, Obras de alvenaria, Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL
000430

Rio Bonito do Iguaçu, 19 de Fevereiro de 2026

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Voltar | Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL
000431
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.364.911/0001-11
Razão Social: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA
Endereço: BR 158 S/N KM 18 / PARQUE INDUSTRIAL / RIO BONITO DO IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2026 a 16/03/2026

Certificação Número: 2026021503261202078923

Informação obtida em 19/02/2026 14:02:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
000432
Página 1 de 1
FOLHA DE JUSTIÇA - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.364.911/0001-11
Certidão nº: 71422209/2025
Expedição: 24/11/2025, às 08:44:33
Validade: 23/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.364.911/0001-11, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL
000433

Certificado digitalmente por:
Alexson Paulena

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros de distribuição de FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, (Lei n.º 11.101/2005), sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

CNPJ 05.364.911/0001-11, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 13 de Fevereiro de 2026, 09:34:25

Certificação

ALEXSON PAULENA

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

PREFEITURA MUNICIPAL
000434
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12510158359 em 24/06/2025, protocolo 253064953. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA
Número de Registro:	41204913873
CNPJ:	05364911000111
Munícipio:	Rio Bonito do Iguaçu

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	21
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05364911000111	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA	
86119419934	ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO	PR041270/O-0

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/06/2025 16:09 SOB Nº 20253064953.
PROTOCOLO: 253064953 DE 24/06/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12510158359. NIRE: 41204913873.
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/06/2025
empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
000435
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 21

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 47, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA, município Rio Bonito do Iguaçu, CNPJ nº 05.364.911/0001-11, Número de Registro (NIRE) 41204913873.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/11/2002
Ato constitutivo: 41204913873

Rio Bonito do Iguaçu, 01/01/2024

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 05.364.911/0001-11

ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 041270/O-0

0167 0001 ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME
85.340-000 RIO BONITO DO IGUACU / PR
05.364.911/0001-11 I.E.: 9027050821 N.I.R.E.: 41204913873 Data Reg.: 04/11/2002
Licenciado Para: ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO

PREFEITURA RIO BONITO DO IGUAÇU-PR 000436

Folha: 00035
Emissão: 24/06/2025
Hora: 15:52:11
Registro: 99200222

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2024

ATIVO

	[Anual] 31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	1.771.761,05	1.922.565,96
DISPONIVEL	1.503.905,33	1.397.044,67
BENS NUMERARIOS	1.503.905,33	1.402.242,60
CAIXA	1.503.905,33	1.402.242,60
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		(4.219,00)
BANCO COOP SICREDI		(4.219,00)
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		(978,93)
BB CONTA APLICAÇÃO COM RESGATE AUTOMATICO		(978,93)
CREDITOS	81.937,72	272.895,29
DUPLICATAS A RECEBER	81.937,72	272.895,29
DUPLICATAS A RECEBER	81.937,72	272.895,29
ESTOQUES	185.918,00	252.626,00
ESTOQUES	185.918,00	252.626,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	185.918,00	252.626,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	383.880,61	383.880,61
IMOBILIZADO	383.880,61	383.880,61
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	383.880,61	383.880,61
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	139.410,61	139.410,61
MOVEIS E UTENSILIOS	1.170,00	1.170,00
VEICULOS	243.300,00	243.300,00
TOTAL DO ATIVO	**2.155.641,66DB**	**2.306.446,57DB**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$********2.155.641,66, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0034 do Livro Diário nr. 0021 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUACU / PR, 24/06/2025

JANDIR BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR
CPF: 545.823.009-44
RG: 39177137/SSP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
TC-CRC/PR-041270/O-0
CPF: 86119419934
RG: 54837925

0167 0001 ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME
85.340-000 RIO BONITO DO IGUACU / PR
05.364.911/0001-11 I.E.: 9027050821 N.I.R.E.: 41204913873 Data Reg.: 04/11/2002
Licenciado Para: ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO

Folha: 00036
Emissão: 24/06/2025
Hora: 15:52:11
Registro: 99200222

PREFEITURA MUNICIPAL
000437
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2024

PASSIVO

	[Anual] 31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	326.318,22	411.778,91
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	326.318,22	411.778,91
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	210.574,68	210.574,68
FINANCIAMENTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	210.574,68	210.574,68
FORNECEDORES	59.331,69	159.641,74
FORNECEDORES NACIONAIS	59.331,69	159.641,74
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	48.940,80	32.456,72
DAS A RECOLHER	44.860,80	31.696,72
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	4.080,00	760,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	7.471,05	9.105,77
FGTS A RECOLHER	1.009,99	1.393,17
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	5.286,26	6.537,80
PRO-LABORE A PAGAR	1.174,80	1.174,80
PASSIVO NAO CIRCULANTE	14.228,35	
OBRIGACOES FISCAIS, SOCIAIS E TRABALHISTAS	14.228,35	
OBRIG. FISC/SOC/TRAB. EM PARCELAMENTO	14.228,35	
DAS'N EM PARCELAMENTO	14.228,35	
PATRIMONIO LIQUIDO	1.815.095,09	1.894.667,66
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	250.000,00	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	1.565.095,09	1.744.667,66
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.565.095,09	1.744.667,66
LUCROS ACUMULADOS	1.565.095,09	1.744.667,66
TOTAL DO PASSIVO	**2.155.641,66CR**	**2.306.446,57CR**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$********2.155.641,66, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0034 do Livro Diário nr. 0021 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUACU / PR, 24/06/2025

JANDIR BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44
RG: 39177137/SSP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
TC-CRC/PR-041270/O-0
CPF: 86119419934
RG: 54837925

PREFEITURA MUNICIPAL
000438
RIO BONITO DO IGUACU PR

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2024	31/12/2023
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	665.063,93	1.571.891,77
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	475.454,60	1.045.095,68
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	475.454,60	1.045.095,68
VENDAS	189.609,33	526.796,09
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	189.609,33	526.796,09
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(48.616,37)	(129.274,98)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(48.616,37)	(129.274,98)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(48.616,37)	(129.274,98)
Receita Liquida	**616.447,56CR**	**1.442.616,79CR**
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(584.743,43)	(1.091.879,82)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(584.743,43)	(1.091.879,82)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(252.626,00)	(687.948,00)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(518.035,43)	(656.557,82)
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	185.918,00	252.626,00
Lucro Bruto	**31.704,13CR**	**350.736,97CR**
DESPESAS OPERACIONAIS	(159.970,54)	(193.604,05)
DESPESAS COM PESSOAL	(143.613,69)	(179.842,99)
SALARIOS E ORDENADOS	(97.113,01)	(105.786,79)
FERIAS	(8.673,71)	(13.338,14)
13§ SALARIOS	(6.548,13)	(9.112,17)
INSS	(17.837,27)	(24.288,99)
FGTS	(8.325,74)	(10.208,15)
INDENIZACOES	(5.115,83)	(3.075,23)
PRO-LABORE E.		(14.033,52)
UTILIDADES E SERVICOS	(2.861,41)	(1.541,28)
ENERGIA ELETRICA	(1.901,95)	(1.083,65)
AGUA	(959,46)	(255,89)
SEGUROS		(201,74)
DESPESAS GERAIS	(12.428,50)	(5.531,24)
FRETE		(73,64)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		(5.000,00)
SERVICOS RESP.TECNICOS E PROF.	(262,55)	
SERVIÇOS DE INTERNET	(454,44)	(457,60)
SERVICOS DE TERCEIROS	(11.711,51)	
IMPOSTOS E TAXAS	(1.066,94)	(6.688,54)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(1.066,94)	(6.688,54)
ADMINISTRATIVAS	(37.987,87)	(15.073,55)
HONORARIOS	(10.640,00)	(9.880,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(10.640,00)	(9.880,00)
DESPESAS GERAIS	(27.347,87)	(5.193,55)
DESP.DIVERSAS	(27.347,87)	(5.193,55)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(13.318,29)	(4.890,16)
DESPESAS FINANCEIRAS	(13.318,29)	(4.890,19)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(5.650,50)	(3.750,74)
DESPESAS BANCARIAS	(7.667,79)	(1.139,45)
RECEITAS FINANCEIRAS		0,03
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		0,03

0167 0001 ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME
85.340-000 RIO BONITO DO IGUACU / PR
05.364.911/0001-11 I.E.: 9027050821 N.I.R.E.: 41204913873 Data Reg.: 04/11/2002
Licenciado Para: ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO

Folha: 00038
Emissão: 24/06/2025
Hora: 15:52:11
Registro: 99200222

PREFEITURA MUNICIPAL
000439
RIO BONITO DO IGUACU-PR

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado Oper.Antes Provisoes	**179.572,57DB**	**137.169,21CR**
Resultado Antes Prov.IRI		**137.169,21CR**
Resultado Antes Prov.IR	**179.572,57DB**	
Lucro do Exercicio		**137.169,21CR**
Prejuizo do Exercicio	**179.572,57DB**	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0034 do Livro Diário nr. 0021 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUACU / PR, 24/06/2025

JANDIR BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44
RG: 39177137/SSP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
TC-CRC/PR-041270/O-0
CPF: 86119419934
RG: 54837925

PREFEITURA MUNICIPAL
000440
RIO BONITO DO IGUACU-PR

Encerrado em - Dezembro/2024

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2024	Dez./2023
SALDO NO INICIO DO PERIODO	1.744.667,66	1.607.498,45
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0.00	0.00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	179.572,57	137.169,21
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0.00	0.00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0.00	0.00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	179.572,57	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	1.385.522,52	1.744.667,66

***

JANDIR BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44
RG: 39177137/SSP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
TC-CRC/PR-041270/O-0
CPF: 86119419934
RG: 54837925

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2024	Dez./2023
ORIGENS DE RECUROS	0.00	0.00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	179.572,57	137.169,21
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	0,00	0,00
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	250.000,00	150.000,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	70.427,43	287.169,21
APLICACOES DE RECURSOS	0.00	0.00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICACOES	0,00	0,00
AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE	70.427,43	287.169,21
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	0.00	0.00
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	1.922.565,96	1.810.992,33
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	411.778,91	437.374,49
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	1.510.787,05	1.373.617,84
ATIVO CIRCULANTE FINAL	1.771.761,05	1.922.565,96
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	326.318,22	411.778,91
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	1.445.442,83	1.510.787,05
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	65.344,22	137.169,21

***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***

JANDIR BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44
RG: 39177137/SSP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
TC-CRC/PR-041270/O-0
CPF: 86119419934
RG: 54837925

PREFEITURA MUNICIPAL
000442
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Em - Dezembro/2024

DFC - DEMONSTRAÇAO DE FLUXO DE CAIXA
Demonstração Comparativa

	Dez./2024	Dez./2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS	(250.000,00)	(150.000,00)
RECEBIMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE JUROS	179.572,57	(137.169,24)
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(59.331,69)	(159.641,74)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	56,95	5.295,37
PAGAMENTO DE SALARIOS	(10.541,06)	(8.472,60)
PAGAMENTO DE JUROS	(250.000,00)	(150.000,00)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(7.667,79)	(6.139,45)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	491.720,58	169.510,28
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0.00	0.00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(243.300,00)	(243.300,00)
RECEBIMENTO DE CONVENIOS	250.000,00	150.000,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(493.300,00)	(393.300,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0.00	0.00
AUMENTO DE CAPITAL	(250.000,00)	(150.000,00)
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(250.000,00)	(150.000,00)
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(251.579,42)	(373.789,72)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	1.397.044,67	1.081.359,77
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	1.503.905,33	1.397.044,67

***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***

JANDIR BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44
RG: 39177137/SSP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
TC-CRC/PR-041270/O-0
CPF: 86119419934
RG: 54837925

Em - Dezembro/2024

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	**Lçtos do PL sem Histórico DMPL	Efeitos mudancas exerc anteriores	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	150.000,00-C	100.000,00-C		250.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	1.744.667,66-C		179.572,57-D	1.565.095,09-C
	Saldos Em - Dezembro/2024	1.894.667,66-C	100.000,00-C	179.572,57-D	1.815.095,09-C

Em - Dezembro/2023

2472	CAPITAL SOCIAL	150.000,00-C			150.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	1.607.498,45-C		137.169,21-C	1.744.667,66-C
	Saldos Em - Dezembro/2023	1.757.498,45-C	0,00-D	137.169,21-C	1.894.667,66-C

JANDIR BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44
RG: 39177137/SSP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
TC-CRC/PR-041270/O-0
CPF: 86119419934
RG: 54837925

PREFEITURA MUNICIPAL
000444
RIO BONITO DO IGUACU-PR

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

LIQUIDEZ CORRENTE	(5,43)
CAPITAL DE GIRO PROPRIO	(1.445.442,83)
LIQUIDEZ SECA	(4,86)
LIQUIDEZ GERAL	(5,43)
SOLVENCIA GERAL	(6,61)
ENDIVIDAMENTO	(0,15)
IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL	0.00
IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO	0.00
RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	0.00
RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	0.00

***

JANDIR BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44
RG: 39177137/SSP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
TC-CRC/PR-041270/O-0
CPF: 86119419934
RG: 54837925

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 05.364.911/0001-11, constituída em 04/11/2002, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração , com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de RIO BONITO DO IGUACU, na RODOBIA BR 158, nº 1, KM 18.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2024 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).
As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.
As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:
Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.
Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o

NOTAS EXPLICATIVAS

qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2024 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS

que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

JANDIR BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44
RG: 39177137/SSP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
TC-CRC/PR-041270/O-0
CPF: 86119419934
RG: 54837925

PREFEITURA MUNICIPAL
000448
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 21

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 47, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA.

Rio Bonito do Iguaçu, 31/12/2024

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 05.364.911/0001-11

ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 041270/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL
000449
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05364911000111	
86119419934	

PREFEITURA - PROTOCOLO
000450
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
5161/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FABIO LUIZ BOVINO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO LUIZ BOVINO**
Registro: **PR-71944/D** RNP: **1704335434**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20193038505** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/07/2019 Baixada em: 05/06/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** CNPJ: **76.205.970/0001-95**
Rua: PRACA RUI BARBOSA Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LARANJEIRAS DO SUL UF: PR CEP: 85301-070
Contrato: celebrado em 02/07/2019
Valor do contrato: R$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Dimensão: 525,00 Unidade de Medida: M2
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: CENTRO DE EVENTOS Nº: 01
Bairro: PARQUE DE EXPOSICOES
Cidade: LARANJEIRAS DO SUL UF: PR CEP: 85301-070
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 02/07/2019 Conclusão efetiva: 20/01/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE AUDITÓRIO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE OBRA (CONSTRUÇÃO) DE UM BARRACÃO EM PRÉ-MOLDADO, NO CENTRO DE EVENTOS, COM COBERTURA EM FIBROCIMENTO, ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS), ALVENARIA, PISO CERÂMICO, DIVISÓRIAS EM GRANITO, FORRO EM PVC, FACHADA EM VIDRO E ACABAMENTOS, CONFORME PLANILHA.
CONTRATO DE REPASSE 841484/2016
CONTRATO 056/2018
TP 12/2018

Observações da certidão:
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

No atestado vinculado não consta o número do RNP do profissional, mas foi possível a verificação no cadastro do Crea-PR.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5161/2020
23/06/2025 11:43

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 207761/2020.

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000451

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
5161/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 207761/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 207761/2020.

CAT nº 5161/2020 de 29/07/2020, página 2 de 8

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000452
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 207761/2020.

CAT nº 5161/2020 de 29/07/2020, página 3 de 8

CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, endereço na Praça Rui Barbosa, 01, centro, Laranjeira do Sul/PR, **ATESTA** para fins de **ACERVO TÉCNICO**, que a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.364.911/0001-11, registro no CREA PR 40.506, executou a SEGUINTE OBRA, conforme informações descritas a seguir.

Resp. Técnico: **ENG. CIVIL FÁBIO LUIZ BOVINO** **CPF: 004.947.979-24**
CREA PR 71.944/D

1. **Dados da Obra:**
   ART nº: 20193038505
   Data início: 02/07/2019
   Data conclusão: 20/01/2020
   Área total de **525,00 m²**

- **Localização da Obra:**
  Obra em Referência: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS
  Parque de Exposição, no Município de Laranjeiras do Sul / Paraná.
- **Características e área total construída:**
  Execução de obra (construção) de um barracão em pré moldado, no centro de eventos, com cobertura em fibrocimento, estrutura metálica (tesouras), alvenaria, piso cerâmico, divisórias em granito, forro em pvc, fachada de vidro e acabamentos, conforme planilha de serviços a seguir.
  Contrato de repasse 841484/2016, TP 12/2018, contrato nº 56/2018.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS

Item	Descrição	Unid	Qtde
1	BARRACÃO CENTRO DE EVENTOS		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	525,00
1.1.2.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00
1.1.3.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50
1.2.	INFRAESTRUTURA	-	
1.2.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	94,09
1.2.2.	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	115,76
1.2.3.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	6,50
1.2.4.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,80
1.2.5.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA.	M3	1,10

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil
CREA - PR 81 408/D

PREFEITURA MUNICIPAL
000453
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

	AF_06/2017		
1.2.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	47,36
1.2.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	131,40
1.2.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	387,03
1.2.9.	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	7,59
1.2.10.	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,49
1.2.11.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	m³xkm	4,90
1.2.12.	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	33,00
1.2.13.	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	KG	39,11
1.2.14.	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	KG	21,00
1.3.	FUNDAÇÃO	-	
1.3.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	22,40
1.3.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	4,00
1.3.3.	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	96,00
1.3.4.	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	KG	113,76
1.3.5.	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	KG	61,11
1.3.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	136,28
1.3.7.	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	4,00
1.3.8.	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,20
1.3.9.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	m³xkm	2,00
1.4.	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA		
1.4.1.	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	4,80
1.5.	COBERTURA		
1.5.1.	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	510,09
1.5.2.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	510,09

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil
CREA- PR 91.409/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2077611/2020.

CAT nº 5161/2020 de 29/07/2020, página 4 de 8

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000454
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

1.6.	SUPERESTRUTURA	-	
1.6.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	115,75
1.6.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175,44
1.6.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	522,77
1.6.4.	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	8,48
1.7.	CALHA E RUFO	-	
1.7.1.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	69,40
1.7.2.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	98,80
1.7.3.	TUBO PVC, PBV, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	25,00
1.8.	ALVENARIA	-	
1.8.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	492,79
1.8.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	277,48
1.8.3.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,00
1.8.4.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	36,10
1.9.	REVESTIMENTO INTERNO	-	
1.9.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	972,63
1.9.2.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	972,63
1.9.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	123,39
1.10.	REVESTIMENTO EXTERNO	-	
1.10.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	494,18
1.10.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	494,18
1.11.	ESQUADRIAS	-	

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil
CREA - PR 81 403/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2077611/2020.

CAT nº 5161/2020 de 29/07/2020, página 5 de 8

CREA-PR

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

1.11.1.	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	7,00
1.11.2.	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00
1.11.3.	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	83,75
1.11.4.	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	83,75
1.11.5.	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
1.11.6.	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	14,70
1.11.7.	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	23,50
1.11.8.	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	23,50
1.12.	PISO	-	
1.12.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	M2	606,50
1.12.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	502,50
1.12.3.	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	10,05
1.12.4.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	m³xkm	100,50
1.13.	PEITORIL/SOLEIRA/FORRO/DIVISÓRIA GRANITO	-	
1.13.1.	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= "15" CM, E= "2,0" CM	M	28,70
1.13.2.	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= "15" CM, E= "2,0" CM, COM PINGADEIRA	M	40,10
1.13.3.	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "3,0" CM	M2	44,20
1.13.4.	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	502,50
1.14.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	-	
1.14.1.	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE "36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	55,00
1.14.2.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
1.14.3.	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00
1.14.4.	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	47,00
1.14.5.	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	481,70
1.14.6.	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	914,00

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil
CREA - PR 81 403/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 207761/2020.

CAT nº 5161/2020 de 29/07/2020, página 6 de 8

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000456
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

1.14.7.	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	712,00
1.14.8.	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	21,90
1.14.9.	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	87,40
1.14.10.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	465,00
1.14.11.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
1.14.12.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
1.15.	SPDA	-	
1.15.1.	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	27,00
1.15.2.	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	24,00
1.15.3.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	4,00
1.15.4.	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00
1.15.5.	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00
1.15.6.	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
1.15.7.	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	12,00
1.15.8.	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 70,50MM 7/8X1/8" (COM 3M)	UD	153,00
1.16.	PINTURA	-	
1.16.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	494,18
1.16.2.	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	61,74
1.16.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	962,05
1.17.	PREVENCAO CONTRA INCENDIO	-	
1.17.1.	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
1.17.2.	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA LADO OPOSTO, COR CINZA	PAR	2,00
1.17.3.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "12 X 40" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10,00
1.17.4.	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	5,00
1.17.5.	CENTRAL GLP	UD	1,00
1.18.	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	-	
1.18.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
1.18.2.	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA "54 X 44" CM	UN	16,00
1.18.3.	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	UN	16,00
1.18.4.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	10,00

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil
CREA - PR 81.402/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2077612020.

CAT nº 5161/2020 de 29/07/2020, página 7 de 8

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000457
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

3001

1.18.5.	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00
1.18.6.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	42,23
1.18.7.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	10,64
1.18.8.	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,00
1.18.9.	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00
1.18.10.	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2015	UN	4,00
1.18.11.	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2015	UN	4,00
1.18.12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00
1.18.13.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	82,20
1.18.14.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	16,78
1.18.15.	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,00
1.18.16.	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	8,00
1.18.17.	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	11,00
1.18.18.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
1.18.19.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
1.18.20.	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60" CM, H= 60" CM	UN	3,00
1.18.21.	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	6,00
1.18.22.	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	12,00
1.18.23.	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	16,00
1.18.24.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.18.25.	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00
1.18.26.	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00

ATESTAMOS, ainda, que todos os serviços descritos foram executados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade técnica em relação aos serviços assumidos.

Laranjeiras do Sul - PR, 05 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR – 81.408/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 207761/2020.

CAT nº 5161/2020 de 29/07/2020, página 8 de 8

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000458
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 19452/2026 — Validade: 19/08/2026

Razão social:
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME

CNPJ:
05.364.911/0001-11

Num. Registro:
40506

Data do Registro:
24/02/2003

Capital Social:
R$ 250.000,00

Endereço:
BR 158 KM 18, S/N, PARQUE INDUSTRIAL,

CEP:
85340-000

Cidade:
RIO BONITO DO IGUACU-PR

Nº da Alteração Contratual:
5

Data da última alteração:
14/10/2024

Objetivo Social:
Fabricação de artefatos de cimento, estruturas pré-moldadas de concreto armado, casas pré-moldadas de concreto, artefatos de fibrocimento, massa de concreto e argamassa, postes de luz padrão COPEL, lajes treliçadas, estruturas metálicas e esquadrias, aberturas e calhas de metal, comércio varejista de materiais de construção em geral, montagem de estruturas metálicas, estruturas pré-moldadas de concreto armado e casas pré-moldadas de concreto, obras viárias e de acabamento da construção civil e construção de instalações esportivas e recreativas e Edificações Residenciais e Comerciais.

Encontra-se quite com o exercício 2026
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 05.364.911/0001-11

NOME CIVIL: FABIO LUIZ BOVINO

Carteira: PR-71944/D - Data de expedição: 21/08/2002

Desde 16/01/2004 - Carga horária: 4h
Desde 24/02/2003 até 01/11/2003 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Concorrências

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 51137/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 20/02/2026 10:38:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
000459
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 19455/2026 — Validade: 31/03/2026

Nome civil:
FABIO LUIZ BOVINO

CPF:
004.947.979-24

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-71944/D

Documento de Identidade:
69297790

Registro Nacional:
1704335434

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
21/08/2002

Filiação:
PAI: SEZAR AUGUSTO BOVINO
MÃE: OLIDES BOVINO

Naturalidade:
LARANJEIRAS DO SUL/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 04/08/2003

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 26/08/2002 - Diplomação: 26/08/2002

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME

CNPJ: 05364911000111

Desde: 16/01/2004 Carga Horária: 4h

Para fins de: Concorrências

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 51146/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 20/02/2026 10:41:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
000460
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem de um lado a empresa: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**, sociedade empresaria estabelecida a Rod. BR 158 - KM 18, s/n – Centro – Rio Bonito do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ 05.364.911/0001-11, aqui representada por seu Sócio - Administrador Sr. **JANDIR BORTOLUZZI**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Rio Bonito do Iguaçu - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.917.713-7 PR e CPF 545.823.009-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o Sr. **FABIO LUIZ BOVINO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Rio Bonito do Iguaçu - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG 6.929.779-0 PR e CPF 004.947.979-24, devidamente inscrito no CREA-SC S2.061491-0-P, doravante denominado **CONTRATADO**, o qual reger-se-a pelas clausulas e condições seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços do **CONTRATADO** a **CONTRATANTE**, visando prestar acessoramento dentro da sua área de atuação profissional na qualidade de responsável técnico, observando os termos e resolução do Conselho Regional de Engenheira e Arquitetura **(CREA)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATADO** prestará serviços obedecendo a carga horária correspondente a 04 (quatro) horas diárias, de acordo com a necessidade da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se na data de 01/11/2003.

CLÁUSULA QUARTA: Fica estipulado o valor de R$ 1.440,00 (Hum mil e quatrocentos e quarenta reais), a título de remuneração ao **CONTRATADO**, sendo a mesma paga pela **CONTRATANTE** até o dia 05 (cinco) do mês subsequente a prestação dos serviços, conforme tabela de honorários fixados e homologada.

CLÁUSULA QUINTA: O **CONTRATADO** responsabiliza-se pelo estado Higiênico , Sanitário e Tecnológico da Empresa contratante de seus serviços.

CLÁUSULA SEXTA: A **CONTRATANTE** proporcionará todas as condições para o bom desempenho das atividades do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes desde que haja a comunicação formal por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao distrato.

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional deve ser submetido a apreciação do Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura **(CREA)**, restando as partes ficarem cientes dos procedimentos contidos no manual de responsabilidade técnica do supracitado conselho.

CLÁUSULA NONA: As partes elegem o Fórum da Comarca de Laranjeiras do Sul, para dirimir eventuais litígios acerca do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Laranjeiras do Sul, 01 de Novembro de 2003.

Testemunhas

1_____

2_____

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA
Contratante

FABIO LUIZ BOVINO
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL
000461
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REGISTRO DE TITULOS - DOCUMENTOS E OUTROS PAPEIS
Da Comarca de Laranjeiras do Sul Paraná
Apresentado hoje as 13:40 hora Reg sob Nº 14643
Apontado sob Nº 16345 do Livro B-57
Pag 50 Do Protocolo nº A 3 de Reg Integral
Laranjeiras do Sul em 02 / 12 / 2003

Mary Inês Almeida De Moraes
Oficial Designada Pela Portaria 20/02
Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas

Lei 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
TIT E DOC
E PESSOAS
JURIDICAS
ANH52829

Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Mary Inês A de Moraes
Designada Pela Portaria 20 / 02
Laranjeiras do Sul - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000462
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: CONCORRENCIA ELETRÔNICA N°. 02/2026 – PMRBI

OBJETO: Contratação de empresa construtora legalmente habilitada, com acervo técnico compatível, para execução de obra de construção de barracão de estrutura mista (pré-moldada e convencional), a ser executada no lote urbano nº 08 da quadra nº 11 localizado na Rua Eduardo Drabecki

DECLARACAO UNIFICADA

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Jandir Bortoluzzi**, portador do **RG n° 3.917.713 – 7 SSP/PR** e do **CPF n° 545.823.009 – 44, DECLARA**, para fins da Licitação modalidade **CONCORRENCIA ELETRÔNICA N°. 02/2026 – PMRBI** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 33/2024;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral

PREFEITURA MUNICIPAL
000463
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr.(a) **Jandir Bortoluzzi** inscrito no CPF nº **545.823.009 – 44,** e-mail ***lajotex@hotmail.com***, telefone ***(42) 3653 – 1195,*** ocupante do cargo de ***Sócio Administrador*** nesta empresa. *(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);*

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail **lajotex@hotmail.com** produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 20 de fevereiro de 2026.

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA:05364911000111

Assinado de forma digital por ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA:05364911000111
Dados: 2026.02.20 14:42:05 -03'00'

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA
Cnpj – 05.364.911/0001 – 11
Jandir Bortoluzzi
Sócio Administrador
Rg – 3.917.713 – 7 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000464
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: CONCORRENCIA ELETRÔNICA N°. 02/2026 – PMRBI

OBJETO: OBJETO: Contratação de empresa construtora legalmente habilitada, com acervo técnico compatível, para execução de obra de construção de barracão de estrutura mista (pré-moldada e convencional), a ser executada no lote urbano n° 08 da quadra n° 11 localizado na Rua Eduardo Drabecki

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Jandir Bortoluzzi**, portador do **RG n° 3.917.713 – 7 SSP/PR** e do **CPF n° 545.823.009 – 44, DECLARA,** para fins da Licitação modalidade **CONCORRENCIA ELETRONICA N°. 03/2026 – PMRBI**, na forma e sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **( ) MICROEMPRESA, (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus legais efeitos.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 20 de Fevereiro de 2026.

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA:05364911000111

Assinado de forma digital por ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA:05364911000111
Dados: 2026.02.20 14:41:20 -03'00'

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA
Cnpj – 05.364.911/0001 – 11
Jandir Bortoluzzi
Sócio Administrador
Rg – 3.917.713 – 7 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000465
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná Concorrencia Eletrônica nº 02/2026
Processo Administrativo nº 13/2026

Pelo presente instrumento, a empresa Artefatos de Cimento Lajotex, inscrita no CNPJ sob o nº 05.364.911/0001-11, através de seu representante legal subscrito: CPF nº 545.823.009-44

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 20 de Fevereiro de 2026.

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA:05364911000111

Assinado de forma digital por ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA:05364911000111
Dados: 2026.02.20 14:40:56 -03'00'

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA
Cnpj – 05.364.911/0001 – 11
Jandir Bortoluzzi
Sócio Administrador
Rg – 3.917.713 – 7 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000466
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná Concorrencia Eletronica nº 02/2026
Processo Administrativo nº 13/2026

Pelo presente instrumento, a empresa Artefatos de Cimento Lajotex, inscrita no CNPJ sob o nº 05.364.911/0001-11, através de seu representante legal subscrito: CPF nº 545.823.009-44

DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que:

I - As demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa;
II - Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível;
III - A qualquer tempo nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações necessárias à comprovação das demonstrações.

Tipo de Indice	Fórmula de Cálculo[1]	Indice
LG=	Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	6,32
SG=	Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	6,32
LC=	Ativo Circulante / Passivo Circulante	5,42

[1]Substituir pelos valores em moeda corrente nacional (R$).

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 20 de Fevereiro de 2026.

ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO:86119419934

Assinado de forma digital por ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO:86119419934
Dados: 2026.02.23 08:34:48 -03'00'

CONTADOR
ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO
CPF: 861.194.199-34
CRC: 041270/O-0 PR

(identificação, CRC e assinatura do contador da empresa)

PREFEITURA MUNICIPAL
000467
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000468
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2026– PMRBI

OBJETO: Contratação de empresa construtora legalmente habilitada, com acervo técnico compatível, para execução de obra de construção de barracão de estrutura mista (pré-moldada e convencional), a ser executada no lote urbano nº 08 da quadra nº 11 localizado na Rua Eduardo Drabecki

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 02/2026
Processo Administrativo nº 13/2026

Declaramos que o responsável técnico o Engenheiro Civil/Arquiteto ou equivalente (**Fabio Luiz Bovino), inscrito no CREA nº PR-71944/D, e RG.nº (69297790)** acionista/proprietário/titular da empresa Sr. (**Jandir Bortoluzzi**) inscrito no CPF nº (**545.823.009 – 44**) e da cédula de identidade RG. nº (**3.917.713 – 7**) representante da proponente **(Atefatos de Cimento Lajotex LTDA**), localizada (**BR-158 KM-18 Parque industrial- CENTRO-CEP-85340-000**), cidade de (**Rio Bonito do Iguaçu-PR**),
devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra do objeto acima citado, da
Concorrência Eletrônica 02/2025 em epigrafe, bem como tomou conhecimento de todo o Edital,
projetos, planilhas, memoriais descritivos e demais anexos.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 21 de fevereiro de 2026.

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA:05364911000111
Assinado de forma digital por ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA:05364911000111
Dados: 2026.02.23 08:32:02 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO LUIZ BOVINO
Data: 23/02/2026 07:13:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

Cnpj – 05.364.911/0001 – 11
Jandir Bortoluzzi
RG – 3.917.613 – 7 SSP/PR

FABIO LUIZ BOVINO
RG 6.929.779-0
CREA – PR 71944/D
ENGENHEIRO RESPONSAVEL

PREFEITURA MUNICIPAL
000469
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2026 – PMRBI

OBJETO: Contratação de empresa construtora legalmente habilitada, com acervo técnico compatível, para execução de obra de construção de barracão de estrutura mista (pré-moldada e convencional), a ser executada no lote urbano nº 08 da quadra nº 11 localizado na Rua Eduardo Drabecki

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Jandir Bortoluzzi**, portador do RG n° 3.917.613 – 7 SSP/PR e do CPF n° 545.823.009 – 44, **DECLARA,** para fins da Licitação modalidade **CONCORRENCIA ELETRONICA N°. 02/2026 – PMRBI**, abaixo assinado declara para os devidos fins, conforme o disposto no Edital em epigrafe e de acordo com a Resolução n°. 218 de 29/06/1973 e n°. 317 de 31/10/1986 do CONFEA – CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, que o responsável técnico pela obra constante da **CONCORRENCIA ELETRÔNICA N°. 02/2026 PMRBI** caso venhamos a vencê-la será:

LOTE	NOME	ESPECIALIDADE	N° CREA	DATA REG.
Único	Fabio Luiz Bovino	Eng° Civil	PR 71944/D	21/08/2002

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes com relacionamento junto a empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 23 de Fevereiro de 2026.

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA:05364911000111
Assinado de forma digital por ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA:05364911000111
Dados: 2026.02.23 08:32:36 -03'00'

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA
CNPJ- 05.364.911/0001 – 11
JANDIR BORTOLUZZI
RG- 3.917.613-7
Sócio Administrador

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIO LUIZ BOVINO
Data: 23/02/2026 07:13:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FABIO LUIZ BOVINO
RG 6.929.779-0
CREA – PR 71944/D
ENGENHEIRO RESPONSAVEL

PREFEITURA MUNICIPAL
000470
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Municipio de Rio Bonito do Iguaçu – PARANA

Licitação Modalidade: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 02/2026 – PMRBI

OBJETO: Contratação de empresa construtora legalmente habilitada, com acervo técnico compatível, para execução de obra de construção de barracão de estrutura mista (pré-moldada e convencional), a ser executada no lote urbano nº 08 da quadra nº 11 localizado na Rua Eduardo Drabecki

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEIVULOS, MAQUINAS E EQUIAMENTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)							
			30	60	90	120	150	180	210	240
01	CAMINHAO MB 1725, EQUIPADO COM GUINDASTE ARGO 20.5 T.	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X				
		QUANTIDADE	01							
02	CAMINHAO CHEVROLET 12000 EQUIPADO COM GUINDASTE 3.5 T.	UTILIZAÇÃO	X	X	X					
		QUANTIDADE	01							
03	BETORNEIRAS	UTILIZAÇÃO	X	X	X					
		QUANTIDADE	02							
04	VIBRADOR DE CONCRETO	UTILIZAÇÃO	X	X	X					
		QUANTIDADE	02							
05	COMPACTADOR MANUAL	UTILIZAÇÃO	X	X						
		QUANTIDADE	03							
06	ANDAIMES	UTILIZAÇÃO	X	X	X					
		QUANTIDADE	30							
07	CARRINHO DE MAO	UTILIZAÇÃO	X	X						
		QUANTIDADE	03							
08	MAKITA	UTILIZAÇÃO	X	X						
		QUANTIDADE	02							
09	SERRA CIRCULAR	UTILIZAÇÃO	X	X						
		QUANTIDADE	02							
10	APARELHO DE SOLDA	UTILIZAÇÃO	03							
		QUANTIDADE	X	X	X	X				
11	E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSARIO PARA EXECUÇÃO DA OBRA	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X				
		QUANTIDADE								
12		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
13		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
14		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
15		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
16		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 23 de Fevereiro de 2026.

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA:05364911000111
Assinado de forma digital por ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA:05364911000111
Dados: 2026.02.23 08:33:37 -03'00'

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA
CNPJ- 05.364.911/0001 – 11
JANDIR BORTOLUZZI
RG- 3.917.613-7
SOCIO ADIMINISTRATIVO

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIO LUIZ BOVINO
Data: 23/02/2026 07:13:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FABIO LUIZ BOVINO
RG 6.929.779-0
CREA – PR 71944/D
ENGENHEIRO RESPONSAVEL

PREFEITURA MUNICIPAL
000471
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
FL01

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ : 10.783.598/0001-96
NIRE : 412.10737208
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens , nascido em 10/05/1990 , portador da Cédula de Identidade RG.99313641 SSP/PR e cadastrado no CPF 067.490.789-23, residente e domiciliado na Rua Antônio de Oliveira Nº 1240 – Recanto dos Pássaros na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná CEP. 86.363-310 , único sócio da Empresa Limitada Unipessoal, que gira sob o nome empresarial de **"LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA."** com sede na Rodovia BR 369 KM56,5 Vila Pompeia saída para Santa Mariana , na cidade de Bandeirantes Estado do Paraná CEP 86.366-570, com seu Ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41210737208 e CNPJ 10.783.598/0001-96, RESOLVE** , na melhor forma de direito Alterar e Consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato :

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Fabricação de Estruturas Metálicas, Aluguel de Andaimes, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para construção sem operador exceto Andaimes, Montagem e Desmontagem de Andaimes e outras Estruturas Temporárias, Prestação de Serviços de Reforma, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista de Materiais de Construção , Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Comércio Varejista de Artigos de Uso Doméstico, Fabricação de Toldos , Tendas, Barracas, Lona , Soldagem e Montagem de Estrutura Metálicas, Serralheria, Instalação de Brise, Sombreadores e Toldos , Serviços de Tapa Buraco(asfalto) Comércio Varejista de Toldos, Tela de Proteção, Pintura em vias relacionado a sinalização, Construção e Reforma em quadras e prédios , Governamentais ,Instalação e colocação de Calhas , Coberturas, Telhados, Instalação de Forro, Drywall, Escada em Obras, Execução de Obras , Cercamento , Alambrado, Fabricação de Equipamentos para Sinalização e Alarme, Usinagem, Tornearia e Solda, Serviços de Pintura de Edifícios , Comércio Atacadista de Materiais de Construção, Comércio Atacadista de Móveis para Escritório ,Manutenção de gramado de futebol, Instalação de Outdoor , Locação de Palco, coberturas e outras estruturas de uso temporário, Comércio atacadista de flores, plantas, grama, Comércio Atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, Comercio Varejista de Plantas e Flores Artificiais, Fabricação de estacas , Postes dormentes, vigas, arruelas, estruturas pré-moldadas de cimento , Artefatos de Concreto, cimento, fibrocimento, gesso, estruturas pré-moldadas de cimento armado em serie e sob encomenda, fabricação de estruturas de cimento para uso na construção, preparação de massa de concreto e argamassa, , fabricação de casas pré-moldadas de concreto, Fabricação de produtos cerâmicos, Fabricação de produtos cerâmicos e refratários , Fabricação de Bancos Metálicos, Transporte Rodoviário de Cargas em geral , Municipal, Intermunicipal , Transporte Rodoviário de Cargas Estadual, Interestadual e Internacional , Fabricação de Artefatos Têxteis (Exceto Vestuário) , Fabricação de produtos diversos. Atividades de Limpeza , Serviços de Imunização e combate de pragas urbanas, Estufas, secadores e autoclaves não elétricas, Montagem e Instalação executada por unidade especializada, Fabricação de Artefatos de Serralheria, Comércio Varejista de Telhas, Comercio Varejista de

PREFEITURA MUNICIPAL
000472
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ : 10.783.598/0001-96
NIRE : 412.10737208
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO

FL02

Aparelhos Eletrônicos Domésticos ou pessoais, Serviços de Terraplanagem, Instalação de sistemas de Ar Condicionado de ventilação e refrigeração, Obras de construção de quadras esportivas , Comercio Varejista de Material para Esporte , Comércio Atacadista de Suprimentos de Informática, Obras de Alvenaria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENQUADRAMENTO

A Empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **" EPP – Empresa de Pequeno Porte "** nos termos da Lei Complementar N.º 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei Nº 10.406/2002, o sócio **RESOLVE,** por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas que foram alteradas, passando a ter a seguinte redação:

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ : 10.783.598/0001-96
NIRE : 412.10737208
CONSOLIDAÇÃO

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens , nascido em 10/05/1990 , portador da Cédula de Identidade RG.99313641 SSP/PR e cadastrado no CPF 067.490.789-23, residente e domiciliado na Rua Antônio de Oliveira Nº 1240 – Recanto dos Pássaros na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná CEP. 86.363-310 , único sócio da Empresa Limitada Unipessoal, que gira sob o nome empresarial de **"LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA."** com sede na Rodovia BR 369 KM56,5 Vila Pompeia saída para Santa Mariana , na cidade de Bandeirantes Estado do Paraná CEP 86.366-570, com seu Ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41210737208 e CNPJ 10.783.598/0001-96 .**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO

A Empresa gira sob o nome empresarial de : **LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA ,** e tem como nome fantasia **SERBAN**

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ : 10.783.598/0001-96
NIRE : 412.10737208
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL
000473
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

FL03

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

O Endereço da Empresa é na Rodovia BR 369 KM 56,5 Vila Pompeia, saída para Santa Mariana , na cidade de Bandeirantes Estado do Paraná CEP 86.366-570 .

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Fabricação de Estruturas Metálicas, Aluguel de Andaimes, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para construção sem operador exceto Andaimes, Montagem e Desmontagem de Andaimes e outras Estruturas Temporárias, Prestação de Serviços de Reforma, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista de Materiais de Construção , Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Comércio Varejista de Artigos de Uso Doméstico, Fabricação de Toldos , Tendas, Barracas, Lona , Soldagem e Montagem de Estrutura Metálicas, Serralheria, Instalação de Brise, Sombreadores e Toldos , Serviços de Tapa Buraco(asfalto) Comércio Varejista de Toldos, Tela de Proteção, Pintura em vias relacionado a sinalização, Construção e Reforma em quadras e prédios , Governamentais ,Instalação e colocação de Calhas , Coberturas, Telhados, Instalação de Forro, Drywall, Escada em Obras, Execução de Obras , Cercamento , Alambrado, Fabricação de Equipamentos para Sinalização e Alarme, Usinagem, Tornearia e Solda, Serviços de Pintura de Edifícios , Comércio Atacadista de Materiais de Construção, Comércio Atacadista de Móveis para Escritório ,Manutenção de gramado de futebol, Instalação de Outdoor , Locação de Palco, coberturas e outras estruturas de uso temporário, Comércio atacadista de flores, plantas, grama, Comércio Atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, Comercio Varejista de Plantas e Flores Artificiais, Fabricação de estacas , Postes dormentes, vigas, arruelas, estruturas pré-moldadas de cimento , Artefatos de Concreto, cimento, fibrocimento, gesso, estruturas pré-moldadas de cimento armado em serie e sob encomenda, fabricação de estruturas de cimento para uso na construção, preparação de massa de concreto e argamassa, , fabricação de casas pré-moldadas de concreto, Fabricação de produtos cerâmicos, Fabricação de produtos cerâmicos e refratários , Fabricação de Bancos Metálicos, Transporte Rodoviário de Cargas em geral , Municipal, Intermunicipal , Transporte Rodoviário de Cargas Estadual, Interestadual e Internacional , Fabricação de Artefatos Têxteis (Exceto Vestuário) , Fabricação de produtos diversos. Atividades de Limpeza , Serviços de Imunização e combate de pragas urbanas, Estufas, secadores e autoclaves não elétricas, Montagem e Instalação executada por unidade especializada, Fabricação de Artefatos de Serralheria, Comércio Varejista de Telhas, Comercio Varejista de Aparelhos Eletrônicos Domésticos ou pessoais, Serviços de Terraplanagem, Instalação de sistemas de Ar Condicionado de ventilação e refrigeração, Obras de construção de quadras esportivas , Comercio Varejista de Material para Esporte , Comércio Atacadista de Suprimentos de Informática, Obras de Alvenaria.

PREFEITURA MUNICIPAL
000474
RIO DO SUL SANTA CATARINA

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ : 10.783.598/0001-96
NIRE : 412.10737208
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO

FL04

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A Empresa iniciou suas atividades a partir de seu registro na Junta Comercial em 23/4/2009 e seu prazo é indeterminado .

CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Empresa no valor de R$ =1.000.000,00 (Um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (Um milhão de quotas) no valor de R$ 1,00(um real) cada totalmente subscrito e integralizado e sob a responsabilidade do sócio **LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA.**

CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade é Administrada por seu sócio **LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA,** com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais, e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SÉTIMA – RETIRADA PRO LABORE

O Empresário poderá realizar uma retirada pro – labore, considerando os interesses da Empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DO ENQUADRAMENTO

A Empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **" EPP – Empresa de Pequeno Porte** ." nos termos da Lei Complementar N.º 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O Empresário declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da Sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos , ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional , contra normas de defesa de concorrência , contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1.011 Lei 10.406 de 10/01/2.002) .

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ : 10.783.598/0001-96
NIRE : 412.10737208
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL
000475
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

FL05

CLÁUSULA DECIMA – DAS FILIAIS

Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração de contrato, na forma da Lei, devidamente assinado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Bandeirantes Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato.

E por assim terem justos e contratados, data, lavra e assina o presente instrumento, em via única a qual se obriga fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo com todos os seus termos.

Bandeirantes, 10 de fevereiro de 2025

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL
000476
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA . consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06749078923	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2025 10:48 SOB Nº 20250696703.
PROTOCOLO: 250696703 DE 12/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502745240. CNPJ DA SEDE: 10783598000196.
NIRE: 41210737208. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2025.
LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA .

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

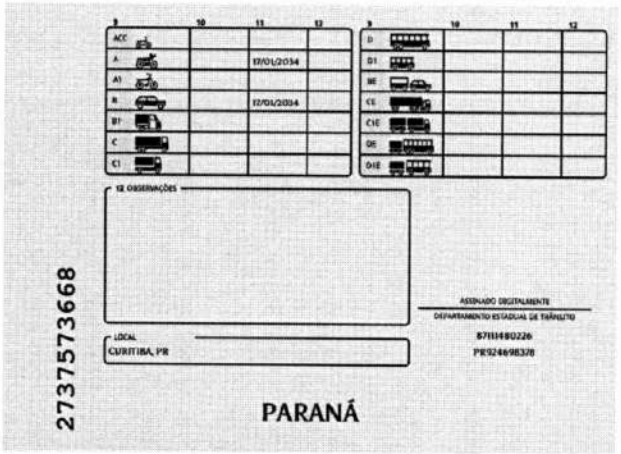


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
1ª HABILITAÇÃO: 29/01/2009
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/05/1990, BANDEIRANTES, PR
4a DATA EMISSÃO: 17/01/2024
4b VALIDADE: 17/01/2034
ACC: D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 99313641 SESP PR
4d CPF: 067.490.789-23
5 Nº REGISTRO: 04559250662
9 CAT. HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: OTAVIO CASTILHO DE SOUZA
LUCIA MARIA MACHADO DE SOUZA
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2737573668



	9	10	11	12
ACC				
A			17/01/2034	
A1				
B			17/01/2034	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

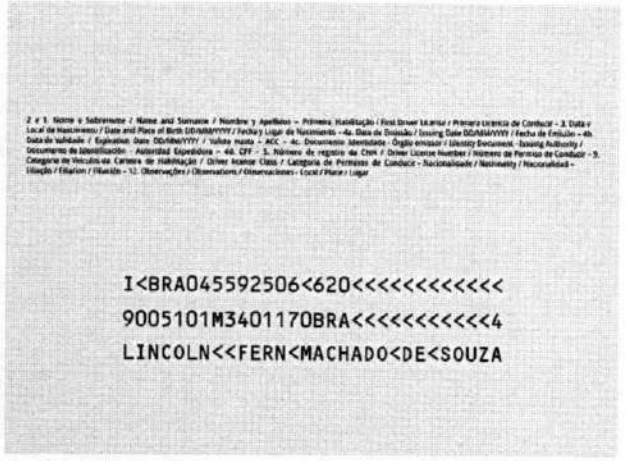
12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
87111480226
PR02469837B

2737573668

PARANÁ



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número do registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos ou Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA045592506<620<<<<<<<<<<<<
9005101M3401170BRA<<<<<<<<<<<4
LINCOLN<<FERN<MACHADO<DE<SOUZA

QR-CODE



PREFEITURA MUNICIPAL
000477
DO IGUAÇU PR

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL
000478
RIO ... PRIMAVERA PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.783.598/0001-96 **MATRIZ**		**23/04/2009**

NOME EMPRESARIAL
LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA .

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SERBAN	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
23.41-9-00 - Fabricação de produtos cerâmicos refratários
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 369 KM 56,5	**56,5**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**VILA POMPEIA**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERBAN.ENGENHARIA43@GMAIL.COM	**(43) 9971-6456**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/04/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2026** às **19:35:49** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.783.598/0001-96 **MATRIZ**		**23/04/2009**

NOME EMPRESARIAL
LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA .

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 369 KM 56,5	**56,5**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**VILA POMPEIA**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERBAN.ENGENHARIA43@GMAIL.COM	**(43) 9971-6456**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/04/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2026** às **19:35:49** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL
000479

PREFEITURA MUNICIP

000480

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA .
CNPJ: 10.783.598/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:02 do dia 24/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/06/2026.
Código de controle da certidão: **C32A.E915.9363.4789**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000481
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038571405-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.783.598/0001-96**
Nome: **LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA .**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/12/2025 20:34:32)

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 05/02/2026 18h33min

Número	Validade
542	07/03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL
000482
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA CNPJ: 10783598000196

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
	LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWTRWXKDVPZFHPL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.bandeirantes.pr.gov.br

Bandeirantes (PR), 05 de Fevereiro de 2026

Voltar | Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL
000483
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.783.598/0001-96
Razão Social: LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA .
Endereço: ROD BR 369 KM 56,5 56,5 / VILA POMPEIA / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2026 a 19/03/2026

Certificação Número: 2026021820351602861946

Informação obtida em 18/02/2026 20:41:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
000484
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA . (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.783.598/0001-96
Certidão nº: 8240856/2026
Expedição: 05/02/2026, às 18:36:30
Validade: 04/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA . (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.783.598/0001-96, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL
000485
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BANDEIRANTES-PR
Ofício do Distribuidor Judicial e Anexos
Silvio André de Souza – Distribuidor Judicial Designado
Av. Edelina Meneghel Rando, n.º 425 – Fone (0xx43) 3542-6954

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE PEDIDOS DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº. 255/2026

Certifico a pedido de pessoa interessada que revendo nos arquivos e livros do Cartório do Distribuidor Judicial, único ofício desta Comarca, a meu cargo, deles, o Livro de Registro de Distribuição para o Cartório Cível desta Comarca, **especificamente** quanto a Distribuições de Pedidos de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial e verifiquei ***NÃO CONSTAR em andamento***, nenhum registro **específico** de Distribuição de Ações de Falência ou Recuperação Judicial, em nome da pessoa jurídica ***LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.783.598/0001-96****, com sede na Rod. BR 369, Km 56,5, nº. 56,5, Vila Pompéia, nesta cidade e comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.*xxxx

PREFEITURA MUNICIPAL
000486
RIO BRANCO DO IGUAÇU-PR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	10.783.598/0001-96
Número de Ordem do Livro:	14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
NIRE	41106499762
CNPJ	10.783.598/0001-96
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	DIARIO
Município	BANDEIRANTES
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/04/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7466

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7466
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.59.90.72.A4.38.2F.26.52.05.69.03.6D.AE.CC.63.D1.09.A5.FA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL
000487
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	10.783.598/0001-96
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.936.599,65	R$ 1.632.544,56
CIRCULANTE		R$ 2.769.553,65	R$ 1.465.498,56
DISPONIBILIDADES		R$ 2.063.840,98	R$ 644.839,46
CAIXA E EQUIVALENTES		R$ 1.753.178,64	R$ 550.188,79
CAIXA GERAL		R$ 1.753.178,64	R$ 550.188,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 310.662,34	R$ 94.650,67
BANCO DO BRASIL		R$ 18.683,64	R$ 458,45
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 237.360,77	R$ 77.797,22
COOPERATIVA SICOOB		R$ 46.916,89	R$ 15.269,88
COOPERATIVA SICREDI		R$ 7.701,04	R$ 1.125,12
CREDITOS		R$ 680.600,40	R$ 702.675,30
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 520.364,37	R$ 520.364,37
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 160.236,03	R$ 182.310,93
ICMS A RECUPERAR		R$ 134.965,03	R$ 169.576,93
INSS A RECUPERAR		R$ 25.271,00	R$ 12.734,00
ESTOQUES		R$ 25.112,27	R$ 117.983,80
ESTOQUES DE PRODUTOS		R$ 25.112,27	R$ 117.983,80
ESTOQUES DE PRODUTOS		R$ 25.112,27	R$ 117.983,80
NAO CIRCULANTE		R$ 167.046,00	R$ 167.046,00
IMOBILIZADO		R$ 167.046,00	R$ 167.046,00
IMOBILIZADO TECNICO		R$ 167.046,00	R$ 167.046,00
AUTOMÓVEL		R$ 120.218,00	R$ 120.218,00
CAMINHONETE		R$ 35.000,00	R$ 35.000,00
MOTOCICLETA		R$ 11.828,00	R$ 11.828,00
PASSIVO		R$ 2.936.599,65	R$ 1.632.544,56
CIRCULANTE		R$ 1.621.330,85	R$ 310.338,92
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R$ 1.570.042,30	R$ 265.992,07
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 1.270.090,71	R$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 1.270.090,71	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R$ 299.951,59	R$ 265.992,07
FINANCIAMENTO CAIXA - CONTRATO: 00011/37		R$ 87.048,37	R$ 82.121,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.59.90.72.A4.38.2F.26.52.05.69.03.6D.AE.CC.63.D1.09.A5.FA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL
000488
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	10.783.598/0001-96
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANC. BANCO DO BRASIL - N: 42909162		R$ 212.903,22	R$ 183.870,96
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 51.288,55	R$ 44.346,85
OBRIGACOES COM PESSOAL		R$ 24.041,99	R$ 25.852,34
PRO LABORE A PAGAR		R$ 1.335,00	R$ 1.335,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 22.706,99	R$ 24.517,34
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 9.839,78	R$ 9.476,75
INSS A RECOLHER		R$ 7.891,42	R$ 7.548,56
FGTS A RECOLHER		R$ 1.948,36	R$ 1.928,19
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 17.406,78	R$ 9.017,76
PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER		R$ 2.505,51	R$ 1.217,83
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER		R$ 11.540,50	R$ 5.609,35
IRPJ A RECOLHER		R$ 2.100,48	R$ 1.369,11
CSLL A RECOLHER		R$ 1.260,29	R$ 821,47
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.315.268,80	R$ 1.322.205,64
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 315.268,80	R$ 322.205,64
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 315.268,80	R$ 322.205,64
SALDO ANTERIOR		R$ 57.557,75	R$ 57.557,75
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR		R$ 57.557,75	R$ 57.557,75
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 257.711,05	R$ 264.647,89
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 257.711,05	R$ 264.647,89

PREFEITURA MUNICIPAL
000489
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41106499762	10.783.598/0001-96	
NOME EMPRESARIAL		
LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
45.59.90.72.A4.38.2F.26.52.05.69.03.6D.AE.CC.63.D1.09.A5.FA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	15250725953	ANTONIO CARLOS MARTINS:15250725953	714046922773475251 9	03/01/2024 a 02/01/2025	Não
Procurador	15250725953	ANTONIO CARLOS MARTINS:15250725953	714046922773475251 9	03/01/2024 a 02/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

45.59.90.72.A4.38.2F.26.52.05.69.03.6
D.AE.CC.63.D1.09.A5.FA-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2024 às 14:46:00

BB.C9.D2.73.05.8F.50.3E
B0.BF.79.EE.D1.23.F8.AB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL
000490
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro,9 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 9, e servirá de LIVRO DIARIO número 14.

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.

Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA

BANDEIRANTES - PR

Cep: 86360-000

Inscrição Estadual: 9047832770

CNPJ: 10.783.598/0001-96

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41106499762 - 23/04/2009 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2023

BANDEIRANTES - PR, 01 de Janeiro de 2023.

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
C.P.F. 067.490.789-23
R.G. 99313641- PR -

ANTONIO CARLOS MARTINS
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-PR-014369/O-8
C.P.F. 152.507.259-53

PREFEITURA MUNICIPAL
000491
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
FL. 2

LFLF - LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ:10.783.598/0001-96 NIRE:41106499762 - 23/04/2009
Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA
BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO

CIRCULANTE	**1.465.498,56**
DISPONIBILIDADES	**644.839,46**
CAIXA E EQUIVALENTES	550.188,79
CAIXA GERAL	550.188,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO	94.650,67
BANCO DO BRASIL	458,45
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	77.797,22
COOPERATIVA SICOOB	15.269,88
COOPERATIVA SICREDI	1.125,12
CREDITOS	**702.675,30**
DUPLICATAS A RECEBER	520.364,37
IMPOSTOS A RECUPERAR	182.310,93
ICMS A RECUPERAR	169.576,93
INSS A RECUPERAR	12.734,00
ESTOQUES	**117.983,80**
ESTOQUES DE PRODUTOS	117.983,80
ESTOQUES DE PRODUTOS	117.983,80
NAO CIRCULANTE	**167.046,00**
IMOBILIZADO	**167.046,00**
IMOBILIZADO TECNICO	167.046,00
AUTOMÓVEL	120.218,00
CAMINHONETE	35.000,00
MOTOCICLETA	11.828,00
TOTAL DO ATIVO	**1.632.544,56**

PREFEITURA MUNICIPAL
000492
FL. 3
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LFLF - LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ:10.783.598/0001-96 NIRE:41106499762 - 23/04/2009
Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA
BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	**310.338,92**
OBRIGACOES DO CIRCULANTE	**265.992,07**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	265.992,07
FINANCIAMENTO CAIXA - CONTRATO: 00011/37	82.121,11
FINANC. BANCO DO BRASIL - N: 42909162	183.870,96
OUTRAS OBRIGACOES	**44.346,85**
OBRIGACOES COM PESSOAL	25.852,34
PRO LABORE A PAGAR	1.335,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	24.517,34
OBRIGACOES SOCIAIS	9.476,75
INSS A RECOLHER	7.548,56
FGTS A RECOLHER	1.928,19
OBRIGACOES FISCAIS	9.017,76
PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER	1.217,83
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	5.609,35
IRPJ A RECOLHER	1.369,11
CSLL A RECOLHER	821,47
TOTAL DO PASSIVO	**310.338,92**
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.322.205,64**
CAPITAL SOCIAL	**1.000.000,00**
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.000.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	**322.205,64**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	322.205,64
SALDO ANTERIOR	57.557,75
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	57.557,75
RESULTADO DO EXERCICIO	264.647,89
LUCRO DO EXERCICIO	264.647,89
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.632.544,56**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R$ 1.632.544,56 (UM MILHAO E SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
C.P.F. 067.490.789-23
R.G. 99313641- PR -

ANTONIO CARLOS MARTINS
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-PR-014369/O-8
C.P.F. 152.507.259-53

PREFEITURA MUNICIPAL
000493
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LFLF - LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ:10.783.598/0001-96 NIRE:41106499762 - 23/04/2009
Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA
BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023 - (01/01/2023 A 31/12/2023)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**12.037.737,77**
VENDA DE PRODUTOS	651.458,11
A VISTA	651.458,11
PRESTACAO DE SERVICOS	11.386.279,66
A VISTA	11.386.279,66
DEDUCOES DE RECEITA BRUTA	**1.111.186,65-**
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	1.111.186,65-
I.C.M.S.	110.107,24-
PIS S/ FATURAMENTO	153.612,93-
COFINS S/ FATURAMENTO	707.516,29-
ISS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.501,50-
ISS RETIDO NA FONTE	62.032,73-
IRPJ RETIDO NA FONTE	56.319,18-
CSLL RETIDO NA FONTE	7.096,78-
RECEITA LÍQUIDA	**10.926.551,12**
CUSTO DAS VENDAS	**6.544.531,97-**
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	6.544.531,97-
(+)ESTOQUE INICIAL	127.983,93-
(+)COMPRAS	7.358.910,15-
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS	6.723,40
(-) I.C.M.S SOBRE COMPRAS	279.684,17
(-) PIS SOBRE COMPRAS	81.233,84
(-) COFINS SOBRE COMPRAS	374.168,17
(-)ESTOQUE FINAL	200.552,53
LUCRO BRUTO	**4.382.019,15**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**4.002.942,72-**
DESPESAS GERAIS	3.773.168,79-
ALUGUEL EMPRESA/BARRACÃO	43.600,00-
DESPESAS MEDICAS	9.913,06-
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	89.651,93-
DESPESAS COM VIAGENS	3.850,46-
FGTS	38.339,43-
FRETES E CARRETOS	45.360,00-
MATERIAL DE ESCRITORIO	1.620,25-
RETIRADA PRO LABORE	18.000,00-
SALARIOS E ORDENADOS	363.197,13-
SEGUROS	2.372,04-
DESPESAS C/ VEICULOS	35.526,40-
MATERIAL DE CONSUMO	73.945,64-
ENERGIA ELÉTRICA	1.759,00-
13º SALARIO	22.586,68-
FERIAS	45.016,07-
RESCISAO CONTRATUAL	10.670,86-
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	900,00-
INSS EMPRESAS/TERCEIROS	98.149,33-
COMISSÃO SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS	2.675,85-
DESPESAS COM MATERIAIS	508.937,74-
MÃO DE OBRA - SERVIÇOS	503.779,61-
COMISSÃO RCA LICITAÇÕES	29.949,45-
EXAMES CLINICOS E COMPLEMENTARES	5.788,93-
ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO	78.853,65-
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - CAMINHÃO MUNCK	12.825,00-
ALUGUEL ANDAIME	13.398,00-
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	165.993,66-
ALUGUEL PELOTAS/RS	2.904,46-
SERVIÇOS FABRIC. DE ESTRUTUTAS METALICAS	40.000,00-

PREFEITURA MUNICIPAL
000494
RIO DOS ... DO IGUAÇU-PR

LFLF - LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ:10.783.598/0001-96 NIRE:41106499762 - 23/04/2009
Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA
BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023 - (01/01/2023 A 31/12/2023)

MOVEIS E UTENSILIOS	2.910,00-
DESPESAS C/ CAMINHÃO	78.025,50-
HOSPEDAGEM	39.082,90-
SERVIÇO DE MONTAGEM ESTRUTURA METÁLICA	106.000,00-
SERVIÇOS DE CONSULTORIA-MARINA DA SILVA	170.000,00-
SERVIÇOS DE FUNILARIA	16.000,00-
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS	4.174,00-
SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO	210.675,00-
UNIFORMES	734,00-
SERVIÇOS DE SERRALHERIA	621.616,15-
DESPESAS VISITAS EM OBRAS	10.224,22-
MANUTENÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	31.013,33-
PLANO DE SAÚDE - UNIMED	12.542,27-
DESPESAS COM PASSAGENS	4.338,94-
HONORÁRIO CONTÁBIL	13.120,00-
CONSULTORIA EMPRESARIAL	34.678,92-
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	90.615,77-
IPVA	2.849,17-
ALUGUEL IMOVEL - OBRA	14.769,74-
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	5.447,50-
ENERGIA SOLAR	6.000,00-
SERVIÇOS DE GALVANIZAÇÃO	13.629,17-
HONORARIOS ADVOCATICIOS	5.320,00-
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA DE BAND.	6.797,58-
ALUGUEL GUINDASTE	750,00-
SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	1.100,00-
ALUGUEL DE EQUIPAMENTO	980,00-
DESPESAS COM VIGILANTE	210,00-
DESPESAS FINANCEIRAS	229.773,93-
JUROS SOBRE FINANCIAMENTO	224.819,24-
IOF	1.849,69-
TARIFA DE ABERTUDA DE CRÉDITO	3.105,00-
RECEITAS DIVERSAS	**218,75**
OUTRAS RECEITAS	218,75
BONIFICACOES RECEBIDAS	218,75
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**379.295,18**
PROVISOES	**114.647,29-**
CONTRIBUICAO SOCIAL	34.136,57-
PROVISAO PARA I.R.	80.510,72-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**264.647,89**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
C.P.F. 067.490.789-23
R.G. 99313641- PR -

ANTONIO CARLOS MARTINS
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-PR-014369/O-8
C.P.F. 152.507.259-53

PREFEITURA MUNICIPAL
000405
RIO

LFLF - LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ:10.783.598/0001-96 NIRE:41106499762 - 23/04/2009
Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA
BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE 1.465.498,56
b. PASSIVO CIRCULANTE 310.338,92 = 4,72

A empresa tem R$ 4,72 para cada R$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 1.347.514,76
b. PASSIVO CIRCULANTE 310.338,92 = 4,34

A empresa tem R$ 4,34 para cada R$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 1.465.498,56
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 310.338,92 = 4,72

A empresa tem R$ 4,72 para cada R$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 1.632.544,56
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 310.338,92 = 5,26

A empresa tem R$ 5,26 para cada R$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 310.338,92
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 1.632.544,56 = 0,19

Capital de terceiros representa 19,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO 167.046,00
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 1.632.544,56 = 0,10

Ativo Permanente representa 10,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO 167.046,00
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.322.205,64 = 0,13

Ativo Permanente representa 13,00% o capital próprio.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 9.127,42
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 1.632.544,56 = 0,01

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 1,00% sobre o capital em giro.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R. 9.127,42
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.322.205,64 = 0,01

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 1,00% sobre o capital próprio.

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 310.338,92
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.322.205,64 = 0,23

Para cada R$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R$ 23,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.322.205,64
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 1.632.544,56 = 0,81

O capital próprio equivale a 81,00% do investimento total.

PREFEITURA MUNICIPAL
000496
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LFLF - LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ:10.783.598/0001-96 NIRE:41106499762 - 23/04/2009
Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA
BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2023

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	167.046,00	= 0,13
b. PATR.LÍQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	1.322.205,64	

13,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	6.936,84	= 0,01
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	1.189.881,70	

A empresa obtém R$ 1,00 de lucro/prejuízo para cada R$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	1.051.914,66	= 0,64
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.632.544,56	

A empresa vendeu R$ 64,00 para cada R$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	6.936,84	= 0,01
b. VENDAS LÍQUIDAS	1.051.914,66	

A empresa obtém R$ 1,00 de lucro/prejuízo para cada R$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	644.839,46	= 2,08
b. PASSIVO CIRCULANTE	310.338,92	

A empresa possui R$ 2,08 de Disponibilidade para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	1.465.498,56	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	1.465.498,56
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	310.338,92	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	310.338,92
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		1.155.159,64

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
C.P.F. 067.490.789-23
R.G. 99313641- PR -

ANTONIO CARLOS MARTINS
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-PR-014369/O-8
C.P.F. 152.507.259-53

LFLF - LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ:10.783.598/0001-96 NIRE:41106499762 - 23/04/2009
Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA
BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

NOTAS EXPLICATIVAS

1-Contexto Operacional
LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA, cadastrada sob nº 10.783.598/0001-96, constituída em 23/04/2009, Tributada pelo Regime Normal, Lucro Real, com apuração Trimestral, com ramo de atividade no comércio varejista de ferragens e ferramentas, com sede na Rodovia Br 369 KM 56,5, nº 56,5, Vila Pompeia, na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná.

2-Política Adotada
a) As demonstrações contábeis de 31.12.2023 e 31.12.2022, estão apresentadas em reais.
b) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, quais diferentemente das práticas adotadas até 31 de dezembro de 1.995, não mais contemplam qualquer tipo de correção monetária sobre as demonstrações financeiras. Estas práticas estão de acordo com a NBC TG 1000.
c) As demonstrações contábeis do exercício de 2023, contemplam as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei 11.638/2007, os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e Resoluções CFC nº 1.151/2009.

3-Principais Diretrizes Contábeis
a) Os ativos e Passivos estão classificados com prazo de 360 dias no Circulante, e os demais estão classificados como não Circulante.
b) Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção. Que é inferior ao valor de mercado.
c) O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido até 31 de dezembro de 1995. As depreciações foram calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas permitidas pela legislação fiscal.

4-Provisão para Imposto de Renda
A empresa reconheceu no exercício, com base no lucro Real.

5-Patrimônio Social
O Patrimônio Social no presente ato é de R$1.322.205,64 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
C.P.F. 067.490.789-23
R.G. 99313641- PR -

ANTONIO CARLOS MARTINS
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-PR-014369/O-8
C.P.F. 152.507.259-53

PREFEITURA MUNICIPAL
000498
BANDEIRANTES-PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro,9 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 9, e serviu de LIVRO DIARIO número 14, do período de 01/12/2023 a 31/12/2023.

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.

Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA

BANDEIRANTES - PR

Cep: 86360-000

Inscrição Estadual: 9047832770

CNPJ: 10.783.598/0001-96

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41106499762 - 23/04/2009 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

BANDEIRANTES - PR, 31 de Dezembro de 2023.

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
C.P.F. 067.490.789-23
R.G. 99313641- PR -

ANTONIO CARLOS MARTINS
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-PR-014369/O-8
C.P.F. 152.507.259-53

PREFEITURA MUNICIPAL
000499
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41106499762	10.783.598/0001-96	
NOME EMPRESARIAL		
LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
45.59.90.72.A4.38.2F.26.52.05.69.03.6D.AE.CC.63.D1.09.A5.FA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	15250725953	ANTONIO CARLOS MARTINS:15250725953	714046922773475251 9	03/01/2024 a 02/01/2025	Não
Procurador	15250725953	ANTONIO CARLOS MARTINS:15250725953	714046922773475251 9	03/01/2024 a 02/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

45.59.90.72.A4.38.2F.26.52.05.69.03.6
D.AE.CC.63.D1.09.A5.FA-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2024 às 14:46:00

BB.C9.D2.73.05.8F.50.3E
B0.BF.79.EE.D1.23.F8.AB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL
000500
RIO BRANCO DO IVAÍ-PR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.783.598/0001-96
Número de Ordem do Livro:	15

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
NIRE	41106499762
CNPJ	10.783.598/0001-96
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	DIARIO
Município	BANDEIRANTES
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/04/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6277

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6277
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.7D.44.57.14.2F.AE.5E.57.F7.42.8B.75.7D.D9.3E.D3.1A.FE.A3-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL
000501
Sped CONTÁBIL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.783.598/0001-96
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.830.190,50	R$ 1.745.739,78
CIRCULANTE		R$ 1.663.144,50	R$ 1.578.693,78
DISPONIBILIDADES		R$ 320.178,09	R$ 280.489,46
CAIXA E EQUIVALENTES		R$ 282.453,19	R$ 24.403,29
CAIXA GERAL		R$ 282.453,19	R$ 24.403,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 37.724,90	R$ 256.086,17
BANCO DO BRASIL - C/C 20435-8.		R$ 16.003,84	R$ 243.523,83
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C 2399-2.		R$ 16.920,61	R$ 3.352,47
COOPERATIVA SICOOB - C/C 71.523-9.		R$ 493,30	R$ 7.797,09
COOPERATIVA SICREDI		R$ 4.307,15	R$ 1.412,78
CREDITOS		R$ 244.488,18	R$ 179.181,05
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 244.488,18	R$ 179.181,05
ICMS A RECUPERAR		R$ 136.348,61	R$ 67.226,24
IRRJ A RECUPERAR		R$ 19.845,01	R$ 20.694,82
PIS A RECUPERAR		R$ 15.749,88	R$ 16.278,86
COFINS A RECUPERAR		R$ 72.544,68	R$ 74.981,13
ESTOQUES		R$ 1.098.478,23	R$ 1.119.023,27
ESTOQUES DE PRODUTOS		R$ 1.098.478,23	R$ 1.119.023,27
ESTOQUES DE PRODUTOS		R$ 1.098.478,23	R$ 1.119.023,27
NAO CIRCULANTE		R$ 167.046,00	R$ 167.046,00
IMOBILIZADO		R$ 167.046,00	R$ 167.046,00
IMOBILIZADO TECNICO		R$ 167.046,00	R$ 167.046,00
AUTOMÓVEL		R$ 120.218,00	R$ 120.218,00
CAMINHONETE		R$ 35.000,00	R$ 35.000,00
MOTOCICLETA		R$ 11.828,00	R$ 11.828,00
PASSIVO		R$ 1.830.190,50	R$ 1.745.739,78
CIRCULANTE		R$ 575.229,03	R$ 666.094,23
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R$ 572.568,77	R$ 663.712,97
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 413.382,52	R$ 538.486,24
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 413.382,52	R$ 538.486,24
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R$ 159.186,25	R$ 125.226,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.7D.44.57.14.2F.AE.5E.57.F7.42.8B.75.7D.D9.3E.D3.1A.FE.A3-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL
000502
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.783.598/0001-96
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTO CAIXA - CONTRATO: 00011/37		R$ 62.412,07	R$ 57.484,81
FINANC. BANCO DO BRASIL - N: 42909162		R$ 96.774,18	R$ 67.741,92
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 2.660,26	R$ 2.381,26
OBRIGACOES COM PESSOAL		R$ 1.513,00	R$ 1.513,00
PRO LABORE A PAGAR		R$ 1.513,00	R$ 1.513,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 868,26	R$ 868,26
INSS A RECOLHER		R$ 527,00	R$ 527,00
FGTS A RECOLHER		R$ 341,26	R$ 341,26
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 279,00	R$ 0,00
ISS A RECOLHER		R$ 279,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.254.961,47	R$ 1.079.645,55
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 254.961,47	R$ 79.645,55
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 254.961,47	R$ 79.645,55
SALDO ANTERIOR		R$ 322.205,64	R$ 322.205,64
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR		R$ 322.205,64	R$ 322.205,64
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (67.244,17)	R$ (242.560,09)
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (67.244,17)	R$ (242.560,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.7D.44.57.14.2F.AE.5E.57.F7.42.8B.75.7D.D9.3E.D3.1A.FE.A3-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL
000503
RIO BRANCO DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41106499762	10.783.598/0001-96	
NOME EMPRESARIAL		
LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
38.7D.44.57.14.2F.AE.5E.57.F7.42.8B.75.7D.D9.3E.D3.1A.FE.A3	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	15250725953	ANTONIO CARLOS MARTINS:15250725953	966110275350686251466122	07/01/2025 a 07/01/2026	Não
Procurador	15250725953	ANTONIO CARLOS MARTINS:15250725953	966110275350686251466122	07/01/2025 a 07/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

38.7D.44.57.14.2F.AE.5E.57.F7.42.8B.7
5.7D.D9.3E.D3.1A.FE.A3-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2025 às 15:32:52

00.95.13.68.48.91.13.12
D7.D1.C2.95.D2.61.2D.F5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL
000504
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 15

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA ., município Bandeirantes, CNPJ nº 10.783.598/0001-96, Número de Registro (NIRE) 41210737208.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/04/2009
Ato constitutivo: 41106499762

Bandeirantes, 01/01/2024

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA .
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 10.783.598/0001-96

ANTONIO CARLOS MARTINS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 014369/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL
000505
FL. 1
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LFLF - LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ:10.783.598/0001-96 NIRE:41106499762 - 23/04/2009
Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA
BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

ATIVO

CIRCULANTE	**1.565.756,67**
DISPONIBILIDADES	**281.423,46**
CAIXA E EQUIVALENTES	25.337,29
CAIXA GERAL	25.337,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO	256.086,17
BANCO DO BRASIL - C/C 20435-8.	243.523,83
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C 2399-2.	3.352,47
COOPERATIVA SICOOB - C/C 71.523-9.	7.797,09
COOPERATIVA SICREDI	1.412,78
CREDITOS	**165.309,94**
IMPOSTOS A RECUPERAR	165.309,94
ICMS A RECUPERAR	67.226,24
IRRJ A RECUPERAR	6.823,71
PIS A RECUPERAR	16.278,86
COFINS A RECUPERAR	74.981,13
ESTOQUES	**1.119.023,27**
ESTOQUES DE PRODUTOS	1.119.023,27
ESTOQUES DE PRODUTOS	1.119.023,27
NAO CIRCULANTE	**167.046,00**
IMOBILIZADO	**167.046,00**
IMOBILIZADO TECNICO	167.046,00
AUTOMÓVEL	120.218,00
CAMINHONETE	35.000,00
MOTOCICLETA	11.828,00
TOTAL DO ATIVO	**1.732.802,67**

PREFEITURA MUNICIPAL
000506
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LFLF - LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ:10.783.598/0001-96 NIRE:41106499762 - 23/04/2009
Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA
BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	**718.237,21**
OBRIGACOES DO CIRCULANTE	**715.855,95**
FORNECEDORES NACIONAIS	590.629,22
FORNECEDORES NACIONAIS	590.629,22
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	125.226,73
FINANCIAMENTO CAIXA - CONTRATO: 00011/37	57.484,81
FINANC. BANCO DO BRASIL - N: 42909162	67.741,92
OUTRAS OBRIGACOES	**2.381,26**
OBRIGACOES COM PESSOAL	1.513,00
PRO LABORE A PAGAR	1.513,00
OBRIGACOES SOCIAIS	868,26
INSS A RECOLHER	527,00
FGTS A RECOLHER	341,26
TOTAL DO PASSIVO	**718.237,21**
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.014.565,46**
CAPITAL SOCIAL	**1.000.000,00**
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.000.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	**14.565,46**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	14.565,46
SALDO ANTERIOR	322.205,64
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	322.205,64
RESULTADO DO EXERCICIO	307.640,18-
PREJUIZO DO EXERCICIO	307.640,18-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.732.802,67**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R$ 1.732.802,67 (UM MILHAO E SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
C.P.F. 067.490.789-23
R.G. 99313641- PR -

ANTONIO CARLOS MARTINS
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-PR-014369/O-8
C.P.F. 152.507.259-53

PREFEITURA MUNICIPAL
000507
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

FL. 3

LFLF - LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ:10.783.598/0001-96 NIRE:41106499762 - 23/04/2009
Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA
BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2024 - (01/01/2024 A 31/12/2024)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**3.338.054,87**
VENDA DE PRODUTOS	962.127,74
A VISTA	962.127,74
PRESTACAO DE SERVICOS	2.375.927,13
A VISTA	2.375.927,13
DEDUCOES DE RECEITA BRUTA	**454.454,07-**
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	454.454,07-
I.C.M.S.	186.755,58-
PIS S/ FATURAMENTO	45.587,22-
COFINS S/ FATURAMENTO	209.977,48-
ISS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.537,35-
ISS RETIDO NA FONTE	9.596,44-
RECEITA LÍQUIDA	**2.883.600,80**
CUSTO DAS VENDAS	**2.620.461,56-**
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	2.620.461,56-
(+)ESTOQUE INICIAL	2.254.864,70-
(+)COMPRAS	4.016.637,09-
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS	1.060,56
(-) I.C.M.S SOBRE COMPRAS	84.404,89
(-) PIS SOBRE COMPRAS	55.238,60
(-) COFINS SOBRE COMPRAS	254.432,01
(-)ESTOQUE FINAL	3.255.904,17
LUCRO BRUTO	**263.139,24**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**582.078,00-**
DESPESAS GERAIS	485.117,88-
ALUGUEL EMPRESA/BARRACÃO	54.000,00-
DESPESAS MEDICAS	1.700,00-
FGTS	18.650,11-
RETIRADA PRO LABORE	20.400,00-
SALARIOS E ORDENADOS	144.121,72-
DESPESAS C/ VEICULOS	4.377,04-
FERIAS	34.913,73-
RESCISAO CONTRATUAL	11.730,36-
INSS EMPRESAS/TERCEIROS	39.517,84-
MÃO DE OBRA - SERVIÇOS	18.000,00-
ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO	7.101,76-
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	51.000,00-
HOSPEDAGEM	2.218,40-
SERVIÇOS DE CONSULTORIA-MARINA DA SILVA	20.000,00-
SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO	2.868,00-
HONORÁRIO CONTÁBIL	12.840,00-
CONSULTORIA EMPRESARIAL	4.678,92-
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	4.000,00-
ALUGUEL IMOVEL - OBRA	4.800,00-
HONORARIOS ADVOCATICIOS	27.000,00-
ALUGUEL DE EQUIPAMENTO	1.200,00-
DESPESAS FINANCEIRAS	96.960,12-
JUROS SOBRE FINANCIAMENTO	96.960,12-
RECEITAS DIVERSAS	**11.298,58**
OUTRAS RECEITAS	11.298,58
BONIFICACOES RECEBIDAS	65,40
DESC. ACIDENTE DE TRABALHO	11.162,18
DIAS NÃO TRABALHADOS	71,00
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**307.640,18-**

000508
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

FL. 4

LFLF - LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ:10.783.598/0001-96 NIRE:41106499762 - 23/04/2009
Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA
BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2024 - (01/01/2024 A 31/12/2024)

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
C.P.F. 067.490.789-23
R.G. 99313641- PR -

ANTONIO CARLOS MARTINS
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-PR-014369/O-8
C.P.F. 152.507.259-53

PREFEITURA MUNICIPAL
000509
FRANCISCO-PR

LFLF - LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ:10.783.598/0001-96 NIRE:41106499762 - 23/04/2009
Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA
BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE
b. PASSIVO CIRCULANTE

1.565.756,67 / 718.237,21 = 2,18

A empresa tem R$ 2,18 para cada R$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE
b. PASSIVO CIRCULANTE

446.733,40 / 718.237,21 = 0,62

A empresa tem R$ 0,62 para cada R$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.

1.565.756,67 / 718.237,21 = 2,18

A empresa tem R$ 2,18 para cada R$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.

1.732.802,67 / 718.237,21 = 2,41

A empresa tem R$ 2,41 para cada R$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.

718.237,21 / 1.732.802,67 = 0,41

Capital de terceiros representa 41,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.

167.046,00 / 1.732.802,67 = 0,10

Ativo Permanente representa 10,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

167.046,00 / 1.014.565,46 = 0,16

Ativo Permanente representa 16,00% o capital próprio.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. RESULTADO ANTES DO I.R.
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.

180.150,66- / 1.732.802,67 = 0,10-

O resultado negativo é -10,00% sobre o capital em giro.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. RESULTADO ANTES DO I.R.
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

180.150,66- / 1.014.565,46 = 0,18-

O resultado negativo é -18,00% sobre o capital próprio.

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

718.237,21 / 1.014.565,46 = 0,71

Para cada R$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R$ 71,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.

1.014.565,46 / 1.732.802,67 = 0,59

O capital próprio equivale a 59,00% do investimento total.

PREFEITURA MUNICIPAL
000510
RIO BOM - BANDEIRANTES-PR

LFLF - LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ:10.783.598/0001-96 NIRE:41106499762 - 23/04/2009
Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA
BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2024

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	167.046,00	
b. PATR.LÍQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	1.014.565,46	= 0,16

16,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	180.150,66-	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	1.168.385,55	= 0,15-

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	325.467,66	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.732.802,67	= 0,19

A empresa vendeu R$ 19,00 para cada R$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	180.150,66-	
b. VENDAS LÍQUIDAS	325.467,66	= 0,55-

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	281.423,46	
b. PASSIVO CIRCULANTE	718.237,21	= 0,39

A empresa possui R$ 0,39 de Disponibilidade para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	1.565.756,67	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	1.565.756,67
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	718.237,21	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	718.237,21
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		847.519,46

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
C.P.F. 067.490.789-23
R.G. 99313641- PR -

ANTONIO CARLOS MARTINS
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-PR-014369/O-8
C.P.F. 152.507.259-53

LFLF - LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ:10.783.598/0001-96 NIRE:41106499762 - 23/04/2009
Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA
BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

NOTAS EXPLICATIVAS

1-Contexto Operacional

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA, cadastrada sob nº 10.783.598/0001-96, constituída em 23/04/2009, Tributada pelo Regime Normal, Lucro Real, com apuração Trimestral, com ramo de atividade no comércio varejista de ferragens e ferramentas, com sede na Rodovia Br 369 KM 56,5, nº 56,5, Vila Pompeia, na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná.

2-Política Adotada

a) As demonstrações contábeis de 31.12.2024 e 31.12.2023, estão apresentadas em reais.

b) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, quais diferentemente das práticas adotadas até 31 de dezembro de 1.995, não mais contemplam qualquer tipo de correção monetária sobre as demonstrações financeiras. Estas práticas estão de acordo com a NBC TG 1000.

c) As demonstrações contábeis do exercício de 2024, contemplam as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei 11.638/2007, os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e Resoluções CFC nº 1.151/2009.

3-Principais Diretrizes Contábeis

a) Os ativos e Passivos estão classificados com prazo de 360 dias no Circulante, e os demais estão classificados como não Circulante.

b) Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção. Que é inferior ao valor de mercado.

c) O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido até 31 de dezembro de 1995. As depreciações foram calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas permitidas pela legislação fiscal.

4-Provisão para Imposto de Renda

A empresa reconheceu no exercício, com base no lucro Real.

5-Patrimônio Social

O Patrimônio Social no presente ato é de R$1.014.565,46 (Um Milhão, Quatorze Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos).

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
C.P.F. 067.490.789-23
R.G. 99313641- PR -

ANTONIO CARLOS MARTINS
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-PR-014369/O-8
C.P.F. 152.507.259-53

PREFEITURA MUNICIPAL
000512
RIO BRANCO DO IVAÍ-PR

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 15

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA ..

Bandeirantes, 31/12/2024

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA .
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 10.783.598/0001-96

ANTONIO CARLOS MARTINS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 014369/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL
000513
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA . consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10783598000196	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA .
15250725953	ANTONIO CARLOS MARTINS

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 21/02/2025 13:41 SOB Nº 20250921545.
PROTOCOLO: 250921545 DE 20/02/2025. NIRE: 41210737208.
LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA .

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
000514
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

SERBAN
A FORÇA DO AÇO EM SUA OBRA

METALURGICA & ENGENHARIA

CNPJ: 10.783.598/0001-96
CREA/PR: 64390

ANEXO VII
DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 02/2026
Processo Administrativo nº 13/2026

Pelo presente instrumento, a empresa LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA., inscrita no CNPJ: 10.783.598/0001-96, sediada na ROD BR 369 KM 56,5 S/N – VILA POMPÉIA – CEP: 86360-000, BANDEIRANTES – PR, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que:

I - As demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa;

II - Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível;

III - A qualquer tempo nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações necessárias à comprovação das demonstrações.

[1]substituir pelos valores em moeda corrente nacional (R$).

TIPO DE INDICE	VALOR EM REAIS (R$)	INDICE
Liquidez geral (LG) **LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)**	**1.565.756,67** **718.237,21**	**2,18**
Liquidez corrente (LC) **LC = AC / PC**	**1.565.756,67** **718.237,21**	**2,18**
Solvência Geral (SG) **SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)**	**1.732.802,67** **718.237,21**	**2,41**

Bandeirantes-PR, 23 de fevereiro de 2026.

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA:06749078923

Assinado de forma digital por LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA:06749078923
Dados: 2026.02.21 21:07:47 -03'00'

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
CPF: 067.490.789-23

ANTONIO CARLOS MARTINS:15250725953

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS MARTINS:15250725953
Dados: 2026.02.23 08:08:57 -03'00'

ANTONIO CARLOS MARTINS
CONTADOR
CRC/PR 014369/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL
000515
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 134426/2025 — Validade: 31/03/2026

Razão social:
LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA

CNPJ:
10.783.598/0001-96

Num. Registro:
64390

Data do Registro:
06/09/2017

Capital Social:
R$ 1.000.000,00

Endereço:
BR 369 KM 56,5, S/N, VILA POMPEIA

CEP:
86366-570

Cidade:
BANDEIRANTES-PR

Nº da Alteração Contratual:
3

Data da última alteração:
14/02/2025

Objetivo Social:
Fabricação de Estruturas Metálicas, Aluguel de Andaimes, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para construção sem operador exceto Andaimes, Montagem e Desmontagem de Andaimes e outras Estruturas Temporárias, Prestação de Serviços de Reforma, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista de Materiais de Construção, Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Comércio Varejista de Artigos de Uso Doméstico, Fabricação de Toldos, Tendas, Barracas, Lona, Soldagem e Montagem de Estrutura Metálicas, Serralheria, Instalação de Brise, Sombreadores e Toldos, Serviços de Tapa Buraco(asfalto) Comércio Varejista de Toldos, Tela de Proteção, Pintura em vias relacionado a sinalização, Construção e Reforma em quadras e prédios, Governamentais, Instalação e colocação de Calhas, Coberturas, Telhados, Instalação de Forro, Drywall, Escada em Obras, Execução de Obras, Cercamento, Alambrado, Fabricação de Equipamentos para Sinalização e Alarme, Usinagem, Tornearia e Solda, Serviços de Pintura de Edifícios, Comércio Atacadista de Materiais de Construção, Comércio Atacadista de Móveis para Escritório, Manutenção de gramado de futebol, Instalação de Outdoor, Locação de Palco, coberturas e outras estruturas de uso temporário, Comércio atacadista de flores, plantas, grama, Comércio Atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, Comercio Varejista de Plantas e Flores Artificiais, Fabricação de estacas, Postes dormentes, vigas, arruelas, estruturas pré-moldadas de cimento, Artefatos de Concreto, cimento, fibrocimento, gesso, estruturas pré-moldadas de cimento armado em serie e sob encomenda, fabricação de estruturas de cimento para uso na construção, preparação de massa de concreto e argamassa, fabricação de casas pré-moldadas de concreto, Fabricação de produtos cerâmicos, Fabricação de produtos cerâmicos e refratários, Fabricação de Bancos Metálicos, Transporte Rodoviário de Cargas em geral, Municipal, Intermunicipal, Transporte Rodoviário de Cargas Estadual, Interestadual e Internacional, Fabricação de Artefatos Têxteis (Exceto Vestuário), Fabricação de produtos diversos. Atividades de Limpeza, Serviços de Imunização e combate de pragas urbanas, Estufas, secadores e autoclaves não elétricas, Montagem e Instalação executada por unidade especializada, Fabricação de Artefatos de Serralheria, Comércio Varejista de Telhas, Comercio Varejista de Aparelhos Eletrônicos Domésticos ou pessoais, Serviços de Terraplanagem, Instalação de sistemas de Ar Condicionado de ventilação e refrigeração, Obras de construção de quadras esportivas, Comercio Varejista de Material para Esporte, Comércio Atacadista de Suprimentos de Informática, Obras de Alvenaria.

Restrição de atividade:
Atividades técnicas restritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2025
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 10.783.598/0001-96

NOME CIVIL: LUIS OTÁVIO MACHADO DE SOUZA

Carteira: PR-211583/D - Data de expedição: 19/04/2023

Desde 11/05/2023 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
000516

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 329514/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 04/12/2025 09:30:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
000517
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 124592/2025 — Validade: 31/03/2026

Nome civil:
LUIS OTÁVIO MACHADO DE SOUZA

CPF:
092.637.949-60

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-211583/D

Documento de Identidade:
05976687945

Registro Nacional:
1721674381

Órgão emissor:
DETRAN/PR/PR

Registrado(a) desde:
19/04/2023

Filiação:
PAI: OTÁVIO CASTILHO DE SOUZA
MÃE: LÚCIA MARIA MACHADO DE SOUZA

Naturalidade:
BANDEIRANTES/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 21/03/2024

UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 17/02/2023 - Diplomação: 08/02/2024

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA

CNPJ: 10783598000196

Desde: 11/05/2023 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 303263/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 03/11/2025 22:39:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
000518
RIO DOS CEDROS-SC

Contrato de Prestação de Serviços

Por meio deste instrumento "Contrato Particular de Serviços Técnicos", de um lado a empresa **Lincoln Fernando Machado de Souza LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **10.783.598/0001-96**, representada nesta ocasião por seu sócio: Lincoln Fernando Machado de Souza, RG nº 9.931.364-1 PR e CPF nº 067.490.789-23, doravante denominado de simplesmente **Contratante**, do outro lado o Sr. Luis Otávio Machado de Souza, RG nº 128820140 e CPF nº 092.637.949-60 com título Profissional Engenheiro Civil Cart. CREA nº PR-211583/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª – Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico de execução de obra, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por 4 anos, a partir da sua assinatura.

Cláusula 3ª – O Contratado terá carga horária de 2 horas diárias, sendo de segunda a sexta-feira de 11h às 13h.

Cláusula 4ª – O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª – Os honorários profissionais do contratado será de 03 salários mínimos mensais, correspondentes a R$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais) nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª – Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Navegantes-SC, 04 de maio de 2023.

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA:06749078923
Assinado de forma digital por LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA:06749078923
Dados: 2023.05.08 15:20:12 -03'00'

Lincoln Fernando Machado de Souza – Administrador
CPF nº 067.490.789-23 RG nº 9.931.364-1

LUIS OTAVIO MACHADO DE SOUZA:09263794960
Assinado de forma digital por LUIS OTAVIO MACHADO DE SOUZA:09263794960
Dados: 2023.05.08 15:39:55 -03'00'

Luis Otávio Machado de Souza – Eng. Civil
CPF nº 092.637.949-60 RG nº 128820140
Cart. CREA nº PR-211583/D

PREFEITURA MUNICIPAL
000519
RIO BOM - DEDICAÇÃO-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720250002119
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIS OTÁVIO MACHADO DE SOUZA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS OTÁVIO MACHADO DE SOUZA**
Registro: **PR-211583/D** RNP: **1721674381**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720251713672** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/03/2025 Baixada em: 02/04/2025 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA**

Contratante: **JOAO PERTELE E EUNICE G DA ROCHA PERTELE E OUTROS** CPF: **439.550.969-04**
Rua: SITIO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: MORRO AZUL
Cidade: ABATIA UF: PR CEP: 86460-000
Contrato: celebrado em 21/10/2024 Vinculado a ART: 1720250739759
Valor do contrato: R$ 440.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: SITIO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO Nº: SN
Bairro: MORRO AZUL
Cidade: ABATIA UF: PR CEP: 86460-000
Coordenadas Geográficas: -23,18339 x -50,19021
Data de início: 06/01/2025 Conclusão efetiva: 21/03/2025
Finalidade:
Proprietário: JOAO PERTELE E EUNICE G DA ROCHA PERTELE E OUTROS CNPJ: 439.550.969-04

Atividade Técnica: **1-** Execução de instalação de estrutura metálica para fins diversos, 3400 M2; **2-** Execução de instalação de estrutura metálica para fins diversos, 30880 KG; **3-** Execução de instalação de estrutura de concreto armado , 35 M3; **4-** Execução de instalação de estrutura de concreto armado , 3400 M2; **5-** Execução de obra de fundações superficiais em sapatas isoladas, 1920 M3; **6-** Execução de operação de estrutura metálica para fins diversos, 3400 M2

Observações:
Fund. Hélice cont.68 estacas, broca 60 cm diâmetro, 1m profundidade. E telhamento de estrutura Metálica.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250002119/2025
04/04/2025 11:33

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 86068/2025.

CAT nº 1720250002119 de 03/04/2025, página 1 de 3

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000520
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1720250002119

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 86068/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 86068/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL
000521
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA, com sede na ROD BR 369 KM 56,5, S/N, Vila Pompéia, Bandeirantes-PR, registrada no CREA-PR 64390, inscrita no CNPJ 10.783.598/0001-96, executou de forma satisfatória e competente, cumprindo os prazos acordados, **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 GALPÃO PRÉ MOLDADO EM ESTRUTURA MISTA COM COBERTURA METÁLICA PARA AVIÁRIO**, no **SITIO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, MORRO AZUL, na cidade de ABATIÁ-PR, CONFORME** as seguintes especificações:

[Execução de instalação] de estrutura metálica para fins diversos 3.400,00 M2
[Execução de instalação] de estrutura metálica para fins diversos ..... 30.880,00 KG
[Execução de instalação] de estrutura de concreto armado 35,00 M3
[Execução de instalação] de estrutura de concreto armado 3.400,00 M2
[Execução de obra] de fundações superficiais em sapatas isoladas 1.920,00 M3
[Execução de operação] de estrutura metálica para fins diversos 3.400,00 M2
OBS: Fund. Hélice cont.68 estacas, broca 60 cm diâmetro,1m profundidade. Telhamento de estrutura Metálica

Responsável técnico pela execução:

ART: N.º 1720250739759

• LUIS OTAVIO MACHADO DE SOUZA – Engenheiro Civil – CREA-PR-211583/D

Período de execução: de 06/01/2025 a 21/03/2025

Dados da obra.

Proprietário: JOAO PERTELE
CPF: 439.550.969-04
Endereço da obra: SITIO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, S/N, MORRO AZUL - ABATIÁ – PR, CEP: 84.460-000

ABATIÁ-PR, 24 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO PERTELE
Data: 24/03/2025 16:21:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOAO PERTELE CPF: 439.550.969-04
FONE: (43) 3556-1602
SITIO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
ABATIÁ-PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 86068/2025.

CAT nº 172025000211 9 de 03/04/2025, página 3 de 3

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000522

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 02/2026
Processo Administrativo nº 13/2026

Pelo presente instrumento, a empresa **LINCOLN FERNANCO MACHADO DE SOUZA LTDA.**, inscrita no **CNPJ: 10.783.598/0001-96**, sediada na ROD BR 369 KM 56,5 S/N – VILA POMPÉIA – CEP: 86360-000, BANDEIRANTES - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Lincoln Fernando Machado de Souza, portador da carteira de identidade nº 9.931.364-1 SESP/PR e inscrito no CPF: 067.490.789-23, DECLARA:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação de Concorrência Eletrônica nº 02/2026;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr. Lincoln Fernando Machado de Souza, portador da carteira de identidade nº 9.931.364-1 SESP/PR e inscrito no CPF: 067.490.789-23, e-mail serban.engenharia43@gmail.com telefone (43) 99971-6456 ocupante do cargo de proprietário, nesta empresa;

PREFEITURA MUNICIPAL
000523
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações, rescisões contratuais e etc., poderão ser feitas através do e-mail serban.engenharia43@gmail.com e/ou telefone/whatsapp (43) 99988-4155 produzindo para todos os fins, total validade jurídica para a ciência inequívoca da contratada.

Bandeirantes-PR, 23 de fevereiro de 2026.

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA:06749078923

Assinado de forma digital por LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA:06749078923
Dados: 2026.02.21 21:26:24 -03'00'

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
CPF: 067.490.789-23 / RG: 9.931.364-1

PREFEITURA MUNICIPAL
000524
maio
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 02/2026
Processo Administrativo nº 13/2026

Pelo presente instrumento, a empresa **LINCOLN FERNANCO MACHADO DE SOUZA LTDA.**, inscrita no **CNPJ: 10.783.598/0001-96**, sediada na ROD BR 369 KM 56,5 S/N – VILA POMPÉIA – CEP: 86360-000, BANDEIRANTES - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Lincoln Fernando Machado de Souza, portador da carteira de identidade nº 9.931.364-1 SESP/PR e inscrito no CPF: 067.490.789-23, residente e domiciliado na cidade de Bandeirantes, estado do Paraná, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ( ) MICROEMPRESA, **(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou ( ) COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Bandeirantes-PR, 23 de fevereiro de 2026.

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA:06749078923

Assinado de forma digital por LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA:06749078923
Dados: 2026.02.21 21:15:47 -03'00'

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
CPF: 067.490.789-23 / RG: 9.931.364-1

PREFEITURA MUNICIPAL
000525
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 02/2026
Processo Administrativo nº 13/2026

Pelo presente instrumento, a empresa **LINCOLN FERNANCO MACHADO DE SOUZA LTDA.**, inscrita no **CNPJ: 10.783.598/0001-96**, sediada na ROD BR 369 KM 56,5 S/N – VILA POMPÉIA – CEP: 86360-000, BANDEIRANTES - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Lincoln Fernando Machado de Souza, portador da carteira de identidade nº 9.931.364-1 SESP/PR e inscrito no CPF: 067.490.789-23:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Bandeirantes-PR, 23 de fevereiro de 2026.

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA:06749078923
Assinado de forma digital por LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA:06749078923
Dados: 2026.02.21 22:54:45 -03'00'

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
CPF: 067.490.789-23 / RG: 9.931.364-1

SERBAN
A FORÇA DO AÇO EM SUA OBRA
METALURGICA & ENGENHARIA
CNPJ: 10.783.598/0001-96
CREA/PR: 64390

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA A VISITA TÉCNICA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 02/2026
Processo Administrativo nº 13/2026

Pelo presente instrumento, a empresa **LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.**, inscrita no **CNPJ: 10.783.598/0001-96**, sediada na ROD BR 369 KM 56,5 S/N – VILA POMPÉIA – CEP: 86360-000, BANDEIRANTES - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Lincoln Fernando Machado de Souza, portador da carteira de identidade nº 9.931.364-1 SESP/PR e inscrito no CPF: 067.490.789-23, DECLARA, no caso de eventual contratação, que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

NOME: LUIS OTAVIO MACHADO DE SOUZA	
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL	**CREA**: PR-211583/D
ATRIBUIÇÃO: RESPONSAVEL TÉCNICO	

LUIS OTAVIO MACHADO DE SOUZA:09263794960
Assinado de forma digital por LUIS OTAVIO MACHADO DE SOUZA:09263794960
Dados: 2026.02.21 20:52:10 -03'00'

LUIS OTAVIO MACHADO DE SOUZA
CPF: 092.637.949-60 / CREA PR-211583/D

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Bandeirantes-PR, 23 de fevereiro de 2026.

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA:06749078923
Assinado de forma digital por LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA:06749078923
Dados: 2026.02.21 20:52:27 -03'00'

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
Representante legal
CPF: 067.490.789-23 - RG: 9.931.364-1

PREFEITURA MUNICIPAL
000527
Rio Bonito do Iguaçu-PR

NOTA

Conforme item:
12.7.4 - Das DECLARAÇÃO(ÕES):

j) **Cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos**, conforme **ANEXO XIII**, devidamente assinada pelo responsável da empresa e pelo(a) responsável técnico(a) com a identificação do Conselho Profissional. Obs: Apresentar juntamente com a Proposta Final Ajustada.

Caso nossa empresa seja vencedora no certame, apresentará o Cronograma em atendimento ao ato convocatório.

Bandeirantes-PR, 23 de fevereiro de 2026.

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA:06749078923

Assinado de forma digital por LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA:06749078923
Dados: 2026.02.22 21:39:16 -03'00'

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
CPF: 067.490.789-23 / RG: 9.931.364-1

PREFEITURA MUNICIPAL
000528
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

SERBAN
A FORÇA DO AÇO EM SUA OBRA
METALURGICA & ENGENHARIA
CNPJ: 10.783.598/0001-96
CREA/PR: 64390

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA A VISITA TÉCNICA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 02/2026
Processo Administrativo nº 13/2026

O representante da **LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.**, inscrita no **CNPJ: 10.783.598/0001-96**, sediada na ROD BR 369 KM 56,5 S/N – VILA POMPÉIA – CEP: 86360-000, BANDEIRANTES - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Lincoln Fernando Machado de Souza, portador da carteira de identidade nº 9.931.364-1 SESP/PR e inscrito no CPF: 067.490.789-23, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Bandeirantes-PR, 23 de fevereiro de 2026.

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA:06749078923 Assinado de forma digital por LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA:06749078923 Dados: 2026.02.21 20:40:45 -03'00'	LUIS OTAVIO MACHADO DE SOUZA:09263794960 Assinado de forma digital por LUIS OTAVIO MACHADO DE SOUZA:09263794960 Dados: 2026.02.21 20:41:05 -03'00'
LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA Representante legal CPF: 067.490.789-23 RG: 9.931.364-1	LUIS OTAVIO MACHADO DE SOUZA Responsável Técnico CPF: 092.637.949-60 CREA PR-211583/D

PREFEITURA MUNICIPAL
000529
PIRAQUARA-PR

GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 43.459.615/0001-93
NIRE 412.1024648-4

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O abaixo identificado e qualificado:

GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES, brasileiro, natural de Pinhais - Paraná, nascido em 15/06/2001, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.164.259-30, portador da carteira de identidade RG nº 14491964-5 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio de Paula, 92 - Bairro Guarituba - Piraquara - Paraná - CEP 83.311-420;

TITULAR da **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal** que gira nesta praça sob o nome de **GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na **Rua Antonio de Paula, 92 — Bairro Guarituba — Piraquara — Paraná — CEP 83.311-420**, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.459.615/0001-93**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **412.1024648-4** em **09/09/2021**, resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), representado por 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000.000 (quatrocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo único – FORMA E PRAZO: O aumento do capital social no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) é realizado mediante o aproveitamento do saldo constante na Conta de Reserva de Lucros.

CLÁUSULA SEGUNDA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim distribuído:

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR R$
GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES	100,0	400.000	400.000,00
Total	100,0	400.000	400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A empresa que tem por objeto a exploração do ramo de Construção de edifícios, obras de alvenaria, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação e manutenção elétrica, serviços de pintura de edifícios em geral, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, outras obras de acabamento da construção, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, administração de obras, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:

GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 43.459.615/0001-93
NIRE 412.1024648-4

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000530
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

- **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CNAE: 41.20-4/00);**
- **ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS (CNAE: 43.99-1/01);**
- **OBRAS DE ALVENARIA (CNAE: 43.99-1/03);**
- **OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CNAE: 43.30-4/99);**
- **IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CNAE: 43.30-4/01);**
- **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE: 43.21-5/00);**
- **INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE: 43.22-3/01);**
- **APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES (CNAE: 43.30-4/05);**
- **SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (CNAE: 43.30-4/04);**
- **SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CNAE: 71.12-0/00).**

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 43.459.615/0001-93
NIRE 412.1024648-4

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

O abaixo identificado e qualificado:

GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES, brasileiro, natural de Pinhais – Paraná, nascido em 15/06/2001, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.164.259-30, portador da carteira de identidade RG nº 14491964-5 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio de Paula, 92 – Bairro Guarituba – Piraquara – Paraná – CEP 83.311-420;

TITULAR da **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal** que gira nesta praça sob o nome de **GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na **Rua Antonio de Paula, 92 — Bairro Guarituba — Piraquara — Paraná — CEP 83.311-420**, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.459.615/0001-93**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **412.1024648-4** em **09/09/2021**, resolve consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 43.459.615/0001-93
NIRE 412.1024648-4

PREFEITURA MUNICIPAL
000531
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa gira sob o nome empresarial de **GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e tem sede e domicílio na **Rua Antonio de Paula, 92 — Bairro Guarituba — Piraquara — Paraná — CEP 83.311-420.**

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A empresa tem por objeto a exploração no ramo de:

- **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CNAE: 41.20-4/00);**
- **ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS (CNAE: 43.99-1/01);**
- **OBRAS DE ALVENARIA (CNAE: 43.99-1/03);**
- **OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CNAE: 43.30-4/99);**
- **IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CNAE: 43.30-4/01);**
- **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE: 43.21-5/00);**
- **INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE: 43.22-3/01);**
- **APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES (CNAE: 43.30-4/05);**
- **SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (CNAE: 43.30-4/04);**
- **SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CNAE: 71.12-0/00).**

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A empresa iniciou suas atividades em **09/09/2021** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do país pelo titular e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R$
GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES	100,0	400.000	400.000,00
Total	100,0	400.000	400.000,00

GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 43.459.615/0001-93
NIRE 412.1024648-4

PREFEITURA MUNICIPAL
000532
RIO DE... PONTAÇÃO-PR

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa cabe ao titular já qualificado Sr. **GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

Parágrafo primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 43.459.615/0001-93
NIRE 412.1024648-4

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000533
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O titular declara que:

a) a empresa se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
c) a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina digitalmente o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba – Paraná, 21 de maio de 2024.

GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES
Titular
CPF/MF: 121.164.259-30
Assinado eletronicamente (e-CPF)

PREFEITURA MUNICIPAL
000534
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

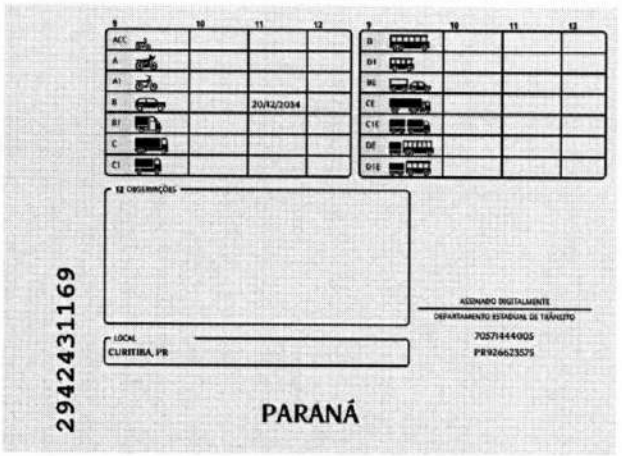
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12116425930	GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2024 10:10 SOB Nº 20243406428.
PROTOCOLO: 243406428 DE 23/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407333218. CNPJ DA SEDE: 43459615000193.
NIRE: 41210246484. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2024.
GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br







QR-CODE

PREFEITURA MUNICIPAL
000535
IC. JACU-PR

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL
000536
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.459.615/0001-93 MATRIZ		09/09/2021

NOME EMPRESARIAL
GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO DE PAULA	92	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.311-420	GUARITUBA	PIRAQUARA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO.GIGOSKICONSTROI@HOTMAIL.COM	(41) 9622-1372/ (41) 9718-7513

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2026** às **11:25:50** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL
000537
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 43.459.615/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:50 do dia 09/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2026.
Código de controle da certidão: **65D6.6168.5C7A.88B2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000538
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038620962-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.459.615/0001-93**
Nome: **GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (12/12/2025 12:04:26)

PREFEITURA MUNICIPAL
000539
RIO E C.: PIRAQUARA-PR

PIRAQUARA
Prefeitura

SMFI
Secretaria Municipal
de Finanças

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 5456 / 2026

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: Iago Camilo Wilkoss **CPF do Requerente:** 068.452.029-07

Contribuinte: GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 43.459.615/0001-93
Logradouro: RUA ANTONIO DE PAULA, Nº: 92
Bairro: GUARITUBA **Cidade:** PIRAQUARA
Complemento:
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 991170F10189A6CEFF0E003710FFFC24
Finalidade LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piraquara - PR, conforme o Artigo 378º da lei Municipal nº 573/2001 de 20/11/2001. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, até a presente data encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, TENDO QUITADO PARTE DO PARCELAMENTO .A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional e artigo Art 383 da Lei Municipal N.o 573/01 de 20/11/2001.

Reserva-se ao direito da Fazenda Pública Municipal cobrar dividas posteriormente constadas mesmo as referentes a pedidos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão é válida sem rasuras por 30 (Trinta) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

PIRAQUARA segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.piraquara.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

PREFEITURA MUNICIPAL
000540
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.459.615/0001-93
Razão Social: GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: R ANTONIO DE PAULA 92 / GUARITUBA / PIRAQUARA / PR / 83311-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/02/2026 a 07/03/2026

Certificação Número: 2026020603235742568442

Informação obtida em 06/02/2026 08:06:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
000541
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.459.615/0001-93
Certidão nº: 56446100/2025
Expedição: 24/09/2025, às 12:10:37
Validade: 23/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.459.615/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL
000542
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E PIRAQUARA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE PIRAQUARA
AV. GETULIO VARGAS N. 1.417 EDIFICIO DO FORUM - CENTRO
PIRAQUARA/PR - 83301010

T I T U L A R
GILCIMARA MELLO DO NASCIMENTO
J U R A M E N T A D O S
CARLA CRISTINA BORGES
TACIANE BORGES DE FARIA
DANIELE BORGES DE FARIA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (Somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida ao juízo),nos termos da Lei 11.101/2005, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ 43.459.615/0001-93, no período compreendido desde 10/09/1984, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PIRAQUARA/PR, 09 de Fevereiro de 2026

GILCIMARA MELLO DO NASCIMENTO

Certificação

ASSINADO DIGITALMENTE
GILCIMARA MELLO DO NASCIMENTO

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL
000543
RIO [illegible] PIRAQUARA - PR

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12505441900 em 31/03/2025, protocolo 251594580. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	41210246484
CNPJ:	43459615000193
Munícipio:	Piraquara

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
12116425930	GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES	
59793732920	TAMAR LEONICE DOS SANTOS	PR035914

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/03/2025 16:02 SOB Nº 20251594580.
PROTOCOLO: 251594580 DE 31/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505441900. NIRE: 41210246484.
GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 31/03/2025
empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
000544
RIO DE PIRAQUARA-PR

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, município Piraquara, CNPJ nº 43.459.615/0001-93, Número de Registro (NIRE) 41210246484.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/09/2021
Ato constitutivo: 41210246484

Piraquara, 01/01/2022

GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES
Administrador, Sócio
CPF 121.164.259-30

TAMAR LEONICE DOS SANTOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 035914

PREFEITURA MUNICIPAL
000545
MUNICIPIO DE NOVA AURORA PR

GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 43.459.615/0001-93

Diário nº 2 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
05/08/2022					
04.2.2.07.02	4030	PAGTO TAXA CORPO DE BOMBEIROS Protocolo: 39220137279-87		89,32	
04.2.2.05.001	2387	PAGTO JUROS S/TAXA CORPO BOMBEIROS TAXA CORPO DE BOMBEIROS Protocolo: 39220137279-87		7,15	
04.2.2.05.010	4090	PAGTO MULTA S/TAXA CORPO BOMBEIROS TAXA CORPO DE BOMBEIROS Protocolo: 39220137279-87		44,66	
01.1.1.01.001	51	PAGTO TAXA CORPO BOMBEIROS CF.TAXA CORPO DE BOMBEIROS Protocolo: 39220137279-87			141,13
			Total mês : 08/2022	**141,13**	**141,13**
31/12/2022					
04.2.2.07.02	4030	TRANSF P ENCERRAMENTO EXERCICIO 2022			89,32
04.2.2.05.001	2387	TRANSF P ENCERRAMENTO EXERCICIO 2022			7,15
04.2.2.05.010	4090	TRANSF P ENCERRAMENTO EXERCICIO 2022			44,66
02.3.5.02.004	3922	TRANSF P ENCERRAMENTO EXERCICIO 2022		141,13	
02.3.5.02.002	2070	TRANSF P ENCERRAMENTO EXERCICIO 2022	3922	141,13	141,13
			Total mês : 12/2022	**282,26**	**282,26**
			Total ano : 2022	**423,39**	**423,39**

GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES
EMPRESÁRIO
CPF: 121.164.259-30

TAMAR LEONICE DOS SANTOS
CONTADOR
CPF: 597.937.329-20
CRC: PR-035914/O-4 PR

GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 43.459.615/0001-93

Balanço Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Expresso em R$

PREFEITURA MUNICIPAL
000546
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

Código	Classificação	Nome	2022	2021
19	01	ATIVO	79.858,87	80.000,00
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	79.858,87	80.000,00
35	01.1.1	DISPONÍVEL	79.858,87	80.000,00
43	01.1.1.01	CAIXA	79.858,87	80.000,00
51	01.1.1.01.001	Caixa Geral	79.858,87	80.000,00
1043	02	PASSIVO	79.858,87	80.000,00
1715	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	79.858,87	80.000,00
1723	02.3.1	CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
1731	02.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00	80.000,00
4081	02.3.1.01.007	Gustavo Vitor Ferreira Antunes	80.000,00	80.000,00
1891	02.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(141,13)	0,00

GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES
EMPRESÁRIO
CPF: 121.164.259-30

TAMAR LEONICE DOS SANTOS
CONTADOR
CPF: 597.937.329-20
CRC: PR-035914/O-4 PR

GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 43.459.615/0001-93

Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Expresso em R$

PREFEITURA MUNICIPAL
000547
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Código	Classificação	Nome	2022	2021
264	04	CUSTOS	(141,13)	0,00
361	04.2	DESPESAS OPERACIONAIS	(141,13)	0,00
370	04.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(51,81)	0,00
582	05	RESULTADO DO EXERCÍCIO	141,13	0,00
590	05.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	141,13	0,00
604	05.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	141,13	0,00
760	05.01.003	Resultado do Exercicio (Prejuizo)	141,13	0,00

GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES
EMPRESÁRIO
CPF: 121.164.259-30

TAMAR LEONICE DOS SANTOS
CONTADOR
CPF: 597.937.329-20
CRC: PR-035914/O-4 PR

GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 43.459.615/0001-93
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2022
Expresso em R$

PREFEITURA MUNICIPAL
000548
RIO PCIA DE PIRAQUARA PR

NOTA N° 01: CONTEXTO OPERACIONAL

GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, cadastrada no CNPJ n° 43.459.615/0001-93, constituída em 09/09/2021, tributada pelo regime do Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade Construção de edifícios, CNAE 41.20-4-00, Instalação e manutenção elétrica CNAE 43.21-5-00, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE 43.22-3-01, Impermeabilização em obras de engenharia civil CNAE 43.30-4-01, Serviços de pintura de edifícios em geral CNAE 43.30-4-04, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores CNAE 43.30-4-05, Outras obras de acabamento da construção CNAE 43.30-4-99, Administração de obras CNAE 43.99-1-01, Obras de alvenaria CNAE 43.99-1-03, Serviços de engenharia CNAE 71.12-0-00. Com sede no município de Piraquara - PR, na rua Antonio de Paula, 92 - Guarituba.

NOTA N° 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA N° 03: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA N° 04: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA N° 05: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei n° 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 05 de outubro de 2023.

NOTA N° 06: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perda resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA N° 07: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 43.459.615/0001-93
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2022
Expresso em R$

PREFEITURA MUNICIPAL
000549
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA N° 09: ATIVOS CIRCULANTES
A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:
a) espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA N° 10: ESTOQUES
A administração da empresa declara que não apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis.

NOTA N° 11: ATIVO IMOBILIZADO
A administração da empresa declara que não apresenta saldos em Ativo Imobilizado na data da elaboração das demonstrações contábeis.

NOTA N° 12: PASSIVO CIRCULANTE
A classificação das contas e realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:
a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA N° 13: CAPITAL SOCIAL
O Capital Social foi integralizado em 09/09/2021 por sócio residente no país, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), representado por 80.000 (oitenta mil quotas) de R$ 1,00 (um real) cada, pertencente ao sócio Gustavo Vitor Ferreira Antunes, perfazendo um total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES
CPF: 121.164.259-30

TAMAR LEONICE DOS SANTOS
CONTADORA
CRC: 035914/O-4
CPF:597.937.329-20

GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

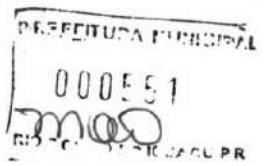
CNPJ : 43.459.615/0001-93
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2022
Expresso em R$

PREFEITURA MUNICIPAL
000550
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES
EMPRESÁRIO
CPF: 121.164.259-30

TAMAR LEONICE DOS SANTOS
CONTADOR
CPF: 597.937.329-20
CRC: PR-035914/O-4 PR

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

Piraquara, 31/12/2022

GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES
Administrador, Sócio
CPF 121.164.259-30

TAMAR LEONICE DOS SANTOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 035914

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL
000552
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12116425930	GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES
59793732920	TAMAR LEONICE DOS SANTOS

JUCEPAR

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/03/2025 16:02 SOB Nº 20251594580.
PROTOCOLO: 251594580 DE 31/03/2025. NIRE: 41210246484.
GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/10/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	43.459.615/0001-93
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL
000553
RIO BO[illegible] DO IGUAÇU-PR

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 352.938,85	R$ 564.894,30
ATIVO CIRCULANTE		R$ 352.938,85	R$ 564.894,30
DISPONÍVEL		R$ 347.724,73	R$ 330.429,53
CAIXA		R$ 306.406,49	R$ 306.406,49
CAIXA GERAL		R$ 306.406,49	R$ 306.406,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.328,96	R$ 24.023,04
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 1.328,96	R$ 24.023,04
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 39.989,28	R$ 0,00
POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 39.989,28	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 2.085,84
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 2.085,84
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 2.085,84
OUTROS CRÉDITOS		R$ 5.214,12	R$ 232.378,93
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 220.919,03
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R$ 0,00	R$ 220.919,03
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 5.214,12	R$ 11.459,90
INSS A COMPENSAR		R$ 5.214,12	R$ 11.459,90
PASSIVO		R$ 352.938,85	R$ 564.894,30
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 34.450,40	R$ 117.926,01
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 81,11
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 81,11
APLICAÇÃO FINANCEIRA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 81,11
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 1.817,04
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 1.817,04
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 1.817,04
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 6.284,37	R$ 13.168,66
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 6.284,37	R$ 13.168,66
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 42,25
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 6.284,37	R$ 13.126,41
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 28.166,03	R$ 73.324,49
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 14.747,67	R$ 56.120,30
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 12.967,67	R$ 42.719,49
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.780,00	R$ 5.304,40
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 8.096,41
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 5.590,91	R$ 9.376,71
INSS A RECOLHER		R$ 4.420,14	R$ 5.325,23
FGTS A RECOLHER		R$ 1.170,77	R$ 4.051,48
PROVISÕES		R$ 7.827,45	R$ 7.827,48
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 5.975,18	R$ 5.975,18
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 1.374,27	R$ 1.374,27
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,03
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 478,00	R$ 478,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 29.534,71
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 29.534,71
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 29.534,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 318.488,45	R$ 446.968,29
CAPITAL SOCIAL		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 238.488,45	R$ 366.968,29
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 238.488,45	R$ 366.968,29
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (141,13)	R$ (141,13)
LUCRO DO PERIODO		R$ 238.629,58	R$ 367.109,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.F1.B3.B7.D2.CA.EB.53.49.A0.D9.CC.B5.B6.12.42.25.5E.91.C4-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL
000554
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/09/2023 — CNPJ: 43.459.615/0001-93
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 79.858,87	R$ 352.938,85
ATIVO CIRCULANTE		R$ 79.858,87	R$ 352.938,85
DISPONÍVEL		R$ 79.858,87	R$ 347.724,73
CAIXA		R$ 79.858,87	R$ 306.406,49
Caixa Geral		R$ 79.858,87	R$ 306.406,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 1.328,96
Caixa Econômica Federal		R$ 0,00	R$ 1.328,96
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 39.989,28
Aplicação Financeira CEF		R$ 0,00	R$ 39.989,28
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 5.214,12
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 5.214,12
Iss a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS Retido s/nfs a Recuperar		R$ 0,00	R$ 5.214,12
PASSIVO		R$ 79.858,87	R$ 352.938,85
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 34.450,40
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 6.284,37
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 6.284,37
Iss a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
Irrf a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
Simples Nacional a Recolher		R$ 0,00	R$ 6.284,37
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 0,00	R$ 28.166,03
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 14.747,67
Salários e Ordenados a Pagar		R$ 0,00	R$ 12.967,67
Pró-Labore a Pagar		R$ 0,00	R$ 1.780,00
Rescisões a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 5.590,91
Inss a Recolher		R$ 0,00	R$ 4.420,14
Fgts a Recolher		R$ 0,00	R$ 1.170,77
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 7.827,45
Provisões Para Férias		R$ 0,00	R$ 5.975,18
Inss Sobre Provisões Para Férias		R$ 0,00	R$ 1.374,27
Fgts Sobre Provisões Para Férias		R$ 0,00	R$ 478,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 79.858,87	R$ 318.488,45

PREFEITURA MUNICIPAL
000555

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/09/2023	CNPJ:	43.459.615/0001-93
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
Gustavo Vitor Ferreira Antunes		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (141,13)	R$ 238.488,45
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (141,13)
(-) Prejuízos Acumulados		R$ 0,00	R$ (141,13)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (141,13)	R$ 238.629,58
Lucro do Exercício		R$ 0,00	R$ 238.629,58
(-) (-)Prejuízo do Exercício		R$ (141,13)	R$ 0,00
Resultado do Exercício		R$ 0,00	R$ 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000556
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/10/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	43.459.615/0001-93
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 346.793,93	R$ 210.579,56
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 346.793,93	R$ 210.579,56
(-) DEDUÇÕES		R$ (18.006,00)	R$ (16.167,36)
(-) (-) ISS		R$ (7.682,33)	R$ (5.684,54)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (10.323,67)	R$ (10.482,82)
RECEITA LIQUIDA		R$ 328.787,93	R$ 194.412,20
LUCRO BRUTO		R$ 328.787,93	R$ 194.412,20
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (91.992,35)	R$ (65.932,28)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (91.992,35)	R$ (65.932,28)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (27,04)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (53.267,33)	R$ (32.970,54)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (10.000,00)	R$ (3.960,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (305,00)	R$ (7.185,91)
(-) FÉRIAS		R$ (5.975,18)	R$ (936,90)
(-) INSS		R$ (15.378,14)	R$ (10.090,06)
(-) FGTS		R$ (4.653,10)	R$ (4.051,52)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (14,58)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (110,31)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (0,00)	R$ (6.600,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (500,00)	R$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (12,55)	R$ (0,00)
(-) JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS		R$ (1.253,87)	R$ (0,00)
(-) MULTAS DIVERSAS		R$ (65,07)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (65,50)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R$ (502,03)	R$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (0,08)
(-) JUROS DE APLICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (0,08)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.834,00	R$ (0,00)
INDENIZAÇÕES E AVISO PREVIO		R$ 1.834,00	R$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 238.629,58	R$ 128.479,84
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 238.629,58	R$ 128.479,84
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 238.629,58	R$ 128.479,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.F1.B3.B7.D2.CA.EB.53.49.A0.D9.CC.B5.B6.12.42.25.5E.91.C4-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL
000557
IGUAÇU-PR
Sped CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/09/2023	CNPJ:	43.459.615/0001-93
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercicio (Lucro ou Prejuizo liquido do exercício)		R$ (141,13)	R$ 238.629,58
RECEITAS		R$ 0,00	R$ 330.622,73
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 330.622,73
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 0,00	R$ 346.793,93
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS		R$ 0,00	R$ 346.793,93
Servicos Prestados		R$ 0,00	R$ 346.793,93
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (18.006,00)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R$ 0,00	R$ (18.006,00)
(-) (-) Iss		R$ 0,00	R$ (7.682,33)
(-) (-) Simples Nacional		R$ 0,00	R$ (10.323,67)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 1.834,80
RECEITAS DIVERSAS		R$ 0,00	R$ 1.834,80
Indenizacoes e Aviso previo		R$ 0,00	R$ 1.834,80
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (141,13)	R$ (91.993,15)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (141,13)	R$ (91.993,15)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (141,13)	R$ (91.993,15)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ 0,00	R$ (89.594,13)
(-) Salarios e Ordenados		R$ 0,00	R$ (53.267,33)
(-) Pro-Labore		R$ 0,00	R$ (10.000,00)
(-) 13o Salario		R$ 0,00	R$ (305,80)
(-) Ferias		R$ 0,00	R$ (5.975,18)
(-) Inss		R$ 0,00	R$ (15.378,14)
(-) Fgts		R$ 0,00	R$ (4.653,10)
(-) Vale Transporte		R$ 0,00	R$ (14,58)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ 0,00	R$ (500,00)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ 0,00	R$ (500,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (51,81)	R$ (1.396,99)
(-) Juros Passivos		R$ (7,15)	R$ (12,55)
(-) Juros e Multas s Impostos		R$ 0,00	R$ (1.253,87)
(-) Multas Diversas		R$ (44,66)	R$ (65,07)
(-) Despesas Bancarias		R$ 0,00	R$ (65,50)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (89,32)	R$ (502,03)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R$ 0,00	R$ (502,03)
Impostos e Taxas Estaduais		R$ (89,32)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.6F.76.78.0E.CC.08.C5.FE.3B.41.D0.7F.F6.A3.B5.FD.70.0C.F3-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PREFEITURA MUNICIPAL
000558
RIO BON: [illegible]-PR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Gigoski Construções e serviços LTDA, iniciou suas atividades em 9 de setembro de 2021 e tem como atividade principal Construção de Edifícios.

É uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 43.459.615/0001-93 e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 412.10224648-4, com sede na Rua Antonio de Paula, 92 – Guarituba – Piraquara/PR, CEP: 83.311-420.

NOTA 02 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Gigoski Construções e serviços LTDA foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral do Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovado pela Resolução CFC nº 1.255/09, bem como da Lei nº 11.638/07 e da Lei nº 11.941/09.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Direitos e Obrigações: A empresa possui saldo em Caixa e em seus equivalentes de caixa na data de encerramento do período. A empresa possui saldo devedor na conta de Adiantamento a terceiros. A empresa possui saldo devedor na conta de Tributos a compensar, devido as retenções em notas fiscais. A empresa possui saldo credor na conta de Fornecedores. A empresa possui saldo credor na conta de Obrigações tributárias. A empresa possui saldo credor na conta de Obrigações trabalhistas e previdenciárias. A empresa possui saldo credor na conta de Adiantamento de clientes, devido aos recebimentos antecipados.

Imobilizado: A empresa não conta com imobilizado, conforme balanço.

Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Impostos Federais: A empresa está no regime tributário do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA 04 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui saldo credor de empréstimos e financiamentos no período.

NOTA 05 - RESPONSABILIDADE E CONTIGÊNCIA

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

NOTA 06 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 80.000,00 integralizado pelo sócio.

NOTA 07 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedades para investimento.

NOTA 08 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

PREFEITURA MUNICIPAL
000559
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	43.459.615/0001-93	
NOME EMPRESARIAL		
GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 30/09/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
51.6F.76.78.0E.CC.08.C5.FE.3B.41.D0.7F.F6.A3.B5.FD.70.0C.F3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	59793732920	TAMAR LEONICE DOS SANTOS:59793732920	554600220127949248 0	19/05/2023 a 18/05/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	43459615000193	GIGOSKI CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA:43459615000193	337285852302302709 9	16/05/2023 a 15/05/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

51.6F.76.78.0E.CC.08.C5.FE.3B.41.D0.
7F.F6.A3.B5.FD.70.0C.F3-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/04/2024 às 08:51:42

9B.C3.4F.CB.63.E0.45.F2
88.83.EA.E7.79.D6.51.81

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

PREFEITURA MUNICIPAL
000560
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	43.459.615/0001-93	

NOME EMPRESARIAL
GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/10/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Completo	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
40.F1.B3.B7.D2.CA.EB.53.49.A0.D9.CC.B5.B6.12.42.25.5E.91.C4	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	43459615000193	GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:43459615000193	501336581705384426 6	17/05/2024 a 17/05/2025	Sim
Contador	00047091282	LUCIANA DOS SANTOS SOUZA FURTADO:00047091282	754284311686879327 3	10/04/2024 a 10/04/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	00047091282	LUCIANA DOS SANTOS SOUZA FURTADO:00047091282	754284311686879327 3	10/04/2024 a 10/04/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

40.F1.B3.B7.D2.CA.EB.53.49.A0.D9.CC
.B5.B6.12.42.25.5E.91.C4-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/03/2025 às 10:06:42

DB.AA.31.84.D4.1D.D4.0A
53.EF.E6.E9.8F.16.3C.C3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

PREFEITURA MUNICIPAL
000561
RIO BRANCO DO IVAÍ-PR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/09/2023
CNPJ:	43.459.615/0001-93
Número de Ordem do Livro:	1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
NIRE	
CNPJ	43.459.615/0001-93
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Piraquara
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/09/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/09/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4071

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4071
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	30/09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL
000562
PIRAQUARA PR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/10/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	43.459.615/0001-93
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
NIRE	
CNPJ	43.459.615/0001-93
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Município	PIRAQUARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/10/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2232

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2232
Data de inicio	01/10/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.F1.B3.B7.D2.CA.EB.53.49.A0.D9.CC.B5.B6.12.42.25.5E.91.C4-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Empresa: **GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
Inscrição: 43.459.615/0001-93
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 03/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL
000563
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 26/04/2024
Hora: 15:56:54

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	564.894,30 + 0,00	4,79
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	117.926,01 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	564.894,30	4,79
	Passivo Circulante	117.926,01	
Índice de Solvência Geral	Ativo	564.894,30	4,79
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	117.926,01 + 0,00	

gov.br Documento assinado digitalmente
GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES
Data: 22/07/2024 14:18:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES
CPF: 121.164.259-30

LUCIANA DOS SANTOS SOUZA FURTADO:00047091282
Assinado de forma digital por LUCIANA DOS SANTOS SOUZA FURTADO:00047091282
Dados: 2024.04.29 16:40:16 -03'00'

LUCIANA DOS S S FURTADO
Reg. no CRC - PR sob o No. 002558 T-PR
CPF: 000.470.912-82

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL
000564
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

Entidade:	GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	43.459.615/0001-93
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 564.894,30	R$ 1.633.704,98
ATIVO CIRCULANTE		R$ 564.894,30	R$ 423.736,44
DISPONÍVEL		R$ 330.429,53	R$ 111.495,18
CAIXA		R$ 306.406,49	R$ 0,00
CAIXA GERAL		R$ 306.406,49	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 24.023,04	R$ 51.488,49
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 24.023,04	R$ 51.488,49
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 60.006,69
APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 60.006,69
CLIENTES		R$ 2.085,84	R$ 5.797,87
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 2.085,84	R$ 5.797,87
CLIENTES DIVERSOS		R$ 2.085,84	R$ 5.797,87
OUTROS CRÉDITOS		R$ 232.378,93	R$ 306.443,39
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 220.919,03	R$ 306.406,49
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R$ 220.919,03	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 306.406,49
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 11.459,90	R$ 36,90
INSS A COMPENSAR		R$ 11.459,90	R$ 36,90
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 1.209.968,54
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 1.209.968,54
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 1.209.968,54
GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES		R$ 0,00	R$ 1.209.968,54
PASSIVO		R$ 564.894,30	R$ 1.633.704,98
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 117.926,01	R$ 315.640,08
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 81,11	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 81,11	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 81,11	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 1.817,04	R$ 134.395,01
FORNECEDORES		R$ 1.817,04	R$ 134.395,01
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 1.817,04	R$ 134.395,01
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 13.168,66	R$ 20.385,73
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 13.168,66	R$ 20.385,73
IRRF A RECOLHER		R$ 42,25	R$ 1.247,35
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 13.126,41	R$ 19.138,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 73.324,49	R$ 64.739,43
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 56.120,30	R$ 20.754,29
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 42.719,49	R$ 19.497,61
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 5.304,40	R$ 1.256,68
RESCISÕES A PAGAR		R$ 8.096,41	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 9.376,71	R$ 24.520,35
INSS A RECOLHER		R$ 5.325,23	R$ 15.313,14
FGTS A RECOLHER		R$ 4.051,48	R$ 9.207,21
PROVISÕES		R$ 7.827,48	R$ 19.464,79
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 5.975,18	R$ 16.459,30
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 1.374,27	R$ 1.688,80
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,03	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 478,00	R$ 1.316,69
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 29.534,71	R$ 96.119,91
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 29.534,71	R$ 96.119,91
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 29.534,71	R$ 96.119,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 446.968,29	R$ 1.318.064,90
CAPITAL SOCIAL		R$ 80.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 80.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 80.000,00	R$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 366.968,29	R$ 918.064,90
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 366.968,29	R$ 918.064,90
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (141,13)	R$ 0,00
LUCRO DO PERIODO		R$ 367.109,42	R$ 918.064,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.5E.76.4E.24.82.5F.DD.ED.E3.C4.1F.A6.F4.51.86.8F.13.3B.72-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL
000565

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	43.459.615/0001-93
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 557.373,49	R$ 1.137.201,17
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 557.373,49	R$ 1.137.201,17
(-) DEDUÇÕES		R$ (34.173,36)	R$ (140.424,63)
(-) (-) ISS		R$ (13.366,87)	R$ (32.958,46)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (20.806,49)	R$ (58.213,89)
(-) (-) INSS RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (49.252,28)
RECEITA LIQUIDA		R$ 523.200,13	R$ 996.776,54
LUCRO BRUTO		R$ 523.200,13	R$ 996.776,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (157.924,63)	R$ (446.802,58)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (157.924,63)	R$ (446.802,58)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (86.237,87)	R$ (126.004,14)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (13.960,00)	R$ (16.944,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (7.490,91)	R$ (12.526,91)
(-) FÉRIAS		R$ (6.912,08)	R$ (10.660,91)
(-) INSS		R$ (25.468,20)	R$ (8.132,84)
(-) FGTS		R$ (8.704,62)	R$ (13.079,12)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (14,58)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (4.295,50)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (110,31)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (6.600,00)	R$ (22.779,54)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (500,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (27,04)	R$ (226.712,16)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (12,55)	R$ (3.739,91)
(-) JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS		R$ (1.253,87)	R$ (0,00)
(-) MULTAS DIVERSAS		R$ (65,07)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (65,50)	R$ (0,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (1.704,53)
(-) I.O.F		R$ (0,00)	R$ (223,02)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R$ (502,03)	R$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,08)	R$ (0,00)
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ (0,08)	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.834,00	R$ 1.122,65
INDENIZAÇÕES E AVISO PREVIO		R$ 1.834,00	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 1.122,65
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 367.109,42	R$ 551.096,61
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 367.109,42	R$ 551.096,61
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 367.109,42	R$ 551.096,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.5E.76.4E.24.82.5F.DD.ED.E3.C4.1F.A6.F4.51.86.8F.13.3B.72-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL
000566
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Gigoski
Construções e Serviços

Ao Agente de Contratação:

DECLARAMOS que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial de 2024.

DECLARAMOS ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, comprometemo-nos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	423.736,44 + 0,00 315.640,08 + 0,00	**1,34**
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	423.736,44 315.640,08	**1,34**
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	1.633.704,98+ 0,00 + 0,00 315.640,08 + 0,00	**5,18**

AC - Ativo circulante; 423.736,44
AP - Ativo permanente; 0,00
PC - Passivo circulante; 315.640,08

RLP - realizável a longo prazo; 0,00
ELP - exigível a longo prazo; 0,00

Curitiba, 02 de maio de 2025.

GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES:12116425930
Assinado de forma digital por GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES:12116425930 Dados: 2025.05.06 21:19:49 -03'00'

Representante Legal da Empresa:
Nome: **GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES**
CPF: **121.164.259-30**
Assinatura:

Contador responsável pela Empresa:
Nome: **LUCIANA DOS S S FURTADO**
CRC **N.º: PR-002558 T-PR**
Assinatura:

LUCIANA DOS SANTOS SOUZA FURTADO:00047091282
Assinado de forma digital por LUCIANA DOS SANTOS SOUZA FURTADO:00047091282 Dados: 2025.05.02 16:27:31 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
000567
mao
PIRAQUARA-PR

mao

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Gigoski Construções e serviços LTDA, iniciou suas atividades em 9 de setembro de 2021 e tem como atividade principal Construção de Edifícios.

É uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 43.459.615/0001-93 e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 412.10224648-4, com sede na Rua Antonio de Paula, 92 – Guarituba – Piraquara/PR, CEP: 83.311-420.

NOTA 02 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Gigoski Construções e serviços LTDA foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral do Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovado pela Resolução CFC nº 1.255/09, bem como da Lei nº 11.638/07 e da Lei nº 11.941/09.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Direitos e Obrigações: A empresa possui saldo devedor na conta de Adiantamento a terceiros. A empresa possui saldo devedor na conta de Tributos a compensar, devido as retenções em notas fiscais. A empresa possui saldo credor na conta de Fornecedores. A empresa possui saldo credor na conta de Obrigações tributárias. A empresa possui saldo credor na conta de Obrigações trabalhistas e previdenciárias. A empresa possui saldo credor na conta de Adiantamento de clientes, devido aos recebimentos antecipados.

Imobilizado: A empresa não conta com imobilizado, conforme balanço.

Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Impostos Federais: A empresa está no regime tributário do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA 04 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui saldo credor de empréstimos e financiamentos no período.

NOTA 05 - RESPONSABILIDADE E CONTIGÊNCIA

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

NOTA 06 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social atual é de R$ 400.000,00 integralizado pelo sócio.

NOTA 07 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedades para investimento.

NOTA 08 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

PREFEITURA MUNICIPAL
000568
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41210246484	43.459.615/0001-93	
NOME EMPRESARIAL		
GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Completo	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
AE.5E.76.4E.24.82.5F.DD.ED.E3.C4.1F.A6.F4.51.86.8F.13.3B.72	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	43459615000193	GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:43459615000193	501336581705384426 6	17/05/2024 a 17/05/2025	Sim
Contador	00047091282	LUCIANA DOS SANTOS SOUZA FURTADO:00047091282	813240846680853067 9	28/04/2025 a 28/04/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AE.5E.76.4E.24.82.5F.DD.ED.E3.C4.1F
.A6.F4.51.86.8F.13.3B.72-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2025 às 13:55:07

C5.8C.DD.FC.FD.27.84.8
C
52.6B.DD.C1.F2.EB.20.22

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL
000569
PIRAQUARA-PR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	43.459.615/0001-93
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
NIRE	41210246484
CNPJ	43.459.615/0001-93
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Município	PIRAQUARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/10/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8229

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8229
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.5E.76.4E.24.82.5F.DD.ED.E3.C4.1F.A6.F4.51.86.8F.13.3B.72-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL
000570

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 111985/2025 — Validade: 29/03/2026

Razão social:
GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:
43.459.615/0001-93

Num. Registro:
84712

Data do Registro:
24/04/2024

Capital Social:
R$ 400.000,00

Endereço:
RUA ANTONIO DE PAULA, 92, GUARITUBA

CEP:
83311-420

Cidade:
PIRAQUARA-PR

Nº da Alteração Contratual:
2

Data da última alteração:
24/05/2024

Objetivo Social:
a exploração no ramo de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CNAE: 41.20-4/00); ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS (CNAE: 43.99-1/01); OBRAS DE ALVENARIA (CNAE: 43.99-1/03); OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CNAE: 43.30-4/99); IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CNAE: 43.30-4/01); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE: 43.21-5/00); INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE: 43.22-3/01); APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES (CNAE: 43.30-4/05); SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (CNAE: 43.30-4/04); SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CNAE: 71.12-0/00).

Restrição de atividade:
Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2025
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 43.459.615/0001-93

NOME CIVIL: ADRIELLY SANTOS

Carteira: PR-155660/D - Data de expedição: 15/08/2016

Desde 16/12/2024 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.

NOME CIVIL: LEANDRO POCENTI CAETANO

Carteira: SP-5070808489/D - Data de expedição: 22/02/2021

Desde 24/04/2024 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

PREFEITURA MUNICIPAL
000571
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Obs.: Sem prejuízo do artigo 28 do Decreto nº 23.569/33 com restrição a Portos e Aeroportos.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 274872/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 30/09/2025 08:36:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
000572
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 111982/2025 — Validade: 29/03/2026

Nome civil:
LEANDRO POCENTI CAETANO

CPF:
460.446.338-70

Carteira - CREA-PR Nº:
SP-5070808489/D

Documento de Identidade:
501209165

Registro Nacional:
2619894069

Órgão emissor:
SSP/SP

Registrado(a) desde:
22/02/2021

Filiação:
PAI: APARECIDO DONIZETE CAETANO
MÃE: LUCIA FATIMA POCENTI CAETANO

Naturalidade:
DIADEMA/SP

Encontra-se quite com o exercício 2025.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADES INTEGRADAS

Data da Colação de Grau: 17/12/2020 - Diplomação: 17/12/2020

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Obs.: Sem prejuízo do artigo 28 do Decreto nº 23.569/33 com restrição a Portos e Aeroportos.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43459615000193

Desde: 24/04/2024 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 274869/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 30/09/2025 08:35:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
000573
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Gigoski

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com sede à Rua Antônio de Paula,92 Guarituba-Piraquara/PR inscrita no C.N.P.J. n.º**43.459.615/0001-93** representada nesta ocasião por seu sócio: **GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES** R.G. n.º 14.491.964-5 C.P.F. n.º 121.164.259-30 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **LEANDRO POCENTI CAETANO** brasileiro,R.G.nº 501209165 SSP/SP C.P.F.nº 460.446.338-70, com titulo Profissional de Engenheiro Civil Cart.Crea SP n.º 5070808489, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como **RESPONSAVEL TÉCNICO** conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.
Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por: **4 ANOS**, a partir da sua assinatura;
Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: **02 horas** diárias;
Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;
Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado serão de **02** salários mínimos mensais, correspondentes a **R$ 2.424,00** nesta data.
Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.
Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.
Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de **Curitiba**;
Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Piraquara 09 de abril de 2024

Gustavo Ferreira Antunes
contratante: **Gustavo V. Ferreira Antunes**

Leandro P Caetano
contratado: **Leandro Pocenti**

PREFEITURA MUNIC
000574
RIO P C D ICUAÇ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE ATIVIDADE PARCIAL

A Engenheira Civil THAIANE DAUDT KLEIN, CREA: RJ-2013134151, vem através deste, ATESTAR, para todos os fins, especialmente para fins de prova de Capacidade Técnica, que a empresa contratada GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.459.615/0001-93, com endereço a Rua Antonio de Paula, nº 92, Guarituba, no município de Piraquara, estado do Paraná, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil LEANDRO POCENTI CAETANO, CREA: SP-5070808489/D, ESTÁ EXECUTANDO OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE RETIRO LOCALIZADA EM CAMPO MAGRO/PR, NO PERÍODO PARCIAL DE 18/08/2024 a 16/05/2025, conforme serviços e quantitativos constante na planilha a seguir. Ademais, ATESTA que a contratada está, até o presente momento, logrando êxito e cumprindo tempestivamente com todas as exigências contratuais, e satisfazendo as necessidades pertinentes ao objeto contratado.

DADOS DA OBRA:

1. Número do Contrato: 104/2024
2. Objeto do contrato: Ampliação da unidade básica de saúde retiro, localizada RUA ORLANDO RIBAS MACHADO, 3865 RETIRO - CAMPO MAGRO/PR 83535-000
3. Proprietário e contratante da obra: Município de Campo Magro-PR
4. Número das ARTs: 1720245690437 – Execução (Gigoski construções e Serviços Ltda) e 1720250382338 – Fiscalização (Thaiane Daudt Klein)

5. **Atividades que efetivamente desenvolveu:**

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1,0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1,1	C	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50
1,2	C	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	220,04
1,4	C	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	90,68
				CUSTO TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES	
2,1	C	90108	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	63,26
2,2	C	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	55,30
				CUSTO TOTAL DE MOVIMENTO DE TERRA	
3,0	**INFRAESTRUTURA**				
3,1	C	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	72,00
3,2	C	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	12,00
3,3	C	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	M3	0,79
3,4	C	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	5,87
3,5	C	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	134,38
3,6	C	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	15,84
3,7	C	97102	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	5,87
3,8	C	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	116,80
3,9	C	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	21,90
3,10	C	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	91,30
3,11	C	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	406,10
3,12	C	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	4,80

CAMPO MAGRO
16 DE ABRIL DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL
000575
RIO BIGUAÇU-PR

3,13	C	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	41,30
3,14	P	CP0015.1	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, FCK = 25MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	7,96
3,15	C	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	7,79
3,16	C	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	20,16
					CUSTO TOTAL DE INFRAESTRUTURA
4,0	**SUPERESTRUTURA**				
4,1	C	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	73,85
4,2	C	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	156,19
4,3	C	92271	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	118,02
4,4	C	101792	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	342,26
4,5	C	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	268,32
4,6	C	104110	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,80
4,7	C	104109	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	75,57
4,8	C	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	316,30
4,9	C	104107	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	668,00
4,10	C	104106	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	105,50
ITEM	**FONTE**	**CÓDIGO**	**DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS**	**UNID**	**QUANT.**
4,11	C	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	177,70
4,12	C	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,80
4,13	C	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	39,40
4,14	C	103671	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	3,75
4,15	C	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	15,21
4,17	ORSE	13172	Aplicação de adesivo estrutural base resina epoxi, fluido	KG	20,52
					CUSTO TOTAL DE SUPERESTRUTURA
5,0	**VEDAÇÕES**				
5,1	C	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	286,75
					CUSTO TOTAL DE VEDAÇÕES
6,0	**COBERTURA**				
			ESTRUTURA METÁLICA		
6,1	C	100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	1.844,88
6,2	C	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	264,49
6,3	C	92258	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	7,00
6,4	C	100729	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	32,96
			COBERTURA		
6,5	C	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	168,99
					CUSTO TOTAL DE COBERTURA
7,0	**REVESTIMENTOS DE PISOS**				
7,1	C	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	221,64
7,2	C	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	221,64
					CUSTO TOTAL DE REVESTIMENTOS DE PISOS
8,0	**REVESTIMENTOS DE PAREDES**				
8,1	C	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	573,50
8,2	C	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	61,45
8,3	C	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	512,05
9,6	C	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	7,20
11,4	C	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00
11,5	C	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00
11,6	C	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00
11,7	C	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00
11,8	C	89851	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
11,9	SBC	52118	JOELHO 90 PVC RIGIDO ROSCA 1.1/2""	UND	8,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000576
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

11,10	C	104353	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00
11,11	C	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	7,00
11,12	C	89673	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00
11,13	C	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	14,00
11,14	C	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	38,20
11,15	C	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12,50
11,16	C	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	16,70
ITEM	**FONTE**	**CODIGO**	**DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS**	**UNID**	**QUANT.**
11,17	C	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	9,10
11,18	C	104352	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00
11,19	C	89860	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00
11,20	C	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00
11,21	C	104173	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00
11,22	C	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	7,00
11,23	C	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00
			PVC Esgoto - Ventilação		
11,24	C	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00
11,25	C	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00
11,26	C	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00
11,27	C	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00
11,28	C	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	13,60
11,30	C	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00
11,31	C	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
11,32	P	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
			PVC rígido soldável - Água fria		
11,33	C	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30,00
11,34	C	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
11,35	C	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00
11,36	C	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00
11,37	C	104315	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	4,80
11,38	C	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	72,90
11,39	C	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	8,40
11,40	C	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00
11,41	C	89400	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00
11,42	C	89419	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
11,43	C	103953	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
11,44	C	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00
11,45	C	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00
11,46	C	89374	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
12,5	C	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34,00
12,6	C	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34,00
12,16	C	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
12,17	C	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
12,18	C	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00

12,19	C	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
12,20	P	CP14-05	DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO) - PARA-RAIOS DE BAIXA TENSÃO, TENSÃO DE OPERAÇÃO 275V (VN = 220V) E 150V (VN = 127V), CORR. MAX.19,5KA	UN	4,00
12,21	ORSE	13601	Interruptor diferencial residual - IDR 4P DR 2x40A/30mA	UN	1,00
			Eletrodutos e tubos		
12,23	C	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	15,65
12,24	C	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	159,18
			Quadros		
12,25	C	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00

Para que se cumpra o solicitado, lavra-se o presente atestado de Capacidade Técnica Parcial, composto de 04 (quatro) páginas.

Prefeitura Municipal de Campo Magro, 16 de abril de 2025.

THAIANE DAUDT KLEIN:14400777707

Assinado de forma digital por THAIANE DAUDT KLEIN:14400777707
Dados: 2025.05.16 16:08:15 -03'00'

Thaiane Daudt Klein

Responsável Técnica da Prefeitura Municipal de Campo Magro

Engenheira Civil

CREA-RJ: 2013134151

PBQP-H

Gigoski
Construções e Serviços

WILKOSS ADVOCACIA

PREFEITURA MUNICIPAL 000578 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa **GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.459.615/0001-93**, através de seu representante legal subscrito: **GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES**:

1. Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação de Concorrência Eletrônica nº 02/2026;

2. Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3. Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4. Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5. Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6. Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7. Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8. Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr. **GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES**, inscrito no CPF nº **121.164.259-30**, ocupante do cargo de **sócio administrador** nesta empresa. (e-mail: **comercial.gigoski@gmail.com**, telefone: **(41) 99718-7513**);

9. Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações, rescisões contratuais e etc., poderão ser feitas através do e-mail **comercial.gigoski@gmail.com** e/ou telefone/whatsapp **(41) 99718-7513** produzindo para todos os fins, total validade jurídica para a ciência inequívoca da contratada.

PBQP-H

Gigoski
Construções e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL
000579

Piraquara/PR, 22 de fevereiro de 2026. GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES:12116425930 Assinado de forma digital por GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES:12116425930 Dados: 2026.02.22 21:14:09 -03'00'

Gustavo Vitor Ferreira Antunes
Representante legal
CPF: 121.164.259.30
RG: 144919645 SESP/PR

PBQP-H

Gigoski
Construções e Serviços

FACILITA LICITAÇÕES
WILKOSS ADVOCACIA
PREFEITURA MUNICIPAL
000580
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa **GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.459.615/0001-93**, através de seu representante legal subscrito: **GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES**, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de

( ) MICROEMPRESA,

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou

( ) COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(**X**) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Piraquara/PR, 22 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES:12116425930

Assinado de forma digital por GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES:12116425930
Dados: 2026.02.22 21:14:54 -03'00'

Gustavo Vitor Ferreira Antunes
Representante legal
CPF: 121.164.259.30
RG: 144919645 SESP/PR

PBQP-H

Gigoski
Construções e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL
WILKOSS ADVOCACIA
000581
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO ÀS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.459.615/0001-93, através de seu representante legal subscrito, GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES: DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Piraquara/PR, 22 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES:12116425930

Assinado de forma digital por GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES:12116425930
Dados: 2026.02.22 21:15:07 -03'00'

Gustavo Vitor Ferreira Antunes
Representante legal
CPF: 121.164.259.30
RG: 144919645 SESP/PR

PBQP-H

Gigoski
Construções e Serviços

WILKOSS ADVOCACIA

PREFEITURA MUNICIPAL
000582
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RENÚNCIA A VISITA TÉCNICA

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

O representante da **GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Sr. **GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES**, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Piraquara/PR, 22 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES:12116425930
Assinado de forma digital por GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES:12116425930
Dados: 2026.02.22 21:13:48 -03'00'

Gustavo Vitor Ferreira Antunes
Representante legal
CPF: 121.164.259.30
RG: 144919645 SESP/PR

PBQP-H

Gigoski
Construções e Serviços

WILKOSS ADVOCACIA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL
000583
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa **GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.459.615/0001-93**, através de seu representante legal subscrito **GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES**: DECLARA, no caso de eventual contratação, que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Responsável Técnico: **LEANDRO POCENTI CAETANO** Profissão: **Engenheiro Civil** CREA/ CAU: **SP-5070808489/D** CPF: **460.446.338-70**

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Piraquara/PR, 22 de fevereiro de 2026.

LEANDRO POCENTI CAETANO:46044633870

Assinado de forma digital por LEANDRO POCENTI CAETANO:46044633870
Dados: 2026.02.22 21:14:24 -03'00'

LEANDRO POCENTI CAETANO

Engenheiro Civil - CREA: SP-5070808489/D

GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES:12116425930

Assinado de forma digital por GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES:12116425930
Dados: 2026.02.22 21:14:37 -03'00'

Gustavo Vitor Ferreira Antunes
Representante legal
CPF: 121.164.259.30
RG: 144919645 SESP/PR

PBQP-H

Gigoski
Construções e Serviços

WILKOSS ADVOCACIA

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Anexo XIII)

PREFEITURA MUNICIPA
000584

Item	Máquina / Equipamento	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1	Caminhão Munck	X	X	X			
2	Carreta Extensiva (transporte vigas)		X	X			
3	Betoneira 400L	X	X	X	X	X	
4	Placa Vibratória / Compactador	X				X	
5	Ferramentas Elétricas Diversas	X	X	X	X	X	X
6	Andaimes e Equipamentos de Altura		X	X	X	X	

Piraquara - PR, 22 de fevereiro de 2026.

LEANDRO POCENTI CAETANO:46044633870

Assinado de forma digital por LEANDRO POCENTI CAETANO:46044633870
Dados: 2026.02.22 21:33:57 -03'00'

LEANDRO POCENTI CAETANO

Engenheiro Civil I CREA: SP-5070808489/D

GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES:12116425930

Assinado de forma digital por GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES:12116425930
Dados: 2026.02.22 21:34:20 -03'00'

Gustavo Vitor Ferreira Antunes
Representante legal
CPF: 121.164.259.30
RG: 144919645 SESP/PR

3ª

PREFEITURA MUNICIPAL
000585
REGISTRO DE IMÓVEIS PR

Os signatários deste instrumento:

1. **Luiz Fernando Dalpizzol**, brasileiro, nascido em 23/02/1989, solteiro, engenheiro civil, portador do CREA/PR nº 143250/D, inscrito no CPF/MF sob nº 065.128.169-51, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.794.524-3/Secretaria de Estado de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Adelino André Cattani nº 746, Bairro Região do Lago, CEP 85.819-767, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná; e

2. Izabella Cristina Monaro Basso, brasileira, nascida em 25/12/1986, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 051.034.729-02, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.076.632-9/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Adelino André Cattani nº 746, Bairro Região do Lago, CEP 85.819-767, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Basso & Dalpizzol Ltda.**, com sede e foro na Rua Adelino André Cattani nº 746, Bairro Região do Lago, CEP 85.819-767, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.1063642-8 em 24/03/2022 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.768.210/0001-62;

Resolve, assim, alterar seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª – Retira-se da sociedade, no presente ato, a sócia **Izabella Cristina Monaro Basso**, vendendo e transferindo as 5.000 (cinco mil) quotas de capital social que possui, pelo valor nominal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao sócio remanescente **Luiz Fernando Dalpizzol**, dando-lhe plena, geral e rasa quitação das quotas vendidas, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

2ª – Em virtude das modificações ora ajustadas, o capital social da sociedade no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído ao sócio quotista:

3ª
000586

Sócio	(%)	Quotas	Valores em R$
Luiz Fernando Dalpizzol	100,00	10.000	10.000,00
Total do Capital Social	**100,00**	**10.000**	**10.000,00**

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social da sociedade.

3ª – O capital social no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), fica elevado para R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelo sócio **Luiz Fernando Dalpizzol**, em moeda corrente do país, no presente ato.

Parágrafo Primeiro – Em virtude das modificações ora ajustadas, o capital social da sociedade, agora, no valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentas e dez mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído ao sócio quotista:

Sócio	(%)	Quotas	Valores em R$
Luiz Fernando Dalpizzol	100,00	310.000	310.000,00
Total do Capital Social	**100,00**	**310.000**	**310.000,00**

Parágrafo Segundo – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da sociedade.

4ª – A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de: Treinamento em desenvolvimento profissional, gerencial e empresarial presencial, à distância e pela internet; Serviços de palestrante; Elaboração, gestão, supervisão e gerenciamento de projetos de engenharia; Supervisão de obras e controle de materiais; Supervisão de contratos de execução de obras; Administração de obras; Locação de equipamentos para construção civil; Indústria da construção civil; e Serviços de mão-de-obra especializada na construção civil, passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto social: Indústria da construção civil; Elaboração, gestão, supervisão e gerenciamento de projetos de engenharia; Supervisão de obras e controle de materiais; Supervisão de contratos de execução de obras; Administração de obras; Locação de equipamentos para construção civil; Locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;

Serviços de mão-de-obra especializada na construção civil; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização; Construção de vias e serviços de infraestrutura; Obras de terraplanagem; Serviços de preparação de terreno; Comércio de materiais de construção; Atividades técnicas relacionadas à engenharia; Testes e análises técnicas; Montagem de estruturas metálicas; e Treinamento em desenvolvimento profissional, gerencial e empresarial presencial, à distância e pela internet.

5ª – A sociedade que gira sob o nome empresarial de **Basso & Dalpizzol Ltda.**, passa a denominar-se, a partir da data de registro da presente alteração contratual, **Limit Engenharia e Construções Ltda.**

6ª – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Limit Engenharia e Construções Ltda.

CNPJ/MF nº 45.768.210/0001-62
NIRE nº 41.2.1063642-8

Luiz Fernando Dalpizzol, brasileiro, nascido em 23/02/1989, solteiro, engenheiro civil, portador do CREA/PR nº 143250/D, inscrito no CPF/MF sob nº 065.128.169-51, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.794.524-3/Secretaria de Estado de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Adelino André Cattani nº 746, Bairro Região do Lago, CEP 85.819-767, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Limit Engenharia e Construções Ltda.**, com sede e foro na Rua Adelino André Cattani nº 746, Bairro Região do Lago, CEP 85.819-767, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.1063642-8 em 24/03/2022 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.768.210/0001-62;

3ª

PREFEITURA MUNICIPAL
000588
REGISTRO DE FRANCISCO-PR

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **Limit Engenharia e Construções Ltda.**, e é regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

2ª – A sociedade tem a sua sede e foro na Rua Adelino André Cattani nº 746, Bairro Região do Lago, CEP 85.819-767, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

3ª – A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª – A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade a seguir: Indústria da construção civil; Elaboração, gestão, supervisão e gerenciamento de projetos de engenharia; Supervisão de obras e controle de materiais; Supervisão de contratos de execução de obras; Administração de obras; Locação de equipamentos para construção civil; Locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Serviços de mão-de-obra especializada na construção civil; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização; Construção de vias e serviços de infraestrutura; Obras de terraplanagem; Serviços de preparação de terreno; Comércio de materiais de construção; Atividades técnicas relacionadas à engenharia; Testes e análises técnicas; Montagem de estruturas metálicas; e Treinamento em desenvolvimento profissional, gerencial e empresarial presencial, à distância e pela internet.

CAPÍTULO II

Capital Social e Quotas

5ª – O capital social da sociedade é de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentas e dez mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente do país.

Sócio	(%)	Quotas	Valores em R$
Luiz Fernando Dalpizzol	100,00	310.000	310.000,00
Total do Capital Social	**100,00**	**310.000**	**310.000,00**

3ª
PREFEITURA MUNICIPAL
000589
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da sociedade.

CAPÍTULO III

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPÍTULO IV

Administração

7ª – A administração da sociedade permanecerá a cargo do sócio **Luiz Fernando Dalpizzol**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, inclusive em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial,

3ª
PREFEITURA MUNICIPAL
000590
RIO DOS DESTACAMENTO-PR

poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

8ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

9ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Designação de administradores não sócios:

I. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação de dois terços dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e da aprovação de titulares de quotas correspondentes a mais da metade do capital social, após a integralização.
II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO V

Deliberações Sociais e Reunião de Quotistas

11ª – Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

a. aprovação das contas da administração;
b. cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
c. nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;

3ª

PREFEITURA MUNICIPAL
000591

d. pedido de concordata;
e. destituição dos administradores;
f. transformação da sociedade; e
g. exclusão de sócio por justa causa.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecido o disposto no artigo 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo – É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

Parágrafo Terceiro – O quórum de instalação e o quórum deliberação será o da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Quarto – As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

Parágrafo Quinto – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

Parágrafo Sexto – Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

Parágrafo Sétimo – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

12ª – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

13ª – Na hipótese da cláusula anterior, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do *affectio societatis*, que deve

3a
PREFEITURA MUNICIPAL
000592
PIRAQUARA-PR

estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresso consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

Parágrafo Primeiro – Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

Parágrafo Segundo – A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão.

14ª – Será excluído da sociedade, de pleno direito, o sócio que for declarado falido, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do artigo 1.030 da Lei nº 10.406 de 2002.

15ª – Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na 11ª Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

CAPÍTULO VII

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

3a
000593

16ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, conforme estabelece o artigo 1.065 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "*pro-labore*".

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII

Declaração de Enquadramento

17ª – A sociedade declara, sob as penas da Lei, que:

a) se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
b) o valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

CAPÍTULO IX

Desimpedimento

18ª – Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

PREFEITURA MUNICIPAL
000594

CAPÍTULO X

Disposições Gerais

19ª – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei nº 10.406/2002.

20ª – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em 1 (uma) via, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem digitalmente, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – Paraná, 25 de julho de 2025.

Luiz Fernando Dalpizzol

Izabella Cristina Monaro Basso

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 28 de julho de 2025, Versão v1.48.0

PREFEITURA MUNICIPAL
000595
DO PODER EXECUTIVO

Basso & Dalpizzol - 3ª Alteração.pdf

Documento número #f8595a37-a554-4302-87e7-127abd4d0614

Hash do documento original (SHA256): e50404290926b3b224f410ec823bace232db894650b391fa056d573f5c05b75d

Assinaturas

Izabella Cristina Monaro Basso
CPF: 051.034.729-02
Assinou em 28 jul 2025 às 15:47:11

Luiz Fernando Dalpizzol
CPF: 065.128.169-51
Assinou em 28 jul 2025 às 15:16:58

Log

25 jul 2025, 17:38:34	Operador com email juliana@ocvel.com.br na Conta b18864f5-7dd8-47b3-8714-3e9a0b077dfc criou este documento número f8595a37-a554-4302-87e7-127abd4d0614. Data limite para assinatura do documento: 24 de agosto de 2025 (17:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
25 jul 2025, 17:39:18	Operador com email juliana@ocvel.com.br na Conta b18864f5-7dd8-47b3-8714-3e9a0b077dfc adicionou à Lista de Assinatura: luiz.fdalpizzol@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Fernando Dalpizzol e CPF 065.128.169-51.
25 jul 2025, 17:39:18	Operador com email juliana@ocvel.com.br na Conta b18864f5-7dd8-47b3-8714-3e9a0b077dfc adicionou à Lista de Assinatura: iza@bellaprata.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Izabella Cristina Monaro Basso e CPF 051.034.729-02.
28 jul 2025, 15:16:58	Luiz Fernando Dalpizzol assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luiz.fdalpizzol@gmail.com. CPF informado: 065.128.169-51. IP: 200.101.170.217. Componente de assinatura versão 1.1265.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 jul 2025, 15:47:11	Izabella Cristina Monaro Basso assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail iza@bellaprata.com.br. CPF informado: 051.034.729-02. IP: 177.50.41.181. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.55336228034183 e longitude -46.65303833825407. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1265.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 28 de julho de 2025 Versão v1.48.0

PREFEITURA MUNICIPAL
000596
PARIQUERA-AÇU PR

28 jul 2025, 15:47:12 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f8595a37-a554-4302-87e7-127abd4d0614.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f8595a37-a554-4302-87e7-127abd4d0614, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

PREFEITURA MUNICIPAL
000597
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MICHEL VITOR ALVES LOPES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 049579, registrado em 12/01/2009, inscrito no CPF n° 00588464929, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00588464929	049579	MICHEL VITOR ALVES LOPES

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2025 16:57 SOB N° 20253678773.
PROTOCOLO: 253678773 DE 28/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512093556. CNPJ DA SEDE: 45768210000162.
NIRE: 41210636428. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/07/2025.
LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2512513071

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LUIZ FERNANDO DALPIZZOL

4d 1ª HABILITAÇÃO: 17/05/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 23/02/1989, CASCAVEL, PR

4a DATA EMISSÃO: 08/12/2022

4b VALIDADE: 06/12/2032

4c ACC:

D

4d DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 87945243 SESP PR

4d CPF: 065.128.169-51

5 Nº REGISTRO: 04099774456

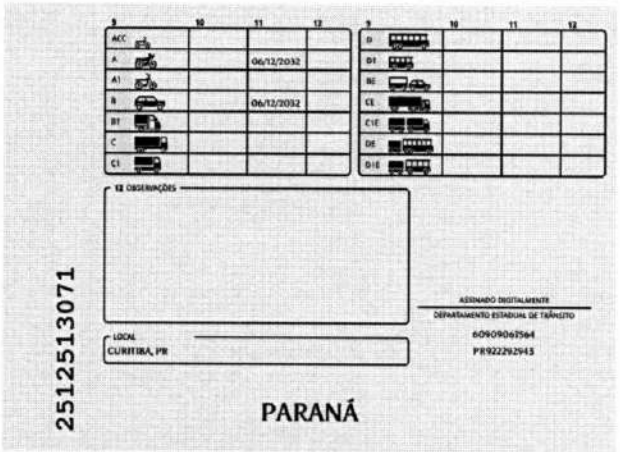
9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ILSO LUIZ DALPIZZOL

MARIA ELOIR KAVALESKI DA SILVEIRA DALPIZZOL

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		06/12/2032	
A1			
B		06/12/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
D2			
D1E			

2512513071

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
60909065564
PR922292943

LOCAL: CURITIBA, PR

PARANÁ



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA040997744<567<<<<<<<<<<<
8902236M3212068BRA<<<<<<<<<<<2
LUIZ<<FERNANDO<DALPIZZOL<<<<<<

QR-CODE



PREFEITURA MUNICIPAL
000598

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL
000599
FOLHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.768.210/0001-62 **MATRIZ**		**24/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.99-1-01 - Administração de obras
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADELINO ANDRE CATTANI	**746**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.819-767	**REGIÃO DO LAGO**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LIMIT.ENGENHARIA@GMAIL.COM	**(45) 9902-4111**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2026** às **14:07:23** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL
000600
PIRAQUARA-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 45.768.210/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:25:02 do dia 13/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2026.
Código de controle da certidão: **8C89.CD41.5763.99E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000601

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038603923-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.768.210/0001-62**
Nome: **LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/12/2025 15:51:30)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL
000602
RIO GRANDE DO NORTE PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 11194/2026

A presente Certidão é VÁLIDA até 16 de abril de 2026.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**16227077**		
Nome/Razão:	**LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**		
CNPJ/CPF:	**45.768.210/0001-62**		
Endereço:	**RUA ADELINO ANDRE CATTANI, 746**		
Complemento:			
Bairro:	**REGIÃO DO LAGO**	**CEP:** 85.819-767	
Cidade:	**Cascavel - PR**		

[REQUERENTE]

Código:	16227077
Nome/Razão:	LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ/CPF:	45.768.210/0001-62

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 16 de janeiro de 2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211207-000-VAQOMDKEZLPFAM-4

Voltar Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL
000603
[illegible]

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.768.210/0001-62
Razão Social: LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: R ADELINO ANDRE CATANI 746 / REGIAO DO LAGO / CASCAVEL / PR / 85819-767

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020320475779999165

Informação obtida em 13/02/2026 16:26:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
000604
Página 1 de 1
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.768.210/0001-62
Certidão nº: 10241412/2026
Expedição: 13/02/2026, às 16:26:54
Validade: 12/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.768.210/0001-62, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE CASCAVEL-PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL
000605
CASCAVEL PR

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 45.768.210/0001-62

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 22 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, está certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniaçu, Icaraíma, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubiratã e Xambrê.

0 000000 030501

PREFEITURA MUNICIPAL
000606

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BASSO E DALPIZZOL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	45.768.210/0001-62
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BASSO E DALPIZZOL LTDA
NIRE	41210636428
CNPJ	45.768.210/0001-62
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diario Geral
Município	Cascavel
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/03/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1781

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BASSO E DALPIZZOL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1781
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.51.B1.18.03.4C.49.03.28.89.0D.70.AB.00.35.41.4A.44.1A.FE-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL
000607
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	BASSO & DALPIZZOL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	45.768.210/0001-62
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.937,23	R$ 232,11
CIRCULANTE		R$ 2.937,23	R$ 232,11
CAIXAS E EQUIVALENTES		R$ 2.937,23	R$ 232,11
BENS NUMERÁRIOS		R$ 2.937,23	R$ 232,11
CAIXA		R$ 2.937,23	R$ 232,11
PASSIVO		R$ 2.937,23	R$ 232,11
CIRCULANTE		R$ 1.680,00	R$ 7.654,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 168,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 168,00	R$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 168,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 133,32	R$ 580,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 133,32	R$ 580,80
INSS A RECOLHER		R$ 133,32	R$ 580,80
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.378,68	R$ 7.074,00
CONTAS A PAGAR		R$ 1.378,68	R$ 7.074,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.078,68	R$ 5.874,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R$ 300,00	R$ 1.200,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.257,23	R$ (7.422,69)
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (8.742,77)	R$ (17.422,69)
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (8.742,77)	R$ (17.422,69)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (8.742,77)	R$ (17.422,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.7B.F2.AA.55.5F.82.E7.36.F8.2D.6D.02.75.ED.34.B1.9B.5D.F6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL
000608
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	BASSO & DALPIZZOL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	45.768.210/0001-62
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 3.300,00	R$ 12.515,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 3.300,00	R$ 12.515,00
SERVIÇOS MERCADO INTERNO		R$ 3.300,00	R$ 12.515,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		R$ 3.300,00	R$ 12.515,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (198,00)	R$ (750,91)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (198,00)	R$ (750,91)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (198,00)	R$ (750,91)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 3.102,00	R$ 11.764,09
(=) LUCRO/PREJUÍZO BRUTO		R$ 3.102,00	R$ 11.764,09
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (11.844,77)	R$ (20.444,01)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (11.796,00)	R$ (20.310,42)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (11.796,00)	R$ (20.310,42)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (9.696,00)	R$ (15.768,00)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS		R$ 0,00	R$ (942,42)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (2.100,00)	R$ (3.600,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (48,77)	R$ (181,80)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (48,77)	R$ (181,80)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R$ (4,08)	R$ (18,63)
(-) MULTAS DEDUTÍVEIS		R$ (44,69)	R$ (92,39)
(-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS		R$ 0,00	R$ (33,60)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ 0,00	R$ (37,18)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 48,21
JUROS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 48,21
(-) (=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ (8.742,77)	R$ (8.679,92)
(-) RESULTADO ANTES DA CS E IR		R$ (8.742,77)	R$ (8.679,92)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (8.742,77)	R$ (8.679,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.7B.F2.AA.55.5F.82.E7.36.F8.2D.6D.02.75.ED.34.B1.9B.5D.F6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	BASSO & DALPIZZOL LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	45.768.210/0001-62	Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	(-) PREJUÍZO ACUMULADO (R$)	
aldo Inicial em 01.01.2023	10.000,00	(-)8.742,77	1.257,23
REJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(-)8.679,92	(-)8.679,92
aldo Final em 31.12.2023	10.000,00	(-)17.422,69	(-)7.422,69
otas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4.7B.F2.AA.55.5F.82.E7.36.F8.2D.6D.02.75.ED.34.B1.9B.5D.F6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL
000609

PREFEITURA MUNICIPAL
000610
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41210636428	45.768.210/0001-62	
NOME EMPRESARIAL		
BASSO & DALPIZZOL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
04.7B.F2.AA.55.5F.82.E7.36.F8.2D.6D.02.75.ED.34.B1.9B.5D.F6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VÁLIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	78117256000170	ORGANIZACAO CONTABIL CASCAVEL LTDA:78117256000170	270529151498663425643289536658941088 6	26/01/2024 a 25/01/2025	Sim
Contador	33408815968	PAULO DE TARSO VIEIRA LOPES:33408815968	996944737570316863224763021513802625 33	19/12/2023 a 18/12/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

04.7B.F2.AA.55.5F.82.E7.36.F8.2D.6D.
02.75.ED.34.B1.9B.5D.F6-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/05/2024 às 09:39:04

B7.A0.C3.A5.69.2B.10.6E
2D.21.4A.8F.51.75.09.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL
000611
RIO [illegible] DE IGUAÇU-PR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	BASSO & DALPIZZOL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	45.768.210/0001-62
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BASSO & DALPIZZOL LTDA
NIRE	41210636428
CNPJ	45.768.210/0001-62
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Cascavel
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/03/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2912

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BASSO & DALPIZZOL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2912
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.7B.F2.AA.55.5F.82.E7.36.F8.2D.6D.02.75.ED.34.B1.9B.5D.F6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL
000612
Mag

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	BASSO E DALPIZZOL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	45.768.210/0001-62
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 232,11	R$ 3.675,72
CIRCULANTE		R$ 232,11	R$ 3.675,72
DISPONIVEL		R$ 232,11	R$ 3.675,72
Caixa		R$ 232,11	R$ 3.675,72
PASSIVO		R$ 232,11	R$ 3.675,72
CIRCULANTE		R$ 7.654,80	R$ 3.304,90
OBRIGACOES TRABALHISTA E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 580,80	R$ 1.628,22
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 580,80	R$ 1.628,22
INSS a Recolher		R$ 580,80	R$ 1.194,20
(-) Reversao Salarial a Recolher		R$ (0,00)	R$ 70,39
(-) Mensalidade Sindical a Recolher		R$ (0,00)	R$ 363,63
(-) FORNECEDORES		R$ (0,00)	R$ 300,00
(-) FORNECEDORES		R$ (0,00)	R$ 300,00
(-) ORGANIZACAO CONTABIL CASCAVEL LTDA		R$ (0,00)	R$ 300,00
(-) OBRIGACOES FISCAIS		R$ (0,00)	R$ 120,00
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ (0,00)	R$ 120,00
(-) SIMPLES Nacional a Recolher		R$ (0,00)	R$ 120,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 7.074,00	R$ 1.256,68
CONTAS A PAGAR		R$ 7.074,00	R$ 1.256,68
Pro Labore a Pagar		R$ 5.874,00	R$ 1.256,68
Honorarios Contabeis a Pagar		R$ 1.200,00	R$ (0,00)
(-) NAO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 46.000,00
(-) SOCIOS E DIRETORES		R$ (0,00)	R$ 46.000,00
(-) SOCIOS E DIRETORES		R$ (0,00)	R$ 46.000,00
(-) LUIZ FERNANDO DALPIZZOL AFAC		R$ (0,00)	R$ 23.000,00
(-) IZABELLA CRISTINA MONARO BASSO AFAC		R$ (0,00)	R$ 23.000,00
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (7.422,69)	R$ (45.629,18)
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL REALIZADO		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
(-) OUTRAS CONTA DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (17.422,69)	R$ (55.629,18)
(-) Prejuizos Acumulados		R$ (17.422,69)	R$ (55.629,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.51.B1.18.03.4C.49.03.28.89.0D.70.AB.00.35.41.4A.44.1A.FE-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL
000613

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	BASSO E DALPIZZOL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	45.768.210/0001-62
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 12.515,00	R$ 21.198,00
VENDA DE SERVICOS		R$ 12.515,00	R$ 21.198,00
Venda Servicos Mercado Interno		R$ 12.515,00	R$ 21.198,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (750,91)	R$ (1.271,89)
(-) IMPOSTOS S VENDAS		R$ (750,91)	R$ (1.271,89)
(-) SIMPLES Nacional		R$ (750,91)	R$ (1.271,89)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R$ 11.764,09	R$ 19.926,11
LUCRO BRUTO		R$ 11.764,09	R$ 19.926,11
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (20.310,42)	R$ (58.026,71)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (37.482,71)
(-) Saude Ocupacional Laboral		R$ (0,00)	R$ (1.830,00)
(-) Salarios Ordenados Gratificacoes a Empregados		R$ (0,00)	R$ (21.127,46)
(-) 13Salario		R$ (0,00)	R$ (2.326,12)
(-) Ferias		R$ (0,00)	R$ (2.481,19)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (7.088,68)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (2.629,26)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (942,42)	R$ (0,00)
(-) Servicos de Terceiros PJ		R$ (942,42)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (19.368,00)	R$ (20.544,00)
(-) Pro Labore		R$ (15.768,00)	R$ (16.944,00)
(-) Honorario Contabil		R$ (3.600,00)	R$ (3.600,00)
(-) PREJUIZO ANTES DA RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (8.546,33)	R$ (38.100,60)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ (133,59)	R$ (105,89)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (181,80)	R$ (105,89)
(-) Multas Pagas		R$ (92,39)	R$ (96,02)
(-) Variacoes Monetarias Passivas		R$ (33,60)	R$ (0,00)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (55,81)	R$ (9,87)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 48,21	R$ (0,00)
(-) Juros Recebidos ou Auferidos		R$ 48,21	R$ (0,00)
(-) PREJUIZO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (8.679,92)	R$ (38.206,49)
(-) PREJUIZO LIQUIDO DAS OPERACOES CONTINUADAS		R$ (8.679,92)	R$ (38.206,49)
(-) PREJUIZO DAS OPERACOES DESCONTINUADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (8.679,92)	R$ (38.206,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.51.B1.18.03.4C.49.03.28.89.0D.70.AB.00.35.41.4A.44.1A.FE-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	BASSO E DALPIZZOL LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	45.768.210/0001-62	Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Liquido		Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	OUTRAS CONTA DO PATRIMONIO LIQUIDO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	10.000,00	(-)17.422,69	(-)7.422,69
PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		(-)38.206,49	(-)38.206,49
Saldo Final em 31.12.2024	10.000,00	(-)55.629,18	(-)45.629,18
Notas			

PREFEITURA MUNICIPAL
000614
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.51.B1.18.03.4C.49.03.28.89.0D.70.AB.00.35.41.4A.44.1A.FE-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL
000615
RIO BOM - CASCAVEL-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41210636428	45.768.210/0001-62	
NOME EMPRESARIAL		
BASSO E DALPIZZOL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diario Geral	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C1.51.B1.18.03.4C.49.03.28.89.0D.70.AB.00.35.41.4A.44.1A.FE	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	78117256000170	ORGANIZACAO CONTABIL CASCAVEL LTDA:78117256000170	541706220278990443 9	03/02/2025 a 03/02/2026	Sim
Contador	00588464929	MICHEL VITOR ALVES LOPES:00588464929	817921019979243611 3	05/05/2025 a 05/05/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C1.51.B1.18.03.4C.49.03.28.89.0D.70.A
B.00.35.41.4A.44.1A.FE-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/06/2025 às 16:04:12

AC.EE.59.BC.32.1B.B7.D7
9D.56.9B.4B.3D.41.80.AC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL
000616
RIO [illegible] PR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	BASSO E DALPIZZOL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	45.768.210/0001-62
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BASSO E DALPIZZOL LTDA
NIRE	41210636428
CNPJ	45.768.210/0001-62
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diario Geral
Município	Cascavel
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/03/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1781

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BASSO E DALPIZZOL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1781
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.51.B1.18.03.4C.49.03.28.89.0D.70.AB.00.35.41.4A.44.1A.FE-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL
000617
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANEXO VII –
DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 02/2026
Processo Administrativo nº 13/2026

Pelo presente instrumento, a empresa Limit Engenharia e Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.768.210/0001-62, através de seu representante legal, Luiz Fernando Dalpizzol, CPF 065.128.169-51:

DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que:

I - As demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa;

II - Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível;

III - A qualquer tempo nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações necessárias à comprovação das demonstrações.

Tipo de índice	Fórmula de cálculo	Índice
LG	Ativo circulante + ativo não circulante / passivo circulante + passivo não circulante	3.675,72/49.304,90 = **0.074550805**
SG	Ativo total / passivo circulante + passivo não circulante	3.675,72/49.304,90 = **0.074550805**
LC	Ativo circulante / passivo circulante	3.675,72/3.304,90 = **1.112203092**

LUIZ FERNANDO DALPIZZOL:06512816951
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DALPIZZOL:06512816951
Dados: 2026.02.20 18:12:14 -03'00'

Cascavel, 20 de fevereiro de 2026

MICHEL VITOR ALVES LOPES:00588464929
Assinado digitalmente por MICHEL VITOR ALVES LOPES:00588464929
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=81047528000147, OU=presencial, CN=MICHEL VITOR ALVES LOPES:00588464929
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.20 18:03:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

LUIZ FERNANDO DALPIZZOL
CPF 065.128.169-51 CREA 143250/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO E
REPRESENTANTE LEGAL

(identificação, CRC e assinatura do contador)

PREFEITURA MUNICIPAL
000618
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 19704/2026 — Validade: 19/08/2026

Razão social:
LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ:
45.768.210/0001-62

Num. Registro:
78884

Data do Registro:
21/07/2022

Capital Social:
R$ 310.000,00

Endereço:
RUA ADELINO ANDRE CATANI, 746, CASA, REGIAO DO LAGO

CEP:
85819-767

Cidade:
CASCAVEL-PR

Nº da Alteração Contratual:
3

Data da última alteração:
28/07/2025

Objetivo Social:
INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL ELABORACAO, GESTAO, SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA SUPERVISAO DE OBRAS E CONTROLE DE MATERIAIS SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS ADMINISTRACAO DE OBRAS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR SERVICOS DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA NA CONSTRUCAO CIVIL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO CONSTRUCAO DE VIAS E SERVICOS DE INFRAESTRUTURA OBRAS DE TERRAPLANAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA TESTES E ANALISES TECNICAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, GERENCIAL E EMPRESARIAL PRESENCIAL, A DISTANCIA E PELA INTERNET.

Encontra-se quite com o exercício 2026
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 45.768.210/0001-62

NOME CIVIL: LUIZ FERNANDO DALPIZZOL

Carteira: PR-143250/D - Data de expedição: 07/01/2015

Desde 21/07/2022 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 51725/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 20/02/2026 15:27:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
000619
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CREA-PR Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 125903/2025 Validade: 31/03/2026

Razão social:
LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ:
45.768.210/0001-62

Num. Registro:
78884

Data do Registro:
21/07/2022

Capital Social:
R$ 310.000,00

Endereço:
RUA ADELINO ANDRE CATANI, 746, CASA, REGIAO DO LAGO

CEP:
85819-767

Cidade:
CASCAVEL-PR

Nº da Alteração Contratual:
3

Data da última alteração:
28/07/2025

Objetivo Social:
INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL ELABORACAO, GESTAO, SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA SUPERVISAO DE OBRAS E CONTROLE DE MATERIAIS SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS ADMINISTRACAO DE OBRAS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR SERVICOS DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA NA CONSTRUCAO CIVIL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO CONSTRUCAO DE VIAS E SERVICOS DE INFRAESTRUTURA OBRAS DE TERRAPLANAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA TESTES E ANALISES TECNICAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, GERENCIAL E EMPRESARIAL PRESENCIAL, A DISTANCIA E PELA INTERNET.

PREFEITURA MUNICIPAL
000620
RECEBIDO - CASCAVEL-PR

Encontra-se quite com o exercício 2025
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 45.768.210/0001-62

NOME CIVIL: LUIZ FERNANDO DALPIZZOL

Carteira: PR-143250/D - Data de expedição: 07/01/2015

Desde 21/07/2022 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 308058/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 06/11/2025 16:18:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
000621
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 19703/2026 — Validade: 19/08/2026

Nome civil:
LUIZ FERNANDO DALPIZZOL

CPF:
065.128.169-51

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-143250/D

Documento de Identidade:
87945243

Registro Nacional:
1713909960

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
07/01/2015

Filiação:
PAI: ILSO LUIZ DALPIZZOL
MÃE: MARIA ELOIR KAVALESKI DA SIVEIRA DALPIZZOL

Naturalidade:
CASCAVEL/PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000622
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 28/12/2015

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 20/12/2014 - Diplomação: 20/12/2014

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 45768210000162

Desde: 21/07/2022 Carga Horária: 40h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 51723/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 20/02/2026 15:27:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720250004815
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIZ FERNANDO DALPIZZOL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PREFEITURA MUNICIPAL
000623
mas
RIO BOM - PARANÁ

Profissional: **LUIZ FERNANDO DALPIZZOL**
Registro: **PR-143250/D** RNP: **1713909960**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720231529728** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/03/2023 Baixada em: 17/07/2025 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BASSO & DALPIZZOL LTDA**

Contratante: **MGAP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** CNPJ: **00.861.776/0001-04**

Rua: R CIPRESTE Nº: 637

Complemento: CASA 21 - CONDOMINIO PORTAL DO VALE Bairro: PARQUE VERDE

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85807-700

Contrato: celebrado em 01/11/2022 Vinculado a ART: 1720226151160

Valor do contrato: R$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R DAS INDUSTRIAS Nº: 1478

Complemento: NÚCLEO DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN Bairro: DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85818-116

Coordenadas Geográficas: -24,9788 x -53,380849

Data de início: 01/11/2022 Conclusão efetiva: 22/12/2023

Finalidade: Industrial

Proprietário: MGAP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA CNPJ: 00.861.776/0001-04

Atividade Técnica: **1-** Projeto arquitetônico de edificação em materiais mistos, 1209,41 M2; **2-** Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico , 5183,5 M2; **3-** Projeto, Projeto de instalações de instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, 1209,41 M2; **4-** Projeto de coleta de resíduos sólidos da construção civil, 1209,41 M2; **5-** Projeto de estrutura de concreto armado , 1209,41 M2; **6-** Execução de obra de edificação em materiais mistos, 1209,41 M2

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250004815/2025
24/07/2025 15:09

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR (https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 214869/2025.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 214869/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
000624
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 214869/2025.

CAT nº 1720250004815 de 24/07/2025, página 2 de 4

CREA-PR

M.GAP

PREFEITURA MUNICIPAL
000625
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Luiz Fernando Dalpizzol, portador do CPF 065.128.169-51, CREA PR 143.250/D, responsável técnico pela empresa **BASSO & DALPIZZOL LTDA.**, CNPJ 45.768.210/0001-62, localizada na Rua Adelino André Catani, nº 746, Região do Lago, Cascavel-PR, prestou à **M.GAP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, inscrito no CNPJ 00.861.776/0001-04, com endereço na Rua Cipreste, nº 637, Cascavel – PR, neste ato representada pelo seu Representante Legal, **Luís André Chiumento**, CPF 022.427.019-24, a execução dos itens adiante discriminados: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE BARRACÃO INDUSTRIAL COM SISTEMA CONSTRUTIVO EM PRÉ-MOLDADOS E ESTRUTURA METÁLICA.**

Local da obra: Rua das Indústrias, 1478 – Cascavel Velho, Cascavel – PR

Área da obra: 1209,41 m²

Período da obra: 01/11/2022 – 22/12/2023

Pessoa Jurídica Contratada: BASSO & DALPIZZOL LTDA.

ART DE EXECUÇÃO Nº: 1720231529728

RNP (Execução): 1713909960

Descrição dos itens executados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANTIDADE
LIMPEZA DO TERRENO	M²	1.209,41
ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE	M³	155,39
COMPACTAÇÃO DE ATERRO	M³	139,77
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M²	1.209,41
CONTÊINER	MÊS	10,00
FUNDAÇÃO ESTACA ESCAVADA DIÂMETRO 40CM CONCRETO FCK 25MPA	M	360
ARMAÇÃO AÇO CA50, INCLUSO CORTE E DOBRA	KG	3015,2
FORMA EM MADEIRA PARA BLOCO DE CONCRETO	M²	34,56
ARMAÇÃO AÇO CA50, INCLUSO CORTE E DOBRA	KG	993,63
CONCRETAGEM DE BLOCO ESTRUTURAL CONCRETO FCK 25MPA	M³	10,15
FORMA EM MADEIRA PARA VIGA BALDRAME	M²	144,20
ARMAÇÃO AÇO CA50, INCLUSO CORTE E DOBRA	KG	648,26
CONCRETAGEM DE BLOCO ESTRUTURAL CONCRETO FCK	M³	7,59

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 214869/2025.

CAT nº 172025000481 5 de 24/07/2025, página 3 de 4

CREA-PR

M.GAP

PREFEITURA MUNICIPAL
000626
MAO

25MPA		
FORMA EM MADEIRA PARA PISO POLIDO DE CONCRETO ARMADO	M²	39,15
TELA DE AÇO ELETROSOLDADA Q192	M²	1329,15
CONCRETAGEM DE PISO COM CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK25MPA	M³	181,36
PILARES DE CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADO, SEÇÃO 25X25, H=6,50M	UND	20,00
ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA, COMPOSTA DE TESOURAS E TERÇAS	UND	15,00
COBERTURA METÁLICA EM TELHA TRAPEZOIDAL TP25 0,50MM	M²	1209,41
CALHA METÁLICA EM CHAPA GALVANIZADA	M	102,65
FECHAMENTO LATERAL EM TELHA METÁLICA TP25 0,50MM	M²	690,55
ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO	M²	150,80
PINTURA EM ALVENARIA	M²	301,60
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CONFORME PROJETO	M²	1209,41
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PANICO, CONFORME PROJETO	M²	5183,50
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS CONFORME PROJETO	M²	1209,41
PROJETO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS	M²	1209,41
PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	M²	5183,50
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS	M²	1209,41
PROJETO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	M²	1209,41
PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	M²	1209,41
EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS	M²	1209,41

Cascavel, 18 de julho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS ANDRE CHIUMENTO
Data: 24/07/2025 14:11:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUÍS ANDRÉ CHIUMENTO
Diretor Executivo – Representante Legal
CPF 022.427.019-24

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 214869/2025.

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000627
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANEXO IV –

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 02/2026
Processo Administrativo nº 13/2026

Pelo presente instrumento, a empresa Limit Engenharia e Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.768.210/0001-62, através de seu representante legal, Luiz Fernando Dalpizzol, CPF 065.128.169-51:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação de Concorrência Eletrônica nº 02/2026;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

PREFEITURA MUNICIPAL
000628
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr. Luiz Fernando Dalpizzol, inscrito no CPF nº 065.128.169-51, e-mail limit.engenharia@gmail.com, telefone (45)99902-4111, ocupante do cargo de Engenheiro Civil e proprietário nesta empresa.

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações, rescisões contratuais e etc., poderão ser feitas através do e-mail limit.engenharia@gmail.com, e/ou telefone/whatsapp (45)99902-4111, produzindo para todos os fins, total validade jurídica para a ciência inequívoca da contratada.

Cascavel, 20 de fevereiro de 2026

LUIZ FERNANDO DALPIZZOL:06512816951

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DALPIZZOL:06512816951
Dados: 2026.02.20 14:59:59 -03'00'

LUIZ FERNANDO DALPIZZOL
CPF 065.128.169-51 RG 8.794.524-3 CREA 143250/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO E REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000629
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

ANEXO V –
DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 02/2026
Processo Administrativo nº 13/2026

Pelo presente instrumento, a empresa Limit Engenharia e Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.768.210/0001-62, através de seu representante legal, Luiz Fernando Dalpizzol, CPF 065.128.169-51:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **(X) MICROEMPRESA, ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Cascavel, 20 de fevereiro de 2026

LUIZ FERNANDO DALPIZZOL:06512816951
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DALPIZZOL:06512816951
Dados: 2026.02.20 14:54:15 -03'00'

LUIZ FERNANDO DALPIZZOL
CPF 065.128.169-51 RG 8.794.524-3 CREA 143250/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO E REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000630

ANEXO VI –

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 02/2026
Processo Administrativo nº 13/2026

Pelo presente instrumento, a empresa Limit Engenharia e Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.768.210/0001-62, através de seu representante legal, Luiz Fernando Dalpizzol, CPF 065.128.169-51:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Cascavel, 20 de fevereiro de 2026

LUIZ FERNANDO DALPIZZOL:06512816951
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DALPIZZOL:06512816951
Dados: 2026.02.20 14:55:26 -03'00'

LUIZ FERNANDO DALPIZZOL
CPF 065.128.169-51 RG 8.794.524-3 CREA 143250/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO E REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000631
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANEXO X –

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 02/2026
Processo Administrativo nº 13/2026

Pelo presente instrumento, a empresa Limit Engenharia e Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.768.210/0001-62, através de seu representante legal, Luiz Fernando Dalpizzol, CPF 065.128.169-51:

DECLARA, no caso de eventual contratação, que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome: Luiz Fernando Dalpizzol

Formação: Engenheiro Civil

CREA nº: 143250/D

Data de registro: 07/01/2015

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Cascavel, 20 de fevereiro de 2026

LUIZ FERNANDO DALPIZZOL:06512816951

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DALPIZZOL:06512816951
Dados: 2026.02.20 14:56:52 -03'00'

LUIZ FERNANDO DALPIZZOL
CPF 065.128.169-51 RG 8.794.524-3 CREA 143250/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO E REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000632
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANEXO IX - RENÚNCIA A VISITA TÉCNICA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 02/2026
Processo Administrativo nº 13/2026

O representante da Limit Engenharia e Construções, o Sr. Luiz Fernando Dalpizzol, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Cascavel, 20 de fevereiro de 2026

LUIZ FERNANDO DALPIZZOL:06512816951
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DALPIZZOL:06512816951
Dados: 2026.02.20 14:33:43 -03'00'

LUIZ FERNANDO DALPIZZOL
CPF 065.128.169-51 RG 8.794.524-3 CREA 143250/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO E REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000633
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANEXO XV
CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

RELAÇÃO E CRONOGRANA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *002/2026 – Rio Bonito do Iguaçu (PR)*

PROPONENTE: *Limit Engenharia e Construções*

MUNICIPIO / LOCAL: Rio Bonito do Iguaçu - (PR)	
OBJETO: Construção de barracão de estrutura mista (pré-moldada e convencional)	Área Construída:
LOTE: 01	Prazo de execução: 6 meses

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)						
			30	60	90	120	150	180	
1	RETROESCAVADEIRA	UTILIZAÇÃO	01	01	01	01	01	01	
		QUANTIDADE	01	01	01	01	01	01	
2	SAPO COMPACTADOR	UTILIZAÇÃO	01	01	01	01	01	01	
		QUANTIDADE	01	01	01	01	01	01	
3	BETONEIRA 400L	UTILIZAÇÃO	01	01	01	01	01	01	
		QUANTIDADE	01	01	01	01	01	01	
4	SERRA MANUAL	UTILIZAÇÃO	01	01	01	01	01	01	
		QUANTIDADE	01	01	01	01	01	01	
5	VIBRADOR DE IMERSÃO	UTILIZAÇÃO	01	01	01	01	01	01	
		QUANTIDADE	01	01	01	01	01	01	
6	SOLDA MIG	UTILIZAÇÃO	01	01	01	01	01	01	
		QUANTIDADE	01	01	01	01	01	01	

Cascavel, 20 de fevereiro de 2026

LUIZ FERNANDO DALPIZZOL:06512816951

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DALPIZZOL:06512816951
Dados: 2026.02.20 15:38:53 -03'00'

LUIZ FERNANDO DALPIZZOL
CPF 065.128.169-51 RG 8.794.524-3 CREA 143250/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO E REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000634
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026
Processo Administrativo Nº 15/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 03/02/2026 14:34:28

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/02/2026 13:30:51 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fornecedores, por equívoco, solicitamos no Item 12.7.3, relativo à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA que o O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá comprovar que a empresa proponente executou o transporte com veículo (carreta extensiva), considerando o comprimento das vigas a serem utilizadas na execução da obra.

20/02/2026 13:31:07 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portanto, pedimos que desconsidere esta exigência, pois para a referida obra não há necessidade desta exigência por se tratar de outro tipo de obra. Entendemos, que não há necessidade de alterar a data do certame, pois o equívoco (erro material), não influenciará na formalização de proposta. Obrigado!

22/02/2026 16:34:01	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
22/02/2026 21:20:37	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA
22/02/2026 21:29:14	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
23/02/2026 06:55:44	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
23/02/2026 08:10:41	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
23/02/2026 08:20:06	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA
23/02/2026 08:48:45	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
23/02/2026 08:50:59	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
23/02/2026 09:58:53	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX
23/02/2026 11:44:20	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA.
23/02/2026 11:49:30	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
23/02/2026 11:53:41	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA.
23/02/2026 12:11:19	**CADASTRO DE PROPOSTA**	A P BARANOVSKI PRE-MOLDADOS LTDA

23/02/2026 14:04:00 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde

23/02/2026 14:04:17 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fornecedores, por se tratar de licitação com inversão de fases, conforme publicado na plataforma e previsto no Item 6 do edital, inicialmente faremos a análise dos documentos, para posterior classificação e disputa

23/02/2026 14:10:24 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o número de participantes e consequentemente o volume de documentos para análise, o processo permanecerá suspenso até às 15:30hs, portanto, não há necessidade dos participantes permanecerem online, pois não haverá nenhuma movimentação no processo até às 15:30hs, e, a partir deste horário, daremos sequência no processo com a habilitação das proponentes e fase de disputa, portanto, afim de evitarmos problemas futuros peço que os interessados estejam online no horário marcado, obrigado

23/02/2026 15:31:47 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fornecedores, conforme informado anteriormente, retomamos com o andamento do processo

23/02/2026 15:32:04 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fornecedores, após a conferência dos documentos e Habilitação das proponentes, em 5 minutos daremos início na disputa com a fase de lances

23/02/2026 15:38:18 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Disputa iniciada, efetuem seus lances

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL
000635
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa construtora legalmente habilitada, com acervo técnico compatível, para execução de obra de construção de barracão de estrutura mista (pré-moldada e convencional), conforme Memorial Descritivo, projetos técnicos e planilha orçamentária. A área total a ser construída é de 1.097,00 m², conforme projetos, Memorial Descritivo e demais peças técnicas que compõe este processo. O valor estimado da contratação é de R$ 1.319.840,65 (Um milhão, trezentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos) centavos), obtido a partir de planilha orçamentária detalhada, elaborada com base em custos referenciais oficiais e pesquisas de mercado.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.100.000,00 **Valor Total:** 1.100.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA	562	59.628.648/0001-50	1.250.000,00	1.100.000,00		Sim
2	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX	538	05.364.911/0001-11	1.319.840,65	1.106.000,00	0,55	Sim
3	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS	090	53.749.960/0001-15	1.319.000,00	1.108.666,14	0,24	Sim
4	A P BARANOVSKI PRE-MOLDADOS LTDA	678	27.193.766/0001-96	1.250.000,00	1.200.000,00	8,24	Sim
5	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE	766	10.783.598/0001-96	1.319.840,60	1.319.840,60	9,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	013	43.459.615/0001-93	1.253.848,62	1.253.848,62		Sim
LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	450	45.768.210/0001-62	1.319.840,65	1.319.840,65	5,2632	Sim
NEVES ENGENHARIA PROJETOS E	004	41.171.531/0001-24	1.319.840,65	1.319.840,65	0,0000	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 14:34:28 PUBLICADO

05/02/2026 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

23/02/2026 14:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

23/02/2026 15:29:51 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A proponente apresentou seus índices menor que (1,00), neste caso deveria comprovar o patrimônio líquido mínimo de 10% sobre o valor licitado, no entanto a mesma conforme Balanço Patrimonial, não comprova o patrimônio líquido mínimo exigido, em desatendimento ao Item 12.7.2 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira, alíneas "b5 e b7" do edital

23/02/2026 15:30:24 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestados de capacidade técnica, porém os mesmos não comprovam a características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional, equivalente ou superior a: Execução de construção de barracão com estrutura mista (pré-moldada e convencional), conforme previsto no Item 12.7.3 - Relativos à Qualificação Técnica, alínea "d" do edital, e, previsto no Item 11 do ANEXO I - Termo de Referência

23/02/2026 15:30:41 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA. inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestados de capacidade técnica, porém os mesmos não comprovam a características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional, equivalente ou superior a: Execução de construção de barracão com estrutura mista (pré-moldada e convencional), conforme previsto no Item 12.7.3 - Relativos à Qualificação Técnica, alínea "d" do edital, e, previsto no Item 11 do ANEXO I - Termo de Referência

23/02/2026 15:38:00 DISPUTA

23/02/2026 15:38:00	**LANCE**	A P BARANOVSKI PRE-MOLDADOS LTDA (PARTICIPANTE 678)	**1.250.000,00**
23/02/2026 15:38:00	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	**1.319.840,65**
23/02/2026 15:38:00	**LANCE**	GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	**1.253.848,62**
23/02/2026 15:38:00	**LANCE**	LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 450)	**1.319.840,65**
23/02/2026 15:38:00	**LANCE**	NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA.	**1.319.840,65**
23/02/2026 15:38:00	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	**1.319.000,00**
23/02/2026 15:38:00	**LANCE**	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 766)	**1.319.840,60**

PREFEITURA MUNICIPAL
000636
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

23/02/2026 15:38:00	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	**1.250.000,00**
23/02/2026 15:38:30	**LANCE**	A P BARANOVSKI PRE-MOLDADOS LTDA (PARTICIPANTE 678)	**1.249.500,00**
23/02/2026 15:39:07	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
O AGENTE DE CONTRATAÇÃO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 1000,00			
23/02/2026 15:39:40	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	**1.248.000,00**
23/02/2026 15:39:59	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	**1.247.000,00**
23/02/2026 15:40:00	**LANCE**	A P BARANOVSKI PRE-MOLDADOS LTDA (PARTICIPANTE 678)	**1.240.000,00**
23/02/2026 15:40:24	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	**1.239.000,00**
23/02/2026 15:41:06	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	**1.238.000,00**
23/02/2026 15:41:21	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	**1.237.000,00**
23/02/2026 15:41:25	**LANCE**	A P BARANOVSKI PRE-MOLDADOS LTDA (PARTICIPANTE 678)	**1.235.000,00**
23/02/2026 15:41:32	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	**1.234.000,00**
23/02/2026 15:41:54	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	**1.233.000,00**
23/02/2026 15:42:23	**LANCE**	A P BARANOVSKI PRE-MOLDADOS LTDA (PARTICIPANTE 678)	**1.230.000,00**
23/02/2026 15:42:24	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	**1.232.000,00**
23/02/2026 15:42:29	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	**1.229.000,00**
23/02/2026 15:43:08	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	**1.228.000,00**
23/02/2026 15:43:17	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	**1.227.000,00**
23/02/2026 15:43:39	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	**1.226.000,00**
23/02/2026 15:43:51	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	**1.225.000,00**
23/02/2026 15:44:04	**LANCE**	A P BARANOVSKI PRE-MOLDADOS LTDA (PARTICIPANTE 678)	**1.220.000,00**
23/02/2026 15:44:20	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	**1.219.000,00**
23/02/2026 15:46:03	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	**1.218.000,00**
23/02/2026 15:46:03	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
23/02/2026 15:46:15	**LANCE**	A P BARANOVSKI PRE-MOLDADOS LTDA (PARTICIPANTE 678)	**1.215.000,00**
23/02/2026 15:46:23	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	**1.212.000,00**
23/02/2026 15:46:31	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	**1.210.000,00**
23/02/2026 15:46:39	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	**1.209.000,00**
23/02/2026 15:46:56	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	**1.208.000,00**
23/02/2026 15:46:59	**LANCE**	A P BARANOVSKI PRE-MOLDADOS LTDA (PARTICIPANTE 678)	**1.205.000,00**
23/02/2026 15:47:22	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	**1.204.000,00**
23/02/2026 15:47:39	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	**1.203.000,00**
23/02/2026 15:47:52	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	**1.202.000,00**
23/02/2026 15:47:59	**LANCE**	A P BARANOVSKI PRE-MOLDADOS LTDA (PARTICIPANTE 678)	**1.200.000,00**
23/02/2026 15:48:19	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	**1.199.000,00**
23/02/2026 15:48:35	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	**1.190.990,00**
23/02/2026 15:49:13	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	**1.189.000,00**
23/02/2026 15:49:21	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	**1.187.000,00**
23/02/2026 15:49:46	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	**1.185.000,00**
23/02/2026 15:50:31	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	**1.184.000,00**
23/02/2026 15:50:48	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	**1.183.000,00**
23/02/2026 15:51:08	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	**1.182.000,00**
23/02/2026 15:51:17	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	**1.175.980,90**
23/02/2026 15:51:24	**LANCE**	A P BARANOVSKI PRE-MOLDADOS LTDA (PARTICIPANTE 678)	**189.900,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
000637
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

23/02/2026 15:52:00	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	**1.173.000,00**
23/02/2026 15:52:22	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	**1.170.980,99**
23/02/2026 15:52:31	**MENSAGEM**	A P BARANOVSKI PRE-MOLDADOS LTDA (PARTICIPANTE 678)	
Nobre Agente de contratação solicito cancelamento do meu último lance por erro de digitação			
23/02/2026 15:52:48	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	**1.169.000,00**
23/02/2026 15:53:18	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	**1.168.000,00**
23/02/2026 15:53:32	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	**1.165.990,00**
23/02/2026 15:53:52	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	**1.164.000,00**
23/02/2026 15:54:03	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	**1.160.990,90**
23/02/2026 15:54:03	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	**1.163.000,00**
23/02/2026 15:54:20	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	**1.159.000,00**
23/02/2026 15:54:39	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	**1.158.000,00**
23/02/2026 15:54:50	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	**1.150.990,90**
23/02/2026 15:54:51	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	**1.157.000,00**
23/02/2026 15:55:07	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	**1.149.000,00**
23/02/2026 15:55:09	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 678 no valor de 189.900,00 foi cancelado.			
23/02/2026 15:55:30	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	**1.148.000,00**
23/02/2026 15:55:46	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	**1.147.000,00**
23/02/2026 15:55:56	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	**1.146.000,00**
23/02/2026 15:57:01	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	**1.136.980,90**
23/02/2026 15:57:10	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	**1.135.000,00**
23/02/2026 15:57:23	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	**1.134.000,00**
23/02/2026 15:58:02	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	**1.130.000,00**
23/02/2026 15:58:11	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	**1.133.000,00**
23/02/2026 15:58:18	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	**1.129.000,00**
23/02/2026 15:58:49	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	**1.128.000,00**
23/02/2026 15:59:06	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	**1.125.990,90**
23/02/2026 15:59:10	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	**1.127.000,00**
23/02/2026 15:59:28	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	**1.124.000,00**
23/02/2026 15:59:59	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	**1.122.000,00**
23/02/2026 16:00:10	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	**1.120.000,00**
23/02/2026 16:01:08	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	**1.119.000,00**
23/02/2026 16:01:40	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	**1.118.000,00**
23/02/2026 16:02:02	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 090)	**1.108.666,14**
23/02/2026 16:02:18	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	**1.107.654,00**
23/02/2026 16:02:54	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	**110.600,00**
23/02/2026 16:03:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 538 no valor de 110.600,00 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.			
23/02/2026 16:03:17	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 538)	**1.106.000,00**
23/02/2026 16:04:15	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	**1.100.000,00**
23/02/2026 16:06:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 450, PARTICIPANTE 004 que apresentaram o valor de 1,319,840.65.			
23/02/2026 16:06:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			

Certificado digitalmente por:
Alexson Paulena

PREFEITURA MUNICIPAL
000639
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros de distribuição de FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, (Lei n.º 11.101/2005), sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 59.628.648/0001-50, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 23 de Fevereiro de 2026, 11:04:08

Certificação

ALEXSON PAULENA

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

rBIM ENGENHARIA
Rio Bonito do Iguaçu
42 9 9832-5182
@rbim.eng

PREFEITURA MUNICIPAL
000640
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Referência: Edital de Concorrência Eletrônica nº 02/2026

Processo Administrativo nº 13/2026

Objeto:

Contratação de empresa construtora legalmente habilitada, com acervo técnico compatível, para execução de obra de construção de barracão de estrutura mista (pré-moldada e convencional), a ser executada no lote urbano nº 08 da quadra nº 11 localizado na Rua Eduardo Drabecki

Licitante: RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 59.628.648/0001-50

Endereço: R. Vereador Heitor Safraider, nº 830, Sala 01

Bairro: Centro – **CEP:** 85.340-000

Cidade/Estado: Rio Bonito do Iguaçu – PR

Telefone: (42) 9854-4408

E-mail: yandulnik@gmail.com **Inscrição Estadual:** NIRE (Sede) 41213306852

Banco: CRESOL – Agência 1504 – Conta Corrente 30678-9

A empresa **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** propõe à **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU** a execução do objeto da licitação supra referenciada, em conformidade com o Edital, o Contrato e os anexos da licitação em referência.

1. **O preço proposto é de R$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais).**
2. **O prazo de validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de abertura da Licitação.

Em caso de vitória no certame, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, o(a) Sr(a). **Yan Vinicius Dias Dulnik**, CPF **086.539.269-25**.

Será responsável técnico pelos serviços o(a) Sr(a). **Yan Vinicius Dias Dulnik, Engenheiro Civil, CREA/PR nº 197.767/D.**

Yan Vinicius Dias Dulnik

Assinado de forma digital por Yan Vinicius Dias Dulnik
Dados: 2026.02.23 16:26:58 -03'00'

Representante Legal da Empresa

Nome: **Yan Vinicius Dias Dulnik**

CPF: **086.539.269-25**

PREFEITURA MUNICIPAL
000641

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
A	A	A

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÈ-MOLDADO / A

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%
Lucro	L	8,39%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,60%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**25,00%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

RIO BONITO DO IGUAÇU
Local

terça-feira, 27 de janeiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: ENIO AUGUSTO S. DA LUZ
CREA/CAU: 219227/D
ART/RRT: A

Yan Vinicius Dias Dulnik

Assinado de forma digital por Yan Vinicius Dias Dulnik
Dados: 2026.02.23 16:44:04 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
000642
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
A	A	A

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÈ-MOLDADO / A

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**0,00%**

X Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

RIO BONITO DO IGUAÇU
Local

terça-feira, 27 de janeiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: ENIO AUGUSTO S. DA LUZ
CREA/CAU: 219227/D

PREFEITURA MUNICIPAL
000643
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
A	A	A

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÈ-MOLDADO / A

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

ART/RRT: A

BDI 3

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**0,00%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

RIO BONITO DO IGUAÇU
Local

terça-feira, 27 de janeiro de 2026
Data

Responsável Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL
000644

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
A	A	A

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO / A

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

Nome: ENIO AUGUSTO S. DA LUZ
CREA/CAU: 219227/D
ART/RRT: A

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
A	A	A	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÊ-MOLDADO	A

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 02/26	2 03/26	3 04/26	4 05/26	5 06/26	6 07/26	7 08/26	8 09/26	9 10/26	10 11/26	11 12/26	12 01/27
1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTI**	**41.010,58**	% Período:	83,79%	2,04%	3,53%	3,85%	3,55%	1,61%	1,25%	0,32%	0,06%			
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	41.010,58	% Período:	83,79%	2,04%	3,53%	3,85%	3,55%	1,61%	1,25%	0,32%	0,06%			
2.	**ESTRUTURA**	**495.513,56**	% Período:	75,06%	17,50%	2,16%	5,28%								
2.1.	BARRACÃO	371.915,91	% Período:	100,00%											
2.2.	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	123.597,65	% Período:		70,16%	8,67%	21,17%								
3.	**ALVENARIA E VEDAÇÕES**	**107.083,07**	% Período:				94,74%	5,26%							
3.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	107.083,07	% Período:				94,74%	5,26%							
4.	**COBERTURA**	**15.738,10**	% Período:				100,00%								
4.1.	CALHAS	15.738,10	% Período:				100,00%								
5.	**PISOS**	**161.450,32**	% Período:			87,35%	2,65%	9,99%							
5.1.	PISO INTERNO	161.450,32	% Período:			87,35%	2,65%	9,99%							
6.	**REVESTIMENTO ARGAMASSADO**	**107.947,69**	% Período:				9,72%	90,28%							
6.1.	REVESTIMENTO INTERNO	66.734,36	% Período:				15,72%	84,28%							
6.2.	REVESTIMENTO EXTERNO	41.213,33	% Período:					100,00%							
7.	**ESQUADRIAS**	**95.050,23**	% Período:						46,13%	53,87%					
7.1.	PORTAS	77.801,19	% Período:						56,36%	43,64%					
7.2.	JANELAS	17.249,04	% Período:							100,00%					
8.	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**	**15.154,11**	% Período:		6,98%		49,88%	43,13%							
8.1.	HIDRÁULICA	4.635,61	% Período:		22,83%		77,17%								
8.2.	ESGOTO SANITÁRIO	6.946,60	% Período:				57,32%	42,68%							
8.3.	PLUVIAL	3.571,90	% Período:					100,00%							
9.	**LOUÇAS**	**4.646,32**	% Período:								100,00%				
9.1.	LOUÇAS	4.646,32	% Período:								100,00%				
10.	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**	**66.406,02**	% Período:					40,30%	38,38%	3,75%	13,76%	3,82%			
10.1.	INFRAESTRUTURA	56.336,72	% Período:					47,50%	45,24%	4,42%	2,84%				
10.2.	ILUMINAÇÃO	7.534,28	% Período:								100,00%				
10.3.	ENTREGA DE OBRA	2.535,02	% Período:									100,00%			

Total: R$ 1.110.000,00

Período:	%:	36,60%	7,98%	13,80%	15,07%	13,87%	6,31%	4,88%	1,25%	0,23%			
	Repasse:	351.922,88	76.756,03	132.700,40	144.891,97	133.372,56	60.632,70	46.948,79	12.052,28	2.216,80			
	Contrapartida:	54.355,51	11.855,19	20.495,96	22.378,98	20.599,78	9.364,89	7.251,38	1.861,51	342,39			
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
	Investimento:	**406.278,39**	**88.611,21**	**153.196,37**	**167.270,95**	**153.972,33**	**69.997,61**	**54.200,16**	**13.913,78**	**2.559,20**			
Acumulado:	%:	36,60%	44,58%	58,39%	73,46%	87,33%	93,63%	98,52%	99,77%	100,00%			
	Repasse:	351.922,88	428.678,91	561.379,31	706.271,28	839.643,84	900.276,54	947.225,33	959.277,61	961.494,41			
	Contrapartida:	54.355,51	66.210,70	86.706,66	109.085,64	129.685,42	139.050,31	146.301,69	148.163,20	148.505,59			
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
	Investimento:	**406.278,39**	**494.889,60**	**648.085,97**	**815.356,92**	**969.329,25**	**1.039.326,86**	**1.093.527,02**	**1.107.440,80**	**1.110.000,00**			
	Administração Local:	36,60%	44,58%	58,39%	73,46%	87,33%	93,63%	98,52%	99,77%	100,00%			

RIO BONITO DO IGUAÇU
Local

terça-feira, 27 de janeiro de 2026

PMv3.16

Yan Vinicius Dias Dulnik

Assinado de forma digital por Yan Vinicius Dias Dulnik
Dados: 2026.02.23 16:44:25 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: YAN VINICIUS DIAS DULNIK
CREA/CAU: PR-197.767/D

PREFEITURA MUNICIPAL
000645

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
A	A	A	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO	A

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27

Data

ART/RRT: A

PMv3.16

PREFEITURA MUNICIPAL
000646

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
A	A	A	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	11-25 (N DES.)	A	RIO BONITO DO IGUAÇU	25,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
A									1.110.000,00	
1.	SINAPI		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					-	41.010,58	
1.1.	SINAPI		SERVIÇOS PRELIMINARES					-	41.010,58	
1.1.0.1.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	314,00	70,15	BDI 1	87,69	27.534,66	RA
1.1.0.2.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	398,62	BDI 1	498,28	2.989,68	RA
1.1.0.3.	SINAPI-I	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	8,00	588,70	BDI 1	735,88	5.887,04	RA
1.1.0.4.	SINAPI-I	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	8,00	459,92	BDI 1	574,90	4.599,20	RA
2.	SINAPI		ESTRUTURA					-	495.513,56	
2.1.	SINAPI		BARRACÃO					-	371.915,91	
2.1.0.1.	Cotação	1	BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO : FUNDAÇÕES : ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO COM SEÇÃO DOS PILARES 25X40CM E ALTURA ÚTIL DE 6,00 METROS; COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOILDAL 0,5MM SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 150X50X3) VÃO LIVRE MENOR QUE 20MT, TERÇAMENTO METALICO EM PERFIS "U" 75X38X3, TIRANTES DE 1/2", CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; FECHAMENTO DOS OITÕES EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOILDAL 0,5MM DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETONICO	M2	1.097,00	271,22	BDI 1	339,03	371.915,91	RA
2.2.	SINAPI		ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL					-	123.597,65	
2.2.1.	SINAPI		VIGAS BALDRAMES/ INTERMEDIARIAS E SUPERIORES					-	86.715,75	
2.2.1.1.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	53,19	67,10	BDI 1	83,88	4.461,58	RA
2.2.1.2.	SINAPI	92475	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	304,28	75,50	BDI 1	94,38	28.717,95	RA
2.2.1.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.415,33	9,27	BDI 1	11,59	16.403,67	RA
2.2.1.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.252,57	13,11	BDI 1	16,39	20.529,62	RA

PREFEITURA MUNICIPAL
000647
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

CAIXA

P0 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: **#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
A	A	A	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	11-25 (N DES.)	A	RIO BONITO DO IGUAÇU	25,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
A									1.110.000,00	
2.2.1.5.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	23,73	559,73	BDI 1	699,66	16.602,93	RA
2.2.2.			SAPATAS E PILARES					-	10.718,79	
2.2.2.1.	SINAPI	92425	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	48,92	89,29	BDI 1	111,61	5.459,96	RA
2.2.2.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	218,85	9,27	BDI 1	11,59	2.536,47	RA
2.2.2.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,32	13,11	BDI 1	16,39	496,94	RA
2.2.2.4.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	3,45	516,04	BDI 1	645,05	2.225,42	RA
2.2.3.			LAJES					-	26.163,11	
2.2.3.1.	SINAPI	106060	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M2	56,62	181,19	BDI 1	226,49	12.823,86	RA
2.2.3.2.	SINAPI	102075	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 2 LANCES EM L E LAJE PLANA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020	M3	2,55	4.184,86	BDI 1	5.231,08	13.339,25	RA
3.			ALVENARIA E VEDAÇÕES					-	107.083,07	
3.1.			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					-	107.083,07	
3.1.0.1.	SINAPI	103346	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	890,12	89,19	BDI 1	111,49	99.239,48	RA
3.1.0.2.	SINAPI	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	35,30	40,89	BDI 1	51,11	1.804,18	RA
3.1.0.3.	SINAPI	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	57,14	53,59	BDI 1	66,99	3.827,81	RA
3.1.0.4.	SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	60,00	29,49	BDI 1	36,86	2.211,60	RA
4.			COBERTURA					-	15.738,10	
4.1.			CALHAS					-	15.738,10	

PREFEITURA MUNICIPAL
000648

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
A	A	A	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	11-25 (N DES.)	A	RIO BONITO DO IGUAÇU	25,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
A									1.110.000,00	
4.1.0.1.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	90,20	139,58	BDI 1	174,48	15.738,10	RA
5.			**PISOS**					-	**161.450,32**	
5.1.			**PISO INTERNO**					-	**161.450,32**	
5.1.0.1.	SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	1.097,00	102,85	BDI 1	128,56	141.030,32	RA
5.1.0.2.	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	110,77	30,95	BDI 1	38,69	4.285,69	RA
5.1.0.3.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	110,77	58,79	BDI 1	73,49	8.140,49	RA
5.1.0.4.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	57,90	11,33	BDI 1	14,16	819,86	RA
5.1.0.5.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	87,53	65,57	BDI 1	81,96	7.173,96	RA
6.			**REVESTIMENTO ARGAMASSADO**					-	**107.947,69**	
6.1.			**REVESTIMENTO INTERNO**					-	**66.734,36**	
6.1.0.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.175,73	4,72	BDI 1	5,90	6.936,81	RA
6.1.0.2.	SINAPI	104974	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM PÉ-DIREITO DUPLO ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.345,80	33,43	BDI 1	41,79	56.240,98	RA
6.1.0.3.	SINAPI	87885	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	M2	67,77	8,00	BDI 1	10,00	677,70	RA
6.1.0.4.	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	67,77	33,98	BDI 1	42,48	2.878,87	RA
6.2.			**REVESTIMENTO EXTERNO**					-	**41.213,33**	

PREFEITURA MUNICIPAL
000649

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
A	A	A	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	11-25 (N DES.)	A	RIO BONITO DO IGUAÇU	25,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	← RECURSO
A									1.110.000,00	
6.2.0.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	465,74	8,93	BDI 1	11,16	5.197,66	RA
6.2.0.2.	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	465,74	61,86	BDI 1	77,33	36.015,67	RA
7.	SINAPI		ESQUADRIAS					-	95.050,23	
7.1.	SINAPI		PORTAS					-	77.801,19	
7.1.0.1.	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	4,00	1.008,81	BDI 1	1.261,01	5.044,04	RA
7.1.0.2.	SINAPI	91313	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	2,00	961,82	BDI 1	1.202,28	2.404,56	RA
7.1.0.3.	SINAPI-I	37563	PORTAO BASCULANTE, MANUAL, EM ACO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRIL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL	M2	23,45	1.158,23	BDI 1	1.447,79	33.950,68	RA
7.1.0.4.	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_10/2025	M2	10,50	829,40	BDI 1	1.036,75	10.885,88	RA
7.1.0.5.	SINAPI-I	599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	M2	19,20	1.063,17	BDI 1	1.328,96	25.516,03	RA
7.2.	SINAPI		JANELAS					-	17.249,04	
7.2.0.1.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	24,00	574,97	BDI 1	718,71	17.249,04	RA
8.	SINAPI		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					-	15.154,11	
8.1.	SINAPI		HIDRÁULICA					-	4.635,61	
8.1.0.1.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18,30	25,81	BDI 1	32,28	590,36	RA

PMv3.16

PREFEITURA MUNICIPAL
000650

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
A	A	A	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	11-25 (N DES.)	A	RIO BONITO DO IGUAÇU	25,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
A									1.110.000,00	
8.1.0.2.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	8,40	4,63	BDI 1	5,79	48,64	RA
8.1.0.3.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	58,35	18,66	BDI 1	23,33	1.361,31	RA
8.1.0.4.	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	5,75	BDI 1	7,19	57,52	RA
8.1.0.5.	SINAPI	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	8,36	BDI 1	10,45	52,25	RA
8.1.0.6.	SINAPI	89412	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	10,26	BDI 1	12,83	115,47	RA
8.1.0.7.	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	8,02	BDI 1	10,03	20,06	RA
8.1.0.8.	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	28,73	BDI 1	35,91	71,82	RA
8.1.0.9.	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	42,00	BDI 1	52,50	52,50	RA
8.1.0.10.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	89,08	BDI 1	111,35	222,70	RA
8.1.0.11.	SINAPI	105135	HIDRÔMETRO DN 1 1/2", 20 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	846,68	BDI 1	1.058,35	1.058,35	RA
8.1.0.12.	SINAPI	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	787,70	BDI 1	984,63	984,63	RA
8.2.			ESGOTO SANITÁRIO				BDI 1	-	6.946,60	
8.2.0.1.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,40	27,75	BDI 1	34,69	117,95	RA
8.2.0.2.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,10	22,66	BDI 1	28,33	229,47	RA
8.2.0.3.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	60,50	38,69	BDI 1	48,36	2.925,78	RA
8.2.0.4.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	14,98	BDI 1	18,73	112,38	RA

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
A	A	A	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	11-25 (N DES.)	A	RIO BONITO DO IGUAÇU	25,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
A									1.110.000,00	
8.2.0.5.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	10,85	BDI 1	13,56	216,96	RA
8.2.0.6.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	26,22	BDI 1	32,78	65,56	RA
8.2.0.7.	SINAPI	104344	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	36,88	BDI 1	46,10	138,30	RA
8.2.0.8.	SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	39,31	BDI 1	49,14	98,28	RA
8.2.0.9.	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	20,65	BDI 1	25,81	77,43	RA
8.2.0.10.	SINAPI	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	370,98	BDI 1	463,73	463,73	RA
8.2.0.11.	SINAPI-I	41474	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X "300" MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	3,00	67,99	BDI 1	84,99	254,97	RA
8.2.0.12.	SINAPI	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	1.796,63	BDI 1	2.245,79	2.245,79	RA
8.3.	SINAPI		PLUVIAL					-	3.571,90	
8.3.0.1.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	85,00	28,04	BDI 1	35,05	2.979,25	RA
8.3.0.2.	SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	15,00	31,61	BDI 1	39,51	592,65	RA
9.	SINAPI		LOUÇAS					-	4.646,32	
9.1.	SINAPI		LOUÇAS					-	4.646,32	
9.1.0.1.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	532,75	BDI 1	665,94	2.663,76	RA

PREFEITURA MUNICIPAL
000652

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
A	A	A	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	11-25 (N DES.)	A	RIO BONITO DO IGUAÇU	25,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
A									1.110.000,00	
9.1.0.2.	SINAPI	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	396,51	BDI 1	495,64	1.982,56	RA
10.	SINAPI		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	66.406,02	RA
10.1.	SINAPI		INFRAESTRUTURA					-	56.336,72	
10.1.0.1.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	21,70	BDI 1	27,13	678,25	RA
10.1.0.2.	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	46,00	19,81	BDI 1	24,76	1.138,96	RA
10.1.0.3.	SINAPI	104396	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2022	UN	3,00	28,03	BDI 1	35,04	105,12	RA
10.1.0.4.	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	12,16	BDI 1	15,20	45,60	RA
10.1.0.5.	SINAPI	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	26,09	BDI 1	32,61	32,61	RA
10.1.0.6.	SINAPI	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	13,67	BDI 1	17,09	375,98	RA
10.1.0.7.	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	29,50	14,45	BDI 1	18,06	532,77	RA
10.1.0.8.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	118,70	11,26	BDI 1	14,08	1.671,30	RA
10.1.0.9.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	9,60	9,56	BDI 1	11,95	114,72	RA
10.1.0.10.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	13,10	13,62	BDI 1	17,03	223,09	RA
10.1.0.11.	SINAPI	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	26,50	20,22	BDI 1	25,28	669,92	RA

PREFEITURA MUNICIPAL
000653

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
A	A	A	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	11-25 (N DES.)	A	RIO BONITO DO IGUAÇU	25,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
A									1.110.000,00	
10.1.0.12.	SINAPI-I	393	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	5,00	2,14	BDI 1	2,68	13,40	RA
10.1.0.13.	SINAPI-I	400	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	113,00	1,87	BDI 1	2,34	264,42	RA
10.1.0.14.	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9,20	17,88	BDI 1	22,35	205,62	RA
10.1.0.15.	SINAPI	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	130,60	22,27	BDI 1	27,84	3.635,90	RA
10.1.0.16.	SINAPI-I	43096	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 400 X 400 X *120* MM	UN	6,00	348,06	BDI 1	435,08	2.610,48	RA
10.1.0.17.	Cotação	2	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM	MT	252,40	11,32	BDI 1	14,15	3.571,46	RA
10.1.0.18.	Cotação	3	COTOVELO RETO 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM -	UND	3,00	11,91	BDI 1	14,89	44,67	RA
10.1.0.19.	Cotação	4	TE HORIZONTAL 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA #22, 50 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA	UND	8,00	16,57	BDI 1	20,71	165,68	RA
10.1.0.20.	Cotação	5	EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM -	UND	194,00	2,75	BDI 1	3,44	667,36	RA
10.1.0.21.	SINAPI	96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	M	152,00	51,03	BDI 1	63,79	9.696,08	RA
10.1.0.22.	SINAPI-I	39028	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	M	36,00	6,61	BDI 1	8,26	297,36	RA
10.1.0.23.	SINAPI	101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	196,50	22,32	BDI 1	27,90	5.482,35	RA
10.1.0.24.	SINAPI	101561	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	64,20	14,42	BDI 1	18,03	1.157,53	RA
10.1.0.25.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	277,60	6,48	BDI 1	8,10	2.248,56	RA
10.1.0.26.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	225,40	6,89	BDI 1	8,61	1.940,69	RA

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
000654

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
A	A	A	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	11-25 (N DES.)	A	RIO BONITO DO IGUAÇU	25,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
A									1.110.000,00	
10.1.0.27.	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	206,10	9,65	BDI 1	12,06	2.485,57	RA
10.1.0.28.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.388,70	4,25	BDI 1	5,31	7.374,00	RA
10.1.0.29.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	260,20	2,98	BDI 1	3,73	970,55	RA
10.1.0.30.	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	564,62	BDI 1	705,78	1.411,56	RA
10.1.0.31.	SINAPI	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	606,14	BDI 1	757,68	757,68	RA
10.1.0.32.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	11,37	BDI 1	14,21	28,42	RA
10.1.0.33.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10,00	11,37	BDI 1	14,21	142,10	RA
10.1.0.34.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	13,35	BDI 1	16,69	66,76	RA
10.1.0.35.	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	65,51	BDI 1	81,89	81,89	RA
10.1.0.36.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	30,97	BDI 1	38,71	309,68	RA
10.1.0.37.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	46,87	BDI 1	58,59	234,36	RA
10.1.0.38.	SINAPI	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	34,15	BDI 1	42,69	683,04	RA
10.1.0.39.	SINAPI-I	12147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	26,00	11,53	BDI 1	14,41	374,66	RA
10.1.0.40.	SINAPI	101508	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	2.372,46	BDI 1	2.965,58	2.965,58	RA
10.1.0.41.	SINAPI	100604	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1,00	688,79	BDI 1	860,99	860,99	RA
10.2.			ILUMINAÇÃO					-	7.634,28	

PREFEITURA MUNICIPAL
000655
9 10

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
A	A	A	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	11-25 (N DES.)	A	RIO BONITO DO IGUAÇU	25,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
A									1.110.000,00	
10.2.0.1.	Cotação	6	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 36 W, SEM LÂMPADA E SEM REATOR -	UND	46,00	55,00	BDI 1	68,75	3.162,50	RA
10.2.0.2.	SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	92,00	31,80	BDI 1	39,75	3.657,00	RA
10.2.0.3.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	18,00	31,77	BDI 1	39,71	714,78	RA
10.3.			ENTREGA DE OBRA					-	2.535,02	
10.3.0.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	1.152,28	1,76	BDI 1	2,20	2.535,02	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

RIO BONITO DO IGUAÇU
Local

terça-feira, 27 de janeiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: YAN VINICIUS DIAS DULNIK
CREA/CAU: PR-197.767/D
ART/RRT: A

Yan Vinicius Dias Dulnik
Assinado de forma digital por Yan Vinicius Dias Dulnik
Dados: 2026.02.23 16:44:45 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL 000656

CAIXA

PLANILHA MÚLTIPLA v3.16

Tipo de Orçamento: Proposto

Acompanhamento: PLE

DADOS DO CONTRATO | NOVIDADES DA VERSÃO

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

BDI | **ORÇAMENTO** | **MEMÓRIA DE CÁLCULO / PLQ**

QCI | **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Obs: Composições e Cotações devem ser preenchidas diretamente no arquivo Referência 11-2025.xlsm.

PÓS-LICITADO: Para visualizar/preencher esta seção, altere o TIPO DE ORÇAMENTO para 'Licitado'

ACOMPANHAMENTO: Para visualizar/preencher esta seção, altere o TIPO DE ORÇAMENTO para 'Licitado'

PREFEITURA MUNICIPAL
000657
EDUCAÇÃO PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000658
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	OGU
Proponente/Tomador:	A
Município/UF:	RIO BONITO DO IGUAÇU
Nº da Operação (0000000-00):	A
Nº do TransfereGOV (000000):	A
Valor do Repasse Contratado (R$):	1.171.862,27
Valor de Contrapartida Contratada (R$):	148.505,59
% mínimo de Contrapartida:	1,00%
R$ mínimo de Contrapartida (se houver):	148.505,59
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	A
Regime previdenciário previsto para a obra:	NÃO DESONERADO
Data base do Orçamento:	11-2025

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	YAN VINICIUS DIAS DULNIK
CREA/CAU:	PR-197.767/D
ART/RRT:	A
Data do preenchimento:	27/01/2026

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	A
Cargo:	A

Arredondamento das frentes:	Tradicional

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Data base do CTEF:	

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Dados da obra	
Data do Início da Obra:	
Data de fechamento do RRE:	

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	
Profissão:	
CREA/CAU (para obras/projetos):	
ART/RRT (para obras/projetos):	

PREFEITURA MUNICIPAL
000659

CAIXA

AGRUPADORES DE EVENTOS

PROPONENTE / TOMADOR
A

APELIDO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÈ-MOLDADO

1 Selecione abaixo a forma de definição dos agrupadores de eventos:

Falta atribuir serviços ao Evento nº 3. Corrigir a atribuição dos eventos na aba CÁL

Definir Manualmente

10

Nº do Evento	Título do Evento	Valor Total dos Eventos (R$)	SERVIÇOS PRELIMINARES 1	ESTRUTURA 2	ALVENARIA E VEDAÇÕES 3	COBERTURA 4
	Total:	**28.519,29**	**27.534,66**	**-**	**-**	**-**
1	Administração Local	-	-	-	-	-
2	1	27.534,66	27.534,66	-	-	-
3	2	-	-	-	-	-
4	3	-	-	-	-	-
5	4	984,63	-	-	-	-
6	5	-	-	-	-	-
7	6	-	-	-	-	-
8	7	-	-	-	-	-
9	8	-	-	-	-	-
10	9	-	-	-	-	-
11		-	-	-	-	-

RIO BONITO DO IGUAÇU
Local

terça-feira, 27 de janeiro de 2026
Data

PREFEITURA MUNICIPAL
000660

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO
A	A	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÈ-MOLDADO

CULO. Ou excluir linhas dos eventos não utilizados.

PISOS	REVESTIMENTO ARGAMASSADO	ESQUADRIAS	HIDRO	LOUÇAS E METAIS	INSTALAÇÕES ELÈTRICAS	SERVIÇOS COMPLEMENTARES
5	6	7	8	9	10	11
-	-	-	984,63	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	984,63	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

-

Responsável Técnico
Nome: YAN VINICIUS DIAS DULNIK
CREA/CAU: PR-197.767/D
ART/RRT: A

Responsável Téci
Nome: YAN VINI(
CREA/CAU: PR-1
ART/RRT: A

PREFEITURA MUNICIPAL
000661

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO
A	A	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÈ-MOLDADO

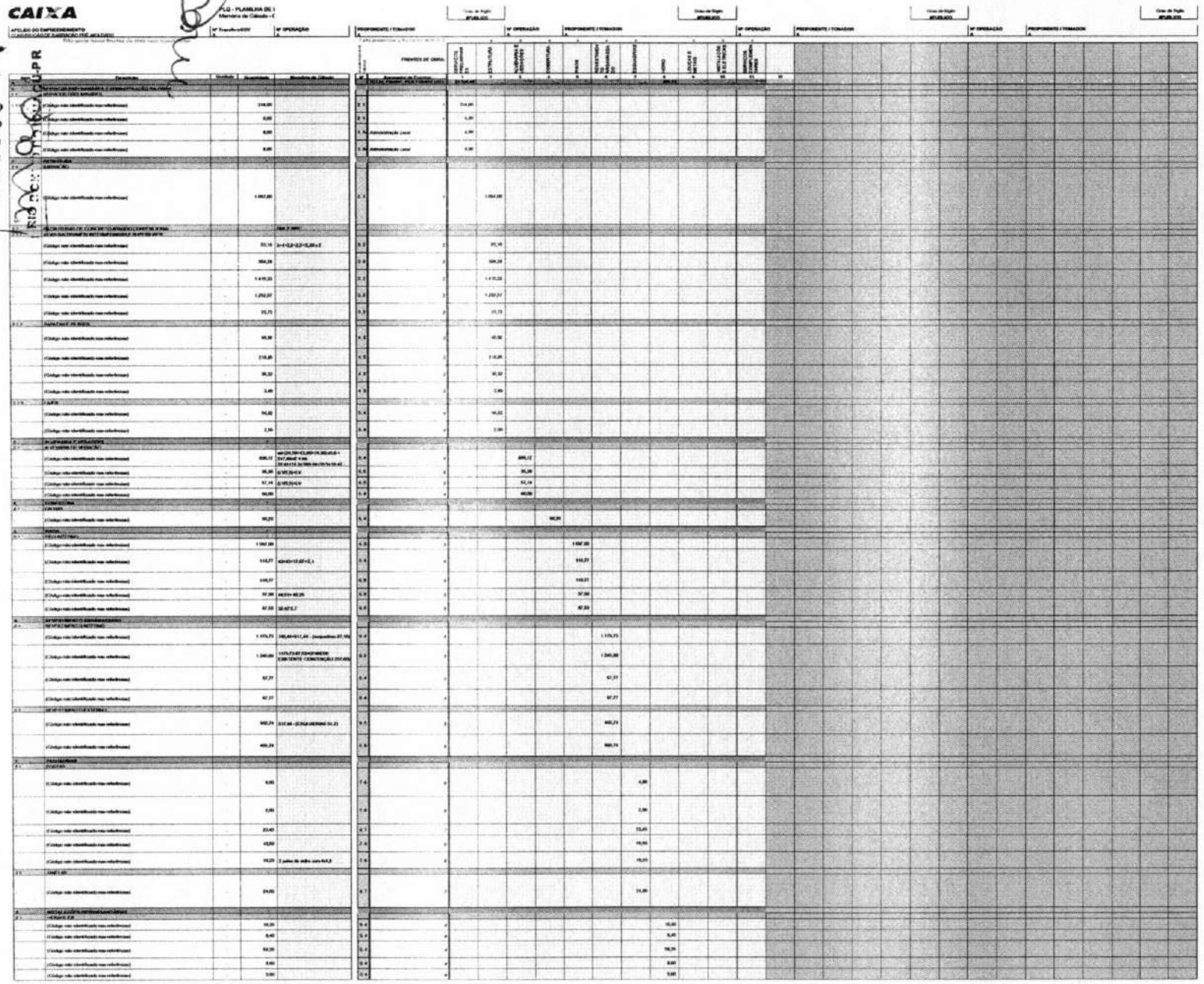
nico
CIUS DIAS DULNIK
197.767/D

Responsável Técnico
Nome: YAN VINICIUS DIAS DULNI
CREA/CAU: PR-197.767/D
ART/RRT: A

PREFEITURA MUNICIPAL
000662
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Grau de Sigilo **#PUBLICO**	
Nº OPERAÇÃO A	**Nº TransfereGOV** A

K

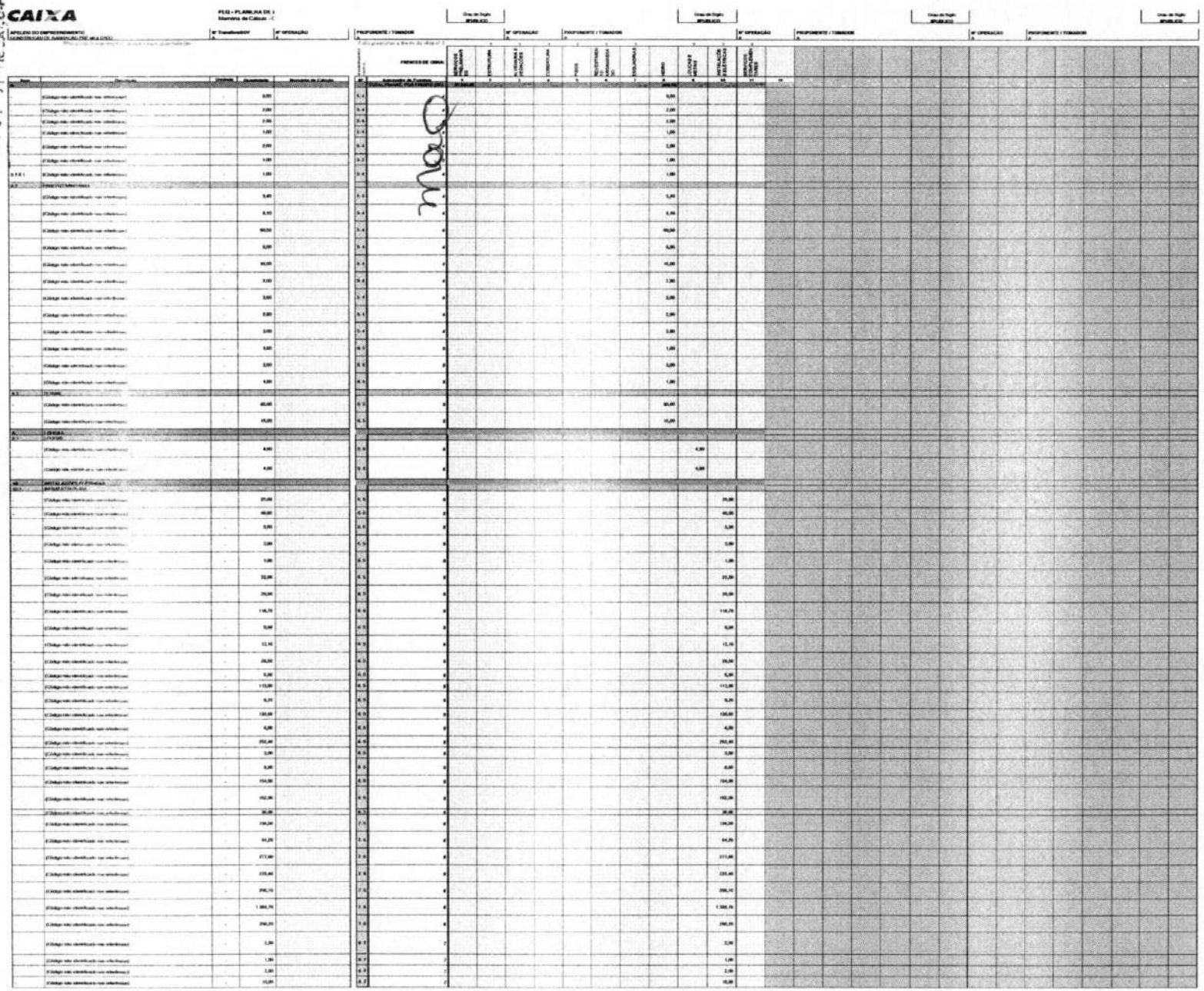


CAIXA

PLQ - PLANILHA DE I
Memória de Cálculo - C

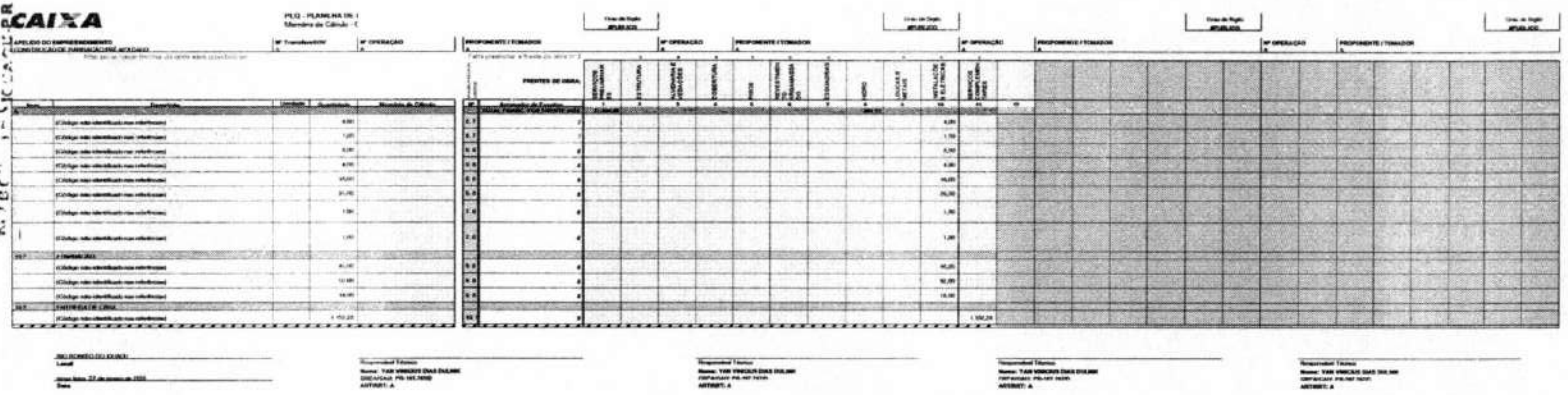
PREFEITURA MUNICIPAL
000663

PREFEITURA MUNICIPAL
000664
RIO BRANCO-PR



PREFEITURA MUNICIPAL

000655



PREFEITURA MUNICIPAL
000666

CAIXA

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

Gra
#P

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO
A	A	A	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÈ-MOLDADO

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

FILTRO	Nº do Evento	Título dos Eventos	SERVIÇOS PRELIMINARES 1	ESTRUTURA 2	ALVENARIA E VEDAÇÕES 3	COBERTURA 4	PISOS 5	REVESTIMENTO ARGAMASSADO 6	ESQUADRIAS 7	HIDRO 8	LOUÇAS E METAIS 9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES 11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
	1	Administração Local	A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.																							
F	2	1	1																							
	3	2																								
	4	3																								
F	5	4								4																
	6	5																								
	7	6																								
	8	7																								
	9	8																								
	10	9																								
	11	0																								
	12	0																								
	13	0																								
	14	0																								
	15	0																								
	16	0																								
	17	0																								
	18	0																								
	19	0																								
	20	0																								
	21	0																								

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04
Parcela	%	96,55%	0,00%	0,00%	3,45%
	R$	27.534,66	-	-	984,63
Acumulado	%	96,55%	96,55%	96,55%	100,00%
	R$	27.534,66	27.534,66	27.534,66	28.519,29
Administração Local	%	96,55%	96,55%	96,55%	100,00%

RIO BON
Local

terça-feira, 27 de janeiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: YAN VINICIUS DIAS DULNIK
CREA/CAU: PR-197.767/D
ART/RRT: A

u de Sigilo
UBLICO

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO
A	A	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÈ-MOLDADO

24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50

		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04
	%	96,55%	0,00%	0,00%	3,45%
	R$	27.534,66	-	-	984,63
	%	96,55%	96,55%	96,55%	100,00%
	R$	27.534,66	27.534,66	27.534,66	28.519,29
	%	96,55%	96,55%	96,55%	100,00%

Responsável Técnico
Nome: YAN VINICIUS DIAS DULNIK
CREA/CAU: PR-197.767/D
ART/RRT: A

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
A	A	A	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO	A

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINIST	27.534,66	% Período:	100,00%											
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	27.534,66	% Período:	100,00%											
2.	ESTRUTURA	-	% Período:												
2.1.	BARRACÃO	-	% Período:												
2.2.	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	-	% Período:												
3.	ALVENARIA E VEDAÇÕES	-	% Período:												
3.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	-	% Período:												
4.	COBERTURA	-	% Período:												
4.1.	CALHAS	-	% Período:												
5.	PISOS	-	% Período:												
5.1.	PISO INTERNO	-	% Período:												
6.	REVESTIMENTO ARGAMASSADO	-	% Período:												
6.1.	REVESTIMENTO INTERNO	-	% Período:												
6.2.	REVESTIMENTO EXTERNO	-	% Período:												
7.	ESQUADRIAS	-	% Período:												
7.1.	PORTAS	-	% Período:												
7.2.	JANELAS	-	% Período:												
8.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	984,63	% Período:				100,00%								
8.1.	HIDRÁULICA	984,63	% Período:				100,00%								
8.2.	ESGOTO SANITÁRIO	-	% Período:												
8.3.	PLUVIAL	-	% Período:												
9.	LOUÇAS	-	% Período:												
9.1.	LOUÇAS	-	% Período:												
10.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-	% Período:												
10.1.	INFRAESTRUTURA	-	% Período:												
10.2.	ILUMINAÇÃO	-	% Período:												
10.3.	ENTREGA DE OBRA	-	% Período:												

Total: R$ 28.519,29

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Período:	%:	96,55%	0,00%	0,00%	3,45%								
	Repasse:	-	-	-	-								
	Contrapartida:	27.534,66	-	-	984,63								
	Outros:	-	-	-	-								
	Investimento:	**27.534,66**	-	-	**984,63**								
Acumulado:	%:	96,55%	96,55%	96,55%	100,00%								
	Repasse:	-	-	-	-								
	Contrapartida:	27.534,66	27.534,66	27.534,66	28.519,29								
	Outros:	-	-	-	-								
	Investimento:	**27.534,66**	**27.534,66**	**27.534,66**	**28.519,29**								
	Administração Local:	96,55%	96,55%	96,55%	100,00%								

RIO BONITO DO IGUAÇU
Local

terça-feira, 27 de janeiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: YAN VINICIUS DIAS DULNIK
CREA/CAU: PR-197.767/D
ART/RRT: A

PMv3.16

PREFEITURA MUNICIPAL 000669

CAIXA QCI - Quadro de Composição do Investimento

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	VALORES CONTRATADOS (R$):		
Aª.	A	A	RIO BONITO DO IGUAÇU	REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
APELIDO DO EMPREENDIMENTO			RECURSO	1.171.862,27	148.505,59	1.320.367,86
CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO			OGU			

PREENCHIMENTO INCOMPLETO DA TABELA PRINCIPAL DO QCI

Falta definir o ITEM de Investimento da Meta 1

Saldo a Reprogramar	*Repasse (R$)*	*Contrapartida (R$)*
	1.171.862,27	119.986,30

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R$)	Contrapartida Financeira (R$)	Outros (R$)	Investimento (R$)
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				LOTE 1	-	27.534,66	-	27.534,66
2.			ESTRUTURA				LOTE 1	-	-	-	-
3.			ALVENARIA E VEDAÇÕES				LOTE 1	-	-	-	-
4.			COBERTURA				LOTE 1	-	-	-	-
5.			PISOS				LOTE 1	-	-	-	-
6.			REVESTIMENTO ARGAMASSADO				LOTE 1	-	-	-	-
7.			ESQUADRIAS				LOTE 1	-	-	-	-
8.			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				LOTE 1	-	984,63	-	984,63
9.			LOUÇAS				LOTE 1	-	-	-	-
10.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				LOTE 1	-	-	-	-
							TOTAL	- (0,00%)	28.519,29 (100,00%)	- (0,00%)	28.519,29 (100,00%)

Observações:

RIO BONITO DO IGUAÇU
Local

terça-feira, 27 de janeiro de 2026
Data

Representante Tomador
Nome: A
Cargo: A

PMv3.16

Certificado digitalmente por:
Alexson Paulena

PREFEITURA MUNICIPAL
000670
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros de distribuição de FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, (Lei n.º 11.101/2005), sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 59.628.648/0001-50, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 23 de Fevereiro de 2026, 11:04:08

ALEXSON PAULENA

Certificação

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2009 do TJPR/OE

PREFEITURA MUNICIPAL
000671
Grau de Sigilo: IGUAÇU-PR
#PUBLICO

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
A	A	A

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÈ-MOLDADO / A

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%
Lucro	L	8,39%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,60%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**25,00%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

RIO BONITO DO IGUAÇU
Local

terça-feira, 27 de janeiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: ENIO AUGUSTO S. DA LUZ
CREA/CAU: 219227/D
ART/RRT: A

Yan Vinicius Dias Dulnik

Assinado de forma digital por Yan Vinicius Dias Dulnik
Dados: 2026.02.23 16:44:04 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
000672
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
A	A	A

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÈ-MOLDADO / A

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**0,00%**

X Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

RIO BONITO DO IGUAÇU
Local

terça-feira, 27 de janeiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: ENIO AUGUSTO S. DA LUZ
CREA/CAU: 219227/D

PREFEITURA MUNICIPAL
000673
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
A	A	A

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÈ-MOLDADO / A

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

ART/RRT: A

BDI 3

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**0,00%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

RIO BONITO DO IGUAÇU
Local

terça-feira, 27 de janeiro de 2026
Data

Responsável Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL
000674
Fls
IGUAÇU-PR

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
A	A	A

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÈ-MOLDADO / A

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

Nome: ENIO AUGUSTO S. DA LUZ
CREA/CAU: 219227/D
ART/RRT: A

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
A	A	A	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO	A

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 02/26	2 03/26	3 04/26	4 05/26	5 06/26	6 07/26	7 08/26	8 09/26	9 10/26	10 11/26	11 12/26	12 01/27
1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTI**	**41.010,58**	% Período:	83,79%	2,04%	3,53%	3,85%	3,55%	1,61%	1,25%	0,32%	0,06%			
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	41.010,58	% Período:	83,79%	2,04%	3,53%	3,85%	3,55%	1,61%	1,25%	0,32%	0,06%			
2.	**ESTRUTURA**	**495.513,56**	% Período:	75,06%	17,50%	2,16%	5,28%								
2.1.	BARRACÃO	371.915,91	% Período:	100,00%											
2.2.	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	123.597,65	% Período:		70,16%	8,67%	21,17%								
3.	**ALVENARIA E VEDAÇÕES**	**107.083,07**	% Período:				94,74%	5,26%							
3.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	107.083,07	% Período:				94,74%	5,26%							
4.	**COBERTURA**	**15.738,10**	% Período:				100,00%								
4.1.	CALHAS	15.738,10	% Período:				100,00%								
5.	**PISOS**	**161.450,32**	% Período:			87,35%	2,65%	9,99%							
5.1.	PISO INTERNO	161.450,32	% Período:			87,35%	2,65%	9,99%							
6.	**REVESTIMENTO ARGAMASSADO**	**107.947,69**	% Período:				9,72%	90,28%							
6.1.	REVESTIMENTO INTERNO	66.734,36	% Período:				15,72%	84,28%							
6.2.	REVESTIMENTO EXTERNO	41.213,33	% Período:					100,00%							
7.	**ESQUADRIAS**	**95.050,23**	% Período:						46,13%	53,87%					
7.1.	PORTAS	77.801,19	% Período:						56,36%	43,64%					
7.2.	JANELAS	17.249,04	% Período:							100,00%					
8.	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**	**15.154,11**	% Período:		6,98%		49,88%	43,13%							
8.1.	HIDRÁULICA	4.635,61	% Período:		22,83%		77,17%								
8.2.	ESGOTO SANITÁRIO	6.946,60	% Período:				57,32%	42,68%							
8.3.	PLUVIAL	3.571,90	% Período:					100,00%							
9.	**LOUÇAS**	**4.646,32**	% Período:								100,00%				
9.1.	LOUÇAS	4.646,32	% Período:								100,00%				
10.	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**	**66.406,02**	% Período:					40,30%	38,38%	3,75%	13,76%	3,82%			
10.1.	INFRAESTRUTURA	56.336,72	% Período:					47,50%	45,24%	4,42%	2,84%				
10.2.	ILUMINAÇÃO	7.534,28	% Período:								100,00%				
10.3.	ENTREGA DE OBRA	2.535,02	% Período:									100,00%			

Total: R$ 1.110.000,00

		1 02/26	2 03/26	3 04/26	4 05/26	5 06/26	6 07/26	7 08/26	8 09/26	9 10/26	10 11/26	11 12/26	12 01/27
Período:	%:	36,60%	7,98%	13,80%	15,07%	13,87%	6,31%	4,88%	1,25%	0,23%			
	Repasse:	351.922,88	76.756,03	132.700,40	144.891,97	133.372,56	60.632,70	46.948,79	12.052,28	2.216,80			
	Contrapartida:	54.355,51	11.855,19	20.495,96	22.378,98	20.599,78	9.364,89	7.251,38	1.861,51	342,39			
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
	Investimento:	**406.278,39**	**88.611,21**	**153.196,37**	**167.270,95**	**153.972,33**	**69.997,61**	**54.200,16**	**13.913,78**	**2.559,20**			
Acumulado:	%:	36,60%	44,58%	58,39%	73,46%	87,33%	93,63%	98,52%	99,77%	100,00%			
	Repasse:	351.922,88	428.678,91	561.379,31	706.271,28	839.643,84	900.276,54	947.225,33	959.277,61	961.494,41			
	Contrapartida:	54.355,51	66.210,70	86.706,66	109.085,64	129.685,42	139.050,31	146.301,69	148.163,20	148.505,59			
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
	Investimento:	**406.278,39**	**494.889,60**	**648.085,97**	**815.356,92**	**969.329,25**	**1.039.326,86**	**1.093.527,02**	**1.107.440,80**	**1.110.000,00**			
	Administração Local:	36,60%	44,58%	58,39%	73,46%	87,33%	93,63%	98,52%	99,77%	100,00%			

RIO BONITO DO IGUAÇU
Local

terça-feira, 27 de janeiro de 2026

PMv3.16

Yan Vinicius Dias Dulnik

Assinado de forma digital por Yan Vinicius Dias Dulnik
Dados: 2026.02.23 16:44:25 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: YAN VINICIUS DIAS DULNIK
CREA/CAU: PR-197.767/D

PREFEITURA MUNICIPAL
000675
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
A	A	A	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO	A

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27

Data

ART/RRT: A

PREFEITURA MUNICIPAL
000676
[illegible]

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
A	A	A	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	11-25 (N DES.)	A	RIO BONITO DO IGUAÇU	25,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	← RECURSO
A									**1.110.000,00**	
1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**					-	**41.010,58**	
1.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					-	**41.010,58**	
1.1.0.1.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	314,00	70,15	BDI 1	87,69	27.534,66	RA
1.1.0.2.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	398,62	BDI 1	498,28	2.989,68	RA
1.1.0.3.	SINAPI-I	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	8,00	588,70	BDI 1	735,88	5.887,04	RA
1.1.0.4.	SINAPI-I	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	8,00	459,92	BDI 1	574,90	4.599,20	RA
2.			**ESTRUTURA**					-	**495.513,56**	
2.1.			**BARRACÃO**					-	**371.915,91**	
2.1.0.1.	Cotação	1	BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO : FUNDAÇÕES : ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO COM SEÇÃO DOS PILARES 25X40CM E ALTURA ÚTIL DE 6,00 METROS; COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOILDAL 0,5MM SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 150X50X3) VÃO LIVRE MENOR QUE 20MT, TERÇAMENTO METALICO EM PERFIS "U" 75X38X3, TIRANTES DE 1/2", CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; FECHAMENTO DOS OITÕES EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOILDAL 0,5MM DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETONICO	M2	1.097,00	271,22	BDI 1	339,03	371.915,91	RA
2.2.			**ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL**					-	**123.597,65**	
2.2.1.			**VIGAS BALDRAMES/ INTERMEDIARIAS E SUPERIORES**					-	**86.715,75**	
2.2.1.1.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	53,19	67,10	BDI 1	83,88	4.461,58	RA
2.2.1.2.	SINAPI	92475	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	304,28	75,50	BDI 1	94,38	28.717,95	RA
2.2.1.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.415,33	9,27	BDI 1	11,59	16.403,67	RA
2.2.1.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.252,57	13,11	BDI 1	16,39	20.529,62	RA

PREFEITURA MUNICIPAL
000677

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
A	A	A	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	11-25 (N DES.)	A	RIO BONITO DO IGUAÇU	25,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	← RECURSO
A									**1.110.000,00**	
2.2.1.5.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	23,73	559,73	BDI 1	699,66	16.602,93	RA
2.2.2.			**SAPATAS E PILARES**					-	**10.718,79**	
2.2.2.1.	SINAPI	92425	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	48,92	89,29	BDI 1	111,61	5.459,96	RA
2.2.2.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	218,85	9,27	BDI 1	11,59	2.536,47	RA
2.2.2.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,32	13,11	BDI 1	16,39	496,94	RA
2.2.2.4.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	3,45	516,04	BDI 1	645,05	2.225,42	RA
2.2.3.			**LAJES**					-	**26.163,11**	
2.2.3.1.	SINAPI	106060	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M2	56,62	181,19	BDI 1	226,49	12.823,86	RA
2.2.3.2.	SINAPI	102075	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 2 LANCES EM L E LAJE PLANA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020	M3	2,55	4.184,86	BDI 1	5.231,08	13.339,25	RA
3.			**ALVENARIA E VEDAÇÕES**					-	**107.083,07**	
3.1.			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					-	**107.083,07**	
3.1.0.1.	SINAPI	103346	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	890,12	89,19	BDI 1	111,49	99.239,48	RA
3.1.0.2.	SINAPI	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	35,30	40,89	BDI 1	51,11	1.804,18	RA
3.1.0.3.	SINAPI	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	57,14	53,59	BDI 1	66,99	3.827,81	RA
3.1.0.4.	SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	60,00	29,49	BDI 1	36,86	2.211,60	RA
4.			**COBERTURA**					-	**15.738,10**	
4.1.			**CALHAS**					-	**15.738,10**	

PREFEITURA MUNICIPAL
000678

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
A	A	A	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	11-25 (N DES.)	A	RIO BONITO DO IGUAÇU	25,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	← RECURSO
A									**1.110.000,00**	
4.1.0.1.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	90,20	139,58	BDI 1	174,48	15.738,10	RA
5.			**PISOS**					-	**161.450,32**	
5.1.			**PISO INTERNO**					-	**161.450,32**	
5.1.0.1.	SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	1.097,00	102,85	BDI 1	128,56	141.030,32	RA
5.1.0.2.	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	110,77	30,95	BDI 1	38,69	4.285,69	RA
5.1.0.3.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	110,77	58,79	BDI 1	73,49	8.140,49	RA
5.1.0.4.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	57,90	11,33	BDI 1	14,16	819,86	RA
5.1.0.5.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	87,53	65,57	BDI 1	81,96	7.173,96	RA
6.			**REVESTIMENTO ARGAMASSADO**					-	**107.947,69**	
6.1.			**REVESTIMENTO INTERNO**					-	**66.734,36**	
6.1.0.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.175,73	4,72	BDI 1	5,90	6.936,81	RA
6.1.0.2.	SINAPI	104974	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM PÉ-DIREITO DUPLO ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.345,80	33,43	BDI 1	41,79	56.240,98	RA
6.1.0.3.	SINAPI	87885	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	M2	67,77	8,00	BDI 1	10,00	677,70	RA
6.1.0.4.	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	67,77	33,98	BDI 1	42,48	2.878,87	RA
6.2.			**REVESTIMENTO EXTERNO**					-	**41.213,33**	

PMv3.16

PREFEITURA MUNICIPAL
000679

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
A	A	A	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	11-25 (N DES.)	A	RIO BONITO DO IGUAÇU	25,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
A									**1.110.000,00**	
6.2.0.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	465,74	8,93	BDI 1	11,16	5.197,66	RA
6.2.0.2.	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	465,74	61,86	BDI 1	77,33	36.015,67	RA
7.			**ESQUADRIAS**					-	**95.050,23**	
7.1.			**PORTAS**					-	**77.801,19**	
7.1.0.1.	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	4,00	1.008,81	BDI 1	1.261,01	5.044,04	RA
7.1.0.2.	SINAPI	91313	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	2,00	961,82	BDI 1	1.202,28	2.404,56	RA
7.1.0.3.	SINAPI-I	37563	PORTAO BASCULANTE, MANUAL, EM ACO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRIL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL	M2	23,45	1.158,23	BDI 1	1.447,79	33.950,68	RA
7.1.0.4.	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_10/2025	M2	10,50	829,40	BDI 1	1.036,75	10.885,88	RA
7.1.0.5.	SINAPI-I	599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	M2	19,20	1.063,17	BDI 1	1.328,96	25.516,03	RA
7.2.			**JANELAS**					-	**17.249,04**	
7.2.0.1.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	24,00	574,97	BDI 1	718,71	17.249,04	RA
8.			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					-	**15.154,11**	
8.1.			**HIDRÁULICA**					-	**4.635,61**	
8.1.0.1.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18,30	25,81	BDI 1	32,26	590,36	RA

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
000680

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
A	A	A	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	11-25 (N DES.)	A	RIO BONITO DO IGUAÇU	25,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
A									**1.110.000,00**	
8.1.0.2.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	8,40	4,63	BDI 1	5,79	48,64	RA
8.1.0.3.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	58,35	18,66	BDI 1	23,33	1.361,31	RA
8.1.0.4.	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	5,75	BDI 1	7,19	57,52	RA
8.1.0.5.	SINAPI	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	8,36	BDI 1	10,45	52,25	RA
8.1.0.6.	SINAPI	89412	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	10,26	BDI 1	12,83	115,47	RA
8.1.0.7.	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	8,02	BDI 1	10,03	20,06	RA
8.1.0.8.	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	28,73	BDI 1	35,91	71,82	RA
8.1.0.9.	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	42,00	BDI 1	52,50	52,50	RA
8.1.0.10.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	89,08	BDI 1	111,35	222,70	RA
8.1.0.11.	SINAPI	105135	HIDRÔMETRO DN 1 1/2", 20 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	846,68	BDI 1	1.058,35	1.058,35	RA
8.1.0.12.	SINAPI	102623	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	787,70	BDI 1	984,63	984,63	RA
8.2.			**ESGOTO SANITÁRIO**					-	**6.946,60**	
8.2.0.1.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,40	27,75	BDI 1	34,69	117,95	RA
8.2.0.2.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,10	22,66	BDI 1	28,33	229,47	RA
8.2.0.3.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	60,50	38,69	BDI 1	48,36	2.925,78	RA
8.2.0.4.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	14,98	BDI 1	18,73	112,38	RA

PREFEITURA MUNICIPAL
000681

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
A	A	A	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	11-25 (N DES.)	A	RIO BONITO DO IGUAÇU	25,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
A									**1.110.000,00**	
8.2.0.5.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	10,85	BDI 1	13,56	216,96	RA
8.2.0.6.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	26,22	BDI 1	32,78	65,56	RA
8.2.0.7.	SINAPI	104344	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	36,88	BDI 1	46,10	138,30	RA
8.2.0.8.	SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	39,31	BDI 1	49,14	98,28	RA
8.2.0.9.	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	20,65	BDI 1	25,81	77,43	RA
8.2.0.10.	SINAPI	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	370,98	BDI 1	463,73	463,73	RA
8.2.0.11.	SINAPI-I	41474	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X "300" MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	3,00	67,99	BDI 1	84,99	254,97	RA
8.2.0.12.	SINAPI	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	1.796,63	BDI 1	2.245,79	2.245,79	RA
8.3.			**PLUVIAL**					-	**3.571,90**	
8.3.0.1.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	85,00	28,04	BDI 1	35,05	2.979,25	RA
8.3.0.2.	SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	15,00	31,61	BDI 1	39,51	592,65	RA
9.			**LOUÇAS**					-	**4.646,32**	
9.1.			**LOUÇAS**					-	**4.646,32**	
9.1.0.1.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	532,75	BDI 1	665,94	2.663,76	RA

PREFEITURA MUNICIPAL
000682

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
A	A	A	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	11-25 (N DES.)	A	RIO BONITO DO IGUAÇU	25,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
A									1.110.000,00	
9.1.0.2.	SINAPI	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	396,51	BDI 1	495,64	1.982,56	RA
10.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	66.406,02	
10.1.			INFRAESTRUTURA					-	56.336,72	
10.1.0.1.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	21,70	BDI 1	27,13	678,25	RA
10.1.0.2.	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	46,00	19,81	BDI 1	24,76	1.138,96	RA
10.1.0.3.	SINAPI	104396	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	3,00	28,03	BDI 1	35,04	105,12	RA
10.1.0.4.	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	12,16	BDI 1	15,20	45,60	RA
10.1.0.5.	SINAPI	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	26,09	BDI 1	32,61	32,61	RA
10.1.0.6.	SINAPI	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	13,67	BDI 1	17,09	375,98	RA
10.1.0.7.	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	29,50	14,45	BDI 1	18,06	532,77	RA
10.1.0.8.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	118,70	11,26	BDI 1	14,08	1.671,30	RA
10.1.0.9.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	9,60	9,56	BDI 1	11,95	114,72	RA
10.1.0.10.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	13,10	13,62	BDI 1	17,03	223,09	RA
10.1.0.11.	SINAPI	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	26,50	20,22	BDI 1	25,28	669,92	RA

PREFEITURA MUNICIPAL
000683

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
A	A	A	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	11-25 (N DES.)	A	RIO BONITO DO IGUAÇU	25,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
A									1.110.000,00	
10.1.0.12.	SINAPI-I	393	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	5,00	2,14	BDI 1	2,68	13,40	RA
10.1.0.13.	SINAPI-I	400	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	113,00	1,87	BDI 1	2,34	264,42	RA
10.1.0.14.	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9,20	17,88	BDI 1	22,35	205,62	RA
10.1.0.15.	SINAPI	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	130,60	22,27	BDI 1	27,84	3.635,90	RA
10.1.0.16.	SINAPI-I	43096	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 400 X 400 X *120* MM	UN	6,00	348,06	BDI 1	435,08	2.610,48	RA
10.1.0.17.	Cotação	2	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM	MT	252,40	11,32	BDI 1	14,15	3.571,46	RA
10.1.0.18.	Cotação	3	COTOVELO RETO 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM -	UND	3,00	11,91	BDI 1	14,89	44,67	RA
10.1.0.19.	Cotação	4	TE HORIZONTAL 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA #22, 50 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA	UND	8,00	16,57	BDI 1	20,71	165,68	RA
10.1.0.20.	Cotação	5	EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM -	UND	194,00	2,75	BDI 1	3,44	667,36	RA
10.1.0.21.	SINAPI	96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	M	152,00	51,03	BDI 1	63,79	9.696,08	RA
10.1.0.22.	SINAPI-I	39028	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	M	36,00	6,61	BDI 1	8,26	297,36	RA
10.1.0.23.	SINAPI	101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	196,50	22,32	BDI 1	27,90	5.482,35	RA
10.1.0.24.	SINAPI	101561	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	64,20	14,42	BDI 1	18,03	1.157,53	RA
10.1.0.25.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	277,60	6,48	BDI 1	8,10	2.248,56	RA
10.1.0.26.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	225,40	6,89	BDI 1	8,61	1.940,69	RA

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
A	A	A	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	11-25 (N DES.)	A	RIO BONITO DO IGUAÇU	25,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
A									1.110.000,00	
10.1.0.27.	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	206,10	9,65	BDI 1	12,06	2.485,57	RA
10.1.0.28.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.388,70	4,25	BDI 1	5,31	7.374,00	RA
10.1.0.29.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	260,20	2,98	BDI 1	3,73	970,55	RA
10.1.0.30.	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	564,62	BDI 1	705,78	1.411,56	RA
10.1.0.31.	SINAPI	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	606,14	BDI 1	757,68	757,68	RA
10.1.0.32.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	11,37	BDI 1	14,21	28,42	RA
10.1.0.33.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10,00	11,37	BDI 1	14,21	142,10	RA
10.1.0.34.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	13,35	BDI 1	16,69	66,76	RA
10.1.0.35.	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	65,51	BDI 1	81,89	81,89	RA
10.1.0.36.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	30,97	BDI 1	38,71	309,68	RA
10.1.0.37.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	46,87	BDI 1	58,59	234,36	RA
10.1.0.38.	SINAPI	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	34,15	BDI 1	42,69	683,04	RA
10.1.0.39.	SINAPI	12147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	26,00	11,53	BDI 1	14,41	374,66	RA
10.1.0.40.	SINAPI	101508	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	2.372,46	BDI 1	2.965,58	2.965,58	RA
10.1.0.41.	SINAPI	100604	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1,00	688,79	BDI 1	860,99	860,99	RA
10.2.			ILUMINAÇÃO					-	7.534,28	

PREFEITURA MUNICIPAL
000685

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
A	A	A	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	11-25 (N DES.)	A	RIO BONITO DO IGUAÇU	25,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
A									**1.110.000,00**	
10.2.0.1.	Cotação	6	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 36 W, SEM LÂMPADA E SEM REATOR -	UND	46,00	55,00	BDI 1	68,75	3.162,50	RA
10.2.0.2.	SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	92,00	31,80	BDI 1	39,75	3.657,00	RA
10.2.0.3.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	18,00	31,77	BDI 1	39,71	714,78	RA
10.3.			**ENTREGA DE OBRA**					-	**2.535,02**	
10.3.0.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	1.152,28	1,76	BDI 1	2,20	2.535,02	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

RIO BONITO DO IGUAÇU
Local

terça-feira, 27 de janeiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: YAN VINICIUS DIAS DULNIK
CREA/CAU: PR-197.767/D
ART/RRT: A

Yan Vinicius Dias Dulnik
Assinado de forma digital por Yan Vinicius Dias Dulnik
Dados: 2026.02.23 16:44:45 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
000686
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000687
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Novidades da Versão

V3.00	**GERAL** • Lançamento: Adequação à Portaria 424/2016. Acompanhamento por Eventos.
V3.01	**GERAL** • Ajustes de formatações. **PO** • Correção da aplicação do BDI não desonerado. • Inclusão de coluna exclusiva "Preço Unitário Edital", para o Modo 'Orçamento Licitado'.
V3.02	**GERAL** • Ajustes de formatações. • Correção do Problema de Guias ocultas no BROFFICE. **ORÇAMENTO** • Ampliada obtenção de dados da Planilha Referência de 20.000 para 65.536 linhas. **CRONOGRAMA** • Correção na formulação do total acumulado por Repasse, CP e Outros **QCI** • Correção na formulação do arredondamento no rateio dos valores do QCI. **RRE** • Correção na formulação do total por Repasse, CP e Outros.
V3.03	**GERAL** • Correção do Problema de Guias ocultas no BROFFICE. **CÁLCULO** • Corrigida lentidão e travamento ao incluir e excluir frentes.
V3.04	**BDI** • Correção da CPRB que exibia 4,5% mesmo quando não desonerado. **CRONOGRAMA** • Correção da distribuição de Repasse, CP e Outros para as metas manuais. **QCI** • Adicionado botão para adotar a CP do QCI como CP do contrato (zera saldo a reprogramar de CP).
V3.05	**GERAL** • Corrigido modo de Cálculo da Planilha para Automático.
V3.06	**GERAL** • Adicionado modo de arredondamento para compatibilidade com o TransfereGOV, altera na aba DADOS • A planilha passará a ser disponibilizada com o formato .xlsm. Deve ser usado arquivo referência 1.9 ou superior, também no formato .xlsm

PREFEITURA MUNICIPAL
000088
PR

V3.07

GERAL

- Alterada a posição da aba NOVO para antes da aba MENU.
- Alterada a posição da aba CÁLCULO para depois da aba EVENTOS. Pois, no caso de acompanhamento por PLE, a lista supensa na coluna "Nº Agrupador de Eventos" na aba CÁLCULO depende do preenchimento prévio da aba EVENTOS.
- Alterada a posição da aba CRONO para depois da aba CRONOPLE. Pois, no caso de acompanhamento por PLE, a aba CRONO tem o preenchimento automático a partir da aba CRONOPLE.
- Alterada a posição da aba PLE para depois da aba QCI. Com a finalidade de deixar agrupadas todas as abas de acompanhamento (PLE, BM, RRE, OFÍCIO).
- Acrescentados botões de navegação (cor azul claro) em várias abas. Em relação a esses botões, também foram ajustados os links, nomes e formatação.
- Criada macro para exibir apenas as abas pertinentes (exemplo: caso o acompanhamento seja por PLE, a aba BM fica oculta).
- Ajuste na macro para correção automática do Nº AGRUPADOR DE EVENTOS na aba CÁLCULO, quando se ADCIONAR ou EXCLUIR LINHAS na aba EVENTOS.

MENU

- Acrescentado o botão "IMPORTAR DE OUTROS MODELOS CAIXA": PO (MO27476); PLE (MO27477); e QCI (MO41211).
- Acrescentado o botão de seleção "Importar Fórmulas para o Custo Unitário (aba ORÇAMENTO)".
  Caso selecionada, será importada a fórmula (se houver) do custo unitário; Caso desmarcada, será importado somente o valor.
- Acrescentado o botão de seleção "Importar Fórmulas para as Quantidades da PLQ (aba CÁLCULO)".
  Caso selecionada, será importada a fórmula (se houver) do quantitativo; Caso desmarcada, será importado somente o valor.
- Atualizada a macro de Importação para incluir a importar da coluna "Nº Agrupador de Eventos" da aba CÁLCULO.
- Atualizada a macro de Imprimir Documentos (para englobar as abas EVENTOS e CRONOPLE).

BDI

- Ajuste automático do valor da CPRB em função da data base do orçamento (para atendimento do Art. 9-A da Lei 12.546 de 14/12/2011).

EVENTOS

- Acrescentados os dados de identificação do Contrato de Repasse.
- Acrescentadas as colunas dos totais dos Eventos por Frentes de Obra.
- Acrescentados os dados de Local, Data e Responsável Técnico.
- Acrescentado FILTRO para exibir apenas as linhas preenchidas.

CRONOPLE

- Acrescentados os dados de identificação do Contrato de Repasse.
- Acrescentado o quadro "Cronograma" com percentual e valor da parcela e percentual e valor acumulado.
- Acrescentados os dados de Local, Data e Responsável Técnico.
- Acrescentado FILTRO para exibir apenas as linhas preenchidas.

RRE

- Correção na fórmula da data, para replicar a "Data de fechamento do RRE" na aba DADOS.

OFÍCIO

- Exclusão do quadro "Resumo de Valores por CTEF".

V3.08

GERAL

- Incluídos alertas de erro de preenchimento em todas as abas.

MENU

- Incluído botão de macro para gerar arquivo (em xlsx) para upload da PO e CFF no TransfereGOV.
- Ajustada a macro "Importar de outra Planilha Múltipla" para importar o Cronograma da aba CRONO. Também foram incluídas as importações dos campos: Data do preenchimento (DADOS), Data de fechamento do RRE (DADOS); nº da 1ª Parcela do Cronograma (CRONO), mês da 1ª Parcela do Cronograma (CRONO), nº da Medição (BM) e nº da Medição (PLE).
- Incluída a informação do progresso na macro "Importar de outra Planilha Múltipla", por meio de uma barra de progresso (janela que será exibida na tela) e da indicação das etapas de importação na barra de status do Excel (canto inferior esquerdo da janela do Excel).

BDI

- Incluídos botões de navegação para os formulários de BDI (BDI 1, BDI 2, BDI 3).

ORÇAMENTO

- Incluído botão de macro para padronizar as siglas de unidades, conforme lista de siglas válidas no TransfereGOV.

EVENTOS

- O Título de Evento "Administração Local" com preenchimento automático proporcional agora é exibido apenas no modo Arredondamento de Frentes "Tradicional" e para a opção Agrupadores de Eventos "Definir Manualmente".
- Não é mais possível deixar Eventos em branco (sem nome ou sem valor).

CÁLCULO

- Não é mais possível deixar Frentes de Obra em branco (sem nome ou sem quantidades).

CRONOPLE

- Incluído campo para selecionar o Título do Evento referente à Administração Local (acompanhamento por PLE).
- Incluída linha com o percentual acumulado da Administração Local em cada período.

CRONO

- Ajustada a fórmula do % acumulado a partir da parcela 13 (para manter o padrão da fórmula das parcelas 1 a 12).
- Incluído campo para selecionar o Macrosserviço referente à Administração Local (acompanhamento por BM).
- Incluída linha com o percentual acumulado da Administração Local em cada parcela.

RRE

- Corrigida a fórmula do % no quadro "Percentual previsto em:". Que estava limitada a buscar o % previsto até a parcela 12.

PLE

- Incluída linha com o percentual acumulado da Administração Local em cada medição.

BM

- Incluído campo com o percentual medido acumulado da Administração Local.

V3.09

MENU

- Atualizada a macro "Gerar arquivo para upload no TransfereGOV" para ajustar os códigos de composições SINAPI (acrescentar zeros a esquerda até completar dez dígitos) para Data base igual ou superior a JAN/2025.

ORÇAMENTO

- Acrescentada formatação condicional na coluna "Descrição" para exibir os textos de alerta de erro, textos que começam com "(", na cor vermelha.

BDI

- Corrigida a macro dos botões de navegação para os formulários do BDI.

V3.10

GERAL

- Corrigidas as fórmulas da v3.08 / v3.09 que eram incompatíveis com as versões do Excel anteriores ao Office 365.

PREFEITURA MUNICIPAL
000689
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

V3.11

MENU
- Ajuste na macro "Importar de outra Planilha Múltipla" para tratar o erro "tipos incompatíveis".
- Ajuste na macro "Gerar arquivo para upload no TransfereGOV" para informar no status o número da linha que está sendo mesclada.

CRONO
- Correção nas fórmulas dos valores no período da 13ª parcela do cronograma.

RRE
- Correção nas fórmulas dos valores acumulados no caso de Administração Local de preenchimento manual.

V3.12

MENU
- Atualização na macro "Gerar arquivo para upload no TransfereGOV" em virtude de alteração no upload no TransfereGOV (código sem zeros a esquerda).

BDI
- Revisão nos alertas de erro de preenchimento.

ORÇAMENTO
- Revisão nos alertas de erro de preenchimento.

EVENTOS
- Revisão na lista suspensa de opções da forma de definição dos agrupadores de eventos.

CÁLCULO
- Revisão nos alertas de erro de preenchimento.

CRONOPLE
- Correção na macro "Atualizar Linhas".

CRONO
- Correção na fórmula dos porcentuais de Administração Local, no caso de agrupadores de eventos automáticos.

V3.13

GERAL
- Ajuste em todas as listas suspensas (substituindo valores ou textos por um intervalo com os dados).

MENU
- Correção do valor total na macro "Gerar arquivo para upload no TransfereGOV". No arquivo para upload o valor total era preenchido apenas com o valor da meta 1.
- Correção nos arredondamentos na macro "Gerar arquivo para upload no TransfereGOV". No caso de preenchimento das quantidades com mais de duas casas decimais na PLQ, os valores calculados no Tgov ficavam diferentes dos valores calculados na Múltipla.
- Atualização na macro "Gerar arquivo para upload no TransfereGOV". No caso de alertas de erro de preenchimento nas abas BDI e ORÇAMENTO a caixa de mensagem informa o erro encontrado e pergunta ao usuário se quer "Corrigir o erro agora?", caso o usuário responda "Não" a macro continua os procedimentos e gera o arquivo com o erro de preenchimento.

ORÇAMENTO
- Atualização no preenchimento da coluna BDI. Possibilidade de preencher diretamente um percentual na célula.
- Ajuste no alerta de erro "Acima Ref.", dispensado caso a Fonte de Recursos seja diferente de "OGU".
- Incluído alerta de erro caso a data base do arquivo referência seja diferente da indicada no nome do mesmo arquivo.
- Incluído alerta de erro caso os arredondamentos de todos os valores não estejam selecionados (para contratos no transferegov).
- Incluído alerta de erro "Justificar BDI", caso não seja adotado um BDI da lista suspensa.

CÁLCULO
- Incluído alerta de erro "Verificar as quantidades preenchidas na linha...", caso a soma das quantidades preenchidas seja diferente da soma das quantidades arredondadas com duas casas decimais.
- Incluído alerta de erro "Preencha as quantidades com no máximo duas casas decimais", caso o alerta de erro acima aparece em alguma linha.
- Incluída formatação condicional para indicar as quantidades na PLQ com mais de duas casas decimais (o texto ficará na cor vermelha).

CRONOPLE
- Correção na macro "Atualizar Linhas".

PLE
- Correção na fórmula na coluna Filtro.

RRE
- Correção nas fórmulas dos valores acumulados (o valor da administração local era duplicado em alguns casos).

V3.14

GERAL
- Ajustes em algumas fórmulas que eram incompatíveis com as versões do Excel anteriores ao Office 365.

MENU
- Ajuste na macro "Gerar arquivo para upload no TransfereGOV". Excluído o procedimento de mesclagem de células, visando a eficiência da macro.
- Inclusão do botão [RESET]. Para resetar a Planilha Múltipla (apagar todos os dados preenchidos e restaurar o padrão inicial).

V3.15

ORÇAMENTO
- Ajuste na fórmula da coluna "Descrição" para corrigir incompatibilidade com as versões do Excel anteriores ao Office 365.

V3.16

BDI
- Corrigidas as fórmulas da descrição dos itens dos BDIs 2 e 3.

rBIM ENGENHARIA
Rio Bonito do Iguaçu
42 9 9832-5182
@rbim.eng

PREFEITURA MUNICIPAL
000690
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

À
Agente de Contratação de Rio Bonito Do Iguaçu

A empresa **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 59.628.648/0001-50**, com endereço na Rua Heitor Safraider, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85340-000, telefone (42) 99854-4408, neste ato representada pelo Sr. **Yan Vinicius Dias Dulnik**, portador da **Carteira de Identidade nº 12.508.945-3** e do **CPF nº 086.539.269-25**, vem, por meio desta, apresentar sua Proposta de Preços referente ao Edital em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a construção de barracão de estrutura mista (pré-moldada e convencional), a ser executada nos lotes urbanos nº 03; 04 e 5B da quadra nº 05 localizado na Rua Vereador Vilmar Ferreira Soares

Valor global proposto: R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Validade da proposta: 60 (sessemta) dias.
Nome do preposto responsável: Yan Vinicius Dias Dulnik.

Quadro Técnico Vinculado à Matriz – CNPJ 59.628.648/0001-50

Yan Vinicius Dias Dulnik
Engenheiro Civil
PR-197767/D

Declaro, ainda, que a proposta econômica ora apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho, bem como nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

Rio Bonito do Iguaçu, 23 de fevereiro de 2026.

Yan Vinicius Dias Dulnik
Assinado de forma digital por Yan Vinicius Dias Dulnik
Dados: 2026.02.23 16:23:27 -03'00'

Yan Vinicius Dias Dulnik
Sócio Proprietário
CPF: 086.539.269-25
CNPJ: 59.628.648/0001-50

rBIM ENGENHARIA
Rio Bonito do Iguaçu
42 9 9832-5182
@rbim.eng

PREFEITURA MUNICIPAL
000691
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Objeto da contratação:

LOTES	Características do objeto/Especificações técnicas	Quantidades/ Extensão	Unidades de Medida	Valor da contratação
1	Contratação de empresa construtora legalmente habilitada, com acervo técnico compatível, para execução de obra de construção de barracão de estrutura mista (pré-moldada e convencional), a ser executada nos lotes urbanos nº 03; 04 e 5B da quadra nº 05 localizado na Rua Vereador Vilmar Ferreira Soares	01	Obra	R$ 1.100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000892
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.628.648/0001-50
Razão Social: RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA VEREADOR HEITOR SAFRAIDER 830 SALA 01 / CENTRO / RIO BONITO DO IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/02/2026 a 10/03/2026

Certificação Número: 2026020907366398019829

Informação obtida em 19/02/2026 11:31:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
000693
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.628.648/0001-50
Certidão nº: 10889148/2026
Expedição: 19/02/2026, às 11:37:14
Validade: 18/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.628.648/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado digitalmente por:
Alexson Paulena

PREFEITURA MUNICIPAL
000694

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros de distribuição de FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, (Lei n.º 11.101/2005), sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 59.628.648/0001-50, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 10 de Dezembro de 2025, 16:42:55

Certificação

ALEXSON PAULENA

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR

000695

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12506944400 em 28/04/2025, protocolo 252081021. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Número de Registro:	41213306852
CNPJ:	59628648000150
Munícipio:	Rio Bonito do Iguaçu

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	24/02/2025 - 31/03/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08653926925	YAN VINICIUS DIAS DULNIK	
86119419934	ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO	PR041270/O-0

JUCEPAR

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 28/04/2025 15:37 SOB Nº 20252081021.
PROTOCOLO: 252081021 DE 28/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506944400. NIRE: 41213306852.
RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Termo de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL
000696
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, município Rio Bonito do Iguaçu, CNPJ nº 59.628.648/0001-50, Número de Registro (NIRE) 41213306852.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/02/2025
Ato constitutivo: 41213306852

Rio Bonito do Iguaçu, 24/02/2025

YAN VINICIUS DIAS DULNIK
Administrador, Sócio
CPF 086.539.269-25

ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 041270/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL
000697
RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em: Março/2025

ATIVO

[Anual]

	31/03/2025	31/03/2024
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	298.352,40	
DISPONIVEL	298.352,40	
BENS NUMERARIOS	298.352,40	
CAIXA	298.352,40	
TOTAL DO ATIVO	**298.352,40DB**	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********298.352,40, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0002 do Livro Diário nr. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUACU / PR, 28/04/2025

ALESSANDRO DE LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 112.588.749-46
RG: 133823131/SESP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
TC-CRC/PR-041270/O-0
CPF: 86119419934
RG: 54837925

PREFEITURA MUNICIPAL
000698
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Março/2025

PASSIVO

[Anual]

	31/03/2025	31/03/2024
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	250,00	
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	250,00	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	250,00	
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	250,00	
PATRIMONIO LIQUIDO	298.102,40	
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00	
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	(1.897,60)	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.897,60)	
TOTAL DO PASSIVO	**298.352,40CR**	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********298.352,40, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0002 do Livro Diário nr. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUACU / PR, 28/04/2025

ALESSANDRO DE LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 112.588.749-46
RG: 133823131/SESP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
TC-CRC/PR-041270/O-0
CPF: 86119419934
RG: 54837925

PREFEITURA MUNICIPAL
000699
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Março/2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/03/2025	31/03/2024
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.647,60)	
IMPOSTOS E TAXAS	(1.647,60)	
TAXAS DE CONSTITUICAO DE EMPRESA (ESTADUAL)	(42,95)	
TAXAS MUNICIPAIS (ALVARA E VIGILANCIA SANITARIA)	(726,35)	
TAXAS LEGAIS JUCEPAR	(128,30)	
CUSTAS DE ABERTURA (CONTABEIS)	(750,00)	
ADMINISTRATIVAS	(250,00)	
HONORARIOS	(250,00)	
HONORARIOS CONTABEIS	(250,00)	
Resultado Oper.Antes Provisoes	**1.897,60DB**	
Resultado Antes Prov.IR	**1.897,60DB**	
Prejuizo do Exercicio	**1.897,60DB**	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0002 do Livro Diário nr. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUACU / PR, 28/04/2025

ALESSANDRO DE LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 112.588.749-46
RG: 133823131/SESP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
TC-CRC/PR-041270/O-0
CPF: 86119419934
RG: 54837925

PREFEITURA MUNICIPAL
000700
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Encerrado em - Março/2025

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Mar./2025	Mar./2024
SALDO NO INICIO DO PERIODO	0.00	0.00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0.00	0.00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	1.897,60	0.00
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0.00	0.00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0.00	0.00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	1.897,60	0.00

***
***
***

PREFEITURA MUNICIPAL
000701
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Em - Março/2025

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

Demonstração Comparativa	Mar./2025	Mar./2024
ORIGENS DE RECUROS	0.00	0.00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	1.897,60	0,00
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	0,00	0,00
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	300.000,00	0,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	298.102,40	0,00
APLICACOES DE RECURSOS	0.00	0.00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICACOES	0,00	0,00
AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE	298.102,40	0.00
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	0.00	0.00
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	0,00	0,00
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	0,00	0,00
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	0,00	0,00
ATIVO CIRCULANTE FINAL	298.352,40	0,00
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	250,00	0,00
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	298.102,40	0,00
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	298.102,40	0,00

***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***

ALESSANDRO DE LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 112.588.749-46
RG: 133823131/SESP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
TC-CRC/PR-041270/O-0
CPF: 86119419934
RG: 54837925

PREFEITURA MUNICIPAL
000702
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DFC - DEMONSTRAÇAO DE FLUXO DE CAIXA
Demonstração Comparativa

	Mar./2025	Mar./2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS	(300.000,00)	0.00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE JUROS	1.897,60	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE SALARIOS	(250,00)	0,00
PAGAMENTO DE JUROS	(300.000,00)	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(769,30)	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	301.378,30	0,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0.00	0.00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CONVENIOS	300.000,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(300.000,00)	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0.00	0.00
AUMENTO DE CAPITAL	(300.000,00)	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(300.000,00)	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(298.621,70)	0.00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	0.00	0.00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	298.352,40	0.00

***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***

ALESSANDRO DE LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 112.588.749-46
RG: 133823131/SESP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
TC-CRC/PR-041270/O-0
CPF: 86119419934
RG: 54837925

PREFEITURA MUNICIPAL
000703
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Em - Março/2025

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	capital integralizado	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	0,00-D	300.000,00-C	300.000,00-C
	Saldos Em - Março/2025	0,00-D	300.000,00-C	300.000,00-C

Em - Março/2024

2472	CAPITAL SOCIAL	0,00-D		0,00-D
	Saldos Em - Março/2024	0,00-D	0,00-D	0,00-D

ALESSANDRO DE LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 112.588.749-46
RG: 133823131/SESP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
TC-CRC/PR-041270/O-0
CPF: 86119419934
RG: 54837925

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

LIQUIDEZ CORRENTE	(1.193,41)
CAPITAL DE GIRO PROPRIO	(298.102,40)
LIQUIDEZ SECA	(1.193,41)
LIQUIDEZ GERAL	(1.193,41)
SOLVENCIA GERAL	(1.193,41)
ENDIVIDAMENTO	0.00
IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL	0.00
IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO	0.00
RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	0.00
RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	0.00

ALESSANDRO DE LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 112.588.749-46
RG: 133823131/SESP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
TC-CRC/PR-041270/O-0
CPF: 86119419934
RG: 54837925

PREFEITURA MUNICIPAL
000705
Hora: 15:20:08
Registro: 99200222
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 59.628.648/0001-50, constituída em 24/02/2025, tributada pelo Não definido com apuração , com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de RIO BONITO DO IGUACU, na VEREADOR HEITOR SAFRAIDER, nº 830, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Março de 2025 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o

PREFEITURA MUNICIPAL
Em - Março/2025
000706
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Março de 2025 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis

PREFEITURA MUNICIPAL
000707
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

NOTAS EXPLICATIVAS

que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

ALESSANDRO DE LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 112.588.749-46
RG: 133823131/SESP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
TC-CRC/PR-041270/O-0
CPF: 86119419934
RG: 54837925

PREFEITURA MUNICIPAL
000708
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DVA - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Demonstração Comparativa

	Mar./2025	Mar./2024
RECEITAS	0.00	0.00
VENDAS DE MERCADORIA, PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	0,00
PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS - REVERSÃO/(CONSTITUIÇÃO)	0,00	0,00
NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (INCLUI ICMS E IPI)	0.00	0.00
MATÉRIAS-PRIMAS CONSUMIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	0,00
MATERIAIS, ENERGIA, SERVIÇOS DE TERCEIROS E OUTROS	0,00	0,00
PERDA/RECUPERAÇÃO DE VALORES ATIVOS	0,00	0,00
VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	0.00	0.00
RETENÇÕES	0.00	0.00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	0.00	0.00
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0.00	0.00
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	0.00	0.00
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	0.00	0.00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
JUROS E ALUGUÉIS	0,00	0,00
JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO E DIVIDENDOS	0,00	0,00
LUCROS RETIDOS / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***

ALESSANDRO DE LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 112.588.749-46
RG: 133823131/SESP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
TC-CRC/PR-041270/O-0
CPF: 86119419934
RG: 54837925

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

PREFEITURA MUNICIPAL
000709
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 24/02/2025 a 31/03/2025, da empresa RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

Rio Bonito do Iguaçu, 31/03/2025

YAN VINICIUS DIAS DULNIK
Administrador, Sócio
CPF 086.539.269-25

ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 041270/O-0

ASSINATURA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL
000710
IGUAÇU-PR

Certificamos que o ato da empresa RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08653926925	
86119419934	

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 124954/2025 — Validade: 31/03/2026

Razão social:
RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ:
59.628.648/0001-50

Num. Registro:
87890

Data do Registro:
14/03/2025

Capital Social:
R$ 300.000,00

Endereço:
RUA VEREADOR HEITOR SAFRAIDER, 830, SALA 01, CENTRO

CEP:
85340-000

PREFEITURA MUNICIPAL
000711
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Cidade:
RIO BONITO DO IGUACU-PR

Nº da Alteração Contratual:
0

Data da última alteração:
24/02/2025

Objetivo Social:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE ABRASIVOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.

Restrição de atividade:
As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2025
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 59.628.648/0001-50

NOME CIVIL: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

Carteira: PR-197767/D - Data de expedição: 31/08/2021

Desde 14/03/2025 - Carga horária: 20h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 59.628.648/0001-50

NOME CIVIL: ANDERSON DE OLIVEIRA

Carteira: PR-108645/D - Data de expedição: 12/03/2010

Desde 17/03/2025 - Carga horária: 20h

Situação: Ativo

PREFEITURA MUNICIPAL
000712
PIRAPÓ DO IGUAÇU-PR

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Concorrências

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 304079/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 04/11/2025 16:07:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 124953/2025 — Validade: 31/03/2026

Nome civil:
YAN VINICIUS DIAS DULNIK

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-197767/D

Registro Nacional:
1720384371

Registrado(a) desde:
31/08/2021

Filiação:
PAI: JOAO VENCESLAU DULNIK
MÃE: ODETE DA APARECIDA DIAS

Naturalidade:
BOA VISTA DA APARECIDA/PR

CPF:
086.539.269-25

Documento de Identidade:
125089453

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000713
EDUCAÇÃO-PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 31/08/2021

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 22/07/2021 - Diplomação: 16/08/2021

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 304072/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 04/11/2025 16:06:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720250006583

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional YAN VINICIUS DIAS DULNIK referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **YAN VINICIUS DIAS DULNIK**
Registro: **PR-197767/D** RNP: **1720384371**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL
000714
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Número da ART: **1720255197423** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/09/2025 Baixada em: 29/09/2025 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **AGRICOLA RS LTDA** CNPJ: **55.077.420/0001-68**

Rua: AVENIDA XV DE NOVEMBRO Nº: 461

Complemento: MATRIZ DA EMPRESA Bairro: CENTRO

Cidade: RIO BONITO DO IGUACU UF: PR CEP: 85340-000

Contrato: celebrado em 20/03/2025 Vinculado a ART: 1720254086083

Valor do contrato: R$ 1.220.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE GUADALUPE Nº: S/N

Complemento: PROXIMO AO CENTRO DA COMUNIDADE SAGRAGRADO CORAÇÃO Bairro: ASSENTAMENTO IRENO ALVES DOS SANTOS

Cidade: RIO BONITO DO IGUACU UF: PR CEP: 85340-000

Coordenadas Geográficas: -25,474339 x -52,596686

Data de início: 20/03/2025 Conclusão efetiva: 02/07/2025

Finalidade: Agrícola

Proprietário: AGRICOLA RS LTDA CNPJ: 55.077.420/0001-68

Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de edificação em materiais mistos, 1628 M2; **2-** Execução de fabricação, Execução de montagem de estrutura de concreto pré-fabricado , 1000 M2; **3-** Execução de obra de estrutura de concreto armado , 1628 M2; **4-** Execução de obra de piso industrial , 1230 M2; **5-** Elaboração em BIM, Projeto arquitetônico de edificação em materiais mistos, 1628 M2; **6-** Elaboração em BIM, Projeto de instalações de instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, 1628 M2; **7-** Elaboração em BIM, Projeto de instalações de sistema de água potável , 1628 M2; **8-** Elaboração em BIM, Projeto de instalações de sistema de redes de águas pluviais , 1628 M2; **9-** Elaboração em BIM, Projeto de instalações de ligação individual de rede de esgoto , 1628 M2; **10-** Execução de fabricação, Execução de montagem, Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 1230 M2; **11-** Execução de obra de impermeabilização aplicada à construção civil , 1628 M2

Observações:
Obra para armazenagem e logística agrícola

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250006583/2025
08/10/2025 07:54

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 251220/2025.

CAT nº 1720250006583 de 29/09/2025, página 1 de 7

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720250006583

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 251220/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
000715
PIRAQUARA-PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 251220/2025.

AGRICOLA
R.S

PREFEITURA MUNICIPAL
000716
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos, para fins de comprovação de realização de obra/serviço, que os engenheiros civis **YAN VINICIUS DIAS DULNIK**, **CREA-PR nº 197.767/D,** e **ANDERSON DE OLIVEIRA**, **CREA-PR nº 108.645**, na qualidade de responsáveis técnicos pela empresa **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 59.628.648/0001-50**, executaram obra para a contratante **Agrícola RS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.077.420/0001-68**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 461 – Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85340-000.

A planilha anexa apresenta os principais serviços executados na construção de uma edificação destinada a finalidades agrícola e industrial, totalizando uma área construída de 1.628 m², contemplando o barracão principal, moega para grãos e base para balança de pesagem.

1. DADOS DAOBRA/SERVIÇO

- **Local de Realização:** Assentamento Ireno Alves dos Santos, Rio Bonito do Iguaçu - PR, 85340-000 – Comunidade Guadalupe.
- **Obra:** edificação com finalidade agrícola e industrial, totalizando uma área construída de incluindo barracão principal, moega para grãos e base para balança de pesagem.
- **Área:** 1.628 m².
- **ART:** 1720255197423 e 1720253731686
- **Data de início:** 20/03/2025
- **Data de término:** 02/07/2025

ART Nº	Profissional	CREA/UF	Participação Técnica	Tipo de Registro
1720255197423	Yan Vinicius Dias Dulnik	PR-197767/D	Responsável Técnico	Inicial
1720253731686	Anderson de Oliveira	PR-108645/D	Coautor	Vinculada

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 251220/2025.

CAT nº 1720250006583 de 29/09/2025, página 3 de 7

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000717
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

2. DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: Agrícola RS LTDA
CNPJ: 55.077.420/0001-68
ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, nº 461 – Centro - Rio Bonito do Iguaçu – PR
CEP: 85.340-000

3. DADOS DA EMPRESA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 59.628.648/0001-50
ENDEREÇO: Rua Heitor Safraider, Rio Bonito do Iguaçu – PR
CEP: 85.340-000

4. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

4.1. RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL

Nome: Yan Vinicius Dias Dulnik
CREA/UF: PR-197767/D
Registro Nacional: 1720384371
CPF: 086.539.269-25
Documento de Identidade: 125089453 SSP/PR/PR
Participação Técnica: Responsável Técnico
Forma de Registro: Inicial

4.2. COAUTOR

Nome: Anderson de Oliveira
CREA/UF: PR-108645/D
Registro Nacional: 1708269169
CPF:052.372.399-78
Documento de Identidade: 84026972 SSP-PR/PR
Participação Técnica: Coautoria
Forma de Registro: Vinculada

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 251220/2025.

CAT nº 172025000583 de 29/09/2025, página 4 de 7

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
FOLHA
VISTO
PEROBAL-PR

5. ATIVIDADES EXECUTADAS CONFORME ART

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Execução de obra] *de edificação em materiais mistos*	1628,00	M2
[Execução de fabricação, Execução de montagem] *de estrutura de concreto pré-fabricado*	1000,00	M2
[Execução de obra] *de estrutura de concreto armado*	1628,00	M2
[Execução de obra] *de piso industrial*	1230,00	M2
[Elaboração em BIM, Projeto arquitetônico] *de edificação em materiais mistos*	1628,00	M2
[Elaboração em BIM, Projeto de instalações] *de instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais*	1628,00	M2
[Elaboração em BIM, Projeto de instalações] *de sistema de água potável*	1628,00	M2
[Elaboração em BIM, Projeto de instalações] *de sistema de redes de águas pluviais*	1628,00	M2
[Elaboração em BIM, Projeto de instalações] *de ligação individual de rede de esgoto*	1628,00	M2
[Execução de fabricação, Execução de montagem, Execução de obra] *de estrutura metálica para edificação*	1230,00	M2
[Execução de obra] *de impermeabilização aplicada à construção civil*	1628,00	M2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 251220/2025.

CAT nº 172025000658 3 de 29/09/2025, página 5 de 7

CREA-PR

6. SERVIÇOS EXECUTADOS

PREFEITURA MUNICIPAL
000719
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Serviço	Unidade	Quantidade
Execução de estruturas de concreto armado (fck = 25 MPa)	m³	31,5
Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado (14 cm)	m²	415
Laje pré-moldada unidirecional (12 cm)	m²	42
Execução de fundação (sapatas, blocos, baldrames)	m³	20
Montagem de pilares pré-fabricados com içamento	m³	19
Instalação de tesoura/trama de aço com terças (telha metálica)	m²	1230
Execução de cobertura metálica com telha trapezoidal	m²	1230
Ponto elétrico de tomada (2P+T, embutido)	unid.	40
Ponto elétrico de iluminação com interruptor	unid.	40
Ligação predial de água (ramal 25 mm)	unid.	3
Rede predial de esgoto (DN 100 mm)	unid.	3
Terraplanagem e regularização do terreno	m³	150
Locação de obra com piquetes e gabarito	unid.	1
Base para balança de pesagem (concreto armado)	m³	12
Execução de moega para grãos (estrutura metálica ou alv.)	unid.	1
Canaletas para escoamento de água pluvial	m	50
Calhas e condutores pluviais metálicos	m	120
Quadro geral de distribuição elétrica	unid.	1
Iluminação externa com postes e refletores	unid.	6
Rede hidráulica interna (pontos de água)	unid.	10
Pintura de demarcações/sinalizações de piso	m²	120
Instalação de portão metálico de acesso	unid.	1
Limpeza final da obra e remoção de entulho	unid.	1

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 251220/2025.

CAT nº 172025000658 3 de 29/09/2025, página 6 de 7

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000720
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

7. PÁGINA DE ASSINATURA

gov.br Documento assinado digitalmente
JONAS SGARBOSSA
Data: 22/09/2025 17:34:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JONAS SGARBOSSA

CPF: 077.254.029-26

Sócio Proprietário

AGRÍCOLA RS LTDA

CNPJ 59.628.648/0001-50

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de setembro de 2025.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 251220/2025.

CAT nº 172025000583 de 29/09/2025, página 7 de 7

CREA-PR

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 124954/2025 — Validade: 31/03/2026

Razão social:
RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ:
59.628.648/0001-50

Num. Registro:
87890

Data do Registro:
14/03/2025

Capital Social:
R$ 300.000,00

Endereço:
RUA VEREADOR HEITOR SAFRAIDER, 830, SALA 01, CENTRO

CEP:
85340-000

PREFEITURA MUNICIPAL
000721
RIO BONITO DO IGUACU-PR

Cidade:
RIO BONITO DO IGUACU-PR

Nº da Alteração Contratual:
0

Data da última alteração:
24/02/2025

Objetivo Social:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE ABRASIVOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.

Restrição de atividade:
As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2025
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 59.628.648/0001-50

NOME CIVIL: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

Carteira: PR-197767/D - Data de expedição: 31/08/2021

Desde 14/03/2025 - Carga horária: 20h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

CREA-PR Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 59.628.648/0001-50

NOME CIVIL: ANDERSON DE OLIVEIRA

Carteira: PR-108645/D - Data de expedição: 12/03/2010

Desde 17/03/2025 - Carga horária: 20h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

PREFEITURA MUNICIPAL
000722
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Para fins de: Concorrências

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 304079/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 04/11/2025 16:07:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

rBIM ENGENHARIA
Rio Bonito do Iguaçu
42 9 9832-5182
@rbim.eng

RENUNCIA A VISITA TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL
000723
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 59.628.648/0001-50**, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 23 de fevereiro de 2026

Yan Vinicius Dias Dulnik

Assinado de forma digital por Yan Vinicius Dias Dulnik
Dados: 2026.02.23 08:11:40 -03'00'

YAN VINICIUS DIAS DULNIK
RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Engenheiro Civil | CREA PR 197.767/D-PR
CPF: 086.539.269-25

rBIM ENGENHARIA
Rio Bonito do Iguaçu
42 9 9832-5182
@rbim.eng

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

PREFEITURA MUNICIPAL
000724
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Pelo presente instrumento, a empresa **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 59.628.648/0001-50**, através de seu representante legal subscrito, **DECLARA**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que:

I - As demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa;

II - Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível;

III - A qualquer tempo nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações necessárias à comprovação das demonstrações.

Tipo de Índice	Fórmula de Cálculo	Índice
LG (Liquidez Geral)	Ativo Circulante + Ativo Não Circulante\Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	**1.193,41**
SG (Solvência Geral)	Ativo Total\Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	**1.193,41**
LC (Liquidez Corrente)	Ativo Circulante\{Passivo Circulante	**1.193,41**

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 29 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
YAN VINICIUS DIAS DULNIK
Data: 29/12/2025 16:37:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

YAN VINICIUS DIAS DULNIK
RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Engenheiro Civil | CREA PR 197.767/D-PR
CPF: 086.539.269-25

ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO:86119419934

Assinado de forma digital por ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO:86119419934
Dados: 2025.12.29 16:35:17 -03'00'

ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO
Contador (CRC 041270/O-0)
CPF: 861.194.199-34

rBIM ENGENHARIA
Rio Bonito do Iguaçu
42 9 9832-5182
@rbim.eng

PREFEITURA MUNICIPAL
000725
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná 5

Pelo presente instrumento, a empresa **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 59.628.648/0001-50**, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, no caso de eventual contratação, que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:Rio Bonito do Iguaçu - PR, 29 de dezembro de 2025.

nº	Nome	Formação	CREA/CAU	Data do Registro
01	Yan Vinicius Dias Dulnik	Engenheiro Civil	197.767/D-PR	31/08/2021

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais, na qualidade de sócio-administrador e responsável técnico permanente da empresa.

Yan Vinicius Dias Dulnik

Assinado de forma digital por Yan Vinicius Dias Dulnik
Dados: 2026.02.23 08:11:59 -03'00'

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 23 de fevereiro de 2026

YAN VINICIUS DIAS DULNIK
RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Engenheiro Civil | CREA PR 197.767/D-PR
CPF: 086.539.269-25

rBIM ENGENHARIA
Rio Bonito do Iguaçu
42 9 9832-5182
@rbim.eng

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL
000726
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL Pelo presente instrumento, a empresa **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 59.628.648/0001-50**, com sede estabelecida conforme registros cadastrais, através de seu representante legal subscrito:

1. **Declara**, nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do processo de Dispensa Eletrônica nº 23/2025;

2. **Declara**, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3. **Declara**, nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4. **Declara**, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5. **Declara** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6. **Declara** que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7. **Declara** que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral

rBIM ENGENHARIA
Rio Bonito do Iguaçu
42 9 9832-5182
@rbim.eng

PREFEITURA MUNICIPAL
000727
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8. **Declara** que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o **Sr. Yan Vinicius Dias Dulnik**, inscrito no **CPF nº 086.539.269-25**, e-mail **yandulnik@gmail.com,** telefone **42 99854-4408,** ocupante do cargo de **Sócio-Administrador e Responsável Técnico** nesta empresa;

9. **Declara** que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail **yandulnik@gmail.com** e/ou whatsapp **42 99854-4408** produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 23 de fevereiro de 2026

Yan Vinicius Dias Dulnik

Assinado de forma digital por Yan Vinicius Dias Dulnik
Dados: 2026.02.23 08:09:32 -03'00'

YAN VINICIUS DIAS DULNIK
RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Engenheiro Civil | CREA PR 197.767/D-PR
CPF: 086.539.269-25

rBIM ENGENHARIA
Rio Bonito do Iguaçu
42 9 9832-5182
@rbim.eng

PREFEITURA MUNICIPAL
000728
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 59.628.648/0001-50**, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de: **(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.
Rio Bonito do Iguaçu - PR, 29 de dezembro de 2025.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 23 de fevereiro de 2026

Yan Vinicius Dias Dulnik

Assinado de forma digital por Yan Vinicius Dias Dulnik
Dados: 2026.02.23 08:08:24 -03'00'

YAN VINICIUS DIAS DULNIK
RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Engenheiro Civil | CREA PR 197.767/D-PR
CPF: 086.539.269-25

rBIM ENGENHARIA
Rio Bonito do Iguaçu
42 9 9832-5182
@rbim.eng

PREFEITURA MUNICIPAL
000729
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná Dispensa

Pelo presente instrumento, a empresa **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 59.628.648/0001-50**, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), Decreto nº 11.129/2022 e seus regulamentos, comprometendo-se que, para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 23 de fevereiro de 2026

Yan Vinicius Dias Dulnik

Assinado de forma digital por Yan Vinicius Dias Dulnik
Dados: 2026.02.23 08:11:19 -03'00'

YAN VINICIUS DIAS DULNIK
RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Engenheiro Civil | CREA PR 197.767/D-PR
CPF: 086.539.269-25

rBIM ENGENHARIA
Rio Bonito do Iguaçu
42 9 9832-5182
@rbim.eng

PREFEITURA MUNICIPAL
000730
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Cronograma de Utilização de Veículos, Máquinas e Equipamentos

ITEM	Equipamento		PRAZO DE EXECUÇÃO						
			30	60	90	120	150	180	210
1	Escavadeira Hidráulica	UTILIZAÇÃO	1						
		QUA N TI DA DE							
2	Retroescavadeira	UTILIZAÇÃO	1						
		QUA N TI DA DE							
3	Caminhão Caçamba	UTILIZAÇÃO							
		QUA N TI DA DE	1	1					
4	Caminhão Munck / Guindauto	UTILIZAÇÃO							
		QUA N TI DA DE	1	1	1				
5	Betoneira / Misturador	UTILIZAÇÃO							
		QUA N TI DA DE		3	3	3	3		
6	Vibrador de Concreto	UTILIZAÇÃO			1	1	1		
		QUA N TI DA DE							
7	Compactador / Sapo	UTILIZAÇÃO							
		QUA N TI DA DE	1	1	1	1	1	1	1
8	Andaimes / Torres	UTILIZAÇÃO							
		QUA N TI DA DE							
9	Máquinas de Solda	UTILIZAÇÃO							
		QUA N TI DA DE		2	2	2	2	2	2
10	Furadeira / Martelete	UTILIZAÇÃO							
		QUA N TI DA DE	5	5	5	5	5	5	5
11	Serra Circular de Bancada	UTILIZAÇÃO							
		QUA N TI DA DE	2	2	2	2	2	2	
12	Compactador de Solo (placa vibratória)	UTILIZAÇÃO							
		QUA N TI DA DE	2	2	2				
13	Plataforma Elevatória (PTA)	UTILIZAÇÃO							
		QUA N TI DA DE		4	4	4	4	4	4

Yan Vinicius Dias Dulnik

Assinado de forma digital por Yan Vinicius Dias Dulnik
Dados: 2026.02.23 08:18:30 -03'00'

Representante Legal da Empresa e Responsável Técnico

Nome: **Yan Vinicius Dias Dulnik – Engenheiro Civil**

CREA nº **197.767/D – PR**

CPF: **086.539.269-25**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

PREFEITURA MUNICIPAL
000731 1
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

Versão: 10.3.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	43.459.615/0001-93	

NOME EMPRESARIAL
GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/10/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário Completo	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
40.F1.B3.B7.D2.CA.EB.53.49.A0.D9.CC.B5.B6.12.42.25.5E.91.C4

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	43459615000193	GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:43459615000193	501336581705384426 6	17/05/2024 a 17/05/2025	Sim
Contador	00047091282	LUCIANA DOS SANTOS SOUZA FURTADO:00047091282	754284311686879327 3	10/04/2024 a 10/04/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	00047091282	LUCIANA DOS SANTOS SOUZA FURTADO:00047091282	754284311686879327 3	10/04/2024 a 10/04/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

40.F1.B3.B7.D2.CA.EB.53.49.A0.D9.CC
.B5.B6.12.42.25.5E.91.C4-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/03/2025 às 10:06:42

DB.AA.31.84.D4.1D.D4.0A
53.EF.E6.E9.8F.16.3C.C3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2023 a 30/09/2023
CNPJ:	43.459.615/0001-93
Número de Ordem do Livro:	1

PREFEITURA MUNICIPAL
000732
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
NIRE	
CNPJ	43.459.615/0001-93
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Piraquara
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/09/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/09/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4071

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4071
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	30/09/2023

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped Contábil

Entidade:	GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Periodo da Escrituração:	01/10/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	43.459.615/0001-93
Número de Ordem do Livro:	2
Periodo Selecionado:	01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL
000733
RIO BOM - SERVIÇOS PR

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
NIRE	
CNPJ	43.459.615/0001-93
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Município	PIRAQUARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/10/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2232

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2232
Data de inicio	01/10/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.F1.B3.B7.D2.CA.EB.53.49.A0.D9.CC.B5.B6.12.42.25.5E.91.C4-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

ficiente	Fórmula	Valor	Resultado
ice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	564.894,30 + 0,00	4,79
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	117.926,01 + 0,00	
ice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	564.894,30	4,79
	Passivo Circulante	117.926,01	
ice de Solvência Geral	Ativo	564.894,30	4,79
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	117.926,01 + 0,00	

Documento assinado digitalmente
gov.br
GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES
Data: 22/07/2024 14:18:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TAVO VITOR FERREIRA ANTUNES
12[illegible].164.259-30

LUCIANA DOS SANTOS SOUZA FURTADO:00047091282
Assinado de forma digital por LUCIANA DOS SANTOS SOUZA FURTADO:00047091282
Dados: 2024.04.29 16:40:16 -03'00'

LUCIANA DOS S S FURTADO
Reg. no CRC - PR sob o No. 002558 T-PR
CPF: 000.470.912-82

PREFEITURA MUNICIP
000734
RIO [illegible] DO IGUAÇU-P

PREFEITURA MUNICIPAL
000735
FOLHA Nº
DO IGUAÇU-PR

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 564.894,30	R$ 1.633.704,98
ATIVO CIRCULANTE		R$ 564.894,30	R$ 423.736,44
DISPONÍVEL		R$ 330.429,53	R$ 111.495,18
CAIXA		R$ 306.406,49	R$ 0,00
CAIXA GERAL		R$ 306.406,49	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 24.023,04	R$ 51.488,49
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 24.023,04	R$ 51.488,49
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 60.006,69
APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 60.006,69
CLIENTES		R$ 2.085,84	R$ 5.797,87
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 2.085,84	R$ 5.797,87
CLIENTES DIVERSOS		R$ 2.085,84	R$ 5.797,87
OUTROS CRÉDITOS		R$ 232.378,93	R$ 306.443,39
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 220.919,03	R$ 306.406,49
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R$ 220.919,03	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 306.406,49
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 11.459,90	R$ 36,90
INSS A COMPENSAR		R$ 11.459,90	R$ 36,90
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 1.209.968,54
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 1.209.968,54
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 1.209.968,54
GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES		R$ 0,00	R$ 1.209.968,54
PASSIVO		R$ 564.894,30	R$ 1.633.704,98
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 117.926,01	R$ 315.640,08
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 81,11	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 81,11	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 81,11	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 1.817,04	R$ 134.395,01
FORNECEDORES		R$ 1.817,04	R$ 134.395,01
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 1.817,04	R$ 134.395,01
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 13.168,66	R$ 20.385,73
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 13.168,66	R$ 20.385,73
IRRF A RECOLHER		R$ 42,25	R$ 1.247,35
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 13.126,41	R$ 19.138,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 73.324,49	R$ 64.739,43
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 56.120,30	R$ 20.754,29
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 42.719,49	R$ 19.497,61
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 5.304,40	R$ 1.256,68
RESCISÕES A PAGAR		R$ 8.096,41	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 9.376,71	R$ 24.520,35
INSS A RECOLHER		R$ 5.325,23	R$ 15.313,14
FGTS A RECOLHER		R$ 4.051,48	R$ 9.207,21
PROVISÕES		R$ 7.827,48	R$ 19.464,79
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 5.975,18	R$ 16.459,30

Entidade: GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 43.459.615/0001-93

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL
000736
DO IGUAÇU-PR

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 557.373,49	R$ 1.137.201,17
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 557.373,49	R$ 1.137.201,17
(-) DEDUÇÕES		R$ (34.173,36)	R$ (140.424,63)
(-) (-) ISS		R$ (13.366,87)	R$ (32.958,46)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (20.806,49)	R$ (58.213,89)
(-) (-) INSS RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (49.252,28)
RECEITA LIQUIDA		R$ 523.200,13	R$ 996.776,54
LUCRO BRUTO		R$ 523.200,13	R$ 996.776,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (157.924,63)	R$ (446.802,58)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (157.924,63)	R$ (446.802,58)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (86.237,87)	R$ (126.004,14)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (13.960,00)	R$ (16.944,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (7.490,91)	R$ (12.526,91)
(-) FÉRIAS		R$ (6.912,08)	R$ (10.660,91)
(-) INSS		R$ (25.468,20)	R$ (8.132,84)
(-) FGTS		R$ (8.704,62)	R$ (13.079,12)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (14,58)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (4.295,50)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (110,31)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (6.600,00)	R$ (22.779,54)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (500,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (27,04)	R$ (226.712,16)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (12,55)	R$ (3.739,91)
(-) JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS		R$ (1.253,87)	R$ (0,00)
(-) MULTAS DIVERSAS		R$ (65,07)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (65,50)	R$ (0,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (1.704,53)
(-) I.O.F		R$ (0,00)	R$ (223,02)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R$ (502,03)	R$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,08)	R$ (0,00)
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ (0,08)	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.834,00	R$ 1.122,65
INDENIZAÇÕES E AVISO PREVIO		R$ 1.834,00	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 1.122,65
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 367.109,42	R$ 551.096,61
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 367.109,42	R$ 551.096,61
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 367.109,42	R$ 551.096,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.5E.76.4E.24.82.5F.DD.ED.E3.C4.1F.A6.F4.51.86.8F.13.3B.72-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Gigoski
Construções e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL
000737
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Ao Agente de Contratação:

DECLARAMOS que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial de 2024.

DECLARAMOS ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, comprometemo-nos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	423.736,44 + 0,00 315.640,08 + 0,00	**1,34**
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	423.736,44 315.640,08	**1,34**
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	1.633.704,98+ 0,00 + 0,00 315.640,08 + 0,00	**5,18**

AC - Ativo circulante; 423.736,44
AP - Ativo permanente; 0,00
PC - Passivo circulante; 315.640,08
RLP - realizável a longo prazo; 0,00
ELP - exigível a longo prazo; 0,00

Curitiba, 02 de maio de 2025.

GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES:12116425930
Assinado de forma digital por GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES:12116425930
Dados: 2025.05.06 21:19:49 -03'00'

Representante Legal da Empresa:
Nome: **GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES**
CPF: **121.164.259-30**
Assinatura:

Contador responsável pela Empresa:
Nome: **LUCIANA DOS S S FURTADO**
CRC **N.º: PR-002558 T-PR**
Assinatura:

LUCIANA DOS SANTOS SOUZA FURTADO:00047091282
Assinado de forma digital por LUCIANA DOS SANTOS SOUZA FURTADO:00047091282
Dados: 2025.05.02 16:27:31 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
000738
PIRAQUARA-PR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Gigoski Construções e serviços LTDA, iniciou suas atividades em 9 de setembro de 2021 e tem como atividade principal Construção de Edifícios.

É uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 43.459.615/0001-93 e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 412.10224648-4, com sede na Rua Antonio de Paula, 92 – Guarituba – Piraquara/PR, CEP: 83.311-420.

NOTA 02 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Gigoski Construções e serviços LTDA foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral do Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovado pela Resolução CFC nº 1.255/09, bem como da Lei nº 11.638/07 e da Lei nº 11.941/09.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Direitos e Obrigações: A empresa possui saldo devedor na conta de Adiantamento a terceiros. A empresa possui saldo devedor na conta de Tributos a compensar, devido as retenções em notas fiscais. A empresa possui saldo credor na conta de Fornecedores. A empresa possui saldo credor na conta de Obrigações tributárias. A empresa possui saldo credor na conta de Obrigações trabalhistas e previdenciárias. A empresa possui saldo credor na conta de Adiantamento de clientes, devido aos recebimentos antecipados.

Imobilizado: A empresa não conta com imobilizado, conforme balanço.

Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Impostos Federais: A empresa está no regime tributário do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA 04 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui saldo credor de empréstimos e financiamentos no período.

NOTA 05 - RESPONSABILIDADE E CONTIGÊNCIA

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

NOTA 06 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social atual é de R$ 400.000,00 integralizado pelo sócio.

NOTA 07 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedades para investimento.

NOTA 08 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

PREFEITURA MUNICIPAL
000739 1
RIO [illegible] IGUAÇU-PR

Versão: 10.3.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41210246484	43.459.615/0001-93	

NOME EMPRESARIAL
GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário Completo	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
AE.5E.76.4E.24.82.5F.DD.ED.E3.C4.1F.A6.F4.51.86.8F.13.3B.72

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	43459615000193	GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:43459615000193	501336581705384426 6	17/05/2024 a 17/05/2025	Sim
Contador	00047091282	LUCIANA DOS SANTOS SOUZA FURTADO:00047091282	813240846680853067 9	28/04/2025 a 28/04/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AE.5E.76.4E.24.82.5F.DD.ED.E3.C4.1F
.A6.F4.51.86.8F.13.3B.72-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2025 às 13:55:07

C5.8C.DD.FC.FD.27.84.8
C
52.6B.DD.C1.F2.EB.20.22

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	43.459.615/0001-93
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICI
000740
INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
NIRE	41210246484
CNPJ	43.459.615/0001-93
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Município	PIRAQUARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/10/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8229

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8229
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.5E.76.4E.24.82.5F.DD.ED.E3.C4.1F.A6.F4.51.86.8F.13.3B.72-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 111985/2025 — Validade: 29/03/2026

Razão social:
GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:
43.459.615/0001-93

Num. Registro:
84712

Data do Registro:
24/04/2024

Capital Social:
R$ 400.000,00

Endereço:
RUA ANTONIO DE PAULA, 92, GUARITUBA

CEP:
83311-420

PREFEITURA MUNICIPAL
000741
DO ICUAÇÚ-PR

Cidade:
PIRAQUARA-PR

Nº da Alteração Contratual:
2

Data da última alteração:
24/05/2024

Objetivo Social:
a exploração no ramo de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CNAE: 41.20-4/00); ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS (CNAE: 43.99-1/01); OBRAS DE ALVENARIA (CNAE: 43.99-1/03); OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CNAE: 43.30-4/99); IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CNAE: 43.30-4/01); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE: 43.21-5/00); INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE: 43.22-3/01); APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES (CNAE: 43.30-4/05); SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (CNAE: 43.30-4/04); SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CNAE: 71.12-0/00).

Restrição de atividade:
Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2025
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 43.459.615/0001-93

NOME CIVIL: ADRIELLY SANTOS

Carteira: PR-155660/D - Data de expedição: 15/08/2016

Desde 16/12/2024 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.

NOME CIVIL: LEANDRO POCENTI CAETANO

Carteira: SP-5070808489/D - Data de expedição: 22/02/2021

Desde 24/04/2024 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Obs.: Sem prejuízo do artigo 28 do Decreto nº 23.569/33 com restrição a Portos e Aeroportos.

PREFEITURA MUNICIPAL
000742
Mop

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 274872/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 30/09/2025 08:36:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Mop

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 111982/2025 — Validade: 29/03/2026

Nome civil:
LEANDRO POCENTI CAETANO

CPF:
460.446.338-70

Carteira - CREA-PR Nº:
SP-5070808489/D

Documento de Identidade:
501209165

Registro Nacional:
2619894069

Órgão emissor:
SSP/SP

Registrado(a) desde:
22/02/2021

Filiação:
PAI: APARECIDO DONIZETE CAETANO
MÃE: LUCIA FATIMA POCENTI CAETANO

Naturalidade:
DIADEMA/SP

PREFEITURA MUNICIPAL
000743
...IGUAÇU-PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADES INTEGRADAS

Data da Colação de Grau: 17/12/2020 - Diplomação: 17/12/2020

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Obs.: Sem prejuízo do artigo 28 do Decreto nº 23.569/33 com restrição a Portos e Aeroportos.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43459615000193

Desde: 24/04/2024 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 274869/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 30/09/2025 08:35:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Gigoski

PREFEITURA MUNICIPAL
000744
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com sede à Rua Antônio de Paula,92 Guarituba-Piraquara/PR inscrita no C.N.P.J. n.º**43.459.615/0001-93** representada nesta ocasião por seu sócio: **GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES** R.G. n.º 14.491.964-5 C.P.F. n.º 121.164.259-30 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **LEANDRO POCENTI CAETANO** brasileiro,R.G.nº 501209165 SSP/SP C.P.F.nº 460.446.338-70, com titulo Profissional de Engenheiro Civil Cart.Crea SP n.º 5070808489, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como **RESPONSAVEL TÉCNICO** conforme suas atribuições profissionais e compativeis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.
Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por: **4 ANOS**, a partir da sua assinatura;
Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: **02 horas** diárias;
Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;
Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado serão de **02** salários mínimos mensais, correspondentes a **R$ 2.424,00** nesta data.
Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.
Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.
Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de **Curitiba**;
Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Piraquara 09 de abril de 2024

Gustavo Ferreira Antunes
contratante: **Gustavo V. Ferreira Antunes**

Leandro P Caetano
contratado: **Leandro Pocenti**

PREFEITURA MUNICIPAL
000745
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE ATIVIDADE PARCIAL

A Engenheira Civil THAIANE DAUDT KLEIN, CREA: RJ-2013134151, vem através deste, ATESTAR, para todos os fins, especialmente para fins de prova de Capacidade Técnica, que a empresa contratada GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.459.615/0001-93, com endereço a Rua Antonio de Paula, nº 92, Guarituba, no município de Piraquara, estado do Paraná, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil LEANDRO POCENTI CAETANO, CREA: SP-5070808489/D, ESTÁ EXECUTANDO OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE RETIRO LOCALIZADA EM CAMPO MAGRO/PR, NO PERÍODO PARCIAL DE 18/08/2024 a 16/05/2025, conforme serviços e quantitativos constante na planilha a seguir. Ademais, ATESTA que a contratada está, até o presente momento, logrando êxito e cumprindo tempestivamente com todas as exigências contratuais, e satisfazendo as necessidades pertinentes ao objeto contratado.

DADOS DA OBRA:

1. Número do Contrato: 104/2024
2. Objeto do contrato: Ampliação da unidade básica de saúde retiro, localizada RUA ORLANDO RIBAS MACHADO, 3865 RETIRO - CAMPO MAGRO/PR 83535-000
3. Proprietário e contratante da obra: Município de Campo Magro-PR
4. Número das ARTs: 1720245690437 – Execução (Gigoski construções e Serviços Ltda) e 1720250382338 – Fiscalização (Thaiane Daudt Klein)

5. **Atividades que efetivamente desenvolveu:**

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1,0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1,1	C	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50
1,2	C	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	220,04
1,4	C	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	90,68
				CUSTO TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES	
2,1	C	90108	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	63,26
2,2	C	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	55,30
				CUSTO TOTAL DE MOVIMENTO DE TERRA	
3,0	INFRAESTRUTURA				
3,1	C	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	72,00
3,2	C	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	12,00
3,3	C	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	M3	0,79
3,4	C	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	5,87
3,5	C	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	134,38
3,6	C	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	15,84
3,7	C	97102	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	5,87
3,8	C	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	116,80
3,9	C	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	21,90
3,10	C	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	91,30
3,11	C	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	406,10
3,12	C	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	4,80

PREFEITURA MUNICIPAL
000746
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

3,13	C	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	41,36
3,14	P	CP0015.1	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, FCK = 25MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	7,96
3,15	C	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	7,79
3,16	C	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	20,16
					CUSTO TOTAL DE INFRAESTRUTURA
4,0	**SUPERESTRUTURA**				
4,1	C	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	73,85
4,2	C	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	156,19
4,3	C	92271	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	118,02
4,4	C	101792	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	342,26
4,5	C	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	268,32
4,6	C	104110	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,80
4,7	C	104109	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	75,57
4,8	C	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	316,30
4,9	C	104107	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	668,00
4,10	C	104106	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	105,50
ITEM	**FONTE**	**CÓDIGO**	**DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS**	**UNID**	**QUANT.**
4,11	C	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	177,70
4,12	C	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,80
4,13	C	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	39,40
4,14	C	103671	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	3,75
4,15	C	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	15,21
4,17	ORSE	13172	Aplicação de adesivo estrutural base resina epoxi, fluido	KG	20,52
					CUSTO TOTAL DE SUPERESTRUTURA
5,0	**VEDAÇÕES**				
5,1	C	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	286,75
					CUSTO TOTAL DE VEDAÇÕES
6,0			**COBERTURA**		
			ESTRUTURA METÁLICA		
6,1	C	100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	1.844,88
6,2	C	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	264,49
6,3	C	92258	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	7,00
6,4	C	100729	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	32,96
			COBERTURA		
6,5	C	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	168,99
					CUSTO TOTAL DE COBERTURA
7,0	**REVESTIMENTOS DE PISOS**				
7,1	C	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	221,64
7,2	C	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	221,64
					CUSTO TOTAL DE REVESTIMENTOS DE PISOS
8,0	**REVESTIMENTOS DE PAREDES**				
8,1	C	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	573,50
8,2	C	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	61,45
8,3	C	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	512,05
9,6	C	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	7,20
11,4	C	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00
11,5	C	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00
11,6	C	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00
11,7	C	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00
11,8	C	89851	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
11,9	SBC	52118	JOELHO 90 PVC RIGIDO ROSCA 1.1/2""	UND	8,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000747
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

11,10	C	104353	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00
11,11	C	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	7,00
11,12	C	89673	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00
11,13	C	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	14,00
11,14	C	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	38,20
11,15	C	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12,50
11,16	C	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	16,70
ITEM	**FONTE**	**CÓDIGO**	**DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS**	**UNID**	**QUANT.**
11,17	C	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	9,10
11,18	C	104352	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00
11,19	C	89860	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00
11,20	C	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00
11,21	C	104173	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00
11,22	C	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	7,00
11,23	C	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00
			PVC Esgoto - Ventilação		
11,24	C	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00
11,25	C	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00
11,26	C	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00
11,27	C	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00
11,28	C	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	13,60
11,30	C	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00
11,31	C	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
11,32	P	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
			PVC rígido soldável - Água fria		
11,33	C	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30,00
11,34	C	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
11,35	C	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00
11,36	C	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00
11,37	C	104315	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	4,80
11,38	C	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	72,90
11,39	C	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	8,40
11,40	C	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00
11,41	C	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00
11,42	C	89419	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
11,43	C	103953	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
11,44	C	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00
11,45	C	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00
11,46	C	89374	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
12,5	C	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34,00
12,6	C	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34,00
12,16	C	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
12,17	C	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
12,18	C	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00

12,19	C	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
12,20	P	CP14-05	DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO) - PÁRA-RAIOS DE BAIXA TENSÃO, TENSÃO DE OPERAÇÃO 275V (VN = 220V) E 150V (VN = 127V), CORR. MAX.19,5KA	UN	4,00
12,21	ORSE	13601	Interruptor diferencial residual - IDR 4P DR 2x40A/30mA	UN	1,00
			Eletrodutos e tubos		
12,23	C	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	15,65
12,24	C	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	159,18
			Quadros		
12,25	C	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00

Para que se cumpra o solicitado, lavra-se o presente atestado de Capacidade Técnica Parcial, composto de 04 (quatro) páginas.

PREFEITURA MUNICIPAL
000748
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Prefeitura Municipal de Campo Magro, 16 de abril de 2025.

THAIANE DAUDT KLEIN:14400777707
Assinado de forma digital por THAIANE DAUDT KLEIN:14400777707
Dados: 2025.05.16 16:08:15 -03'00'

Thaiane Daudt Klein

Responsável Técnica da Prefeitura Municipal de Campo Magro

Engenheira Civil

CREA-RJ: 2013134151

PBQP-H

Gigoski
Construções e Serviços

WILKOSS ADVOCACIA
FACILITA LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL
000749
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa **GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.459.615/0001-93**, através de seu representante legal subscrito: **GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES**:

1. Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação de Concorrência Eletrônica nº 02/2026;

2. Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3. Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4. Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5. Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6. Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7. Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8. Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr. **GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES**, inscrito no CPF nº **121.164.259-30**, ocupante do cargo de **sócio administrador** nesta empresa. (e-mail: **comercial.gigoski@gmail.com**, telefone: **(41) 99718-7513**);

9. Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações, rescisões contratuais e etc., poderão ser feitas através do e-mail **comercial.gigoski@gmail.com** e/ou telefone/whatsapp **(41) 99718-7513** produzindo para todos os fins, total validade jurídica para a ciência inequívoca da contratada.

PBQP H

Gigoski
Construções e Serviços

WILKOSS ADVOCACIA

Piraquara/PR, 22 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES:12116425930

Assinado de forma digital por GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES:12116425930
Dados: 2026.02.22 21:14:09 -03'00'

Gustavo Vitor Ferreira Antunes
Representante legal
CPF: 121.164.259.30
RG: 144919645 SESP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000750
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PBQP-H

Gigoski
Construções e Serviços

WILKOSS ADVOCACIA

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
000751
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa **GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.459.615/0001-93**, através de seu representante legal subscrito: **GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES**, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de

( ) MICROEMPRESA,

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou

( ) COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Piraquara/PR, 22 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES:12116425930

Assinado de forma digital por GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES:12116425930
Dados: 2026.02.22 21:14:54 -03'00'

Gustavo Vitor Ferreira Antunes
Representante legal
CPF: 121.164.259.30
RG: 144919645 SESP/PR

PBQP-H

Gigoski
Construções e Serviços

WILKOSS ADVOCACIA

MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO ÀS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

PREFEITURA MUNICIPA
000752
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.459.615/0001-93, através de seu representante legal subscrito, GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES: DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Piraquara/PR, 22 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES:12116425930

Assinado de forma digital por GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES:12116425930
Dados: 2026.02.22 21:15:07 -03'00'

Gustavo Vitor Ferreira Antunes
Representante legal
CPF: 121.164.259.30
RG: 144919645 SESP/PR

PBQP H

Gigoski
Construções e Serviços

WILKOSS ADVOCACIA

RENÚNCIA A VISITA TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL
000253
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

O representante da **GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Sr. **GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES**, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Piraquara/PR, 22 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES:12116425930

Assinado de forma digital por GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES:12116425930
Dados: 2026.02.22 21:13:48 -03'00'

Gustavo Vitor Ferreira Antunes
Representante legal
CPF: 121.164.259.30
RG: 144919645 SESP/PR

PBQP H

Gigoski
Construções e Serviços

WILKOSS ADVOCACIA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL
000754
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa **GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.459.615/0001-93**, através de seu representante legal subscrito **GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES**: DECLARA, no caso de eventual contratação, que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Responsável Técnico: **LEANDRO POCENTI CAETANO** Profissão: **Engenheiro Civil** CREA/ CAU: **SP-5070808489/D** CPF: **460.446.338-70**

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Piraquara/PR, 22 de fevereiro de 2026.

LEANDRO POCENTI CAETANO:46044633870
Assinado de forma digital por LEANDRO POCENTI CAETANO:46044633870
Dados: 2026.02.22 21:14:24 -03'00'

LEANDRO POCENTI CAETANO

Engenheiro Civil - CREA: SP-5070808489/D

GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES:12116425930
Assinado de forma digital por GUSTAVO VITOR FERREIRA ANTUNES:12116425930
Dados: 2026.02.22 21:14:37 -03'00'

Gustavo Vitor Ferreira Antunes
Representante legal
CPF: 121.164.259.30
RG: 144919645 SESP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000755
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Os signatários deste instrumento:

1. **Luiz Fernando Dalpizzol**, brasileiro, nascido em 23/02/1989, solteiro, engenheiro civil, portador do CREA/PR nº 143250/D, inscrito no CPF/MF sob nº 065.128.169-51, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.794.524-3/Secretaria de Estado de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Adelino André Cattani nº 746, Bairro Região do Lago, CEP 85.819-767, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná; e

2. Izabella Cristina Monaro Basso, brasileira, nascida em 25/12/1986, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 051.034.729-02, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.076.632-9/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Adelino André Cattani nº 746, Bairro Região do Lago, CEP 85.819-767, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Basso & Dalpizzol Ltda.**, com sede e foro na Rua Adelino André Cattani nº 746, Bairro Região do Lago, CEP 85.819-767, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.1063642-8 em 24/03/2022 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.768.210/0001-62;

Resolve, assim, alterar seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª – Retira-se da sociedade, no presente ato, a sócia **Izabella Cristina Monaro Basso**, vendendo e transferindo as 5.000 (cinco mil) quotas de capital social que possui, pelo valor nominal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao sócio remanescente **Luiz Fernando Dalpizzol**, dando-lhe plena, geral e rasa quitação das quotas vendidas, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

2ª – Em virtude das modificações ora ajustadas, o capital social da sociedade no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído ao sócio quotista:

3ª

PREFEITURA MUNICIPAL
000756
IGUAÇU-PR

Sócio	(%)	Quotas	Valores em R$
Luiz Fernando Dalpizzol	100,00	10.000	10.000,00
Total do Capital Social	**100,00**	**10.000**	**10.000,00**

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social da sociedade.

3ª – O capital social no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), fica elevado para R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelo sócio **Luiz Fernando Dalpizzol**, em moeda corrente do país, no presente ato.

Parágrafo Primeiro – Em virtude das modificações ora ajustadas, o capital social da sociedade, agora, no valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentas e dez mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído ao sócio quotista:

Sócio	(%)	Quotas	Valores em R$
Luiz Fernando Dalpizzol	100,00	310.000	310.000,00
Total do Capital Social	**100,00**	**310.000**	**310.000,00**

Parágrafo Segundo – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da sociedade.

4ª – A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de: Treinamento em desenvolvimento profissional, gerencial e empresarial presencial, à distância e pela internet; Serviços de palestrante; Elaboração, gestão, supervisão e gerenciamento de projetos de engenharia; Supervisão de obras e controle de materiais; Supervisão de contratos de execução de obras; Administração de obras; Locação de equipamentos para construção civil; Indústria da construção civil; e Serviços de mão-de-obra especializada na construção civil, passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto social: Indústria da construção civil; Elaboração, gestão, supervisão e gerenciamento de projetos de engenharia; Supervisão de obras e controle de materiais; Supervisão de contratos de execução de obras; Administração de obras; Locação de equipamentos para construção civil; Locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;

3ª

PREFEITURA MUNICIPAL
000757
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Serviços de mão-de-obra especializada na construção civil; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização; Construção de vias e serviços de infraestrutura; Obras de terraplanagem; Serviços de preparação de terreno; Comércio de materiais de construção; Atividades técnicas relacionadas à engenharia; Testes e análises técnicas; Montagem de estruturas metálicas; e Treinamento em desenvolvimento profissional, gerencial e empresarial presencial, à distância e pela internet.

5ª – A sociedade que gira sob o nome empresarial de **Basso & Dalpizzol Ltda.**, passa a denominar-se, a partir da data de registro da presente alteração contratual, **Limit Engenharia e Construções Ltda.**

6ª – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Limit Engenharia e Construções Ltda.

CNPJ/MF nº 45.768.210/0001-62
NIRE nº 41.2.1063642-8

Luiz Fernando Dalpizzol, brasileiro, nascido em 23/02/1989, solteiro, engenheiro civil, portador do CREA/PR nº 143250/D, inscrito no CPF/MF sob nº 065.128.169-51, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.794.524-3/Secretaria de Estado de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Adelino André Cattani nº 746, Bairro Região do Lago, CEP 85.819-767, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Limit Engenharia e Construções Ltda.**, com sede e foro na Rua Adelino André Cattani nº 746, Bairro Região do Lago, CEP 85.819-767, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.1063642-8 em 24/03/2022 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.768.210/0001-62;

PREFEITURA MUNICIPAL
000758
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **Limit Engenharia e Construções Ltda.**, e é regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

2ª – A sociedade tem a sua sede e foro na Rua Adelino André Cattani nº 746, Bairro Região do Lago, CEP 85.819-767, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

3ª – A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª – A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade a seguir: Indústria da construção civil; Elaboração, gestão, supervisão e gerenciamento de projetos de engenharia; Supervisão de obras e controle de materiais; Supervisão de contratos de execução de obras; Administração de obras; Locação de equipamentos para construção civil; Locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Serviços de mão-de-obra especializada na construção civil; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização; Construção de vias e serviços de infraestrutura; Obras de terraplanagem; Serviços de preparação de terreno; Comércio de materiais de construção; Atividades técnicas relacionadas à engenharia; Testes e análises técnicas; Montagem de estruturas metálicas; e Treinamento em desenvolvimento profissional, gerencial e empresarial presencial, à distância e pela internet.

CAPÍTULO II

Capital Social e Quotas

5ª – O capital social da sociedade é de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentas e dez mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente do país.

Sócio	(%)	Quotas	Valores em R$
Luiz Fernando Dalpizzol	100,00	310.000	310.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da sociedade.

PREFEITURA MUNICIPAL
000759
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CAPÍTULO III

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPÍTULO IV

Administração

7ª – A administração da sociedade permanecerá a cargo do sócio **Luiz Fernando Dalpizzol**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, inclusive em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial,

PREFEITURA MUNICIPAL
000760

poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

8ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

9ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Designação de administradores não sócios:

I. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação de dois terços dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e da aprovação de titulares de quotas correspondentes a mais da metade do capital social, após a integralização.
II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO V

Deliberações Sociais e Reunião de Quotistas

11ª – Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

a. aprovação das contas da administração;
b. cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
c. nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;

d. pedido de concordata;
e. destituição dos administradores;
f. transformação da sociedade; e
g. exclusão de sócio por justa causa.

PREFEITURA MUNICIPAL
000761
RIO DOS PINHEIROS - PR

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecido o disposto no artigo 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo – É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

Parágrafo Terceiro – O quórum de instalação e o quórum deliberação será o da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Quarto – As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

Parágrafo Quinto – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

Parágrafo Sexto – Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

Parágrafo Sétimo – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

12ª – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

13ª – Na hipótese da cláusula anterior, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do *affectio societatis*, que deve

3ª

...A MUNICIPAL
000762
...IGUAÇU-PR

estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresso consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

Parágrafo Primeiro – Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

Parágrafo Segundo – A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão.

14ª – Será excluído da sociedade, de pleno direito, o sócio que for declarado falido, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do artigo 1.030 da Lei nº 10.406 de 2002.

15ª – Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na 11ª Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

CAPÍTULO VII

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

3ª

PREFEITURA MUNICIPAL
000763
MAO

16ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, conforme estabelece o artigo 1.065 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "*pro-labore*".

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII

Declaração de Enquadramento

17ª – A sociedade declara, sob as penas da Lei, que:

a) se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
b) o valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

CAPÍTULO IX

Desimpedimento

18ª – Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

PREFEITURA MUNICIPAL
000764
DOCUMENTO DE CONCAÇU-PR

CAPÍTULO X

Disposições Gerais

19ª – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei nº 10.406/2002.

20ª – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em 1 (uma) via, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem digitalmente, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – Paraná, 25 de julho de 2025.

Luiz Fernando Dalpizzol

Izabella Cristina Monaro Basso

Clicksign

PREFEITURA MUNICIPAL
000765
RIO BOM - DIVICUACU-PR

Basso & Dalpizzol - 3ª Alteração.pdf

Documento número #f8595a37-a554-4302-87e7-127abd4d0614

Hash do documento original (SHA256): e50404290926b3b224f410ec823bace232db894650b391fa056d573f5c05b75d

Assinaturas

Izabella Cristina Monaro Basso
CPF: 051.034.729-02
Assinou em 28 jul 2025 às 15:47:11

Luiz Fernando Dalpizzol
CPF: 065.128.169-51
Assinou em 28 jul 2025 às 15:16:58

Log

25 jul 2025, 17:38:34	Operador com email juliana@ocvel.com.br na Conta b18864f5-7dd8-47b3-8714-3e9a0b077dfc criou este documento número f8595a37-a554-4302-87e7-127abd4d0614. Data limite para assinatura do documento: 24 de agosto de 2025 (17:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
25 jul 2025, 17:39:18	Operador com email juliana@ocvel.com.br na Conta b18864f5-7dd8-47b3-8714-3e9a0b077dfc adicionou à Lista de Assinatura: luiz.fdalpizzol@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Fernando Dalpizzol e CPF 065.128.169-51.
25 jul 2025, 17:39:18	Operador com email juliana@ocvel.com.br na Conta b18864f5-7dd8-47b3-8714-3e9a0b077dfc adicionou à Lista de Assinatura: iza@bellaprata.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Izabella Cristina Monaro Basso e CPF 051.034.729-02.
28 jul 2025, 15:16:58	Luiz Fernando Dalpizzol assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luiz.fdalpizzol@gmail.com. CPF informado: 065.128.169-51. IP: 200.101.170.217. Componente de assinatura versão 1.1265.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 jul 2025, 15:47:11	Izabella Cristina Monaro Basso assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail iza@bellaprata.com.br. CPF informado: 051.034.729-02. IP: 177.50.41.181. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.55336228034183 e longitude -46.65303833825407. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1265.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

PREFEITURA MUNICIPAL
000766
RIO BO... D...ICCA-PR

28 jul 2025, 15:47:12 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f8595a37-a554-4302-87e7-127abd4d0614.

Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2200-2 / 2001.

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f8595a37-a554-4302-87e7-127abd4d0614, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL
000767
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MICHEL VITOR ALVES LOPES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 049579, registrado em 12/01/2009 inscrito no CPF n° 00588464929, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00588464929	049579	MICHEL VITOR ALVES LOPES

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2025 16:57 SOB N° 20253678773.
PROTOCOLO: 253678773 DE 28/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512093556. CNPJ DA SEDE: 45768210000162.
NIRE: 41210636428. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/07/2025.
LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

PREFEITURA MUNICIPAL
000768
RIO [illegible] PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2512513071

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LUIZ FERNANDO DALPIZZOL

HABILITAÇÃO: 17/05/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 23/02/1989, CASCAVEL, PR

4a DATA EMISSÃO: 08/12/2022

4b VALIDADE: 06/12/2032

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 87945243 SESP PR

4d CPF: 065.128.169-51

5 Nº REGISTRO: 04099724456

7 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ILSO LUIZ DALPIZZOL

MARIA ELOIR KAVALESKI DA SILVEIRA DALPIZZOL

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		06/12/2032	
A1			
B		06/12/2032	
B1			
C			
CY			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
80909067564
PR92229243

LOCAL: CURITIBA, PR

2512513071

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver Licence / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver Licence Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA040997744<567<<<<<<<<<<<<
8902236M3212068BRA<<<<<<<<<<<2
LUIZ<<FERNANDO<DALPIZZOL<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL
000769
RIO BOM - FOZ DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.768.210/0001-62 **MATRIZ**		**24/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.99-1-01 - Administração de obras
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADELINO ANDRE CATTANI	**746**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.819-767	**REGIÃO DO LAGO**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LIMIT.ENGENHARIA@GMAIL.COM	**(45) 9902-4111**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2026** às **14:07:23** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL
000770
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 45.768.210/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:25:02 do dia 13/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2026.
Código de controle da certidão: **8C89.CD41.5763.99E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000771
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038603923-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.768.210/0001-62**
Nome: **LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/12/2025 15:51:30)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL
000772
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 11194/2026

A presente Certidão é VÁLIDA até 16 de abril de 2026.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**16227077**
Nome/Razão:	**LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ/CPF:	**45.768.210/0001-62**
Endereço:	**RUA ADELINO ANDRE CATTANI, 746**
Complemento:	
Bairro:	**REGIÃO DO LAGO** **CEP:** 85.819-767
Cidade:	**Cascavel - PR**

[REQUERENTE]

Código:	16227077
Nome/Razão:	LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ/CPF:	45.768.210/0001-62

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 16 de janeiro de 2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:

PREFEITURA MUNICIPAL
000773
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.768.210/0001-62

Razão Social: LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: R ADELINO ANDRE CATANI 746 / REGIAO DO LAGO / CASCAVEL / PR / 85819-767

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020320475779999165

Informação obtida em 13/02/2026 16:26:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
000774
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.768.210/0001-62
Certidão nº: 10241412/2026
Expedição: 13/02/2026, às 16:26:54
Validade: 12/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.768.210/0001-62, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE CASCAVEL-PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL
000775
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 45.768.210/0001-62

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 22 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniaçu, Icaraíma, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubiratã e Xambrê.

0 000000 030501

PREFEITURA MUNICIPAL
000776
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: BASSO & DALPIZZOL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 45.768.210/0001-62

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.937,23	R$ 232,11
CIRCULANTE		R$ 2.937,23	R$ 232,11
CAIXAS E EQUIVALENTES		R$ 2.937,23	R$ 232,11
BENS NUMERÁRIOS		R$ 2.937,23	R$ 232,11
CAIXA		R$ 2.937,23	R$ 232,11
PASSIVO		R$ 2.937,23	R$ 232,11
CIRCULANTE		R$ 1.680,00	R$ 7.654,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 168,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 168,00	R$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 168,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 133,32	R$ 580,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 133,32	R$ 580,80
INSS A RECOLHER		R$ 133,32	R$ 580,80
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.378,68	R$ 7.074,00
CONTAS A PAGAR		R$ 1.378,68	R$ 7.074,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.078,68	R$ 5.874,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R$ 300,00	R$ 1.200,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.257,23	R$ (7.422,69)
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (8.742,77)	R$ (17.422,69)
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (8.742,77)	R$ (17.422,69)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (8.742,77)	R$ (17.422,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.7B.F2.AA.55.5F.82.E7.36.F8.2D.6D.02.75.ED.34.B1.9B.5D.F6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL
000777
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: BASSO & DALPIZZOL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 45.768.210/0001-62

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 3.300,00	R$ 12.515,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 3.300,00	R$ 12.515,00
SERVIÇOS MERCADO INTERNO		R$ 3.300,00	R$ 12.515,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		R$ 3.300,00	R$ 12.515,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (198,00)	R$ (750,91)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (198,00)	R$ (750,91)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (198,00)	R$ (750,91)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 3.102,00	R$ 11.764,09
(=) LUCRO/PREJUÍZO BRUTO		R$ 3.102,00	R$ 11.764,09
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (11.844,77)	R$ (20.444,01)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (11.796,00)	R$ (20.310,42)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (11.796,00)	R$ (20.310,42)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (9.696,00)	R$ (15.768,00)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS		R$ 0,00	R$ (942,42)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (2.100,00)	R$ (3.600,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (48,77)	R$ (181,80)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (48,77)	R$ (181,80)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R$ (4,08)	R$ (18,63)
(-) MULTAS DEDUTÍVEIS		R$ (44,69)	R$ (92,39)
(-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS		R$ 0,00	R$ (33,60)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ 0,00	R$ (37,18)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 48,21
JUROS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 48,21
(-) (=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ (8.742,77)	R$ (8.679,92)
(-) RESULTADO ANTES DA CS E IR		R$ (8.742,77)	R$ (8.679,92)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (8.742,77)	R$ (8.679,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.7B.F2.AA.55.5F.82.E7.36.F8.2D.6D.02.75.ED.34.B1.9B.5D.F6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	BASSO & DALPIZZOL LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ	45.768.210/0001-62	Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	(-) PREJUÍZO ACUMULADO (R$)	
aldo Inicial em 01.01.2023	10.000,00	(-)8.742,77	1.257,23
REJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(-)8.679,92	(-)8.679,92
aldo Final em 31.12.2023	10.000,00	(-)17.422,69	(-)7.422,69
otas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.7B.F2.AA.55.5F.82.E7.36.F8.2D.6D.02.75.ED.34.B1.9B.5D.F6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL
000778

PREFEITURA MUNICIPAL
000779
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41210636428	45.768.210/0001-62	
NOME EMPRESARIAL		
BASSO & DALPIZZOL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
04.7B.F2.AA.55.5F.82.E7.36.F8.2D.6D.02.75.ED.34.B1.9B.5D.F6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	78117256000170	ORGANIZACAO CONTABIL CASCAVEL LTDA:78117256000170	270529151498663425643289536658941088 6	26/01/2024 a 25/01/2025	Sim
Contador	33408815968	PAULO DE TARSO VIEIRA LOPES:33408815968	9969447375703168632247630215138026253 3	19/12/2023 a 18/12/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

04.7B.F2.AA.55.5F.82.E7.36.F8.2D.6D.
02.75.ED.34.B1.9B.5D.F6-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/05/2024 às 09:39:04

B7.A0.C3.A5.69.2B.10.6E
2D.21.4A.8F.51.75.09.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL
000780
Sped CONTÁBIL

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BASSO & DALPIZZOL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	45.768.210/0001-62
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BASSO & DALPIZZOL LTDA
NIRE	41210636428
CNPJ	45.768.210/0001-62
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Cascavel
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/03/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2912

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BASSO & DALPIZZOL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2912
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.7B.F2.AA.55.5F.82.E7.36.F8.2D.6D.02.75.ED.34.B1.9B.5D.F6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

PREFEITURA MUNICIPAL
000781
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Entidade: BASSO E DALPIZZOL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 45.768.210/0001-62

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 232,11	R$ 3.675,72
CIRCULANTE		R$ 232,11	R$ 3.675,72
DISPONIVEL		R$ 232,11	R$ 3.675,72
Caixa		R$ 232,11	R$ 3.675,72
PASSIVO		R$ 232,11	R$ 3.675,72
CIRCULANTE		R$ 7.654,80	R$ 3.304,90
OBRIGACOES TRABALHISTA E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 580,80	R$ 1.628,22
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 580,80	R$ 1.628,22
INSS a Recolher		R$ 580,80	R$ 1.194,20
(-) Reversao Salarial a Recolher		R$ (0,00)	R$ 70,39
(-) Mensalidade Sindical a Recolher		R$ (0,00)	R$ 363,63
(-) FORNECEDORES		R$ (0,00)	R$ 300,00
(-) FORNECEDORES		R$ (0,00)	R$ 300,00
(-) ORGANIZACAO CONTABIL CASCAVEL LTDA		R$ (0,00)	R$ 300,00
(-) OBRIGACOES FISCAIS		R$ (0,00)	R$ 120,00
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ (0,00)	R$ 120,00
(-) SIMPLES Nacional a Recolher		R$ (0,00)	R$ 120,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 7.074,00	R$ 1.256,68
CONTAS A PAGAR		R$ 7.074,00	R$ 1.256,68
Pro Labore a Pagar		R$ 5.874,00	R$ 1.256,68
Honorarios Contabeis a Pagar		R$ 1.200,00	R$ (0,00)
(-) NAO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 46.000,00
(-) SOCIOS E DIRETORES		R$ (0,00)	R$ 46.000,00
(-) SOCIOS E DIRETORES		R$ (0,00)	R$ 46.000,00
(-) LUIZ FERNANDO DALPIZZOL AFAC		R$ (0,00)	R$ 23.000,00
(-) IZABELLA CRISTINA MONARO BASSO AFAC		R$ (0,00)	R$ 23.000,00
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (7.422,69)	R$ (45.629,18)
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL REALIZADO		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
(-) OUTRAS CONTA DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (17.422,69)	R$ (55.629,18)
(-) Prejuizos Acumulados		R$ (17.422,69)	R$ (55.629,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.51.B1.18.03.4C.49.03.28.89.0D.70.AB.00.35.41.4A.44.1A.FE-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: BASSO E DALPIZZOL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 45.768.210/0001-62

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL
000782
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 12.515,00	R$ 21.198,00
VENDA DE SERVICOS		R$ 12.515,00	R$ 21.198,00
Venda Servicos Mercado Interno		R$ 12.515,00	R$ 21.198,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (750,91)	R$ (1.271,89)
(-) IMPOSTOS S VENDAS		R$ (750,91)	R$ (1.271,89)
(-) SIMPLES Nacional		R$ (750,91)	R$ (1.271,89)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R$ 11.764,09	R$ 19.926,11
LUCRO BRUTO		R$ 11.764,09	R$ 19.926,11
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (20.310,42)	R$ (58.026,71)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (37.482,71)
(-) Saude Ocupacional Laboral		R$ (0,00)	R$ (1.830,00)
(-) Salarios Ordenados Gratificacoes a Empregados		R$ (0,00)	R$ (21.127,46)
(-) 13Salario		R$ (0,00)	R$ (2.326,12)
(-) Ferias		R$ (0,00)	R$ (2.481,19)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (7.088,68)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (2.629,26)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (942,42)	R$ (0,00)
(-) Servicos de Terceiros PJ		R$ (942,42)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (19.368,00)	R$ (20.544,00)
(-) Pro Labore		R$ (15.768,00)	R$ (16.944,00)
(-) Honorario Contabil		R$ (3.600,00)	R$ (3.600,00)
(-) PREJUIZO ANTES DA RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (8.546,33)	R$ (38.100,60)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ (133,59)	R$ (105,89)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (181,80)	R$ (105,89)
(-) Multas Pagas		R$ (92,39)	R$ (96,02)
(-) Variacoes Monetarias Passivas		R$ (33,60)	R$ (0,00)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (55,81)	R$ (9,87)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 48,21	R$ (0,00)
(-) Juros Recebidos ou Auferidos		R$ 48,21	R$ (0,00)
(-) PREJUIZO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (8.679,92)	R$ (38.206,49)
(-) PREJUIZO LIQUIDO DAS OPERACOES CONTINUADAS		R$ (8.679,92)	R$ (38.206,49)
(-) PREJUIZO DAS OPERACOES DESCONTINUADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (8.679,92)	R$ (38.206,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.51.B1.18.03.4C.49.03.28.89.0D.70.AB.00.35.41.4A.44.1A.FE-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	BASSO E DALPIZZOL LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ	45.768.210/0001-62	Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	OUTRAS CONTA DO PATRIMONIO LIQUIDO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	10.000,00	(-)17.422,69	(-)7.422,69
PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		(-)38.206,49	(-)38.206,49
Saldo Final em 31.12.2024	10.000,00	(-)55.629,18	(-)45.629,18
Notas			

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU
000783

PREFEITURA MUNICIPAL
000784
RIO C... IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41210636428	45.768.210/0001-62

NOME EMPRESARIAL
BASSO E DALPIZZOL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diario Geral	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
C1.51.B1.18.03.4C.49.03.28.89.0D.70.AB.00.35.41.4A.44.1A.FE

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	78117256000170	ORGANIZACAO CONTABIL CASCAVEL LTDA:78117256000170	541706220278990443 9	03/02/2025 a 03/02/2026	Sim
Contador	00588464929	MICHEL VITOR ALVES LOPES:00588464929	817921019979243611 3	05/05/2025 a 05/05/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C1.51.B1.18.03.4C.49.03.28.89.0D.70.A
B.00.35.41.4A.44.1A.FE-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/06/2025 às 16:04:12

AC.EE.59.BC.32.1B.B7.D7
9D.56.9B.4B.3D.41.80.AC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL
000785
RIO BC... DO IGUAÇU-PR

Entidade: BASSO E DALPIZZOL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 45.768.210/0001-62

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BASSO E DALPIZZOL LTDA
NIRE	41210636428
CNPJ	45.768.210/0001-62
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diario Geral
Município	Cascavel
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/03/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1781

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BASSO E DALPIZZOL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1781
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.51.B1.18.03.4C.49.03.28.89.0D.70.AB.00.35.41.4A.44.1A.FE-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. 45.768.210/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL
000786
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANÁLISE FINANCEIRA - 2023 E 2024

			2023		2024
AC	ATIVO CIRCULANTE	R$	232.11	R$	3,675.72
ANC	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$	-	R$	-
RLP	ATIVO REALIZÁVEL A LONG	R$	-	R$	-
PC	PASSIVO CIRCULANTE	R$	7,654.80	R$	3,304.90
PNC	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	-	R$	46,000.00
PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R$	7,422.69	-R$	45,629.18
TA	TOTAL DO PASSIVO	R$	232.11	R$	3,675.72
CS	CAPITAL SOCIAL	R$	10,000.00	R$	10,000.00

		2023			2024		
LG - LIQUIDEZ GERAL							
	AC + RLP	R$	232.11	**0.03032215**	R$	3,675.72	**0.074550805**
	PC + PNC	R$	7,654.80		R$	49,304.90	
SG - SOLVÊNCIA GERAL							
	AC + ANC	R$	232.11	**0.030322151**	R$	3,675.72	**0.074550805**
	PC + PNC	R$	7,654.80		R$	49,304.90	
LC - LIQUIDEZ CORRENTE							
	AC	R$	232.11	**0.030322151**	R$	3,675.72	**1.112203092**
	PC	R$	7,654.80		R$	3,304.90	
EPL - ENDIVIDAMENTO DO PATRIÔNIO LÍQUIO							
	PC + PNC	R$	7,654.80	**-1.031270335**	R$	49,304.90	**-1.080556346**
	PL	-R$	7,422.69		-R$	45,629.18	
CCL - CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO							
	AC - PC	**R$**	**7,654.80**		**R$**	**370.82**	
VP - VALOR PATRIMONIAL							
	PL	-R$	7,422.69	**-0.742269**	-R$	45,629.18	**-4.562918**
	CS	R$	10,000.00		R$	10,000.00	
GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO							
	PC + PNC	R$	7,654.80	**32.9791909**	R$	49,304.90	**13.41367134**
	AT	R$	232.11		R$	3,675.72	

LUIZ FERNANDO DALPIZZOL:06512816951
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DALPIZZOL:06512816951
Dados: 2025.08.15 16:21:31 -03'00'

LUIZ FERNANDO DALPIZZOL
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF. 065.128.169-51

PAULO DE TARSO VIEIRA LOPES:33408815968
Assinado de forma digital por PAULO DE TARSO VIEIRA LOPES:33408815968
Dados: 2025.08.15 16:08:05 -03'00'

PAULO DE TARSO VIEIRA LOPES
CONTADOR - CRC: PR-017948/O-4 - CONTADOR
CPF. 334.088.159-68

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	BASSO E DALPIZZOL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	45.768.210/0001-62
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL
000787
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BASSO E DALPIZZOL LTDA
NIRE	41210636428
CNPJ	45.768.210/0001-62
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diario Geral
Município	Cascavel
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/03/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1781

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BASSO E DALPIZZOL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1781
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.51.B1.18.03.4C.49.03.28.89.0D.70.AB.00.35.41.4A.44.1A.FE-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL
000788
RIO BONITO

BALANCETE
PERÍODO DE 01/01/2025 À 31/07/2025

LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (579)
CNPJ: 45.768.210/0001-62

Data: 27/08/2025 9:54.07

Classificação/Conta			Saldo Anterior	D/C	Total Débito	Total Crédito	Saldo Atual	D/C
1 ATIVO			**3.675,72**	**D**	**370.299,82**	**64.097,46**	**309.878,08**	**D**
1.10 CIRCULANTE			**3.675,72**	**D**	**370.299,82**	**64.097,46**	**309.878,08**	**D**
1.10.10 DISPONIVEL			**3.675,72**	**D**	**370.299,82**	**64.097,46**	**309.878,08**	**D**
1.10.10.10	Caixa	74	3.675,72	D	39.064,56	33.904,10	8.836,18	D
1.10.10.20 DEPÓSITO BANCÁRIOS A VISTA			**0,00**	**D**	**330.687,10**	**29.645,20**	**301.041,90**	**D**
1.10.10.20.01	Banco Nubank	106	0,00	D	330.687,10	29.645,20	301.041,90	D
1.10.10.30 APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA			**0,00**	**D**	**548,16**	**548,16**	**0,00**	**D**
1.10.10.30.01	Banco Nubank	113	0,00	D	548,16	548,16	0,00	D
2 PASSIVO			**3.675,72**	**C**	**49.559,16**	**359.846,28**	**313.962,84**	**C**
2.10 CIRCULANTE			**3.304,90**	**C**	**19.059,16**	**40.746,28**	**24.992,02**	**C**
2.10.10 OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E ENCARGOS SOCIAIS			**1.628,22**	**C**	**2.196,08**	**1.168,86**	**601,00**	**C**
2.10.10.20 ENCARGOS SOCIAIS			**1.628,22**	**C**	**2.196,08**	**1.168,86**	**601,00**	**C**
2.10.10.20.01	INSS a Recolher	2138	1.194,20	C	2.196,08	1.168,86	166,98	C
2.10.10.20.06	Reversão Salarial a Recolher	2176	70,39	C	0,00	0,00	70,39	C
2.10.10.20.07	Mensalidade Sindical a Recolher	2188	363,63	C	0,00	0,00	363,63	C
2.10.30 FORNECEDORES			**300,00**	**C**	**3.500,00**	**3.200,00**	**0,00**	**C**
2.10.30.10 FORNECEDORES			**300,00**	**C**	**3.500,00**	**3.200,00**	**0,00**	**C**
2.10.30.10.01	M M DOS REIS JUNIOR ENGENHARIA	20491	0,00	C	3.200,00	3.200,00	0,00	C
2.10.30.10.01	ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL CASCAVEL LTDA	9383	300,00	C	300,00	0,00	0,00	C
2.10.72 OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS			**0,00**	**C**	**0,00**	**22.740,00**	**22.740,00**	**C**
2.10.72.10 EMPRÉSTIMOS PF			**0,00**	**C**	**0,00**	**22.740,00**	**22.740,00**	**C**
2.10.72.10.10	Izabella Cristina Monaro Basso	256	0,00	C	0,00	22.740,00	22.740,00	C
2.10.75 OBRIGAÇÕES FISCAIS			**120,00**	**C**	**1.031,42**	**911,42**	**0,00**	**C**
2.10.75.10 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES			**120,00**	**C**	**1.031,42**	**911,42**	**0,00**	**C**
2.10.75.10.09	SIMPLES Nacional a Recolher	2326	120,00	C	1.031,42	911,42	0,00	C
2.10.95 OUTRAS OBRIGAÇÕES			**1.256,68**	**C**	**12.331,66**	**12.726,00**	**1.651,02**	**C**
2.10.95.20 CONTAS A PAGAR			**1.256,68**	**C**	**12.331,66**	**12.726,00**	**1.651,02**	**C**
2.10.95.20.01	Pro Labore a Pagar	2102	1.256,68	C	10.531,66	10.626,00	1.351,02	C
2.10.95.20.04	Honorários Contábeis a Pagar	125	0,00	C	1.800,00	2.100,00	300,00	C
2.20 NÃO CIRCULANTE			**46.000,00**	**C**	**25.500,00**	**14.100,00**	**34.600,00**	**C**
2.20.90 SÓCIOS E DIRETORES			**46.000,00**	**C**	**25.500,00**	**14.100,00**	**34.600,00**	**C**
2.20.90.10 SÓCIOS E DIRETORES			**46.000,00**	**C**	**25.500,00**	**14.100,00**	**34.600,00**	**C**
2.20.90.10.01	IZABELLA CRISTINA MONARO BASSO - AFAC	616	23.000,00	C	23.000,00	0,00	0,00	C
2.20.90.10.01	LUIZ FERNANDO DALPIZZOL - AFAC	326	23.000,00	C	2.500,00	14.100,00	34.600,00	C
2.40 PATRIMONIO LIQUIDO			**45.629,18**	**D**	**5.000,00**	**305.000,00**	**254.370,82**	**C**
2.40.10 CAPITAL SOCIAL			**10.000,00**	**C**	**5.000,00**	**305.000,00**	**310.000,00**	**C**
2.40.10.10 CAPITAL REALIZADO			**10.000,00**	**C**	**5.000,00**	**305.000,00**	**310.000,00**	**C**
2.40.10.10.01	Capital Social Integralizado	2426	10.000,00	C	5.000,00	305.000,00	310.000,00	C
2.40.40 OUTRAS CONTA DO PATRIMONIO LIQUIDO			**55.629,18**	**D**	**0,00**	**0,00**	**55.629,18**	**D**
2.40.40.02	(-) Prejuízos Acumulados	2552	55.629,18	D	0,00	0,00	55.629,18	D
3 RESULTADO			**0,00**	**D**	**19.274,76**	**15.190,00**	**4.084,76**	**D**
3.10 RECEITA BRUTA OPERACIONAL			**0,00**	**D**	**0,00**	**15.190,00**	**15.190,00**	**C**
3.10.30 VENDA DE SERVIÇOS			**0,00**	**D**	**0,00**	**15.190,00**	**15.190,00**	**C**
3.10.30.01	Venda Serviços Mercado Interno	3100	0,00	D	0,00	15.190,00	15.190,00	C

Classificação/Conta			Saldo Anterior	D/C	Total Débito	Total Crédito	Saldo Atual	D/C
3.20.30	**(-) IMPOSTOS S/ VENDAS**		**0,00**	**D**	**911,42**	**0,00**	**911,42**	**D**
3.20.30.01	SIMPLES Nacional	3298	0,00	D	911,42	0,00	911,42	D
3.40	**DESPESAS OPERACIONAIS**		**0,00**	**D**	**18.363,34**	**0,00**	**18.363,34**	**D**
3.40.20	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**		**0,00**	**D**	**18.298,53**	**0,00**	**18.298,53**	**D**
3.40.20.10	**DESPESAS COM PESSOAL**		**0,00**	**D**	**279,88**	**0,00**	**279,88**	**D**
3.40.20.10.13	Seguro de Vida em Grupo	4162	0,00	D	129,88	0,00	129,88	D
3.40.20.10.17	Saúde Ocupacional / Laboral	69	0,00	D	150,00	0,00	150,00	D
3.40.20.30	**UTILIDADES E SERVIÇOS**		**0,00**	**D**	**3.200,00**	**0,00**	**3.200,00**	**D**
3.40.20.30.01	Serviços de Terceiros - PJ	4595	0,00	D	3.200,00	0,00	3.200,00	D
3.40.20.50	**DESPESAS GERAIS**		**0,00**	**D**	**13.026,00**	**0,00**	**13.026,00**	**D**
3.40.20.50.09	Pro Labore	4048	0,00	D	10.626,00	0,00	10.626,00	D
3.40.20.50.10	Honorario Contabil	4704	0,00	D	2.400,00	0,00	2.400,00	D
3.40.20.60	**IMPOSTOS E TAXAS**		**0,00**	**D**	**1.792,65**	**0,00**	**1.792,65**	**D**
3.40.20.60.11	Impostos e Taxas Estaduais	132	0,00	D	1.116,88	0,00	1.116,88	D
3.40.20.60.11	Impostos e Taxas Municipais	83	0,00	D	675,77	0,00	675,77	D
3.40.30	**ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS**		**0,00**	**D**	**64,81**	**0,00**	**64,81**	**D**
3.40.30.10	**DESPESAS FINANCEIRAS**		**0,00**	**D**	**64,81**	**0,00**	**64,81**	**D**
3.40.30.10.01	Juros Pagos ou Incorridos	4814	0,00	D	43,07	0,00	43,07	D
3.40.30.10.01	Multas Pagas	5	0,00	D	7,34	0,00	7,34	D
3.40.30.10.03	Despesas Bancárias	4838	0,00	D	14,40	0,00	14,40	D
	* TOTAL GERAL *		**0,00**		**439.133,74**	**439.133,74**	**0,00**	

Cascavel, 31 de JULHO de 2025

MICHEL VITOR ALVES LOPES:00588464929

Assinado digitalmente por MICHEL VITOR ALVES LOPES:00588464929
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=81047508000147, OU=presencial, CN=MICHEL VITOR ALVES LOPES:00588464929
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.27 09:54:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

LUIZ FERNANDO DALPIZZOL
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)
CPF 065.128.169-51

MICHEL VITOR ALVES LOPES
CONTADOR(A)
CRC-PR 049579/O-9
CPF 005.884.649-29

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

000790

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 125903/2025 — Validade: 31/03/2026

Razão social:
LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ:
45.768.210/0001-62

Num. Registro:
78884

Data do Registro:
21/07/2022

Capital Social:
R$ 310.000,00

Endereço:
RUA ADELINO ANDRE CATANI, 746, CASA, REGIAO DO LAGO

CEP:
85819-767

Cidade:
CASCAVEL-PR

Nº da Alteração Contratual:
3

Data da última alteração:
28/07/2025

Objetivo Social:
INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL ELABORACAO, GESTAO, SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA SUPERVISAO DE OBRAS E CONTROLE DE MATERIAIS SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS ADMINISTRACAO DE OBRAS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR SERVICOS DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA NA CONSTRUCAO CIVIL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO CONSTRUCAO DE VIAS E SERVICOS DE INFRAESTRUTURA OBRAS DE TERRAPLANAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA TESTES E ANALISES TECNICAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, GERENCIAL E EMPRESARIAL PRESENCIAL, A DISTANCIA E PELA INTERNET.

Encontra-se quite com o exercício 2025
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 45.768.210/0001-62

NOME CIVIL: LUIZ FERNANDO DALPIZZOL

Carteira: PR-143250/D - Data de expedição: 07/01/2015

Desde 21/07/2022 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

000791

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 308058/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 06/11/2025 16:18:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

PREFEITURA MUNICIPAL
000792
FOLHA
MUNICIPAL-PR

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 19703/2026 — Validade: 19/08/2026

Nome civil:
LUIZ FERNANDO DALPIZZOL

CPF:
065.128.169-51

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-143250/D

Documento de Identidade:
87945243

Registro Nacional:
1713909960

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
07/01/2015

Filiação:
PAI: ILSO LUIZ DALPIZZOL
MÃE: MARIA ELOIR KAVALESKI DA SIVEIRA DALPIZZOL

Naturalidade:
CASCAVEL/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 28/12/2015

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 20/12/2014 - Diplomação: 20/12/2014

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 45768210000162

Desde: 21/07/2022 Carga Horária: 40h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 51723/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 20/02/2026 15:27:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

3ª

PREFEITURA MUNICIPAL
000793
RIO BOM - JEDICIAÇU-PR

Os signatários deste instrumento:

1. **Luiz Fernando Dalpizzol**, brasileiro, nascido em 23/02/1989, solteiro, engenheiro civil, portador do CREA/PR nº 143250/D, inscrito no CPF/MF sob nº 065.128.169-51, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.794.524-3/Secretaria de Estado de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Adelino André Cattani nº 746, Bairro Região do Lago, CEP 85.819-767, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná; e

2. Izabella Cristina Monaro Basso, brasileira, nascida em 25/12/1986, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 051.034.729-02, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.076.632-9/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Adelino André Cattani nº 746, Bairro Região do Lago, CEP 85.819-767, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Basso & Dalpizzol Ltda.**, com sede e foro na Rua Adelino André Cattani nº 746, Bairro Região do Lago, CEP 85.819-767, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.1063642-8 em 24/03/2022 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.768.210/0001-62;

Resolve, assim, alterar seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª – Retira-se da sociedade, no presente ato, a sócia **Izabella Cristina Monaro Basso**, vendendo e transferindo as 5.000 (cinco mil) quotas de capital social que possui, pelo valor nominal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao sócio remanescente **Luiz Fernando Dalpizzol**, dando-lhe plena, geral e rasa quitação das quotas vendidas, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

2ª – Em virtude das modificações ora ajustadas, o capital social da sociedade no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído ao sócio quotista:

3a
PREFEITURA MUNICIPAL
000794
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Sócio	(%)	Quotas	Valores em R$
Luiz Fernando Dalpizzol	100,00	10.000	10.000,00
Total do Capital Social	**100,00**	**10.000**	**10.000,00**

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social da sociedade.

3ª – O capital social no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), fica elevado para R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelo sócio **Luiz Fernando Dalpizzol**, em moeda corrente do país, no presente ato.

Parágrafo Primeiro – Em virtude das modificações ora ajustadas, o capital social da sociedade, agora, no valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentas e dez mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído ao sócio quotista:

Sócio	(%)	Quotas	Valores em R$
Luiz Fernando Dalpizzol	100,00	310.000	310.000,00
Total do Capital Social	**100,00**	**310.000**	**310.000,00**

Parágrafo Segundo – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da sociedade.

4ª – A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de: Treinamento em desenvolvimento profissional, gerencial e empresarial presencial, à distância e pela internet; Serviços de palestrante; Elaboração, gestão, supervisão e gerenciamento de projetos de engenharia; Supervisão de obras e controle de materiais; Supervisão de contratos de execução de obras; Administração de obras; Locação de equipamentos para construção civil; Indústria da construção civil; e Serviços de mão-de-obra especializada na construção civil, passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto social: Indústria da construção civil; Elaboração, gestão, supervisão e gerenciamento de projetos de engenharia; Supervisão de obras e controle de materiais; Supervisão de contratos de execução de obras; Administração de obras; Locação de equipamentos para construção civil; Locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;

Serviços de mão-de-obra especializada na construção civil; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização; Construção de vias e serviços de infraestrutura; Obras de terraplanagem; Serviços de preparação de terreno; Comércio de materiais de construção; Atividades técnicas relacionadas à engenharia; Testes e análises técnicas; Montagem de estruturas metálicas; e Treinamento em desenvolvimento profissional, gerencial e empresarial presencial, à distância e pela internet.

5ª – A sociedade que gira sob o nome empresarial de **Basso & Dalpizzol Ltda.**, passa a denominar-se, a partir da data de registro da presente alteração contratual, **Limit Engenharia e Construções Ltda.**

6ª – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Limit Engenharia e Construções Ltda.

CNPJ/MF nº 45.768.210/0001-62
NIRE nº 41.2.1063642-8

Luiz Fernando Dalpizzol, brasileiro, nascido em 23/02/1989, solteiro, engenheiro civil, portador do CREA/PR nº 143250/D, inscrito no CPF/MF sob nº 065.128.169-51, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.794.524-3/Secretaria de Estado de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Adelino André Cattani nº 746, Bairro Região do Lago, CEP 85.819-767, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Limit Engenharia e Construções Ltda.**, com sede e foro na Rua Adelino André Cattani nº 746, Bairro Região do Lago, CEP 85.819-767, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.1063642-8 em 24/03/2022 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.768.210/0001-62;

3ª
PREFEITURA MUNICIPAL
000796
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **Limit Engenharia e Construções Ltda.**, e é regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

2ª – A sociedade tem a sua sede e foro na Rua Adelino André Cattani nº 746, Bairro Região do Lago, CEP 85.819-767, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

3ª – A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª – A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade a seguir: Indústria da construção civil; Elaboração, gestão, supervisão e gerenciamento de projetos de engenharia; Supervisão de obras e controle de materiais; Supervisão de contratos de execução de obras; Administração de obras; Locação de equipamentos para construção civil; Locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Serviços de mão-de-obra especializada na construção civil; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização; Construção de vias e serviços de infraestrutura; Obras de terraplanagem; Serviços de preparação de terreno; Comércio de materiais de construção; Atividades técnicas relacionadas à engenharia; Testes e análises técnicas; Montagem de estruturas metálicas; e Treinamento em desenvolvimento profissional, gerencial e empresarial presencial, à distância e pela internet.

CAPÍTULO II

Capital Social e Quotas

5ª – O capital social da sociedade é de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentas e dez mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente do país.

Sócio	(%)	Quotas	Valores em R$
Luiz Fernando Dalpizzol	100,00	310.000	310.000,00

3ª
PREFEITURA MUNICIPAL
000797
RIO D... DE IGUAÇU PR

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da sociedade.

CAPÍTULO III

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPÍTULO IV

Administração

7ª – A administração da sociedade permanecerá a cargo do sócio **Luiz Fernando Dalpizzol**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, inclusive em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial,

3ª

PREFEITURA MUNICIPAL
000798
RIO DOS [illegible] PR

poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

8ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

9ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Designação de administradores não sócios:

I. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação de dois terços dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e da aprovação de titulares de quotas correspondentes a mais da metade do capital social, após a integralização.
II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO V

Deliberações Sociais e Reunião de Quotistas

11ª – Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

a. aprovação das contas da administração;
b. cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
c. nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;

3ª
PREFEITURA MUNICIPAL
000799
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

d. pedido de concordata;
e. destituição dos administradores;
f. transformação da sociedade; e
g. exclusão de sócio por justa causa.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecido o disposto no artigo 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo – É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

Parágrafo Terceiro – O quórum de instalação e o quórum deliberação será o da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Quarto – As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

Parágrafo Quinto – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

Parágrafo Sexto – Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

Parágrafo Sétimo – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

12ª – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

13ª – Na hipótese da cláusula anterior, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do *affectio societatis*, que deve

3ª
PREFEITURA MUNICIPAL
000800
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresso consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

Parágrafo Primeiro – Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

Parágrafo Segundo – A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão.

14ª – Será excluído da sociedade, de pleno direito, o sócio que for declarado falido, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do artigo 1.030 da Lei nº 10.406 de 2002.

15ª – Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na 11ª Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

CAPÍTULO VII

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

3a
000801
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, conforme estabelece o artigo 1.065 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "*pro-labore*".

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII

Declaração de Enquadramento

17ª – A sociedade declara, sob as penas da Lei, que:

a) se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
b) o valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

CAPÍTULO IX

Desimpedimento

18ª – Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

PREFEITURA MUNICIPAL
000802
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CAPÍTULO X

Disposições Gerais

19ª – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei nº 10.406/2002.

20ª – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em 1 (uma) via, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem digitalmente, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – Paraná, 25 de julho de 2025.

Luiz Fernando Dalpizzol

Izabella Cristina Monaro Basso

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 28 de julho de 2025 Versão v1.48.0

PREFEITURA MUNICIPAL
000803
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Basso & Dalpizzol - 3ª Alteração.pdf

Documento número #f8595a37-a554-4302-87e7-127abd4d0614

Hash do documento original (SHA256): e50404290926b3b224f410ec823bace232db894650b391fa056d573f5c05b75d

Assinaturas

Izabella Cristina Monaro Basso
CPF: 051.034.729-02
Assinou em 28 jul 2025 às 15:47:11

Luiz Fernando Dalpizzol
CPF: 065.128.169-51
Assinou em 28 jul 2025 às 15:16:58

Log

25 jul 2025, 17:38:34 Operador com email juliana@ocvel.com.br na Conta b18864f5-7dd8-47b3-8714-3e9a0b077dfc criou este documento número f8595a37-a554-4302-87e7-127abd4d0614. Data limite para assinatura do documento: 24 de agosto de 2025 (17:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

25 jul 2025, 17:39:18 Operador com email juliana@ocvel.com.br na Conta b18864f5-7dd8-47b3-8714-3e9a0b077dfc adicionou à Lista de Assinatura: luiz.fdalpizzol@gmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Fernando Dalpizzol e CPF 065.128.169-51.

25 jul 2025, 17:39:18 Operador com email juliana@ocvel.com.br na Conta b18864f5-7dd8-47b3-8714-3e9a0b077dfc adicionou à Lista de Assinatura: iza@bellaprata.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Izabella Cristina Monaro Basso e CPF 051.034.729-02.

28 jul 2025, 15:16:58 Luiz Fernando Dalpizzol assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luiz.fdalpizzol@gmail.com. CPF informado: 065.128.169-51. IP: 200.101.170.217. Componente de assinatura versão 1.1265.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

28 jul 2025, 15:47:11 Izabella Cristina Monaro Basso assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail iza@bellaprata.com.br. CPF informado: 051.034.729-02. IP: 177.50.41.181. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.55336228034183 e longitude -46.65303833825407. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1265.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 28 de julho de 2025 Versão v1.48.0

PREFEITURA MUNICIPAL
000804
RIO BRANCO DO IVAÍ-PR

28 jul 2025, 15:47:12 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento f8595a37-a554-4302-87e7-127abd4d0614.

Maq

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f8595a37-a554-4302-87e7-127abd4d0614, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

PREFEITURA MUNICIPAL
000805
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MICHEL VITOR ALVES LOPES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 049579, registrado em 12/01/2009, inscrito no CPF n° 00588464929, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00588464929	049579	MICHEL VITOR ALVES LOPES

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2025 16:57 SOB N° 20253678773.
PROTOCOLO: 253678773 DE 28/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512093556. CNPJ DA SEDE: 45768210000162.
NIRE: 41210636428. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/07/2025.
LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1720250004815

Atividade concluída: 6

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIZ FERNANDO DALPIZZOL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ FERNANDO DALPIZZOL**
Registro: **PR-143250/D** RNP: **1713909960**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720231529728** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/03/2023 Baixada em: 17/07/2025 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BASSO & DALPIZZOL LTDA**

Contratante: **MGAP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** CNPJ: **00.861.776/0001-04**

Rua: R CIPRESTE Nº: 637

Complemento: CASA 21 - CONDOMINIO PORTAL DO VALE Bairro: PARQUE VERDE

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85807-700

Contrato: celebrado em 01/11/2022 Vinculado a ART: 1720226151160

Valor do contrato: R$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R DAS INDUSTRIAS Nº: 1478

Complemento: NÚCLEO DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN Bairro: DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85818-116

Coordenadas Geográficas: -24,9788 x -53,380849

Data de início: 01/11/2022 Conclusão efetiva: 22/12/2023

Finalidade: Industrial

Proprietário: MGAP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA CNPJ: 00.861.776/0001-04

Atividade Técnica: **1-** Projeto arquitetônico de edificação em materiais mistos, 1209,41 M2; **2-** Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico , 5183,5 M2; **3-** Projeto, Projeto de instalações de instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, 1209,41 M2; **4-** Projeto de coleta de resíduos sólidos da construção civil, 1209,41 M2; **5-** Projeto de estrutura de concreto armado , 1209,41 M2; **6-** Execução de obra de edificação em materiais mistos, 1209,41 M2

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250004815/2025
24/07/2025 15:09

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 214869/2025.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 214869/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 214869/2025.

M.GAP

PREFEITURA MUNICIPAL
000808
CASCAVEL PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Luiz Fernando Dalpizzol, portador do CPF 065.128.169-51, CREA PR 143.250/D, responsável técnico pela empresa **BASSO & DALPIZZOL LTDA.**, CNPJ 45.768.210/0001-62, localizada na Rua Adelino André Catani, nº 746, Região do Lago, Cascavel-PR, prestou à **M.GAP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, inscrito no CNPJ 00.861.776/0001-04, com endereço na Rua Cipreste, nº 637, Cascavel – PR, neste ato representada pelo seu Representante Legal, **Luís André Chiumento**, CPF 022.427.019-24, a execução dos itens adiante discriminados: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA DE BARRACÃO INDUSTRIAL COM SISTEMA CONSTRUTIVO EM PRÉ-MOLDADOS E ESTRUTURA METÁLICA**.

Local da obra: Rua das Indústrias, 1478 – Cascavel Velho, Cascavel – PR

Área da obra: 1209,41 m²

Período da obra: 01/11/2022 – 22/12/2023

Pessoa Jurídica Contratada: BASSO & DALPIZZOL LTDA.

ART DE EXECUÇÃO Nº: 1720231529728

RNP (Execução): 1713909960

Descrição dos itens executados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANTIDADE
LIMPEZA DO TERRENO	M²	1.209,41
ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE	M³	155,39
COMPACTAÇÃO DE ATERRO	M³	139,77
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M²	1.209,41
CONTÊINER	MÊS	10,00
FUNDAÇÃO ESTACA ESCAVADA DIÂMETRO 40CM CONCRETO FCK 25MPA	M	360
ARMAÇÃO AÇO CA50, INCLUSO CORTE E DOBRA	KG	3015,2
FORMA EM MADEIRA PARA BLOCO DE CONCRETO	M²	34,56
ARMAÇÃO AÇO CA50, INCLUSO CORTE E DOBRA	KG	993,63
CONCRETAGEM DE BLOCO ESTRUTURAL CONCRETO FCK 25MPA	M³	10,15
FORMA EM MADEIRA PARA VIGA BALDRAME	M²	144,20
ARMAÇÃO AÇO CA50, INCLUSO CORTE E DOBRA	KG	648,26
CONCRETAGEM DE BLOCO ESTRUTURAL CONCRETO FCK	M³	7,59

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 214869/2025.

CAT nº 172025000004815 de 24/07/2025, página 3 de 4

CREA-PR

M.GAP

PREFEITURA MUNICIPAL
000809
RIO DONDO DO IGUAÇU-PR

25MPA		
FORMA EM MADEIRA PARA PISO POLIDO DE CONCRETO ARMADO	M²	39,15
TELA DE AÇO ELETROSOLDADA Q192	M²	1329,15
CONCRETAGEM DE PISO COM CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK25MPA	M³	181,36
PILARES DE CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADO, SEÇÃO 25X25, H=6,50M	UND	20,00
ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA, COMPOSTA DE TESOURAS E TERÇAS	UND	15,00
COBERTURA METÁLICA EM TELHA TRAPEZOIDAL TP25 0,50MM	M²	1209,41
CALHA METÁLICA EM CHAPA GALVANIZADA	M	102,65
FECHAMENTO LATERAL EM TELHA METÁLICA TP25 0,50MM	M²	690,55
ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO	M²	150,80
PINTURA EM ALVENARIA	M²	301,60
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CONFORME PROJETO	M²	1209,41
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PANICO, CONFORME PROJETO	M²	5183,50
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS CONFORME PROJETO	M²	1209,41
PROJETO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS	M²	1209,41
PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	M²	5183,50
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS	M²	1209,41
PROJETO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	M²	1209,41
PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	M²	1209,41
EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS	M²	1209,41

Cascavel, 18 de julho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS ANDRE CHIUMENTO
Data: 24/07/2025 14:11:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUÍS ANDRÉ CHIUMENTO
Diretor Executivo – Representante Legal
CPF 022.427.019-24

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 214869/2025

CAT nº 172025000004815 de 24/07/2025, página 4 de 4

CREA-PR

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

PREFEITURA MUNICIPAL
000810
IGUAÇU-PR

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 19703/2026 — Validade: 19/08/2026

Nome civil:
LUIZ FERNANDO DALPIZZOL

CPF:
065.128.169-51

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-143250/D

Documento de Identidade:
87945243

Registro Nacional:
1713909960

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
07/01/2015

Filiação:
PAI: ILSO LUIZ DALPIZZOL
MÃE: MARIA ELOIR KAVALESKI DA SIVEIRA DALPIZZOL

Naturalidade:
CASCAVEL/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 28/12/2015

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 20/12/2014 - Diplomação: 20/12/2014

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 45768210000162

Desde: 21/07/2022 Carga Horária: 40h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 51723/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 20/02/2026 15:27:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

PREFEITURA MUNICIPAL
000811
FISCALIZAÇÃO-PR

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 19704/2026 — Validade: 19/08/2026

Razão social:
LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ:
45.768.210/0001-62

Num. Registro:
78884

Data do Registro:
21/07/2022

Capital Social:
R$ 310.000,00

Endereço:
RUA ADELINO ANDRE CATANI, 746, CASA, REGIAO DO LAGO

CEP:
85819-767

Cidade:
CASCAVEL-PR

Nº da Alteração Contratual:
3

Data da última alteração:
28/07/2025

Objetivo Social:
INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL ELABORACAO, GESTAO, SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA SUPERVISAO DE OBRAS E CONTROLE DE MATERIAIS SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS ADMINISTRACAO DE OBRAS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR SERVICOS DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA NA CONSTRUCAO CIVIL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO CONSTRUCAO DE VIAS E SERVICOS DE INFRAESTRUTURA OBRAS DE TERRAPLANAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA TESTES E ANALISES TECNICAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, GERENCIAL E EMPRESARIAL PRESENCIAL, A DISTANCIA E PELA INTERNET.

Encontra-se quite com o exercício 2026
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 45.768.210/0001-62

NOME CIVIL: LUIZ FERNANDO DALPIZZOL

Carteira: PR-143250/D - Data de expedição: 07/01/2015

Desde 21/07/2022 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 51725/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 20/02/2026 15:27:31

PREFEITURA MUNICIPAL
000812
FISCAL DE EDUCAÇÃO-PR

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
000813
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANEXO IX –
RENÚNCIA A VISITA TÉCNICA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 03/2026
Processo Administrativo nº 15/2026

O representante da Limit Engenharia e Construções, o Sr. Luiz Fernando Dalpizzol, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Cascavel, 23 de fevereiro de 2026

LUIZ FERNANDO DALPIZZOL:06512816951
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DALPIZZOL:06512816951
Dados: 2026.02.23 08:40:53 -03'00'

LUIZ FERNANDO DALPIZZOL
CPF 065.128.169-51 CREA 143250/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO E REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000814
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANEXO IV –
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 03/2026
Processo Administrativo nº 15/2026

Pelo presente instrumento, a empresa Limit Engenharia e Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.768.210/0001-62, através de seu representante legal, Luiz Fernando Dalpizzol, CPF 065.128.169-51:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação de Concorrência Eletrônica nº 02/2026;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

PREFEITURA MUNICIPAL
000815
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

7) Declara que não possuí vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr. Luiz Fernando Dalpizzol, inscrito no CPF nº 065.128.169-51, e-mail limit.engenharia@gmail.com, telefone (45)99902-4111, ocupante do cargo de Engenheiro Civil e proprietário nesta empresa.

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações, rescisões contratuais e etc., poderão ser feitas através do e-mail limit.engenharia@gmail.com, e/ou telefone/whatsapp (45)99902-4111, produzindo para todos os fins, total validade jurídica para a ciência inequívoca da contratada.

Cascavel, 23 de fevereiro de 2026

LUIZ FERNANDO DALPIZZOL:06512816951

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DALPIZZOL:06512816951
Dados: 2026.02.23 08:47:23 -03'00'

LUIZ FERNANDO DALPIZZOL
CPF 065.128.169-51 CREA 143250/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO E REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000816
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANEXO V –
DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 03/2026
Processo Administrativo nº 15/2026

Pelo presente instrumento, a empresa Limit Engenharia e Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.768.210/0001-62, através de seu representante legal, Luiz Fernando Dalpizzol, CPF 065.128.169-51:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de (X) MICROEMPRESA, ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Cascavel, 23 de fevereiro de 2026

LUIZ FERNANDO DALPIZZOL:06512816951
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DALPIZZOL:06512816951
Dados: 2026.02.23 08:36:51 -03'00'

LUIZ FERNANDO DALPIZZOL
CPF 065.128.169-51 CREA 143250/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO E REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000817
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANEXO VI –
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 03/2026
Processo Administrativo nº 15/2026

Pelo presente instrumento, a empresa Limit Engenharia e Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.768.210/0001-62, através de seu representante legal, Luiz Fernando Dalpizzol, CPF 065.128.169-51:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Cascavel, 23 de fevereiro de 2026

LUIZ FERNANDO DALPIZZOL:06512816951
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DALPIZZOL:06512816951 Dados: 2026.02.23 08:38:34 -03'00'

LUIZ FERNANDO DALPIZZOL
CPF 065.128.169-51 CREA 143250/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO E REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000818
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANEXO IV –
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 03/2026
Processo Administrativo nº 15/2026

Pelo presente instrumento, a empresa Limit Engenharia e Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.768.210/0001-62, através de seu representante legal, Luiz Fernando Dalpizzol, CPF 065.128.169-51:

DECLARA, no caso de eventual contratação, que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome: Luiz Fernando Dalpizzol

Formação: Engenheiro Civil

CREA nº: 143250/D

Data de registro: 07/01/2015

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Cascavel, 23 de fevereiro de 2026

LUIZ FERNANDO DALPIZZOL:06512816951

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DALPIZZOL:06512816951
Dados: 2026.02.23 08:50:22 -03'00'

LUIZ FERNANDO DALPIZZOL
CPF 065.128.169-51 CREA 143250/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO E REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000819
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANEXO VII –
DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 02/2026
Processo Administrativo nº 13/2026

Pelo presente instrumento, a empresa Limit Engenharia e Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.768.210/0001-62, através de seu representante legal, Luiz Fernando Dalpizzol, CPF 065.128.169-51:

DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que:

I - As demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa;

II - Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível;

III - A qualquer tempo nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações necessárias à comprovação das demonstrações.

Tipo de índice	Fórmula de cálculo	Índice
LG	Ativo circulante + ativo não circulante / passivo circulante + passivo não circulante	3.675,72/49.304,90 = **0.074550805**
SG	Ativo total / passivo circulante + passivo não circulante	3.675,72/49.304,90 = **0.074550805**
LC	Ativo circulante / passivo circulante	3.675,72/3.304,90 = **1.112203092**

LUIZ FERNANDO DALPIZZOL:06512816951
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DALPIZZOL:06512816951
Dados: 2026.02.20 18:12:14 -03'00'

LUIZ FERNANDO DALPIZZOL
CPF 065.128.169-51 CREA 143250/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO E REPRESENTANTE LEGAL

Cascavel, 20 de fevereiro de 2026

MICHEL VITOR ALVES LOPES:00588464929
Assinado digitalmente por MICHEL VITOR ALVES LOPES:00588464929
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=81047508000147, OU=presencial, CN=MICHEL VITOR ALVES LOPES:00588464929
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.20 18:03:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

(identificação, CRC e assinatura do contador)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL
000820
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

YAN VINICIUS DIAS DULNIK, BRASILEIRO , SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido(a) em 13/07/1996, n° do CPF 086.539.269-25, residente e domiciliado na cidade de Rio Bonito do Iguaçu - PR, na RUA DOMINGOS PIO, nº 44, VISTA ALEGRE, CEP: 85340-000;

ALESSANDRO DE LIMA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 13/08/1997, n° do CPF 112.588.749-46, residente e domiciliado na cidade de Rio Bonito do Iguaçu - PR, na RUA RUA ANIBAL CRISTO FERREIRA, nº SN, CASA, CAMPO DO BUGRE, CEP: 85340-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade adotará como nome empresarial: **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, e usará a expressão RBIM como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA VEREADOR HEITOR SAFRAIDER, nº 830, SALA 01;, CENTRO, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85340000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE ABRASIVOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE ABRASIVOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS..

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL
000821
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
CNAE Nº 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
CNAE Nº 2391-5/02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
CNAE Nº 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
CNAE Nº 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
CNAE Nº 7120-1/00 - Testes e análises técnicas
CNAE Nº 2399-1/02 - Fabricação de abrasivos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciará suas atividades em 01/03/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL
O capital será de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
YAN VINICIUS DIAS DULNIK	150000	150.000,00	50,00
ALESSANDRO DE LIMA	150000	150.000,00	50,00
TOTAL:	300000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **YAN VINICIUS DIAS DULNIK, ALESSANDRO DE LIMA** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL
000822
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLAUSULA VIII - DECLARAÇAO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 24 de fevereiro de 2025

YAN VINICIUS DIAS DULNIK
Sócio/Administrador

ALESSANDRO DE LIMA
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL
000823
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08653926925	YAN VINICIUS DIAS DULNIK
11258874946	ALESSANDRO DE LIMA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2025 15:57 SOB Nº 41213306852.
PROTOCOLO: 250977389 DE 24/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503381668. CNPJ DA SEDE: 59628648000150.
NIRE: 41213306852. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2025.
RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

SEBASTIÃO MOTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2931806727

2 e 1 NOME E SOBRENOME
YAN VINICIUS DIAS DULNIK

7ª HABILITAÇÃO
28/05/2015

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/07/1996, BOA VISTA DA APARECIDA, PR

4a DATA EMISSÃO
14/01/2025

4b VALIDADE
14/01/2035

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
125089453 SESP PR

4d CPF
086.539.269-25

5 Nº REGISTRO
06377871032

5 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
JOAO VENCESLAU DULNIK

ODETE DA APARECIDA DIAS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		14/01/2025	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
10291960161
PR92649858

2931806727

PARANÁ

a 5. 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver Licence / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 5a. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA063778710<328<<<<<<<<<<<<
9607136M3501140BRA<<<<<<<<<<<0
YAN<<VINICIUS<DIAS<DULNIK<<<<<

QR-CODE

PREFEITURA MUNICIPAL
000824
[illegible] - PR

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL
000825
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.628.648/0001-50 **MATRIZ**		**24/02/2025**

NOME EMPRESARIAL
RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RBIM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
23.99-1-02 - Fabricação de abrasivos
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR HEITOR SAFRAIDER	**830**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.340-000	**CENTRO**	**RIO BONITO DO IGUACU**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENGENHARIA.RBIM@GMAIL.COM	**(42) 9854-4408/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/02/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/02/2025** às **10:29:22** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL
000826
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.628.648/0001-50 **MATRIZ**		**24/02/2025**

NOME EMPRESARIAL
RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR HEITOR SAFRAIDER	**830**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.340-000	**CENTRO**	**RIO BONITO DO IGUACU**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENGENHARIA.RBIM@GMAIL.COM	**(42) 9854-4408/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/02/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/02/2025** às **10:29:22** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL
000827
RIO DOS PEDRINHAS-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 59.628.648/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:01:24 do dia 08/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2026.
Código de controle da certidão: **0090.3D65.94A5.5740**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000828
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038248720-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **59.628.648/0001-50**
Nome: **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
000829
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

CERTIDÃO NEGATIVA 109/2026

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente Certidão está sendo expedida para atender DECRETO N. 310/2025 DE 13/11/2025 e SÚMULA: *Dispõe sobre as medidas tributárias e administrativa emergenciais decorrentes do Decreto Municipal n° 305/2025, que declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Rio Bonito do Iguaçu em razão de Tempestade Local/Convectiva – Tornados (Código 13211), com prorrogação de prazos para Taxa de Alvará, ISS, IPTU, por 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências.*

VALIDADE: 20/04/2026	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZXJMZ2QET5X4XCXRE3**
REQUERENTE: YAN DULNIK	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
3557	59.628.648/0001-50	91130080-05	605

ENDEREÇO: HEITOR SAFRAIDER, 0 - CENTRO - RBIM ENGENHARIA Rio Bonito do Iguaçu - PR CEP: 85340000

ATIVIDADES : Construção de edifícios, Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e

publicitários, Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Obras de fundações, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividades de estudos geológicos, Testes e análises técnicas, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de abrasivos

PREFEITURA MUNICIPAL
000830
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 19 de Fevereiro de 2026

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ : 10.783.598/0001-96
NIRE : 412.10737208
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL
000831
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
Fl.01

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens , nascido em 10/05/1990 , portador da Cédula de Identidade RG.99313641 SSP/PR e cadastrado no CPF 067.490.789-23, residente e domiciliado na Rua Antônio de Oliveira Nº 1240 – Recanto dos Pássaros na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná CEP. 86.363-310 , único sócio da Empresa Limitada Unipessoal, que gira sob o nome empresarial de **"LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA."** com sede na Rodovia BR 369 KM56,5 Vila Pompeia saída para Santa Mariana , na cidade de Bandeirantes Estado do Paraná CEP 86.366-570, com seu Ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41210737208 e CNPJ 10.783.598/0001-96, RESOLVE** , na melhor forma de direito Alterar e Consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato :

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Fabricação de Estruturas Metálicas, Aluguel de Andaimes, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para construção sem operador exceto Andaimes, Montagem e Desmontagem de Andaimes e outras Estruturas Temporárias, Prestação de Serviços de Reforma, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista de Materiais de Construção , Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Comércio Varejista de Artigos de Uso Doméstico, Fabricação de Toldos , Tendas, Barracas, Lona , Soldagem e Montagem de Estrutura Metálicas, Serralheria, Instalação de Brise, Sombreadores e Toldos , Serviços de Tapa Buraco(asfalto) Comércio Varejista de Toldos, Tela de Proteção, Pintura em vias relacionado a sinalização, Construção e Reforma em quadras e prédios , Governamentais ,Instalação e colocação de Calhas , Coberturas, Telhados, Instalação de Forro, Drywall, Escada em Obras, Execução de Obras , Cercamento , Alambrado, Fabricação de Equipamentos para Sinalização e Alarme, Usinagem, Tornearia e Solda, Serviços de Pintura de Edifícios , Comércio Atacadista de Materiais de Construção, Comércio Atacadista de Móveis para Escritório ,Manutenção de gramado de futebol, Instalação de Outdoor , Locação de Palco, coberturas e outras estruturas de uso temporário, Comércio atacadista de flores, plantas, grama, Comércio Atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, Comercio Varejista de Plantas e Flores Artificiais, Fabricação de estacas , Postes dormentes, vigas, arruelas, estruturas pré-moldadas de cimento , Artefatos de Concreto, cimento, fibrocimento, gesso, estruturas pré-moldadas de cimento armado em serie e sob encomenda, fabricação de estruturas de cimento para uso na construção, preparação de massa de concreto e argamassa, , fabricação de casas pré-moldadas de concreto, Fabricação de produtos cerâmicos, Fabricação de produtos cerâmicos e refratários , Fabricação de Bancos Metálicos, Transporte Rodoviário de Cargas em geral , Municipal, Intermunicipal , Transporte Rodoviário de Cargas Estadual, Interestadual e Internacional , Fabricação de Artefatos Têxteis (Exceto Vestuário) , Fabricação de produtos diversos. Atividades de Limpeza , Serviços de Imunização e combate de pragas urbanas, Estufas, secadores e autoclaves não elétricas, Montagem e Instalação executada por unidade especializada, Fabricação de Artefatos de Serralheria, Comércio Varejista de Telhas, Comercio Varejista de

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ : 10.783.598/0001-96
NIRE : 412.10737208
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL
000832
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

FL02

Aparelhos Eletrônicos Domésticos ou pessoais, Serviços de Terraplanagem, Instalação de sistemas de Ar Condicionado de ventilação e refrigeração, Obras de construção de quadras esportivas , Comercio Varejista de Material para Esporte , Comércio Atacadista de Suprimentos de Informática, Obras de Alvenaria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENQUADRAMENTO

A Empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de " **EPP – Empresa de Pequeno Porte** " nos termos da Lei Complementar N.º 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei Nº 10.406/2002, o sócio **RESOLVE,** por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas que foram alteradas, passando a ter a seguinte redação:

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ : 10.783.598/0001-96
NIRE : 412.10737208
CONSOLIDAÇÃO

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens , nascido em 10/05/1990 , portador da Cédula de Identidade RG.99313641 SSP/PR e cadastrado no CPF 067.490.789-23, residente e domiciliado na Rua Antônio de Oliveira Nº 1240 – Recanto dos Pássaros na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná CEP. 86.363-310 , único sócio da Empresa Limitada Unipessoal, que gira sob o nome empresarial de **"LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA."** com sede na Rodovia BR 369 KM56,5 Vila Pompeia saída para Santa Mariana , na cidade de Bandeirantes Estado do Paraná CEP 86.366-570, com seu Ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41210737208 e CNPJ 10.783.598/0001-96 .**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO

A Empresa gira sob o nome empresarial de : **LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA ,** e tem como nome fantasia **SERBAN**

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ : 10.783.598/0001-96
NIRE : 412.10737208
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL
000833
BIO DOM. 2 DA IGUAÇU PR

FL03

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

O Endereço da Empresa é na Rodovia BR 369 KM 56,5 Vila Pompeia, saída para Santa Mariana , na cidade de Bandeirantes Estado do Paraná CEP 86.366-570 .

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Fabricação de Estruturas Metálicas, Aluguel de Andaimes, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para construção sem operador exceto Andaimes, Montagem e Desmontagem de Andaimes e outras Estruturas Temporárias, Prestação de Serviços de Reforma, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista de Materiais de Construção , Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Comércio Varejista de Artigos de Uso Doméstico, Fabricação de Toldos , Tendas, Barracas, Lona , Soldagem e Montagem de Estrutura Metálicas, Serralheria, Instalação de Brise, Sombreadores e Toldos , Serviços de Tapa Buraco(asfalto) Comércio Varejista de Toldos, Tela de Proteção, Pintura em vias relacionado a sinalização, Construção e Reforma em quadras e prédios , Governamentais ,Instalação e colocação de Calhas , Coberturas, Telhados, Instalação de Forro, Drywall, Escada em Obras, Execução de Obras , Cercamento , Alambrado, Fabricação de Equipamentos para Sinalização e Alarme, Usinagem, Tornearia e Solda, Serviços de Pintura de Edifícios , Comércio Atacadista de Materiais de Construção, Comércio Atacadista de Móveis para Escritório ,Manutenção de gramado de futebol, Instalação de Outdoor , Locação de Palco, coberturas e outras estruturas de uso temporário, Comércio atacadista de flores, plantas, grama, Comércio Atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, Comercio Varejista de Plantas e Flores Artificiais, Fabricação de estacas , Postes dormentes, vigas, arruelas, estruturas pré-moldadas de cimento , Artefatos de Concreto, cimento, fibrocimento, gesso, estruturas pré-moldadas de cimento armado em serie e sob encomenda, fabricação de estruturas de cimento para uso na construção, preparação de massa de concreto e argamassa, , fabricação de casas pré-moldadas de concreto, Fabricação de produtos cerâmicos, Fabricação de produtos cerâmicos e refratários , Fabricação de Bancos Metálicos, Transporte Rodoviário de Cargas em geral , Municipal, Intermunicipal , Transporte Rodoviário de Cargas Estadual, Interestadual e Internacional , Fabricação de Artefatos Têxteis (Exceto Vestuário) , Fabricação de produtos diversos. Atividades de Limpeza , Serviços de Imunização e combate de pragas urbanas, Estufas, secadores e autoclaves não elétricas, Montagem e Instalação executada por unidade especializada, Fabricação de Artefatos de Serralheria, Comércio Varejista de Telhas, Comercio Varejista de Aparelhos Eletrônicos Domésticos ou pessoais, Serviços de Terraplanagem, Instalação de sistemas de Ar Condicionado de ventilação e refrigeração, Obras de construção de quadras esportivas , Comercio Varejista de Material para Esporte , Comércio Atacadista de Suprimentos de Informática, Obras de Alvenaria.

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ : 10.783.598/0001-96
NIRE : 412.10737208
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL
000834
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

FL04

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A Empresa iniciou suas atividades a partir de seu registro na Junta Comercial em 23/4/2009 e seu prazo é indeterminado .

CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Empresa no valor de R$ =1.000.000,00 (Um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (Um milhão de quotas) no valor de R$ 1,00(um real) cada totalmente subscrito e integralizado e sob a responsabilidade do sócio **LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA.**

CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade é Administrada por seu sócio **LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA,** com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais, e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SÉTIMA – RETIRADA PRO LABORE

O Empresário poderá realizar uma retirada pro – labore, considerando os interesses da Empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DO ENQUADRAMENTO

A Empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **" EPP – Empresa de Pequeno Porte** ." nos termos da Lei Complementar N.º 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O Empresário declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da Sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos , ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional , contra normas de defesa de concorrência , contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1.011 Lei 10.406 de 10/01/2.002) .

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ : 10.783.598/0001-96
NIRE : 412.10737208
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL
000835
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

FL05

CLÁUSULA DECIMA – DAS FILIAIS

Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração de contrato, na forma da Lei, devidamente assinado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Bandeirantes Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato.

E por assim terem justos e contratados, data, lavra e assina o presente instrumento, em via única a qual se obriga fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo com todos os seus termos.

Bandeirantes, 10 de fevereiro de 2025

.

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL
000836
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA . consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06749078923	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2025 10:48 SOB Nº 20250696703.
PROTOCOLO: 250696703 DE 12/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502745240. CNPJ DA SEDE: 10783598000196.
NIRE: 41210737208. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2025.
LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA .

JUCEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2737573668

2 e 1. NOME E SOBRENOME
LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA

10. 1ª HABILITAÇÃO
29/01/2009

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/05/1990, BANDEIRANTES, PR

4a. DATA EMISSÃO
17/01/2024

4b. VALIDADE
17/01/2034

ACC

D

4c. DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
9931364 I SESP PR

4d. CPF
067.490.789-23

5. Nº REGISTRO
04559250662

9. CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
OTAVIO CASTILHO DE SOUZA

LUCIA MARIA MACHADO DE SOUZA

7. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		12/01/2034	
A1			
B		12/01/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12. OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
87111180226
PR924698306

PARANÁ

2737573668

1. e 2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válida Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número do registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Habilitação da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA045592506<620<<<<<<<<<<<<
9005101M3401170BRA<<<<<<<<<<<4
LINCOLN<<FERN<MACHADO<DE<SOUZA

QR-CODE

PREFEITURA MUNICIPAL
000837

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL
000838
BANDEIRANTES - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.783.598/0001-96 **MATRIZ**		**23/04/2009**

NOME EMPRESARIAL
LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA .

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SERBAN	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
23.41-9-00 - Fabricação de produtos cerâmicos refratários
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 369 KM 56,5	**56,5**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**VILA POMPEIA**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERBAN.ENGENHARIA43@GMAIL.COM	**(43) 9971-6456**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/04/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2026** às **19:35:49** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL
000839
IGUAÇU-PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.783.598/0001-96 **MATRIZ**		**23/04/2009**

NOME EMPRESARIAL
LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA .

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 369 KM 56,5	**56,5**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**VILA POMPEIA**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERBAN.ENGENHARIA43@GMAIL.COM	**(43) 9971-6456**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/04/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2026** às **19:35:49** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL
000840
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA .
CNPJ: 10.783.598/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:02 do dia 24/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/06/2026.
Código de controle da certidão: **C32A.E915.9363.4789**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000841
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038571405-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.783.598/0001-96**
Nome: **LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA .**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 05/02/2026 18h33min

Número	Validade
542	07/03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL
000842
RIO BRANCO DO IGUAÇU-PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA CNPJ: 10783598000196

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
	LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWTRWXKDVPZFHPL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.bandeirantes.pr.gov.br

Bandeirantes (PR), 05 de Fevereiro de 2026

Voltar Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL
000843
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.783.598/0001-96
Razão Social: LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA .
Endereço: ROD BR 369 KM 56,5 56,5 / VILA POMPEIA / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/02/2026 a 19/03/2026

Certificação Número: 2026021820351602861946

Informação obtida em 18/02/2026 20:41:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
000844

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA . (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.783.598/0001-96
Certidão nº: 8240856/2026
Expedição: 05/02/2026, às 18:36:30
Validade: 04/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA . (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.783.598/0001-96, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL
000845

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BANDEIRANTES-PR
Ofício do Distribuidor Judicial e Anexos
Silvio André de Souza – Distribuidor Judicial Designado
Av. Edelina Meneghel Rando, n.º 425 – Fone (0xx43) 3542-6954

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE PEDIDOS DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº. 255/2026

Certifico a pedido de pessoa interessada que revendo nos arquivos e livros do Cartório do Distribuidor Judicial, único ofício desta Comarca, a meu cargo, deles, o Livro de Registro de Distribuição para o Cartório Cível desta Comarca, **especificamente** quanto a Distribuições de Pedidos de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial e verifiquei ***NÃO CONSTAR em andamento,*** nenhum registro **específico** de Distribuição de Ações de Falência ou Recuperação Judicial, em nome da pessoa jurídica ***LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.783.598/0001-96, com sede na Rod. BR 369, Km 56,5, nº. 56,5, Vila Pompéia, nesta cidade e comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.***xxxx

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL
000846
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Sped CONTÁBIL

Entidade:	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	10.783.598/0001-96
Número de Ordem do Livro:	14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
NIRE	41106499762
CNPJ	10.783.598/0001-96
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	DIARIO
Município	BANDEIRANTES
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/04/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7466

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7466
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.59.90.72.A4.38.2F.26.52.05.69.03.6D.AE.CC.63.D1.09.A5.FA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000847
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Entidade: LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.783.598/0001-96

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.936.599,65	R$ 1.632.544,56
CIRCULANTE		R$ 2.769.553,65	R$ 1.465.498,56
DISPONIBILIDADES		R$ 2.063.840,98	R$ 644.839,46
CAIXA E EQUIVALENTES		R$ 1.753.178,64	R$ 550.188,79
CAIXA GERAL		R$ 1.753.178,64	R$ 550.188,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 310.662,34	R$ 94.650,67
BANCO DO BRASIL		R$ 18.683,64	R$ 458,45
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 237.360,77	R$ 77.797,22
COOPERATIVA SICOOB		R$ 46.916,89	R$ 15.269,88
COOPERATIVA SICREDI		R$ 7.701,04	R$ 1.125,12
CREDITOS		R$ 680.600,40	R$ 702.675,30
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 520.364,37	R$ 520.364,37
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 160.236,03	R$ 182.310,93
ICMS A RECUPERAR		R$ 134.965,03	R$ 169.576,93
INSS A RECUPERAR		R$ 25.271,00	R$ 12.734,00
ESTOQUES		R$ 25.112,27	R$ 117.983,80
ESTOQUES DE PRODUTOS		R$ 25.112,27	R$ 117.983,80
ESTOQUES DE PRODUTOS		R$ 25.112,27	R$ 117.983,80
NAO CIRCULANTE		R$ 167.046,00	R$ 167.046,00
IMOBILIZADO		R$ 167.046,00	R$ 167.046,00
IMOBILIZADO TECNICO		R$ 167.046,00	R$ 167.046,00
AUTOMÓVEL		R$ 120.218,00	R$ 120.218,00
CAMINHONETE		R$ 35.000,00	R$ 35.000,00
MOTOCICLETA		R$ 11.828,00	R$ 11.828,00
PASSIVO		R$ 2.936.599,65	R$ 1.632.544,56
CIRCULANTE		R$ 1.621.330,85	R$ 310.338,92
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R$ 1.570.042,30	R$ 265.992,07
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 1.270.090,71	R$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 1.270.090,71	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R$ 299.951,59	R$ 265.992,07
FINANCIAMENTO CAIXA - CONTRATO: 00011/37		R$ 87.048,37	R$ 82.121,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.59.90.72.A4.38.2F.26.52.05.69.03.6D.AE.CC.63.D1.09.A5.FA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

PREFEITURA MUNICIPAL
000848
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Entidade: LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.783.598/0001-96

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANC. BANCO DO BRASIL - N: 42909162		R$ 212.903,22	R$ 183.870,96
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 51.288,55	R$ 44.346,85
OBRIGACOES COM PESSOAL		R$ 24.041,99	R$ 25.852,34
PRO LABORE A PAGAR		R$ 1.335,00	R$ 1.335,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 22.706,99	R$ 24.517,34
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 9.839,78	R$ 9.476,75
INSS A RECOLHER		R$ 7.891,42	R$ 7.548,56
FGTS A RECOLHER		R$ 1.948,36	R$ 1.928,19
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 17.406,78	R$ 9.017,76
PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER		R$ 2.505,51	R$ 1.217,83
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER		R$ 11.540,50	R$ 5.609,35
IRPJ A RECOLHER		R$ 2.100,48	R$ 1.369,11
CSLL A RECOLHER		R$ 1.260,29	R$ 821,47
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.315.268,80	R$ 1.322.205,64
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 315.268,80	R$ 322.205,64
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 315.268,80	R$ 322.205,64
SALDO ANTERIOR		R$ 57.557,75	R$ 57.557,75
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR		R$ 57.557,75	R$ 57.557,75
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 257.711,05	R$ 264.647,89
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 257.711,05	R$ 264.647,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.59.90.72.A4.38.2F.26.52.05.69.03.6D.AE.CC.63.D1.09.A5.FA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PREFEITURA MUNICIPAL
000869
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41106499762	10.783.598/0001-96	

NOME EMPRESARIAL
LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
45.59.90.72.A4.38.2F.26.52.05.69.03.6D.AE.CC.63.D1.09.A5.FA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	15250725953	ANTONIO CARLOS MARTINS:15250725953	714046922773475251 9	03/01/2024 a 02/01/2025	Não
Procurador	15250725953	ANTONIO CARLOS MARTINS:15250725953	714046922773475251 9	03/01/2024 a 02/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

45.59.90.72.A4.38.2F.26.52.05.69.03.6
D.AE.CC.63.D1.09.A5.FA-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2024 às 14:46:00

BB.C9.D2.73.05.8F.50.3E
B0.BF.79.EE.D1.23.F8.AB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL
000850
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
FL. 1

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro,9 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 9, e servirá de LIVRO DIARIO número 14.

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.

Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA

BANDEIRANTES - PR

Cep: 86360-000

Inscrição Estadual: 9047832770

CNPJ: 10.783.598/0001-96

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41106499762 - 23/04/2009 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2023

BANDEIRANTES - PR, 01 de Janeiro de 2023.

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
C.P.F. 067.490.789-23
R.G. 99313641- PR -

ANTONIO CARLOS MARTINS
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-PR-014369/O-8
C.P.F. 152.507.259-53

LFLF - LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ:10.783.598/0001-96 NIRE:41106499762 - 23/04/2009
Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA
BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. 2
000851
RIO BRANCO DO IVAIÁU-PR

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO

CIRCULANTE	**1.465.498,56**
DISPONIBILIDADES	**644.839,46**
CAIXA E EQUIVALENTES	550.188,79
CAIXA GERAL	550.188,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO	94.650,67
BANCO DO BRASIL	458,45
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	77.797,22
COOPERATIVA SICOOB	15.269,88
COOPERATIVA SICREDI	1.125,12
CREDITOS	**702.675,30**
DUPLICATAS A RECEBER	520.364,37
IMPOSTOS A RECUPERAR	182.310,93
ICMS A RECUPERAR	169.576,93
INSS A RECUPERAR	12.734,00
ESTOQUES	**117.983,80**
ESTOQUES DE PRODUTOS	117.983,80
ESTOQUES DE PRODUTOS	117.983,80
NAO CIRCULANTE	**167.046,00**
IMOBILIZADO	**167.046,00**
IMOBILIZADO TECNICO	167.046,00
AUTOMÓVEL	120.218,00
CAMINHONETE	35.000,00
MOTOCICLETA	11.828,00
TOTAL DO ATIVO	**1.632.544,56**

PREFEITURA MUNICIPAL
000852
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LFLF - LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ:10.783.598/0001-96 NIRE:41106499762 - 23/04/2009
Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA
BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	**310.338,92**
OBRIGACOES DO CIRCULANTE	**265.992,07**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	265.992,07
FINANCIAMENTO CAIXA - CONTRATO: 00011/37	82.121,11
FINANC. BANCO DO BRASIL - N: 42909162	183.870,96
OUTRAS OBRIGACOES	**44.346,85**
OBRIGACOES COM PESSOAL	25.852,34
PRO LABORE A PAGAR	1.335,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	24.517,34
OBRIGACOES SOCIAIS	9.476,75
INSS A RECOLHER	7.548,56
FGTS A RECOLHER	1.928,19
OBRIGACOES FISCAIS	9.017,76
PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER	1.217,83
COFINS S/ FATURAMENTO A RECOLHER	5.609,35
IRPJ A RECOLHER	1.369,11
CSLL A RECOLHER	821,47
TOTAL DO PASSIVO	**310.338,92**
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.322.205,64**
CAPITAL SOCIAL	**1.000.000,00**
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.000.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	**322.205,64**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	322.205,64
SALDO ANTERIOR	57.557,75
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	57.557,75
RESULTADO DO EXERCICIO	264.647,89
LUCRO DO EXERCICIO	264.647,89
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.632.544,56**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R$ 1.632.544,56 (UM MILHAO E SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
C.P.F. 067.490.789-23
R.G. 99313641- PR -

ANTONIO CARLOS MARTINS
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-PR-014369/O-8
C.P.F. 152.507.259-53

PREFEITURA MUNICIPAL
000853
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LFLF - LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ:10.783.598/0001-96 NIRE:41106499762 - 23/04/2009
Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA
BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023 - (01/01/2023 A 31/12/2023)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**12.037.737,77**
VENDA DE PRODUTOS	651.458,11
A VISTA	651.458,11
PRESTACAO DE SERVICOS	11.386.279,66
A VISTA	11.386.279,66
DEDUCOES DE RECEITA BRUTA	**1.111.186,65-**
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	1.111.186,65-
I.C.M.S.	110.107,24-
PIS S/ FATURAMENTO	153.612,93-
COFINS S/ FATURAMENTO	707.516,29-
ISS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.501,50-
ISS RETIDO NA FONTE	62.032,73-
IRPJ RETIDO NA FONTE	56.319,18-
CSLL RETIDO NA FONTE	7.096,78-
RECEITA LÍQUIDA	**10.926.551,12**
CUSTO DAS VENDAS	**6.544.531,97-**
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	6.544.531,97-
(+)ESTOQUE INICIAL	127.983,93-
(+)COMPRAS	7.358.910,15-
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS	6.723,40
(-) I.C.M.S SOBRE COMPRAS	279.684,17
(-) PIS SOBRE COMPRAS	81.233,84
(-) COFINS SOBRE COMPRAS	374.168,17
(-)ESTOQUE FINAL	200.552,53
LUCRO BRUTO	**4.382.019,15**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**4.002.942,72-**
DESPESAS GERAIS	3.773.168,79-
ALUGUEL EMPRESA/BARRACÃO	43.600,00-
DESPESAS MEDICAS	9.913,06-
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	89.651,93-
DESPESAS COM VIAGENS	3.850,46-
FGTS	38.339,43-
FRETES E CARRETOS	45.360,00-
MATERIAL DE ESCRITORIO	1.620,25-
RETIRADA PRO LABORE	18.000,00-
SALARIOS E ORDENADOS	363.197,13-
SEGUROS	2.372,04-
DESPESAS C/ VEICULOS	35.526,40-
MATERIAL DE CONSUMO	73.945,64-
ENERGIA ELÉTRICA	1.759,00-
13º SALARIO	22.586,68-
FERIAS	45.016,07-
RESCISAO CONTRATUAL	10.670,86-
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	900,00-
INSS EMPRESAS/TERCEIROS	98.149,33-
COMISSÃO SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS	2.675,85-
DESPESAS COM MATERIAIS	508.937,74-
MÃO DE OBRA - SERVIÇOS	503.779,61-
COMISSÃO RCA LICITAÇÕES	29.949,45-
EXAMES CLINICOS E COMPLEMENTARES	5.788,93-
ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO	78.853,65-
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - CAMINHÃO MUNCK	12.825,00-
ALUGUEL ANDAIME	13.398,00-
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	165.993,66-
ALUGUEL PELOTAS/RS	2.904,46-
SERVIÇOS FABRIC. DE ESTRUTUTAS METALICAS	40.000,00-

PREFEITURA MUNICIPAL
000854
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023 - (01/01/2023 A 31/12/2023)

MOVEIS E UTENSILIOS	2.910,00-
DESPESAS C/ CAMINHÃO	78.025,50-
HOSPEDAGEM	39.082,90-
SERVIÇO DE MONTAGEM ESTRUTURA METÁLICA	106.000,00-
SERVIÇOS DE CONSULTORIA-MARINA DA SILVA	170.000,00-
SERVIÇOS DE FUNILARIA	16.000,00-
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS	4.174,00-
SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO	210.675,00-
UNIFORMES	734,00-
SERVIÇOS DE SERRALHERIA	621.616,15-
DESPESAS VISITAS EM OBRAS	10.224,22-
MANUTENÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	31.013,33-
PLANO DE SAÚDE - UNIMED	12.542,27-
DESPESAS COM PASSAGENS	4.338,94-
HONORÁRIO CONTÁBIL	13.120,00-
CONSULTORIA EMPRESARIAL	34.678,92-
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	90.615,77-
IPVA	2.849,17-
ALUGUEL IMOVEL - OBRA	14.769,74-
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	5.447,50-
ENERGIA SOLAR	6.000,00-
SERVIÇOS DE GALVANIZAÇÃO	13.629,17-
HONORARIOS ADVOCATICIOS	5.320,00-
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA DE BAND.	6.797,58-
ALUGUEL GUINDASTE	750,00-
SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	1.100,00-
ALUGUEL DE EQUIPAMENTO	980,00-
DESPESAS COM VIGILANTE	210,00-
DESPESAS FINANCEIRAS	229.773,93-
JUROS SOBRE FINANCIAMENTO	224.819,24-
IOF	1.849,69-
TARIFA DE ABERTUDA DE CRÉDITO	3.105,00-
RECEITAS DIVERSAS	**218,75**
OUTRAS RECEITAS	218,75
BONIFICACOES RECEBIDAS	218,75
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**379.295,18**
PROVISOES	**114.647,29-**
CONTRIBUICAO SOCIAL	34.136,57-
PROVISAO PARA I.R.	80.510,72-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**264.647,89**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
C.P.F. 067.490.789-23
R.G. 99313641- PR -

ANTONIO CARLOS MARTINS
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-PR-014369/O-8
C.P.F. 152.507.259-53

PREFEITURA MUNICIPAL
000855
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	1.465.498,56	
b. PASSIVO CIRCULANTE	310.338,92	= 4,72

A empresa tem R$ 4,72 para cada R$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	1.347.514,76	
b. PASSIVO CIRCULANTE	310.338,92	= 4,34

A empresa tem R$ 4,34 para cada R$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	1.465.498,56	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	310.338,92	= 4,72

A empresa tem R$ 4,72 para cada R$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.632.544,56	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	310.338,92	= 5,26

A empresa tem R$ 5,26 para cada R$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	310.338,92	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.632.544,56	= 0,19

Capital de terceiros representa 19,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	167.046,00	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.632.544,56	= 0,10

Ativo Permanente representa 10,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	167.046,00	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.322.205,64	= 0,13

Ativo Permanente representa 13,00% o capital próprio.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	9.127,42	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.632.544,56	= 0,01

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 1,00% sobre o capital em giro.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R.	9.127,42	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.322.205,64	= 0,01

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 1,00% sobre o capital próprio.

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	310.338,92	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.322.205,64	= 0,23

Para cada R$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R$ 23,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.322.205,64	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.632.544,56	= 0,81

O capital próprio equivale a 81,00% do investimento total.

PREFEITURA MUNICIPAL
000856
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2023

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	167.046,00	= 0,13
b. PATR.LÍQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	1.322.205,64	

13,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	6.936,84	= 0,01
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	1.189.881,70	

A empresa obtém R$ 1,00 de lucro/prejuízo para cada R$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	1.051.914,66	= 0,64
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.632.544,56	

A empresa vendeu R$ 64,00 para cada R$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	6.936,84	= 0,01
b. VENDAS LÍQUIDAS	1.051.914,66	

A empresa obtém R$ 1,00 de lucro/prejuízo para cada R$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	644.839,46	= 2,08
b. PASSIVO CIRCULANTE	310.338,92	

A empresa possui R$ 2,08 de Disponibilidade para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	1.465.498,56	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	1.465.498,56
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	310.338,92	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	310.338,92
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		1.155.159,64

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
C.P.F. 067.490.789-23
R.G. 99313641- PR -

ANTONIO CARLOS MARTINS
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-PR-014369/O-8
C.P.F. 152.507.259-53

LFLF - LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.
CNPJ:10.783.598/0001-96 NIRE:41106499762 - 23/04/2009
Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA
BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

NOTAS EXPLICATIVAS

1-Contexto Operacional
LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA, cadastrada sob nº 10.783.598/0001-96, constituída em 23/04/2009, Tributada pelo Regime Normal, Lucro Real, com apuração Trimestral, com ramo de atividade no comércio varejista de ferragens e ferramentas, com sede na Rodovia Br 369 KM 56,5, nº 56,5, Vila Pompeia, na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná.

2-Política Adotada
a) As demonstrações contábeis de 31.12.2023 e 31.12.2022, estão apresentadas em reais.
b) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, quais diferentemente das práticas adotadas até 31 de dezembro de 1.995, não mais contemplam qualquer tipo de correção monetária sobre as demonstrações financeiras. Estas práticas estão de acordo com a NBC TG 1000.
c) As demonstrações contábeis do exercício de 2023, contemplam as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei 11.638/2007, os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e Resoluções CFC nº 1.151/2009.

3-Principais Diretrizes Contábeis
a) Os ativos e Passivos estão classificados com prazo de 360 dias no Circulante, e os demais estão classificados como não Circulante.
b) Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção. Que é inferior ao valor de mercado.
c) O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido até 31 de dezembro de 1995. As depreciações foram calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas permitidas pela legislação fiscal.

4-Provisão para Imposto de Renda
A empresa reconheceu no exercício, com base no lucro Real.

5-Patrimônio Social
O Patrimônio Social no presente ato é de R$1.322.205,64 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
C.P.F. 067.490.789-23
R.G. 99313641- PR -

ANTONIO CARLOS MARTINS
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-PR-014369/O-8
C.P.F. 152.507.259-53

PREFEITURA MUNICIPAL
000858
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro,9 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 9, e serviu de LIVRO DIARIO número 14, do período de 01/12/2023 a 31/12/2023.

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.

Rodovia ROD BR 369 KM 56,5, 56,5 Bairro: VILA POMPEIA

BANDEIRANTES - PR

Cep: 86360-000

Inscrição Estadual: 9047832770

CNPJ: 10.783.598/0001-96

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41106499762 - 23/04/2009 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

BANDEIRANTES - PR, 31 de Dezembro de 2023.

LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA
EMPRESÁRIO
C.P.F. 067.490.789-23
R.G. 99313641- PR -

ANTONIO CARLOS MARTINS
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-PR-014369/O-8
C.P.F. 152.507.259-53

PREFEITURA MUNICIPAL
000859
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41106499762	10.783.598/0001-96	

NOME EMPRESARIAL
LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	14

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
45.59.90.72.A4.38.2F.26.52.05.69.03.6D.AE.CC.63.D1.09.A5.FA

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	15250725953	ANTONIO CARLOS MARTINS:15250725953	714046922773475251 9	03/01/2024 a 02/01/2025	Não
Procurador	15250725953	ANTONIO CARLOS MARTINS:15250725953	714046922773475251 9	03/01/2024 a 02/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

45.59.90.72.A4.38.2F.26.52.05.69.03.6
D.AE.CC.63.D1.09.A5.FA-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2024 às 14:46:00

BB.C9.D2.73.05.8F.50.3E
B0.BF.79.EE.D1.23.F8.AB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL
000860
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

Processo Administrativo Nº 13/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 03/02/2026 14:31:43

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/02/2026 13:30:08 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fornecedores, por equívoco, solicitamos no Item 12.7.3, relativo à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA que o O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá comprovar que a empresa proponente executou o transporte com veículo (carreta extensiva), considerando o comprimento das vigas a serem utilizadas na execução da obra.

20/02/2026 13:30:17 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portanto, pedimos que desconsidere esta exigência, pois para a referida obra não há necessidade desta exigência por se tratar de outro tipo de obra. Entendemos, que não há necessidade de alterar a data do certame, pois o equívoco (erro material), não influenciará na formalização de proposta. Obrigado!

20/02/2026 15:29:27 **CADASTRO DE PROPOSTA** ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX

20/02/2026 15:48:31 **CADASTRO DE PROPOSTA** CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

21/02/2026 23:19:21 **CADASTRO DE PROPOSTA** LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA

22/02/2026 15:33:19 **CADASTRO DE PROPOSTA** EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

22/02/2026 21:36:13 **CADASTRO DE PROPOSTA** GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

23/02/2026 06:55:15 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

23/02/2026 08:15:49 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

23/02/2026 08:17:39 **CADASTRO DE PROPOSTA** LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

23/02/2026 08:18:15 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA

23/02/2026 08:35:22 **CADASTRO DE PROPOSTA** RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

23/02/2026 08:38:01 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX

23/02/2026 09:05:34 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia

23/02/2026 09:05:51 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fornecedores, por se tratar de licitação com inversão de fases, conforme publicado na plataforma e previsto no Item 6 do edital, inicialmente faremos a análise dos documentos, para posterior classificação e disputa

23/02/2026 09:06:08 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o número de participantes e consequentemente o volume de documentos para análise, o processo permanecerá suspenso até às 11:00hs, portanto, não há necessidade dos participantes permanecerem online, pois não haverá nenhuma movimentação no processo até às 11:00hs, e, a partir deste horário, daremos sequência no processo com a habilitação das proponentes e fase de disputa, portanto, afim de evitarmos problemas futuros peço que os interessados estejam online no horário marcado, obrigado

23/02/2026 11:01:01 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fornecedores, conforme informado anteriormente, retomamos com o andamento do processo

23/02/2026 11:01:03 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fornecedores, conforme informado anteriormente, retomamos com o andamento do processo

23/02/2026 11:03:28 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fornecedores, após a conferência dos documentos e Habilitação das proponentes, em 5 minutos daremos início na disputa com a fase de lances

23/02/2026 11:08:59 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fornecedores, disputa iniciada, efetuem seus lances

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL
000861
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa construtora legalmente habilitada, com acervo técnico compatível, para execução de obra de construção de barracão de estrutura mista (pré-moldada e convencional), conforme Memorial Descritivo, projetos técnicos e planilha orçamentária e demais peças técnicas integrantes do processo, nos termos da Lei n.º 14.133/2021. A área total a ser construída é de 463,43 m², conforme projetos, Memorial Descritivo e demais peças técnicas que compõe este processo. O valor estimado da contratação é de R$ 737.684,52 (setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), obtido a partir de planilha orçamentária detalhada, elaborada com base em custos referenciais oficiais e pesquisas de mercado.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 588.000,00 **Valor Total:** 588.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA	383	59.628.648/0001-50	715.500,00	588.000,00		Sim
2	CONRADO ENGENHARIA E	303	03.030.122/0001-19	737.000,00	589.000,00	0,17	Sim
3	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS	238	53.749.960/0001-15	737.000,00	614.658,90	4,36	Sim
4	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX	016	05.364.911/0001-11	737.684,52	623.000,00	1,36	Sim
5	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE	563	10.783.598/0001-96	737.684,00	736.000,00	18,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	673	43.459.615/0001-93	700.800,29	700.800,29		Sim
LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	197	45.768.210/0001-62	737.684,52	737.684,52	5,2632	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 14:31:43 **PUBLICADO**

05/02/2026 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

23/02/2026 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

23/02/2026 11:02:20 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A proponente apresentou seus índices menor que (1,00), neste caso deveria comprovar o patrimônio líquido mínimo de 10% sobre o valor licitado, no entanto a mesma conforme Balanço Patrimonial, não comprova o patrimônio líquido mínimo exigido, em desatendimento ao Item 12.7.2 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira, alíneas "b5 e b7" do edital

23/02/2026 11:02:57 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestados de capacidade técnica, porém os mesmos não comprovam a características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional, equivalente ou superior a: Execução de construção de barracão com estrutura mista (pré-moldada e convencional), conforme previsto no Item 12.7.3 - Relativos à Qualificação Técnica, alínea "d" do edital, e, previsto no Item 11 do ANEXO I - Termo de Referência

23/02/2026 11:08:11 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 1000,00

23/02/2026 11:08:53	**DISPUTA**		
23/02/2026 11:08:53	**LANCE**	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 563)	**737.684,00**
23/02/2026 11:08:53	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**737.000,00**
23/02/2026 11:08:53	**LANCE**	GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 673)	**700.800,29**
23/02/2026 11:08:53	**LANCE**	LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 197)	**737.684,52**
23/02/2026 11:08:53	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**737.684,52**
23/02/2026 11:08:53	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**737.000,00**
23/02/2026 11:08:53	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**715.500,00**
23/02/2026 11:09:42	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**714.500,00**
23/02/2026 11:10:22	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**713.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
000862
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

23/02/2026 11:10:42	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**710.000,00**
23/02/2026 11:11:09	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**709.000,00**
23/02/2026 11:11:23	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**708.000,00**
23/02/2026 11:11:41	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**707.000,00**
23/02/2026 11:11:50	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**706.000,00**
23/02/2026 11:12:00	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**705.000,00**
23/02/2026 11:12:22	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**704.000,00**
23/02/2026 11:12:30	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**703.000,00**
23/02/2026 11:12:54	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**702.000,00**
23/02/2026 11:13:30	**LANCE**	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 563)	**736.000,00**
23/02/2026 11:16:06	**MENSAGEM**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	
Não estou conseguindo dar lances.			
23/02/2026 11:17:13	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**699.000,00**
23/02/2026 11:17:13	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
23/02/2026 11:17:26	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**698.000,00**
23/02/2026 11:17:34	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**697.000,00**
23/02/2026 11:17:46	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**695.000,00**
23/02/2026 11:18:01	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**694.000,00**
23/02/2026 11:18:10	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**691.000,00**
23/02/2026 11:18:10	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**693.000,00**
23/02/2026 11:18:20	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**687.000,00**
23/02/2026 11:18:26	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**690.000,00**
23/02/2026 11:18:32	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**686.000,00**
23/02/2026 11:18:40	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**685.000,00**
23/02/2026 11:18:49	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**684.000,00**
23/02/2026 11:18:55	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**683.000,00**
23/02/2026 11:19:03	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**680.000,00**
23/02/2026 11:19:06	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**682.000,00**
23/02/2026 11:19:16	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**679.000,00**
23/02/2026 11:19:26	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**678.000,00**
23/02/2026 11:19:36	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**677.000,00**
23/02/2026 11:19:45	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**676.000,00**
23/02/2026 11:19:53	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**675.000,00**
23/02/2026 11:19:53	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**660.000,00**
23/02/2026 11:20:07	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**659.000,00**
23/02/2026 11:20:10	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
PARA PARTICIPANTE 016: Fornecedor, a disputa pra mim está normal, caso tenha alguma dificuldade, deverá entrar em contato com o suporte da BLL, eu não tenho acesso a tela do fornecedor, portanto, não posso ajudá-lo			
23/02/2026 11:20:17	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**658.000,00**
23/02/2026 11:20:37	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**655.000,00**
23/02/2026 11:20:47	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**654.000,00**
23/02/2026 11:21:00	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**653.000,00**
23/02/2026 11:21:12	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**652.000,00**
23/02/2026 11:21:37	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**651.000,00**
23/02/2026 11:21:48	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**650.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
000863
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

23/02/2026 11:21:58	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**649.000,00**
23/02/2026 11:22:09	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**648.000,00**
23/02/2026 11:22:18	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**647.000,00**
23/02/2026 11:23:08	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**637.000,00**
23/02/2026 11:23:20	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**636.000,00**
23/02/2026 11:23:32	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**635.000,00**
23/02/2026 11:23:36	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**634.000,00**
23/02/2026 11:23:43	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**633.000,00**
23/02/2026 11:23:56	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**632.000,00**
23/02/2026 11:24:05	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**631.000,00**
23/02/2026 11:24:29	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**630.000,00**
23/02/2026 11:24:37	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**629.000,00**
23/02/2026 11:24:47	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**628.000,00**
23/02/2026 11:25:06	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**627.000,00**
23/02/2026 11:25:24	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**625.525,00**
23/02/2026 11:25:42	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**624.250,00**
23/02/2026 11:25:57	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**623.000,00**
23/02/2026 11:26:07	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**621.999,00**
23/02/2026 11:26:19	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**620.000,00**
23/02/2026 11:26:33	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**618.999,00**
23/02/2026 11:27:41	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**614.658,90**
23/02/2026 11:27:56	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**613.589,00**
23/02/2026 11:29:14	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**612.000,00**
23/02/2026 11:29:31	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**610.987,00**
23/02/2026 11:30:56	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**609.000,00**
23/02/2026 11:31:08	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**608.000,00**
23/02/2026 11:32:32	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**607.000,00**
23/02/2026 11:32:46	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**605.879,00**
23/02/2026 11:33:55	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
Fornecedores que estão na disputa, caso o desconto ultrapasse 25% do valor previsto no edital, a empresa vencedora, deverá comprovar a exequibilidade de sua proposta, mediante Declaração de Exequibilidade			
23/02/2026 11:34:04	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**604.000,00**
23/02/2026 11:34:37	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**603.000,00**
23/02/2026 11:36:01	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**602.000,00**
23/02/2026 11:36:25	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**601.000,00**
23/02/2026 11:37:03	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**600.000,00**
23/02/2026 11:38:21	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**598.000,00**
23/02/2026 11:38:32	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**597.000,00**
23/02/2026 11:39:38	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**595.000,00**
23/02/2026 11:40:09	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**594.000,00**
23/02/2026 11:40:52	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**593.000,00**
23/02/2026 11:41:04	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**592.000,00**
23/02/2026 11:42:05	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**591.000,00**
23/02/2026 11:42:15	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**590.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
000864
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

23/02/2026 11:42:47	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**589.000,00**
23/02/2026 11:42:59	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**588.000,00**

23/02/2026 11:43:44 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fornecedores que estão na disputa, considerando os lances praticados, pergunto, vcs conseguem executar obra de qualidade pelos valores ofertados?

23/02/2026 11:44:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

23/02/2026 11:44:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

23/02/2026 11:44:59 **HABILITAÇÃO**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

PREFEITURA MUNICIPAL
000865
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

EXECUTTA
ENGENHARIA

A ILUSTRÍSSIMA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

A empresa **EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 53.749.960/0001-15, com endereço na Rua Santa Maria, nº 3501, Industrial, na cidade de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.770-000, telefone nº (46) 3543-3758 e (46) 9998-39249, e-mail: compras@executtaengenharia.com.br, licitacao@executtaengenharia.com.br, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. **ALECSANDRO COPATTI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 054.366.089-30 e portador do documento de identidade RG nº 8.162.859-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Progresso, nº 2605, Jardim Marquese, na cidade de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.770-000, vêm mui respeitosamente com fulcro nas disposições presentes no artigo 5º e art. 165 da Lei nº 14.133/21; e, ainda, conforme pertinentes dispositivos do Edital de Concorrência Eletrônica em epígrafe, interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão que declarou a empresa **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.** arrematantes do objeto do processo licitatório em comento e em face da empresa **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** próxima colocada no *ranking* de classificação, valendo-se a doravante Recorrente das razões de fato e de Direito delineadas a seguir:

I. DA POSSIBILIDADE DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO VERGASTADA

1. De proêmio, conforme dispõe o inciso II do art. 165 da lei nº 14.133/2021, o ilustre Pregoeiro tem 03 (três) dias para reconsiderar a decisão vergastada.

PREFEITURA MUNICIPAL
000866
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

2. Importa salientar que o prazo mencionado tem início a partir da ciência da decisão recorrida pelo Pregoeiro, conforme os princípios da ampla defesa e do contraditório, garantindo assim a devida apreciação do recurso interposto.

3. O objetivo deste pedido de reconsideração é assegurar que todos os aspectos e argumentos apresentados sejam devidamente analisados, proporcionando uma decisão justa e adequada às circunstâncias do caso.

4. Caso a Autoridade Superior receba o recurso, é imprescindível que proceda com a análise minuciosa e imparcial dos fatos e argumentos, de modo a assegurar que a decisão final reflita o correto entendimento jurídico e atenda aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

5. Diante do exposto, requer-se que o ilustre Pregoeiro reconsidere a decisão vergastada dentro do prazo legal estipulado. Caso contrário, solicita-se o encaminhamento do presente Recurso Administrativo à Autoridade Superior competente para a devida apreciação e provimento.

II. DO MÉRITO

6. Em apertada síntese, trata-se de certame licitatório promovido pela **RIO BONITO DO IGUAÇU/PR**, instaurou procedimento administrativo visando a "contratação de empresa construtora legalmente habilitada, com acervo técnico compatível, para execução de obra de construção de barracão de estrutura mista (pré-moldada e convencional), a ser executada no lote urbano nº 08 da quadra nº 11 localizado na Rua Eduardo Drabecki, conforme características, quantitativos, e preços relacionados a seguir, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos."

7. Aberta a fase de lance a Recorrente apresentou preços competitivos e atrativos ao ente licitante, no entanto, a empresa **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.** foi consagrada vencedora do certame.

8. Nobre Pregoeiro, a empresa **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.** após ter sido declarada vencedora da disputa teve a sua convocação realizada para envio da proposta ajustada e seus anexos, ocorre que a empresa deixou de apresentar junto a proposta e habilitação documentos em consonância para com as exigências editalícias e legislação pertinente, conforme demostraremos a seguir.

9. *Data maxima venia, Ilustre Agente de Contratação, a decisão que admite a habilitação da referida empresa deve ser prontamente revista, uma vez que afronta de*

PREFEITURA MUNICIPAL
000867
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

maneira direta os princípios que regem a Administração Pública, especialmente a legalidade, a moralidade e a isonomia, além de revelar uma inaceitável flexibilização das exigências editalícias.

10. Nesse contexto, a manutenção da adjudicação do objeto **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.** configura violação aos princípios constitucionais da legalidade, isonomia e moralidade administrativa, comprometendo, inclusive, a regular e eficiente execução contratual.

II.I. DA NÃO APRESENTAÇÃO DA CND DE FALÊNCIA CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL

11. Nobre Agente de Contratação, o Edital estabelece que para fins de comprovação econômica financeira, as empresas deveriam apresentar CND de Falência e Recuperação Judicial emitida na comarca da sede da licitante com no máximo 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública:

> **"a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Proponente, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para entrega das propostas da presente licitação;"**

12. No entanto, a CND apresentada pela empresa **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.** é de **10 de dezembro de 2025**, ou seja, emitida a mais de 70 dias, sendo está vencida:

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros de distribuição de FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, (Lei n.º 11.101/2005), sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 59.628.648/0001-50, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 10 de Dezembro de 2025, 16:42:55

13. Ocorre que mesmo a empresa tendo apresentado Certidão vencida, a decisão foi de manutenção de sua habilitação e após a fase de lances a Recorrida apresentou uma

PREFEITURA MUNICIPAL
000868
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

nova certidão com data de **23 de Fevereiro de 2026 e horário 11:04:08**, ou seja, documento emitido após a sessão de disputa:

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros de distribuição de FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, (Lei n.º 11.101/2005), sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 59.628.648/0001-50, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 23 de Fevereiro de 2026, 11:04:08

ALEXSON PAULENA

Certificação

14. Assim, a comissão de licitação deve declarar a empresa INABILITADA por deixar de cumprir quesito do edital ao não juntar certidão de falência válida em momento oportuno conforme o próprio Edital dispõem:

continuidade da mesma.

j) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

15. **A juntada posterior do documento deve ser desconsiderada, pois considera-se o documento emitido com data posterior ao da sessão como documento novo**.

16. E antes mesmo que a Recorrida alegue em sede de Contrarrazões, não poderá a empresa alegar que o vício poderá ser sanado por simples diligência, eis que, o uso da diligência apenas é possível para juntada de documentos JÁ APRESENTADOS para fins de comprovação ou sanar vícios de documentos complementares conforme dispõem o art. 64 da Lei 14.133/2021, vejamos:

> "Art. 64. **Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência, para:

PREFEITURA MUNICIPAL
000869
RIO DO... DE IGUAÇU-PR

I - complementação de informações acerca dos **documentos já apresentados** pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas."

17. A título de complemento e em ANALOGIA e legislação AUXILIAR, pertinente salientar o fato de que o artigo 26 do Decreto Federal nº 10.024/19 (o regulamento federal do Pregão Eletrônico), que dispõe sobre a obrigatoriedade de envio dos documentos referentes às propostas e habilitação exclusivamente pelo meio eletrônico, **"até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública."**

"Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública."**

18. As regras procedimentais estão previstas nos parágrafos 1º, 3º e seguintes do mesmo artigo, *in verbis,* que estabelecem que os licitantes podem alterar e substituir a proposta e os documentos de habilitação até a data e horário da Sessão pública de Pregão Eletrônico (único motivo pelo qual a Recorrente não poderia anexar novos documentos):

"§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados nos termos do disposto no art. 26.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já

PREFEITURA MUNICIPAL
000870
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38."

19. **A manutenção de um processo licitatório justo e equitativo requer que todos os concorrentes sejam tratados com isonomia, sem privilégios ou concessões indevidas. Qualquer desvio desse princípio não só prejudica os demais participantes, que cumpriram rigorosamente os requisitos do edital, como também pode resultar em questionamentos legais e ações judiciais que atrasam a execução dos projetos**.

20. Ademais, o Tribunal de Contas tem admitido, em situações excepcionais, a mitigação do formalismo excessivo, possibilitando a realização de diligências destinadas à juntada de documentos preexistentes, desde que tais documentos apenas comprovem condição já atendida à época da sessão pública.

21. Entretanto, no caso em apreço, a Certidão Negativa de Falência não se enquadra nessa hipótese, uma vez que foi emitida apenas horas após o encerramento da sessão, não se tratando, portanto, de documento preexistente à fase de habilitação. Assim, sua posterior emissão não pode ser utilizada para suprir irregularidade constatada no momento oportuno, sob pena de violação aos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da segurança jurídica.

II.II. DA NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS QUE IMPORTEM EM DIMINUIÇÃO DE SUA CAPACIDADE FINANCEIRA

22. Nobre Agente de Contratação, é de conhecimento geral que, nos processos licitatórios, devem ser apresentados documentos que comprovem a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, bem como sua capacidade econômico-financeira e técnica.

23. Tais exigências têm como objetivo assegurar que os licitantes possuam condições plenas de contratar com a Administração Pública, garantindo o cumprimento do objeto contratual com eficiência, segurança e dentro dos parâmetros legais.

24. Nesse contexto, é fundamental que a análise da documentação apresentada observe não apenas os aspectos formais, mas também a efetiva demonstração da aptidão da empresa para a execução do contrato, de acordo com o que dispõe a

PREFEITURA MUNICIPAL
000871
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

legislação vigente e os princípios que regem a administração pública, especialmente os da legalidade, isonomia, eficiência e interesse público.

25. Diante disso, confia-se na criteriosa atuação desta Comissão de Contratação para assegurar o equilíbrio entre o rigor técnico na análise da documentação e o respeito aos direitos dos licitantes, evitando prejuízos indevidos e assegurando a legalidade e a legitimidade do certame, bem como assegurando que o **princípio da isonomia** seja mantido entre os participantes.

26. Neste ponto destacamos que o Edital é claro ao exigir como comprovação econômica-financeira:

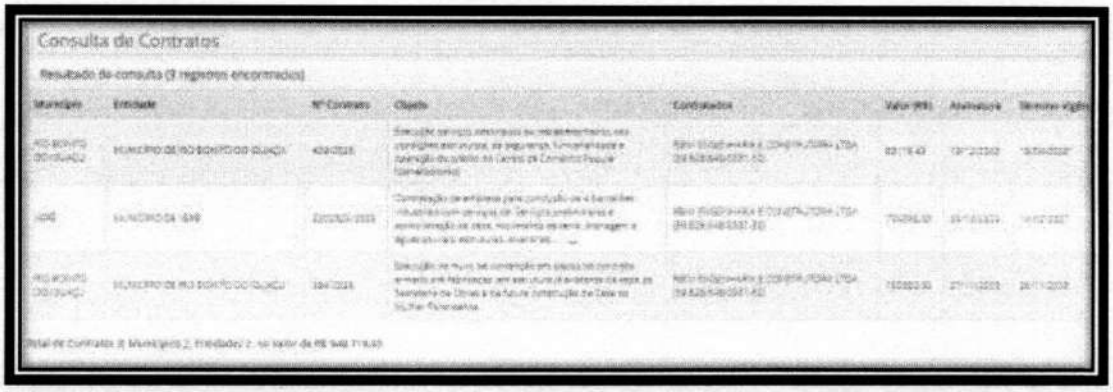
> b8). As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.
>
> b9). A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

27. Ocorre que a empresa deixou de apresentar!

28. Conforme verificado nos documentos anexados pela empresa junto ao sistema, não se localizou a comprovação de declaração da relação de compromissos assumidos juntamente com o cálculo exigido.

29. Fato é que a empresa nem ao menos relacionou os compromissos assumidos com o próprio Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, o que é uma falta!

Consulta - TCE-PR



PREFEITURA MUNICIPAL
000872
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

30. Conforme conta no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a empresa possui 3 contratos em aberto, que são:

Município	Nº do Contrato	Valor (R$)	Data da Assinatura
Rio Bonito do Iguaçu	409/2025	63.119,43	19/12/2025
Verê	320/2025	735.000,00	05/12/2025
Rio Bonito do Iguaçu	384/2025	150.000,00	27/11/2025
Total	—	**948.119,43**	—

31. A referida omissão revela-se manifestamente prejudicial à adequada análise da habilitação, porquanto o Edital estabelece, de forma expressa, que as licitantes devem comprovar a existência de patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor do compromisso assumido ou a assumir. Todavia, ao deixar de apresentar a declaração contendo o cálculo atualizado do compromisso contratual — com a devida dedução das parcelas já executadas — a empresa inviabiliza a aferição precisa de sua real capacidade econômico-financeira, impedindo que a Administração e os demais licitantes verifiquem o efetivo atendimento à exigência editalícia.

32. Com efeito, a ausência de tal informação compromete a transparência e a segurança do certame, uma vez que, à luz do balanço patrimonial apresentado, constata-se que a capacidade financeira atualmente demonstrada limita-se à liquidez de R$ 298.102,40:

	31/03/2025	31/03/2024
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	250,00	
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	250,00	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	250,00	
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	250,00	
PATRIMONIO LIQUIDO	298.102,40	
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00	
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	(1.897,60)	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.897,60)	

33. Esse valor que pode não ser suficiente para suportar o encargo contratual nos termos exigidos. Assim, a falha não constitui mero formalismo, mas vício substancial que compromete a regular comprovação da qualificação econômico-financeira.

PREFEITURA MUNICIPAL
000873
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

EXECUTTA
ENGENHARIA

34. A título explicativo, considerando que a empresa possui **R$ 948.119,43** e/ou mais (pois não declarou nada e nada se sabe se não possui mais obras fora as encontradas no site do TCE); e considerando que o valor da obra a ser assumida na Concorrência 02/2026 de **R$ 737.684,52**; e considerando que a empresa também logrou êxito na Concorrência 03/2026 de **R$ 1.319.840,65**, a empresa deve possuir no mínimo **R$ 300.564,46** de patrimônio líquido, isso considerando que a empresa não possua outros compromissos.

35. O Art. 69 da Lei nº 14.133/2021 dispõem:

> **"Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:**
> **I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;**
> **II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.**
> **§ 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.**
> **§ 2º Para o atendimento do disposto no caput deste artigo, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.**
> **§ 3º É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.**
> **§ 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.**
> **§ 5º É vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.**
> **§ 6º Os documentos referidos no inciso I do caput deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos."**

36. A possibilidade de exigência da relação dos compromissos assumidos tem por finalidade aferir se a empresa licitante detém capacidade financeira suficiente para a contratação levada a efeito.

PREFEITURA MUNICIPAL
000874
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PR

37. Recai sobre contratos públicos e privados firmados e em execução pela empresa, e busca aferir se não há comprometimento ou diminuição de sua capacidade operacional e/ou disponibilidade financeira, que possa afetar o cumprimento do objeto contratado.

38. Sua avaliação dá-se em relação ao patrimônio líquido da empresa e sua capacidade de rotação, observada a proporção estabelecida no edital e/ou regulamento editado pelo ente. Assim, por exemplo, o total de contratos firmados, já excluídas as parcelas já executadas, vigentes à data da apresentação da proposta, não deve exceder a 1/12 do patrimônio líquido (**Instrução Normativa nº 5/2017 - Secretaria de Gestão – Ministério da Economia. Alínea "d" do Item 11.1**).

39. Dessa forma, **a exigência da relação de compromissos assumidos não constitui inovação indevida ou formalismo exacerbado, mas instrumento legítimo de verificação concreta da capacidade econômico-financeira da licitante, conforme expressamente autorizado pelo § 3º do art. 69 da Lei nº 14.133/2021. Trata-se de mecanismo que permite à Administração aferir, de maneira objetiva, se o volume de contratos já assumidos é compatível com a estrutura patrimonial apresentada**, evitando-se a assunção de obrigações superiores à real capacidade da empresa.

40. No caso em apreço, a ausência da declaração contendo a relação detalhada dos compromissos assumidos, com a devida indicação dos valores atualizados e a exclusão das parcelas já executadas, impede a correta aplicação do critério estabelecido no Edital, frustrando a finalidade da exigência e inviabilizando a verificação da suficiência do patrimônio líquido demonstrado.

41. **Não se trata, portanto, de mera irregularidade sanável ou de vício formal destituído de relevância jurídica**. Ao contrário, a omissão compromete diretamente a análise da qualificação econômico-financeira, porquanto impede que se constate se a empresa possui lastro patrimonial compatível com o montante global de obrigações já assumidas e aquelas que pretende assumir neste certame.

42. Ademais, admitir a habilitação da empresa sem a apresentação do referido documento implicaria tratamento desigual em relação às demais licitantes que atenderam integralmente às exigências editalícias, afrontando o princípio da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, pilares estruturantes do procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL
000875
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

43. A Administração Pública encontra-se vinculada às regras que ela própria estabeleceu no Edital, não podendo flexibilizar exigência expressamente prevista, sob pena de violação ao princípio da legalidade e de comprometimento da segurança jurídica do certame.

44. Diante do exposto, resta evidente que a empresa não comprovou, de forma objetiva e adequada, sua capacidade econômico-financeira nos termos exigidos, razão pela qual se impõe o reconhecimento de sua inabilitação, como medida que preserva a legalidade, a moralidade administrativa e a proteção do interesse público, assegurando que a futura contratação recaia sobre licitante efetivamente apta a cumprir as obrigações assumidas.

45. E antes mesmo que a Recorrida alegue em sede de Contrarrazões, não poderá a empresa alegar que o vício poderá ser sanado por simples diligência, eis que, o uso da diligência apenas é possível para juntada de documentos JÁ APRESENTADOS para fins de comprovação ou sanar vícios de documentos complementares conforme dispõem o art. 64 da Lei 14.133/2021, vejamos:

> "Art. 64. **Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência, para:
>
> I - complementação de informações acerca dos **documentos já apresentados** pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
>
> II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas."

46. A título de complemento e em ANALOGIA e legislação AUXILIAR, pertinente salientar o fato de que o artigo 26 do Decreto Federal nº 10.024/19 (o regulamento federal do Pregão Eletrônico), que dispõe sobre a obrigatoriedade de envio dos documentos referentes às propostas e habilitação exclusivamente pelo meio eletrônico, "**até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.**"

> "Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.**"

47. As regras procedimentais estão previstas nos parágrafos 1º, 3º e seguintes do mesmo artigo, *in verbis,* que estabelecem que os licitantes podem alterar e substituir a

PREFEITURA MUNICIPAL
000876
RIO ... DO IGUAÇU-PR

proposta e os documentos de habilitação até a data e horário da Sessão pública de Pregão Eletrônico (único motivo pelo qual a Recorrente não poderia anexar novos documentos):

> **"§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados nos termos do disposto no art. 26.**
> **§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.**
> **§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.**
> § 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.
> **§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.**
> § 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.
> **§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.**
> **§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38."**

48. **A manutenção de um processo licitatório justo e equitativo requer que todos os concorrentes sejam tratados com isonomia, sem privilégios ou concessões indevidas. Qualquer desvio desse princípio não só prejudica os demais participantes, que cumpriram rigorosamente os requisitos do edital, como também pode resultar em questionamentos legais e ações judiciais que atrasam a execução dos projetos**.

49. **A título complementar e final, cabe destacar que na Concorrência 04/2025 a administração decidiu por não aceitar o balanço da uma das empresas, pois na condição exigia já o balanço de um novo exercício, a decisão foi clara e cristalina, empresa não cumpriu para com as condições do Edital, pois apresentou documento incorreto. Assim, tal decisão deve ser estendida ao presente caso, onde a empresa deixou de apresentar dois documentos exigidos em edital**.

PREFEITURA MUNICIPAL
000877
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

II.III. DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

50. Nobre Agente de Contratação e equipe técnica, a empresa **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** deve ser INABILITADA, por deixar de apresentar em momento oportuno os documentos de habilitação.

51. Ao cadastrar a proposta o sistema exige que os participantes realizem o anexo obrigatório dos documentos de habilitação, sendo uma condição prévia para que se registre a proposta inicial.

52. Conforme pode ser observado o sistema acusa a obrigatoriedade de inserção dos documentos de habilitação antes mesmo de finalizar o registro da proposta inicial.

53. Todavia, a empresa **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** deixou de anexar diversos documentos obrigatórios, ou seja, a empresa deixou de apresentar em sua comprovação econômica financeira os índices econômicos de 2023 e 2024 conforme exigências editalícias:

> b5). A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:
>
> $$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$
>
> $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$
>
> $$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

54. E como a primeira colocada no *ranking* de classificação, deixou de apresentar a relação de compromissos assumidos conforme exigência:

> b8). As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL
000878
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

55. Além do mais, a empresa deixou de apresentar as declarações:

a) **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO;**
b) **DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS;**
c) **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA; e ou RENUNCIA A VISITA TÉCNICA;**
d) **RELAÇÃO MÍNIMA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS NA(S) OBRA(S); e**
e) **CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS;**

56. Assim, a comissão de licitação deve declarar a empresa INABILITADA por deixar de cumprir quesito do edital ao não juntar certidão de falência válida em momento oportuno conforme o próprio Edital dispõem:

> continuidade da mesma.
>
> j) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

57. E antes mesmo que a Recorrida alegue em sede de Contrarrazões, não poderá a empresa alegar que o vício poderá ser sanado por simples diligência, eis que, o uso da diligência apenas é possível para juntada de documentos JÁ APRESENTADOS para fins de comprovação ou sanar vícios de documentos complementares conforme dispõem o art. 64 da Lei 14.133/2021, vejamos:

> "Art. 64. **Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência, para:
>
> I - complementação de informações acerca dos **documentos já apresentados** pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
>
> II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas."

58. A título de complemento e em ANALOGIA e legislação AUXILIAR, pertinente salientar o fato de que o artigo 26 do Decreto Federal nº 10.024/19 (o regulamento federal do Pregão Eletrônico), que dispõe sobre a obrigatoriedade de envio dos

PREFEITURA MUNICIPAL
000879
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

documentos referentes às propostas e habilitação exclusivamente pelo meio eletrônico, "**até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.**"

> "Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.**"

59. As regras procedimentais estão previstas nos parágrafos 1º, 3º e seguintes do mesmo artigo, *in verbis,* que estabelecem que os licitantes podem alterar e substituir a proposta e os documentos de habilitação até a data e horário da Sessão pública de Pregão Eletrônico (único motivo pelo qual a Recorrente não poderia anexar novos documentos):

> **"§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados nos termos do disposto no art. 26.**
> **§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.**
> **§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.**
> § 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.
> **§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.**
> § 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.
> **§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.**
> **§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38."**

60. À luz do princípio da legalidade e da exigência de estrita observância às condições editalícias, a única medida compatível com a lisura do certame é a inadmissão da habilitação das empresas **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.** e **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, assegurando a competitividade e a segurança jurídica do processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL
000880
IGUAÇU-PR

61. No âmbito dos procedimentos licitatórios, o desrespeito às condições estabelecidas no instrumento editalício e seus correlatos acaba por consubstanciar golpe fatal à máxime principiológica da vinculação ao instrumento convocatório, que, consoante da douta lição de Maria Sylvia Zanella Di Pietro[1]:

> **"Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 ainda tem seu sentido explicitado no artigo 41, segundo o qual "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes no edital. (...)"**

62. Também, ocasiona ferida gangrênica ao princípio do julgamento objetivo. Ainda nas palavras da digníssima jurisconsulta[2]:

> **"Quanto ao julgamento objetivo, que é decorrência também do princípio da legalidade, está assente seu significado: o julgamento das propostas há de ser feito de acordo com os critérios fixados no edital. E também está consagrado, de modo expresso, no artigo 45, em cujos termos "o julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de Licitação ou responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente neles referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle. (...)"**

63. Destarte, ainda sobre licitantes que descumprem as exigências estabelecidas no termo de referência, assim foi o exímio posicionamento do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

> 'PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AGRAVO RETIDO. AUSÊNCIA DE PRONUNCIAMENTO SOBRE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. LICITAÇÃO. **DESCLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** 1. NÃO CABE AGRAVO RETIDO EM FACE DE UM NÃO PRONUNCIAMENTO DO JUIZ SINGULAR ACERCA DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO QUE INDEFERIU LIMINAR. INUTILIDADE DO PROVIMENTO REQUERIDO, UMA VEZ JÁ PROLATADA SENTENÇA. PRECARIEDADE DA LIMINAR, QUE SÓ SUBSISTE ATÉ O JULGAMENTO DE MÉRITO DA AÇÃO MANDAMENTAL. **2. A APRESENTAÇÃO DAS PLANILHAS DETALHADAS, POR TIPO DE POSTO (INDEPENDENTEMENTE DA LOCALIZAÇÃO DO POSTO), CONTENDO TODOS OS COMPONENTES QUE FORMAM A COMPOSIÇÃO DO PREÇO, TAIS COMO SALÁRIOS, HORAS EXTRAS, ADICIONAIS NOTURNOS, ENCARGOS SOCIAIS, ETC, NOS TERMOS DO SUBITEM 4.1.2 DO EDITAL, COM DIVERGÊNCIA DOS VALORES ENTRE SI,**

[1] "Direito Administrativo", 27ª ed., 2013, pp. 386 e 387.
[2] Idem, p. 387.

PREFEITURA MUNICIPAL
000881
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LEVA A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE. 3. AGRAVO RETIDO NÃO CONHECIDO. APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

(TRF-5 - AMS: 55964 PE XXXXX-4, Relator: Desembargador Federal Araken Mariz, Data de Julgamento: 02/06/1998, Segunda Turma, Data de Publicação: DJ DATA-24/07/1998 PÁGINA-251)

64. Ressalta-se que o artigo 5º da nova Lei de Licitações de nº 14.133/21 vêm mantendo as regras contidas nos artigos da antiga lei de licitações, principalmente quanto ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, *in verbis:*

> **"Art. 5º. Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).**

65. Não obstante, a Lei nº 14.133/21, em seu artigo 8º, parágrafo 1º, é transparente quanto à possibilidade de responsabilização individual do agente público responsável pela licitação, quando esta prática atos que possam vir a prejudicar o certame, *in verbis:*

> **Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.**
>
> **§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.**

66. Segundo Fernanda Marinela[3]:

> "O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais e nem menos do que está previsto nele. Por essa razão é que a doutrina diz que **o edital é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da Lei."**

[3] MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo. 3. Ed. Salvador: Jus PODIVM, 2007, p. 277- 284 - 285 - 300.

PREFEITURA MUNICIPAL
000882
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

67. O que se assevera acima está na mesma esteira do que já foi, inclusive, exaustivamente firmado pelo Judiciário:

> "EMENTA – AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO ANULATÓRIA – CONCORRÊNCIA – NÃO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL – PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL – AUSÊNCIA DO 'FUMUS BONI IURIS' – RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. **1. O princípio da vinculação ao edital impõe que a Administração e os licitantes respeitem as normas estabelecidas no instrumento convocatório, sob pena de nulidade dos atos praticados. 2. Evidenciado que o licitante descumpriu exigências previstas no edital, bem assim que estas não são ilegais ou manifestamente destituídas de razoabilidade, sua desclassificação do certamente é medida que se impõe por ofensa ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.** 3. Agravo de Instrumento não provido.
> (TJMS – AI: 14049893020188120000 MS 1404989-30.2018.8.12.0000, Relator: Des. Alexandre Bastos, Data de Julgamento: 20/03/2019, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: 22/03/2019)."

68. Não se justifica na legalidade, e em qualquer outro parâmetro normativo licitatório, a habilitação e credenciamento das concorrentes em comento, descumpridora do Edital e da Lei.

III. DOS PEDIDOS

Ante as razões expostas supra, bem como do dever do Ilustre Agente de Licitação de zelar pelo fiel cumprimento das disposições editalícias e legais pertinentes ao saudável desenvolvimento do presente certame licitatório, a Recorrente roga que Vossa Senhoria reconsidere o *decisium*, e proceda para com a INABILITAÇÃO das empresas **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.** e **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** consequentemente efetue a convocação da próxima classificada no *ranking* de classificação.

Se assim não o fizer, que se digne Vossa Senhoria a encaminhar o presente Recurso Administrativo à Autoridade Superior competente para conhecê-lo e, certamente, dar-lhe provimento.

ALECSANDRO COPATTI:05436608930

Assinado de forma digital por ALECSANDRO COPATTI:05436608930
Dados: 2026.02.26 23:00:33 -03'00'

Realeza/PR, 26 de fevereiro de 2026.

EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.
neste ato representado por seu Sócio Administrador:
ALECSANDRO COPATTI

PREFEITURA MUNICIPAL
000883
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Ao Ilustríssimo(A) Agente De Contratação Da Prefeitura Municipal De Rio Bonito Do Iguaçu – PR

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 02/2026 (Processo Administrativo nº 13/2026)
Objeto: Contratação de empresa construtora legalmente habilitada, com acervo técnico compatível, para execução de obra de construção de barracão de estrutura mista (pré-moldada e convencional), a ser executada no lote urbano nº 08 da quadra nº 11 localizado na Rua Eduardo Drabecki

A empresa RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., já devidamente qualificada nos autos do processo licitatório em epígrafe, vem, tempestiva e respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, apresentar suas:

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

interposto pela empresa EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA., pugnando pela manutenção de sua habilitação, com base nos fatos e fundamentos de direito a seguir delineados:

PREFEITURA MUNICIPAL
000884

1 SÍNTESE DO RECURSO DA EMPRESA RECORRENTE

A empresa recorrente pleiteia a inabilitação da RBIM Engenharia fundamentando-se em dois argumentos principais:

Resumo da defesa

- 1. **Certidão de Falência:** Alega que o documento inicial se encontrava vencido e questiona a juntada da certidão atualizada, ignorando que a diligência serviu apenas para atestar uma **condição fática pré-existente**, conforme autoriza a Lei nº 14.133/21.
- **2. Declaração de Compromissos:** Sustenta que a ausência do formulário físico deveria inabilitar a Licitante. Para tentar justificar esse pedido, a recorrente elabora uma falácia matemática e **inventa uma regra inexistente**, alegando falsamente que o Edital exigiria um Patrimônio Líquido (PL) correspondente a 10% sobre o valor somado de contratos externos.

Contudo, conforme restará inequivocamente demonstrado, o recurso interposto fundamenta-se em um rigor formalismo extremo e dissociado do interesse público, sonegando a correta aplicação do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, a literalidade do Edital e o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União.

PREFEITURA MUNICIPAL
000885
PR

2 DO MÉRITO

2.1. CERTIDÃO DE FALÊNCIA

Apresentação da Certidão de Falência, do Formalismo Moderado e da Condição Pré-existente

A EXIGÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA tem como único objetivo provar que a empresa possui saúde financeira para contratar com a Administração, ou seja, que *não está falida*. O que importa para o Direito Administrativo é a **situação fática e jurídica que o documento retrata**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85301150

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros de distribuição de FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, (Lei n.º 11.101/2005), sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 59.628.648/0001-50, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 23 de Fevereiro de 2026, 11:04:08

ALEXSON PAULENA

Qualquer rasura ou emenda, tornará NULA esta certidão.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008 do TJPR/OE

Página 1 de 1

Certidão anexa nos autos do processo.

PREFEITURA MUNICIPAL
000886
IGUAÇU-PR

A nova certidão juntada aos autos aos 23 de fevereiro de 2026 atesta de forma inequívoca que a empresa não sofre nenhum processo falimentar num período retroativo. O documento atesta: **"NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento (...) no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.".**

Portanto, o documento atualizado engloba e prova, de forma incontestável, que no dia da sessão pública (o marco zero da licitação) a RBIM Engenharia já cumpria o requisito exigido.

Texto em grifo

Verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 59.628.648/0001-50, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 23 de Fevereiro de 2026, 11:04:08

ALEXSON PAULENA

Certificação

2.2. Lei nº 14.133/2021 e Edital 02/2026:

De sua aplicação correta

A recorrente se equivoca frontalmente ao interpretar de forma puramente restritiva e literal o art. 64 da Nova Lei de Licitações, ignorando o princípio do formalismo moderado e a busca pela proposta mais vantajosa.

O inciso I do referido artigo não veda a apuração da verdade material; pelo contrário, ele permite expressamente a realização de diligência para a:

> "complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e **desde que necessária para apurar *fatos existentes à época da abertura do certame***".

No caso em tela, o "fato" que o Edital exige comprovar é a higidez financeira da licitante (não estar em processo de falência).

PREFEITURA MUNICIPAL
000887

A certidão atualizada não cria uma qualificação nova para a empresa, mas atua estritamente como um complemento irrefutável para provar um fato que já existia de forma ininterrupta há mais de 20 anos.

Sendo assim, o documento cumpre com exatidão a premissa legal de apurar um fato existente à época da abertura do certame.

Corroborando esse entendimento, a própria Lei nº 14.133/2021 estabelece como diretriz fundamental em seu art. 12, inciso III, que:

> "o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo".

Essa mesma diretriz protetiva do interesse público está expressamente refletida no **item 13.2 do Edital** desta Concorrência Eletrônica nº 02/2026, que autoriza o Agente de Contratação a promover diligências para sanar eventuais erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos.

O **Edital nº 02/2026**, prevendo em seus itens específicos:

- **Item 13.2:** O Agente de Contratação, na análise dos documentos de habilitação, poderá promover diligências para esclarecer e sanar eventuais erros e falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade (...) atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.
- **Item 27.10:** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- **Item 27.5:** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração (...).

Inabilitar a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a Prefeitura por conta de um documento que foi apresentado e comprova, a sua saúde financeira está amplamente e materialmente comprovada, iria diretamente contra os itens 27.5 e 27.10 do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL
000888
PROCESSO IGUAÇU-PR

2.2. DA ALEGADA NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS E DA INVENÇÃO DE REGRAS PELA RECORRENTE

Em sua peça recursal, a empresa EXECUTTA ENGENHARIA postula a inabilitação desta Licitante alegando a ausência física da declaração de compromissos assumidos.

Para tentar sustentar seu pedido, a recorrente formula um cálculo matemático absurdo, somando o valor histórico de contratos e, o que é mais grave, **inventa uma regra que não existe no Edital e nem na Lei nº 14.133/2021**.

A tese beira a má-fé e não merece qualquer acolhimento, conforme restará provado:

— Da Invenção de Regras —

(A Falácia do Limite de 10% sobre a soma de contratos)

Atingindo o ápice do equívoco interpretativo, a recorrente afirma expressamente em seu recurso (item 31) que: *"o Edital estabelece, de forma expressa, que as licitantes devem comprovar a existência de patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor do compromisso assumido ou a assumir".*

> **31.** A referida omissão revela-se manifestamente prejudicial à adequada análise da habilitação, porquanto o Edital estabelece, de forma expressa, que as licitantes devem comprovar a existência de patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor do compromisso assumido ou a assumir. Todavia, ao deixar de apresentar a declaração contendo o cálculo atualizado do compromisso contratual — com a devida dedução das parcelas já executadas — a empresa inviabiliza a aferição precisa de sua real capacidade econômico-financeira, impedindo que a Administração e os demais licitantes verifiquem o efetivo atendimento à exigência editalícia.

Texto em grifo

Tal exigência não existe no instrumento convocatório

PREFEITURA MUNICIPAL
000889
ENG
IGUAÇU-PR

Trata-se de uma falácia argumentativa criada pela recorrente **na tentativa de induzir este Agente de Contratação a erro**, somando o valor total de outros contratos para exigir um Patrimônio Líquido irreal.

A regra desta licitação é límpida e não deixa margem para interpretações criativas. Ela está gravada no **Item 12.7.2, alínea "b7" do Edital** e espelha o **Art. 69, § 4º da Lei nº 14.133/2021**: a comprovação de Patrimônio Líquido (PL) deve ser de **"10% (dez por cento) do valor estimado da contratação"** (ou seja, 10% do valor da presente licitação)

[redacted]

b7). As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contáveis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

[redacted]

§ 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

- O valor estimado da Concorrência nº 02/2026 é de **R$ 737.684,52**.
- 10% deste valor corresponde a exatos **R$ 73.768,45**.

Conforme o balanço patrimonial validado nos autos e confessado pela própria recorrente em seu recurso (item 32), o Patrimônio Líquido da RBIM Engenharia é de **R$ 298.102,40**.

Portanto, a RBIM Engenharia possui **mais do que o dobro** do Patrimônio Líquido exigido por Lei e pelo Edital.

A matemática correta e legal é simples:

VALOR ESTIMADO	10% DESTE	PL	RESULTADO
R$ 737.684,52.	R$ 73.768,45.	R$ 298.102,40	OK

PREFEITURA MUNICIPAL
000890
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

— DA REGULARIDADE DO BALANÇO APRESENTADO —

Por fim, num esforço derradeiro de contorcionismo contábil, a recorrente tenta utilizar contratos assinados por esta Licitante no final do ano de 2025 (novembro e dezembro) para questionar o Balanço Patrimonial apresentado no presente certame. Tal pretensão esbarra frontalmente na legislação civil e nas próprias regras do instrumento convocatório.

O **Item 12.7.2, alínea "b"**, do Edital é incontestável ao determinar que as empresas devem apresentar o *"Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, **já exigíveis e apresentados na forma da lei**"*.

Ocorre que a data de abertura do presente certame deu-se aos **23 de fevereiro de 2026**. Nos exatos termos do **artigo 1.078, inciso I, do Código Civil Brasileiro**, a aprovação do balanço patrimonial e do resultado do exercício econômico possui prazo legal e peremptório para ocorrer: até os 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social.

Portanto, o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025 (ano em que as obras listadas pela recorrente foram assinadas) **somente se tornará exigível na forma da lei no dia 30 de abril de 2026**.

Exigir que esta Licitante compute as obras recém-iniciadas no final de 2025 em um balanço financeiro no mês de fevereiro de 2026 é exigir o adiantamento de uma obrigação contábil que a lei não exige, violando o princípio da legalidade.

O balanço apresentado por esta empresa cumpre perfeitamente a exigência do Edital, pois retrata o último exercício **já exigível na forma da lei**, demonstrando com clareza o Patrimônio Líquido superior ao limite editalício e atestando a robusta saúde financeira da RBIM Engenharia para a execução do contrato.

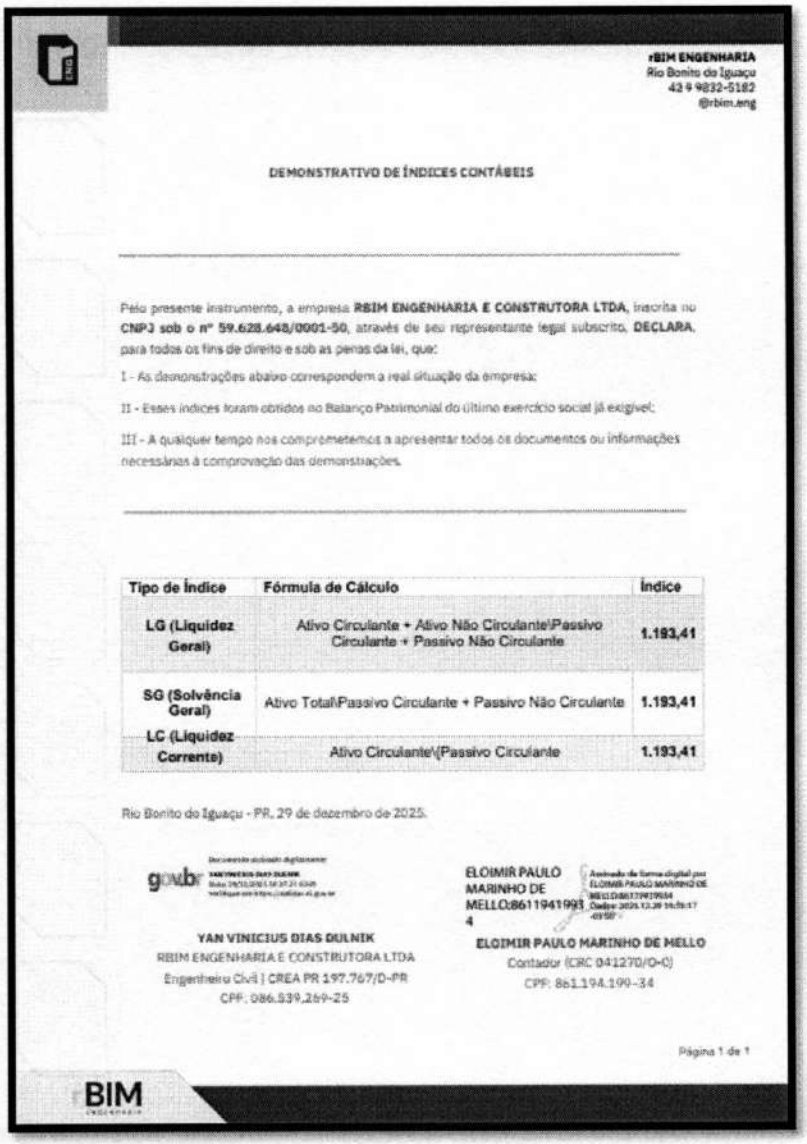
PREFEITURA MUNICIPAL
000891
RIO BONITO DO IGUAÇU PR

— Plena Capacidade Financeira Comprovada Pelos Índices

A capacidade econômico-financeira desta empresa para assumir a obra é inquestionável.

Conforme os cálculos e o Balanço Patrimonial tempestivamente apresentados na fase de habilitação, os índices contábeis exigidos pelo certame (Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente) foram plenamente atingidos e demonstram a robusta saúde financeira da empresa para suportar os encargos contratuais.

A tentativa da recorrente de desqualificar a Licitante com base em planilhas distorcidas cai por terra frente aos números oficiais apresentados pela contabilidade.



rBIM ENGENHARIA
Rio Bonito do Iguaçu
42 9 9832-5182
@rbim.eng

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

Pelo presente instrumento, a empresa **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 59.628.648/0001-50**, através de seu representante legal subscrito, **DECLARA**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que:

I - As demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa;

II - Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível;

III - A qualquer tempo nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações necessárias à comprovação das demonstrações.

Tipo de Índice	Fórmula de Cálculo	Índice
LG (Liquidez Geral)	Ativo Circulante + Ativo Não Circulante\Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.193,41
SG (Solvência Geral)	Ativo Total\Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.193,41
LC (Liquidez Corrente)	Ativo Circulante\(Passivo Circulante	1.193,41

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 29 de dezembro de 2025.

gov.br

YAN VINICIUS DIAS DULNIK
RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Engenheiro Civil | CREA PR 197.767/D-PR
CPF: 086.939.269-25

ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO:86119419934

ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO
Contador (CRC 041270/O-0)
CPF: 861.194.199-34

Página 1 de 1

BIM

Demonstrativo de Índices Contábeis apresentados da RBIM Engenharia e Construtora Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL
000892

Como se depreende de forma cristalina da demonstração acima, **a RBIM Engenharia encontra-se plenamente apta e cumpre rigorosamente todas as exigências do Edital.**

A empresa apresenta índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1 (um), preenchendo a condição estabelecida no item 12.7.2, alínea "b5", do instrumento convocatório.

Ademais, em estrito respeito ao item 12.7.2, alínea "b7" do Edital, a Licitante comprova possuir Patrimônio Líquido (R 131.984,06 (considerando o valor global da obra de R$ 1.319.840,65)

—Do Vício Formal e da Apresentação da Declaração de Compromissos—

No que tange à ausência do preenchimento e envio do formulário físico da "Declaração de Compromissos Assumidos", trata-se de uma falha puramente formal e perfeitamente sanável. A capacidade econômico-financeira e a existência de contratos em andamento são fatos públicos, notórios e preexistentes à abertura do certame, tanto é verdade que a própria recorrente acessou portais de transparência para listá-los.

Sendo uma informação pública e de uma condição fática existente à época da abertura da sessão, a Lei nº 14.133/2021, **em seu Art. 64, inciso I**, e **o Item 13.2** do Edital, garantem expressamente o saneamento por meio de diligência.

Inabilitar a proposta mais vantajosa ao erário municipal pela mera falta de um anexo declaratório fere o princípio do formalismo moderado (Acórdão 357/2015-TCU).

Desta forma, reiterando a sua plena capacidade operacional e financeira, **esta Licitante informa que a referida Declaração, com a exata relação de seus contratos e compromissos, será prontamente apresentada** tão logo seja franqueada a devida diligência por parte do Ilustre Agente de Contratação, suprindo de forma definitiva a falha formal apontada.

PREFEITURA MUNICIPAL
000893
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

3 DA JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO TCU:

As ações administrativas e a interpretação empreendida pelos agentes públicos devem ser inexoravelmente guiadas pela busca da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Consoante a célebre analogia utilizada pelo administrativista francês Francis-Paul Benoit, a licitação não pode ser tratada como uma "gincana", pela qual se premia puramente o melhor cumpridor burocrático do edital.

Como bem ensina o jurista Ronny Charles, o formalismo não é uma finalidade em si mesma, mas um instrumento; logo, em situações excepcionais, questiúnculas procedimentais não podem afastar a busca pela proposta mais vantajosa.

A compreensão do **formalismo moderado** já é bastante arraigada na jurisprudência do Tribunal de Contas da União. O **Acórdão nº 357/2015-Plenário** (Relator Ministro Bruno Dantas) é categórico ao prescrever que a Administração deve pautar-se por formas simples e suficientes para propiciar a certeza e a segurança,

"promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo".

É exatamente sob essa ótica de prevalência do conteúdo sobre a forma que deve ser interpretado o **artigo 64, inciso I, da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)**, que autoriza expressamente a realização de diligência.

Artigo 64, inciso I, da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021),	*"complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar **fatos existentes** à época da abertura do certame".*

Garantindo essa mesma segurança no âmbito local, o Edital desta Concorrência Eletrônica nº 02/2026 estabelece em seu **item 13.2** que o Agente de Contratação poderá promover diligências para sanar eventuais falhas que não alterem a substância dos documentos, e ratifica em seu **item 27.10** que *"o desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato"*

Pacificando o tema e repelindo o formalismo exagerado, o TCU, por meio do **Acórdão nº 1.211/2021**-Plenário (Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) firmou entendimento de:

PREFEITURA MUNICIPAL
000894
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Acórdão nº 1.211/2021 Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues	*"à juntada de documentos que apenas venham **a atestar condição pré-existente** à abertura da sessão pública do certame **não fere os princípios da isonomia e igualdade***"

e que a desclassificação do licitante sem oportunidade de saneamento

Acórdão nº 1.211/2021 Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues	*"resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim)".*

É imperioso destacar que a expressão **"venham a atestar CONDIÇÃO/FATO pré-existente"** diz respeito estritamente ao que o documento importa e ao que ele revela materialmente, e não à data impressa em sua emissão.

A nova certidão de falência apresentada por esta Licitante atesta de forma cabal e irrefutável a inexistência de processos num lapso temporal de duas décadas, trazendo expressamente o termo: *"NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento (...) no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem".*

Portanto, ela possui o condão legal de reportar o cenário processual englobando o antes, o exato momento e o depois da data da sessão de abertura.

O documento atualizado não inova no certame, ele apenas reafirma uma condição fática pré-existente que já precisava ser e foi devidamente aferida: a absoluta inexistência de processo falimentar no dia considerado o marco zero da licitação

Na mesma toada de apego a um formalismo cego, e em uma tentativa desesperada de afastar a proposta mais vantajosa, a recorrente ataca a não apresentação inicial do formulário da **Declaração de Compromissos Assumidos**.

PREFEITURA MUNICIPAL
000895
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Sustenta que a ausência do mero formulário deveria inabilitar a Licitante, ignorando que os contratos em andamento *são informações de domínio público e, portanto, passíveis de saneamento, tratando-se de mais uma condição fática pré-existente.*

Para tentar justificar esse pedido de inabilitação, a recorrente elabora uma verdadeira falácia matemática e inventa uma regra inexistente.

Alegando falsamente em seu recurso, a empresa aduz que o Edital exigiria da Licitante um Patrimônio Líquido (PL) correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor somado de todos os seus contratos externos.

Tal premissa beira a má-fé, visto que não encontra qualquer amparo no Instrumento Convocatório ou na Lei nº 14.133/2021.

A regra expressa do Edital (item 12.7.2, "b7") exige o Patrimônio Líquido de 10% unicamente sobre o valor estimado da presente contratação, requisito este que a RBIM Engenharia atende e supera com ampla margem.

Fica evidente, destarte, que a tese recursal tenta penalizar a Administração Pública com a perda da melhor proposta baseando-se no desrespeito à verdade material retroativa e na deliberada invenção de regras não previstas no certame.

Acórdão nº 357/2015-TCU-Plenário

Relator Bruno Dantas

"No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo..."

4 CONCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
000896
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Diante de todo o exposto, demonstrado que o recurso interposto pela empresa EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. carece de qualquer amparo fático, legal ou editalício, pautando-se em um formalismo cego e na deliberada invenção de regras contrárias ao Instrumento Convocatório.

Para o Direito Administrativo e para a escorreita aplicação da Lei nº 14.133/2021, o que se busca comprovar é a realidade material dos fatos. Nesse escopo, ficou inequivocamente provado que:

1. **Da Certidão de Falência e da Condição Pré-existente:**

   A nova certidão apresentada atesta de forma cabal e irrefutável a inexistência de processos num lapso temporal de duas décadas, trazendo expressamente o termo: "*NÃO CONSTAR nenhum registro (...) nos últimos 20 anos que a antecedem*". Portanto, ela possui o condão legal de reportar o cenário processual englobando o antes, o exato momento e o depois da data da sessão de abertura. O documento não inova no certame, apenas reafirma uma condição fática pré-existente: a absoluta higidez financeira no dia considerado o marco zero da licitação.

2. **Do Saneamento de Vício Formal:**

   Na mesma toada de apego a um formalismo exacerbado, a recorrente ataca a não apresentação inicial do formulário físico da Declaração de Compromissos Assumidos, ignorando que os contratos em andamento são informações de domínio público e, portanto, plenamente passíveis de saneamento, tratando-se de mais uma condição fática pré-existente.

3. **Da Invenção de Regras e da Falácia Matemática:**

   Para tentar justificar seu pedido de inabilitação, a recorrente elabora uma verdadeira falácia matemática alegando, falsamente, que o Edital exigiria um Patrimônio Líquido (PL) correspondente a 10% sobre o valor somado de todos os contratos externos. Tal premissa beira a má-fé. A regra expressa do **item 12.7.2, alínea "b7", do Edital**, exige o Patrimônio Líquido de 10% unicamente sobre o *valor estimado da presente contratação*, requisito este que a RBIM Engenharia atende e supera com ampla margem.

PREFEITURA MUNICIPAL
000897
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

5 DO PEDIDO

Por todo o exposto, e zelando pelo fiel cumprimento da Lei nº 14.133/2021, do Princípio da Busca pela Proposta Mais Vantajosa e das regras do Edital da Concorrência Eletrônica nº 02/2026, a empresa **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**

Diante de todo, requer:

a) **Receba e conheça** as presentes Contrarrazões Administrativas, por serem tempestivas e cabíveis;

b) No mérito, **NEGUE TOTAL PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA., rejeitando sua totalidade os argumentos da recorrente por absoluta falta de amparo fático, legal e editalício;

c) **Mantenha a decisão** do Ilmo. Agente de Contratação que declarou a **HABILITAÇÃO** da RBIM Engenharia e Construtora Ltda., uma vez que restou amplamente comprovada a sua condição pré-existente de regularidade, bem como a sua robusta capacidade jurídica, técnica e econômico-financeira;

d) Consequentemente, dê regular prosseguimento ao certame, promovendo a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente licitação e a sua respectiva **HOMOLOGAÇÃO** em favor desta Licitante, por ser a medida de lídima justiça e a que melhor atende ao interesse público e à economicidade para os cofres do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de março de 2026.

RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ nº 59.628.648/0001-50

Documento assinado digitalmente

YAN VINICIUS DIAS DULNIK
Eng. Civil e Representante Legal
CPF: 086.539.269-25
CREA: 197.767/D

gov.br Documento assinado digitalmente
YAN VINICIUS DIAS DULNIK
Data: 03/03/2026 14:42:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

rBIM ENGENHARIA
CNPJ 59.628.648/0001-50
Rio Bonito do Iguaçu
42 9 9854-4408
@rbim.eng

PREFEITURA MUNICIPAL
000898
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

A empresa **RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **59.628.648/0001-50**, com sede estabelecida em **Rio Bonito do Iguaçu**, neste ato representada por seu responsável técnico e legal, Sr. **YAN VINICIUS DIAS DULNIK**, Engenheiro Civil, portador do CPF nº **086.539.269-25** e CREA-PR **197.767/D-PR**, em cumprimento ao item 12.7.2, alínea "b8" do Edital de Licitação, DECLARA, sob as penas da lei, que **POSSUI** os compromissos abaixo relacionados, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação, conforme planilha detalhada em anexo, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada.

Contratante	Objeto / Contrato	Valor Total (R$)	Valor Faturado (R$)	Saldo Remanescente (R$)
Pref. Rio Bonito do Iguaçu	Muro de Contenção (Contrato 143/2025)	150.000,00	0,00	150.000,00
Prefeitura de Verê	4 Barracões Industriais (Contrato 320/2025)	735.000,00	131.015,34	603.984,66
Pref. Rio Bonito do Iguaçu	Centro de Comércio Popular (Contrato 155/2025)	63.119,43	48.355,59	14.763,84
Pref. Rio Bonito do Iguaçu	Reforma do Paço Municipal (Contrato 001/2026)	545.000,00	0,00	545.000,00
TOTAL		**2.081.119,43**	**179.370,93**	**1.313.748,50**

rBIM ENGENHARIA
CNPJ 59.628.648/0001-50
Rio Bonito do Iguaçu
42 9 9854-4408
@rbim.eng

PREFEITURA MUNICIPAL
000899
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Conforme demonstrado no Balanço Patrimonial de abertura, a empresa apresenta Índices de **Liquidez Corrente (ILC)**, **Liquidez Geral (ILG)** e **Solvência Geral (ISG)** de **1.193,41**, portanto, superiores a **1,00 (um)**.

Possui plena disponibilidade financeira e capacidade operativa para assumir o objeto desta licitação, sem qualquer prejuízo à execução dos contratos já firmados.

gov.br
Documento assinado digitalmente
YAN VINICIUS DIAS DULNIK
Data: 03/03/2026 14:42:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 59.628.648/0001-50
Yan Vinicius Dias Dulnik
Responsável Legal

CNPJ: 59.628.648/0001-50
RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Rua Heitor Safraider, 830
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000900
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Licitação: Concorrência Eletrônica 02/2026-PMRBI
Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: Contratação de empresa construtora legalmente habilitada, com acervo técnico compatível, para execução e obra de construção de barracão de estrutura mista (pré-moldada e convencional) a ser executada no lote urbano no. 08 da quadra 11, localizado na Rua Eduardo Drabecki.

JULGAMENTO DE RECURSO

EXPOSIÇÃO FÁTICA

Tratam-se, de recursos interposto pela empresa EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, a qual manifestou as suas intenções de recurso arguindo em face das empresas: a) RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, por em tese não haver apresentado: a.1) a Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, com validade máxima de 60 dias; e a.2) Declaração de Compromissos Assumidos que importem na diminuição de sua capacidade financeira. Em face da empresa b) CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por em tese deixar de apresentar: b.1) Declaração de Compromissos Assumidos; b.2) declaração de conhecimento as normas de prevenção à corrupção; b.3) demonstrativo de índices contábeis; b.4) atestado de visita técnica / renúncia de visita técnica; b.5) relação mínima de veículos e máquinas; e b.6) equipamentos que deverão ser disponibilizados na obra e cronograma de utilização de veículos máquinas e equipamentos.

A empresa RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, apresentou suas contrarrazões, rebateu as alegações do Recorrente, e requereu a manutenção da sua classificação/habilitação.

A empresa CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou as suas contrarrazões de Impugnação ao Recurso.

Eis o que havia de pertinente a relatar.

DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Inicialmente devemos considerar que na modalidade Concorrência Eletrônica, o prazo para interpor recurso é de 3 (dias) dias corridos, após a intimação como consta no art. 165 da Lei 14.133/2021.

"Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
[...]
c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante."

PREFEITURA MUNICIPAL
000901
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Diante do exposto:

Quanto à tempestividade dos Recursos interpostos encontram-se no prazo legal, ou seja, três dias uteis após a intimação da desclassificação/inabilitação. Portanto, tempestivo.

Dessa forma foram preenchidos os requisitos legais para a interposição do recurso, sendo que passamos a processa-lo passando a análise do mérito.

DO MÉRITO

Cabe incialmente salientar que o recurso foi manejado em desfavor de dois proponentes, dessa forma, vamos dividir por empresas a análise:

a) RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

a.1) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, com validade máxima de 60 dias.

Ao analisar a certidão apresentada verificou-se que a validade encontrava-se vencida, contudo por tratar-se de documento apresentado no momento hábil, todavia fora de validade, a legislação e o entendimento jurisprudencial permitem que possam ser anexadas comprovações que no momento abertura das disputas e empresa possui a condição necessária, mesmo que a emissão seja posterior, resta evidente considerar que o tramite judicial para extinção do procedimento de Falência e Concordata, seria moroso, dessa forma a certidão deve ser considerada suficiente para atestar que no momento da abertura das propostas e empresa não estava em processo de Falência ou Concordata. A diligência é fundada no art. 43 da Lei 14.133/21:

> Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
>
> § 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Dessa forma nesse ponto o recurso não merece acolhida.

PREFEITURA MUNICIPAL
000902
IGUAÇU-PR

a.2) Declaração de Compromissos Assumidos que importem na diminuição de sua capacidade financeira.

Não há nos autos comprovação da entrega da documentação exigida no item 12.7.2 que trata do rol de documentos exigidos para a qualificação econômica financeira, especificamente no subitem b8:

> "b8) As licitantes deverão apresentar comprovação por meio de declaração de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura dessa licitação, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital"

Não há nos documentos apresentados até a abertura que sejam suficientes para comprovar que não houve a redução da capacidade econômico financeira da empresa Recorrida, portanto não houve cumprimento do edital convocatório, não havendo diligências a serem realizadas nesse sentido.

Diante disso, nesse ponto *a Recorrente, merece acolhida em seu recurso.*

b) CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

b.1) Declaração de Compromissos Assumidos que importem na diminuição de sua capacidade financeira.

Trata-se do mesmo fato discutido no tópico anterior, sendo que novamente não há nos autos comprovação da entrega da documentação exigida no item 12.7.2 que trata do rol de documentos exigidos para a qualificação econômica financeira, especificamente no subitem b8:

> "b8) As licitantes deverão apresentar comprovação por meio de declaração de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura dessa licitação, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital"

Da mesma forma, não há nos documentos apresentados até a abertura que sejam suficientes para comprovar que não houve a redução da capacidade econômico financeira da empresa Recorrida, portanto não houve cumprimento do edital convocatório, não havendo diligências a serem realizadas nesse sentido.

Diante disso, nesse ponto a Recorrente, merece acolhida em seu recurso.

b.2) declaração de conhecimento as normas de prevenção à corrupção;

Tal documento consta no processo, sendo que em tal questão não há fundamentos para a procedência dos pedidos do Recorrente.

b.3) demonstrativo de índices contábeis;

Tal documento consta no processo, sendo que em tal questão não há fundamentos para a procedência dos pedidos do Recorrente.

b.4) atestado de visita técnica / renúncia de visita técnica;

Tal documento consta no processo, sendo que em tal questão não há fundamentos para a procedência dos pedidos do Recorrente.

b.5) relação mínima de veículos e máquinas e equipamentos que deverão ser disponibilizados na obra;

Tal documento consta no processo, sendo que em tal questão não há fundamentos para a procedência dos pedidos do Recorrente.

b.6) cronograma de utilização de veículos máquinas e equipamentos.

Tal documento consta no processo, sendo que em tal questão não há fundamentos para a procedência dos pedidos do Recorrente.

DA DECISÃO

Diante de todo os expostos, dos fatos e fundamentos analisados: Recebo o presente recurso administrativo, manejado pela empresa EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, pois apresentado tempestivamente, dando-lhe parcial provimento, reformando a decisão de classificação das empresas: RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, e CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por ambas não haverem anexado em tempo hábil a Declaração de Compromissos Assumidos, para ao final inabilitar/desclassificar as empresas RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, e CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, reclassificando e reordenando demais empresas habilitadas.

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de março de 2026.

Maiara Fernanda da Silva

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

PREFEITURA MUNICIPAL
000904
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 02/2026

TIPO: Menor Preço por Lote

OBJETO: Contratação de empresa construtora legalmente habilitada, com acervo técnico compatível, para execução e obra de construção de barracão de estrutura mista (pré-moldada e convencional) a ser executada no lote urbano no. 08 da quadra 11, localizado na Rua Eduardo Drabecki.

ASSUNTO: Ratificação de Julgamento de Recurso Administrativo.

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SSP/PR e CPF nº 333.481.709-15 no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos no art. 165 § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, após apreciação do Julgamento do Recurso Administrativo, referentes à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026, interposto(s) pela(s) empresa(s) *EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - CNPJ 53.749.960/0001-15*, decido RATIFICAR a decisão tomada pelo(a) Agente de Contratação, por seus próprios fundamentos.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 13 de março de 2026

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2026.03.13 08:07:08 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
000905
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026
Processo Administrativo Nº 13/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 03/02/2026 14:31:43

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/02/2026 13:30:08 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fornecedores, por equívoco, solicitamos no Item 12.7.3, relativo à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA que o O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá comprovar que a empresa proponente executou o transporte com veículo (carreta extensiva), considerando o comprimento das vigas a serem utilizadas na execução da obra.

20/02/2026 13:30:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portanto, pedimos que desconsidere esta exigência, pois para a referida obra não há necessidade desta exigência por se tratar de outro tipo de obra. Entendemos, que não há necessidade de alterar a data do certame, pois o equívoco (erro material), não influenciará na formalização de proposta. Obrigado!

20/02/2026 15:29:27 CADASTRO DE PROPOSTA ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX

20/02/2026 15:48:31 CADASTRO DE PROPOSTA CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

21/02/2026 23:19:21 CADASTRO DE PROPOSTA LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA

22/02/2026 15:33:19 CADASTRO DE PROPOSTA EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

22/02/2026 21:36:13 CADASTRO DE PROPOSTA GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

23/02/2026 06:55:15 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

23/02/2026 08:15:49 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

23/02/2026 08:17:39 CADASTRO DE PROPOSTA LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

23/02/2026 08:18:15 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA

23/02/2026 08:35:22 CADASTRO DE PROPOSTA RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

23/02/2026 08:38:01 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX

23/02/2026 09:05:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia

23/02/2026 09:05:51 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fornecedores, por se tratar de licitação com inversão de fases, conforme publicado na plataforma e previsto no Item 6 do edital, inicialmente faremos a análise dos documentos, para posterior classificação e disputa

23/02/2026 09:06:08 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o número de participantes e consequentemente o volume de documentos para análise, o processo permanecerá suspenso até às 11:00hs, portanto, não há necessidade dos participantes permanecerem online, pois não haverá nenhuma movimentação no processo até às 11:00hs, e, a partir deste horário, daremos sequência no processo com a habilitação das proponentes e fase de disputa, portanto, afim de evitarmos problemas futuros peço que os interessados estejam online no horário marcado, obrigado

23/02/2026 11:01:01 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fornecedores, conforme informado anteriormente, retomamos com o andamento do processo

23/02/2026 11:01:03 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fornecedores, conforme informado anteriormente, retomamos com o andamento do processo

23/02/2026 11:03:28 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fornecedores, após a conferência dos documentos e Habilitação das proponentes, em 5 minutos daremos início na disputa com a fase de lances

23/02/2026 11:08:59 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fornecedores, disputa iniciada, efetuem seus lances

23/02/2026 11:55:33 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fornecedor(es), após a disputa e julgamento será aberto prazo para intenção de recursos

23/02/2026 11:56:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Lembrando que é vedado a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, está ocorrência poderá ser interpretada como tentativa de frustrar ou atrasar o andamento do certame, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro

PREFEITURA MUNICIPAL
000906
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

23/02/2026 12:07:15 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

23/02/2026 16:27:29 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo 3ece29da69c14008b8df6f5848909a97.pdf aos documentos complementares.

23/02/2026 16:27:30 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo 4af8ab4cdb144bf6bd552d6ab4fac9da.pdf aos documentos complementares.

23/02/2026 16:52:55 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo 4cc9f49eb327490fb8fd26e4df97e043.pdf aos documentos complementares.

23/02/2026 16:52:56 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo 7ba51e45a1b84b779d058cf450574058.pdf aos documentos complementares.

23/02/2026 16:52:57 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo 9370e398c58147439e6895b9ae6b2c30.pdf aos documentos complementares.

23/02/2026 16:52:59 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo 1ced822f3c2345ff9c38daed8128fa56.xlsm aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa construtora legalmente habilitada, com acervo técnico compatível, para execução de obra de construção de barracão de estrutura mista (pré-moldada e convencional), conforme Memorial Descritivo, projetos técnicos e planilha orçamentária e demais peças técnicas integrantes do processo, nos termos da Lei n.º 14.133/2021. A área total a ser construída é de 463,43 m², conforme projetos, Memorial Descritivo e demais peças técnicas que compõe este processo. O valor estimado da contratação é de R$ 737.684,52 (setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), obtido a partir de planilha orçamentária detalhada, elaborada com base em custos referenciais oficiais e pesquisas de mercado.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 614.658,90 **Valor Total:** 614.658,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS	238	53.749.960/0001-15	737.000,00	614.658,90		Sim
2	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX	016	05.364.911/0001-11	737.684,52	623.000,00	1,36	Sim
3	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE	563	10.783.598/0001-96	737.684,00	736.000,00	18,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA	383	59.628.648/0001-50	715.500,00	588.000,00		Sim
CONRADO ENGENHARIA E	303	03.030.122/0001-19	737.000,00	589.000,00	0,1701	Sim
GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	673	43.459.615/0001-93	700.800,29	700.800,29	18,9814	Sim
LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	197	45.768.210/0001-62	737.684,52	737.684,52	5,2632	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2026 14:31:43 **PUBLICADO**

05/02/2026 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

23/02/2026 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

PREFEITURA MUNICIPAL
000907
IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

23/02/2026 11:02:20 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A proponente apresentou seus índices menor que (1,00), neste caso deveria comprovar o patrimônio líquido mínimo de 10% sobre o valor licitado, no entanto a mesma conforme Balanço Patrimonial, não comprova o patrimônio líquido mínimo exigido, em desatendimento ao Item 12.7.2 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira, alíneas "b5 e b7" do edital

23/02/2026 11:02:57 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou atestados de capacidade técnica, porém os mesmos não comprovam a características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional, equivalente ou superior a: Execução de construção de barracão com estrutura mista (pré-moldada e convencional), conforme previsto no Item 12.7.3 - Relativos à Qualificação Técnica, alínea "d" do edital, e, previsto no Item 11 do ANEXO I - Termo de Referência

23/02/2026 11:08:11 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 1000,00

23/02/2026 11:08:53	**DISPUTA**		
23/02/2026 11:08:53	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**737.000,00**
23/02/2026 11:08:53	**LANCE**	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 563)	**737.684,00**
23/02/2026 11:08:53	**LANCE**	GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 673)	**700.800,29**
23/02/2026 11:08:53	**LANCE**	LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 197)	**737.684,52**
23/02/2026 11:08:53	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**715.500,00**
23/02/2026 11:08:53	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**737.000,00**
23/02/2026 11:08:53	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**737.684,52**
23/02/2026 11:09:42	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**714.500,00**
23/02/2026 11:10:22	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**713.500,00**
23/02/2026 11:10:42	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**710.000,00**
23/02/2026 11:11:09	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**709.000,00**
23/02/2026 11:11:23	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**708.000,00**
23/02/2026 11:11:41	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**707.000,00**
23/02/2026 11:11:50	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**706.000,00**
23/02/2026 11:12:00	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**705.000,00**
23/02/2026 11:12:22	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**704.000,00**
23/02/2026 11:12:30	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**703.000,00**
23/02/2026 11:12:54	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**702.000,00**
23/02/2026 11:13:30	**LANCE**	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 563)	**736.000,00**

23/02/2026 11:16:06 **MENSAGEM** ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)

Não estou conseguindo dar lances.

23/02/2026 11:17:13	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**699.000,00**
23/02/2026 11:17:13	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
23/02/2026 11:17:26	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**698.000,00**
23/02/2026 11:17:34	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**697.000,00**
23/02/2026 11:17:46	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**695.000,00**
23/02/2026 11:18:01	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**694.000,00**
23/02/2026 11:18:10	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**691.000,00**
23/02/2026 11:18:10	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**693.000,00**
23/02/2026 11:18:20	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**687.000,00**
23/02/2026 11:18:26	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**690.000,00**
23/02/2026 11:18:32	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**686.000,00**
23/02/2026 11:18:40	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**685.000,00**
23/02/2026 11:18:49	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**684.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
000908
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

23/02/2026 11:18:55	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**683.000,00**
23/02/2026 11:19:03	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**680.000,00**
23/02/2026 11:19:06	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**682.000,00**
23/02/2026 11:19:16	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**679.000,00**
23/02/2026 11:19:26	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**678.000,00**
23/02/2026 11:19:36	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**677.000,00**
23/02/2026 11:19:45	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**676.000,00**
23/02/2026 11:19:53	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**675.000,00**
23/02/2026 11:19:53	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**660.000,00**
23/02/2026 11:20:07	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**659.000,00**
23/02/2026 11:20:10	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA PARTICIPANTE 016: Fornecedor, a disputa pra mim está normal, caso tenha alguma dificuldade, deverá entrar em contato com o suporte da BLL, eu não tenho acesso a tela do fornecedor, portanto, não posso ajudá-lo	
23/02/2026 11:20:17	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**658.000,00**
23/02/2026 11:20:37	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**655.000,00**
23/02/2026 11:20:47	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**654.000,00**
23/02/2026 11:21:00	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**653.000,00**
23/02/2026 11:21:12	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**652.000,00**
23/02/2026 11:21:37	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**651.000,00**
23/02/2026 11:21:48	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**650.000,00**
23/02/2026 11:21:58	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**649.000,00**
23/02/2026 11:22:09	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**648.000,00**
23/02/2026 11:22:18	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**647.000,00**
23/02/2026 11:23:08	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**637.000,00**
23/02/2026 11:23:20	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**636.000,00**
23/02/2026 11:23:32	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**635.000,00**
23/02/2026 11:23:36	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**634.000,00**
23/02/2026 11:23:43	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**633.000,00**
23/02/2026 11:23:56	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**632.000,00**
23/02/2026 11:24:05	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**631.000,00**
23/02/2026 11:24:29	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**630.000,00**
23/02/2026 11:24:37	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**629.000,00**
23/02/2026 11:24:47	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**628.000,00**
23/02/2026 11:25:06	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**627.000,00**
23/02/2026 11:25:24	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**625.525,00**
23/02/2026 11:25:42	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**624.250,00**
23/02/2026 11:25:57	**LANCE**	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 016)	**623.000,00**
23/02/2026 11:26:07	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**621.999,00**
23/02/2026 11:26:19	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**620.000,00**
23/02/2026 11:26:33	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**618.999,00**
23/02/2026 11:27:41	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 238)	**614.658,90**
23/02/2026 11:27:56	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**613.589,00**
23/02/2026 11:29:14	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**612.000,00**
23/02/2026 11:29:31	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**610.987,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
000909
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

23/02/2026 11:30:56	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**609.000,00**
23/02/2026 11:31:08	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**608.000,00**
23/02/2026 11:32:32	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**607.000,00**
23/02/2026 11:32:46	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**605.879,00**

23/02/2026 11:33:55 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fornecedores que estão na disputa, caso o desconto ultrapasse 25% do valor previsto no edital, a empresa vencedora, deverá comprovar a exequibilidade de sua proposta, mediante Declaração de Exequibilidade

23/02/2026 11:34:04	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**604.000,00**
23/02/2026 11:34:37	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**603.000,00**
23/02/2026 11:36:01	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**602.000,00**
23/02/2026 11:36:25	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**601.000,00**
23/02/2026 11:37:03	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**600.000,00**
23/02/2026 11:38:21	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**598.000,00**
23/02/2026 11:38:32	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**597.000,00**
23/02/2026 11:39:38	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**595.000,00**
23/02/2026 11:40:09	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**594.000,00**
23/02/2026 11:40:52	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**593.000,00**
23/02/2026 11:41:04	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**592.000,00**
23/02/2026 11:42:05	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**591.000,00**
23/02/2026 11:42:15	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**590.000,00**
23/02/2026 11:42:47	**LANCE**	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 303)	**589.000,00**
23/02/2026 11:42:59	**LANCE**	RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	**588.000,00**

23/02/2026 11:43:44 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fornecedores que estão na disputa, considerando os lances praticados, pergunto, vcs conseguem executar obra de qualidade pelos valores ofertados?

23/02/2026 11:44:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

23/02/2026 11:44:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

23/02/2026 11:44:59 **HABILITAÇÃO**

23/02/2026 11:55:57 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

23/02/2026 11:56:54 **RECURSO MANIFESTADO** LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO EM RELAÇÃO À NOSSA INABILITAÇÃO.

23/02/2026 11:59:04 **RECURSO MANIFESTADO** EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

manifesto interesse

23/02/2026 12:15:57 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

26/02/2026 23:01:21 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Nome do arquivo: RECURSO_RIO_BONITO_IGUACU_CONC.02-2026.pdf
(https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/0864083646734e32bca19818e0b5c776.pdf)

26/02/2026 23:01:24 **RECURSO REGISTRADO** EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Segue em anexo peça recursal

27/02/2026 00:00:02 **RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES**

03/03/2026 15:11:06 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA

Nome do arquivo: CONC 02 2026.rar
(https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/7e0147de09ec4e2bbee101f97f2226ed.rar)

03/03/2026 15:14:10 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

04/03/2026 00:00:00 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

PREFEITURA MUNICIPAL
000910
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

13/03/2026 09:12:44 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nome do arquivo: Julgamento de Recursos CE 02-2026.pdf
(https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/2725d6f9e5e14deb80bfd2fc14b3a39e.pdf)

13/03/2026 09:12:53 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nome do arquivo: Ratificação do Prefeito Julgamento Recursos CE 02-2026 - EXECUTTA ENGENHARIA.pdf
(https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/aa4d5f6f87ca4cb89a06ace32aa4e33f.pdf)

13/03/2026 09:13:05 RECURSO JULGADO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Após a análise dos recursos apresentados pelas proponentes, decidimos, Inabilitar às empresas RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por não terem anexado em tempo hábil a Declaração de Compromissos Assumidos.

13/03/2026 09:14:22 EM ADJUDICAÇÃO

13/03/2026 09:14:59 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA inabilitado. Motivo: Após a análise dos recursos apresentados pelas proponentes, decidimos, Inabilitar às empresas RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, por não ter anexado em tempo hábil a Declaração de Compromissos Assumidos.

13/03/2026 09:14:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

13/03/2026 09:14:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

13/03/2026 09:15:30 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: Após a análise dos recursos apresentados pelas proponentes, decidimos, Inabilitar à empresa CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por não ter anexado em tempo hábil a Declaração de Compromissos Assumidos.

13/03/2026 09:15:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

13/03/2026 09:15:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

13/03/2026 09:25:09 ADJUDICADO

PREFEITURA MUNICIPAL
000911
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

PREFEITURA MUNICIPAL
000912
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026
Processo Administrativo Nº 13/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 03/02/2026 14:31:43

LOTE 1 - ADJUDICADO - 13/03/2026 09:25:09
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa construtora legalmente habilitada, com acervo técnico compatível, para execução de obra de construção de barracão de estrutura mista (pré-moldada e convencional), conforme Memorial Descritivo, projetos técnicos e planilha orçamentária e demais peças técnicas integrantes do processo, nos termos da Lei n.º 14.133/2021. A área total a ser construída é de 463,43 m², conforme projetos, Memorial Descritivo e demais peças técnicas que compõe este processo. O valor estimado da contratação é de R$ 737.684,52 (setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), obtido a partir de planilha orçamentária detalhada, elaborada com base em custos referenciais oficiais e pesquisas de mercado.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 614.658,90 **Valor Total:** 614.658,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS	238	53.749.960/0001-15	737.000,00	614.658,90		Sim
2	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX	016	05.364.911/0001-11	737.684,52	623.000,00	1,36	Sim
3	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE	563	10.783.598/0001-96	737.684,00	736.000,00	18,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RBIM ENGENHARIA E CONSTRUTORA	383	59.628.648/0001-50	715.500,00	588.000,00		Sim
CONRADO ENGENHARIA E	303	03.030.122/0001-19	737.000,00	589.000,00	0,1701	Sim
GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	673	43.459.615/0001-93	700.800,29	700.800,29	18,9814	Sim
LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	197	45.768.210/0001-62	737.684,52	737.684,52	5,2632	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL
000913
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

PREFEITURA MUNICIPAL
000914
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026
Processo Administrativo Nº 13/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 03/02/2026 14:31:43

TOTAL DO PROCESSO: **614.658,90**

EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA **53.749.960/0001-15** **614.658,90**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 238 Lance: 614.658,90 **Total: 614.658,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa construtora legalmente habilitada, com acervo técnico compatível, para execução de obra de construção de barracão de estrutura mista (pré-moldada e convencional), conforme Memorial Descritivo, projetos técnicos e planilha orçamentária e demais peças técnicas integrantes do processo, nos termos da Lei n.º 14.133/2021. A área total a ser construída é de 463,43 m², conforme projetos, Memorial Descritivo e demais peças técnicas que compõe este processo. O valor estimado da contratação é de R$ 737.684,52 (setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), obtido a partir de planilha orçamentária detalhada, elaborada com base em custos referenciais oficiais e pesquisas de mercado.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 737.684,52 **Valor Unit.: 614.658,90** Total Item: 614.658,90

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN